



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM-MG

PRAÇA CÔNEGO FIRMIANO, 40, CENTRO, DOM JOAQUIM - MG

CNPJ: 18.303.198/0001-48

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 0002/2024/(SMAP)

001

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

SECRETARIA:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO:	Departamento de Planejamento
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Keoman Tárík Nascimento
EMAIL/TELEFONE:	administracao@domjoaquim.mg.gov.br

### 2 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

OBJETO:	Contratação de empresa prestadora de serviços de disponibilização, instalação e configuração do link de internet compartilhado com ip (internet protocol) via fibra ótica e/ou rádio para as zonas urbana e rural, incluindo locação de equipamentos, para suprir as demandas das secretarias do município de Dom Joaquim.
---------	--

JUSTIFICATIVA:	<p>A presente demanda se justifica por ser a conectividade com a rede seja ela Intranet e Internet, recurso indispensável ao bom atendimento d serviços prestados à municipalidade e alavancamento de recursos ao município, seja através do acesso à conteúdos públicos da rede, utilização de ferramentas e sistemas, alimentação dos sistemas federais, estaduais e municipais de controle, ferramentas para captação de convênios, sistemas interligados de atendimento ao público, sistemas contábeis e bancários, dentre outros usos que fazem parte das rotinas da administração pública municipal.</p> <p>Com o aumento das demandas de acesso à rede de Intranet e a Internet e um maior controle das informações, tendo como propósito a qualidade na prestação de serviços públicos, faz-se necessário a contratação de um link dedicado para conexão, fazendo-se necessário que haja troca de informações por meio de uma rede bem estruturada, e com disponibilidade ininterrupta.</p> <p>Não obstante ao que foi dito anteriormente, o fornecimento de internet nos dias atuais se tornou essencial ao desenvolvimento de atividades como pesquisas escolares, monitoramento da segurança pública, agendamentos de atendimentos médicos, exames entre outros, cadastramento dos usuários dos programas federais ou ainda simples emissões de documentos, desta forma, cabe ao município garantir a boa execução dos serviços que necessitem de rede aos cidadãos e porque não ofertar, em espaços públicos acesso a internet para que a população de baixa renda, bem como, a população rural possa usufruir das vantagens da comunicação pela internet.</p> <p>Por fim a que se considerar a crescente demanda por serviços e sistemas de TI utilizados pela Prefeitura, sobretudo após adoção de sistemas robustos de processamento de dados nas áreas de Administração, Saúde e Educação, utilizados por seus usuários internos bem como pelos cidadãos, uma vez que resultou no aumento da complexidade do ambiente tecnológico do Prefeitura e, consequentemente, no aumento significativo das exigências relacionadas aos circuitos de comunicação, por onde trafegam as suas informações entre a Sede, as Secretarias e outros órgãos.</p> <p>Os circuitos atualmente contratados estão operando com a sua capacidade praticamente esgotadas e necessitam de expansão para dar vazão aos novos serviços. Vários destes, além de críticos, necessitam de conexões que garantam alta disponibilidade, pois devem estar em funcionamento permanentemente, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia e os 7 (sete) dias da semana (24x7), vez que falhas em sua operação impactam diretamente no cumprimento da missão institucional do Município.</p> <p>Face ao exposto, o objeto desta contratação é ampliar do link de conexão coma internet com velocidade adequada para suprir as necessidades atuais e futuras, aumentar significativamente a segurança do ambiente computacional.</p>
----------------	--

UTILIZAÇÃO DO CATÁLOGO DE PADRONIZAÇÃO:	
( )	OS PRODUTOS OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS, CONSTAM DO CATÁLOGO DE PADRONIZAÇÃO.
( )	OS PRODUTOS OU SERVIÇOS (TOTAL OU PARCIALMENTE) NÃO ESTÃO CONTIDOS NO CATÁLOGO DE PADRONIZAÇÃO EM RAZÃO DO INSTRUMENTO ENCONTRAR-SE EM PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO PELO MUNICÍPIO, E, PORTANTO, AINDA NÃO ENCONTRA-SE CONTEMPLADO DENTRE OS OBJETOS JÁ PADRONIZADOS.
( X )	NA PRESENTE CONTRATAÇÃO NÃO SERÃO UTILIZADOS OS PRODUTOS OU SERVIÇOS DO CATÁLOGO DE PADRONIZAÇÃO, PELAS RAZÕES ABAIXO EXPOSTAS: EM PESQUISA REALIZADA JUNTO AO SITE <a href="https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca">HTTPS://CATALOGO.COMPRAS.GOV.BR/CNBS-WEB/BUSCA</a> , REALIZADA PELO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO O ETP, FERNANDA FERREIRA SALVADOR, NO DIA 02/01/2020, ÀS 12:22M, NÃO FOI IDENTIFICADO O PRODUTO QUE SE PRETENDE ADQUIRIR NA PRESENTE LICITAÇÃO. CONSIDERANDO TAL SITUAÇÃO, A ELABORAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO FOI REALIZADA CONSIDERANDO A MELHOR CONTRATAÇÃO, OU A MELHOR SATISFAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO
( X )	O OBJETO SOLICITADO NÃO CONSISTE EM CARACTERÍSTICAS DE LUXO.

JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LUXO (QUANDO FOR O CASO):

DESCRIÇÕES E QUANTIDADE				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CÓDIGO CATMAT	QUANT.
01	Prestação de serviços de fornecimento de link de internet compartilhada e IP fixo conforme Estudo técnico preliminar em anexo.	SV	-	1,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>				

### 3 - FONTE DE RECURSO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM-MG

PRAÇA CÔNEGO FIRMIANO, 40, CENTRO, DOM JOAQUIM - MG

CNPJ: 18.303.198/0001-48

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 0002/2024/(SMAP)

002

RECURSO:	( <input checked="" type="checkbox"/> ) MUNICIPAL	( <input type="checkbox"/> ) ESTADUAL	( <input type="checkbox"/> ) FEDERAL
CATEGORIA ECONÔMICA:	( <input checked="" type="checkbox"/> ) CORRENTE DE CUSTEIO	( <input type="checkbox"/> ) CAPITAL E INVESTIMENTO	
DOTAÇÃO:	Indicado no termo de referência em anexo.		
ELEMENTOS DE DESPESA:	Indicado no termo de referência em anexo.		
PROJETO/ATIVIDADE:	Indicado no termo de referência em anexo.		
OUTROS:	Indicado no termo de referência em anexo.		

#### 4 -OBSERVAÇÕES GERAIS

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	Conforme Estudo Técnico preliminar em anexo.
LOCAL(IS) E HORÁRIO(S) ENTREGA/EXECUÇÃO:	Conforme Estudo Técnico preliminar em anexo.
PRAZO DE GARANTIA/ FORMA DE GARANTIA (SE HOUVER):	Conforme Estudo Técnico preliminar em anexo.
EXIGÊNCIAS DE REQUISITOS ESPECÍFICOS: TREINAMENTO DE PESSOAL/APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO DE PRODUTOS/EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS (SE FOR O CASO):	Não se aplica.
HOUE CONTRAÇÕES ANTERIORES:	Sim, contratações por dispensa baseadas a lei 8.666/93
OBSERVAÇÕES DA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES) ANTERIOR(ES) QUE POSSA(M) AUXILIAR NOS ESTUDOS TÉCNICOS:	Sim, existem informações técnicas em contratos anteriores que corroboraram para elaboração do Estudo Técnico preliminar em anexo, como por exemplo, locais de atendimento e inserção de pontos extras para serem instalados em locais novos.
SERVIDOR INDICADO PARA AUXILIAR NOS ETP'S:	Keoman Tárík Nascimento
FISCAL (IS) INDICADO(S):	Conforme Estudo Técnico preliminar em anexo.
GESTOR (ES) INDICADO(S):	Conforme Estudo Técnico preliminar em anexo.
LEGISLAÇÃO(ÕES) ESPECÍFICA(S):	Não se aplica
INFORMAÇÃO(ÕES) AUXILIAR(ES):	Não se aplica
O OBJETO SOLICITADO TEM RELAÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS OU MÁQUINAS:	Não se aplica
INSTRUMENTO VINCULATIVO:	Contrato
PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO:	5 anos
CONTRATAÇÃO DO OBJETO CONTINUADO:	Sim é um serviço continuado.
REGIME LICITATÓRIO ADOTADO:	Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

Dom Joaquim, 19 de fevereiro de 2024

Keoman Tárík Nascimento

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

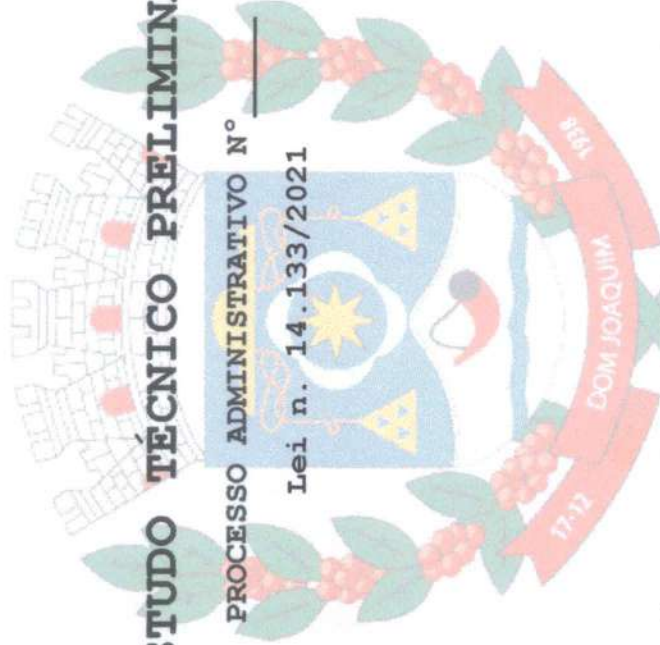


**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_

Lei n. 14.133/2021



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM IP (INTERNET PROTOCOL) VIA FIBRA ÓTICA E/OU RÁDIO PARA AS ZONAS URBANA E RURAL, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM.**

### 1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar estabelece os requisitos mínimos adequados a serem observados e os parâmetros e diretrizes a serem adotadas por empresa contratada para o fornecimento de serviços de disponibilização, instalação e configuração do link de internet compartilhado com IP (Internet Protocol) via fibra ótica e/ou rádio para as zonas urbana e rural, incluindo locação de equipamentos, para suprir as demandas das secretarias do município de Dom Joaquim, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, n.º. 40 - Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG de modo a oferecer nível adequado de desempenho, atendendo às necessidades da CONTRATANTE, e ainda orienta, descreve e disciplina todos os procedimentos e critérios que deverão estabelecer o relacionamento técnico entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

### 2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM IP (INTERNET PROTOCOL) VIA FIBRA ÓTICA E/OU RÁDIO PARA AS ZONAS URBANA E RURAL, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, n.º. 40,- Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG, nas quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

003





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS



## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

### 3. JUSTIFICATIVA

O serviço deverá atender cada ponto estipulado no MAPEAMENTO, deste estudo técnico incumbindo à contratada, a responsabilidade na aquisição e instalação dos equipamentos, (fibras, antenas, roteadores, etc).

A prestação dos serviços deverá seguir os padrões e normas da ABNT e NBR necessários para a implantação da solução que atenda às necessidades de conectividade e comunicação de dados, voz e imagem, para a Prefeitura Municipal de Dom Joaquim e demais secretarias que compõem a esfera Administrativa Municipal.

Os serviços a serem contratados são de natureza continuada sem a necessidade de dedicação exclusiva de mão de obra e executados sob demanda. Tendo em vista se tratar de serviços que devem ser postos à disposição em caráter permanente e em regime de prontidão, mantendo-se a compatibilidade com a infraestrutura tecnológica vigente, não provocando qualquer descontinuidade nos serviços e sistemas suportados pela Prefeitura Municipal de Dom Joaquim e demais secretarias que compõem a esfera Administrativa Municipal.

Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Considerando o vencedor, com o menor valor por lote, cuja descrição detalhada dos serviços, especificações técnicas mínimas e demais condições gerais para execução do contrato estão descritas neste termo.

A empresa licitante deverá elaborar a proposta de preço conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A presente demanda se justifica por ser a conectividade com a rede seja ela Intranet e Internet, recurso indispensável ao bom atendimento d serviços prestados à municipalidade e alavancamento de recursos ao município, seja através do acesso à conteúdos públicos da

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
TELEFAX: (31) 3866-1212 e 3866-1399 - e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)

rede, utilização de ferramentas e sistemas, alimentação dos sistemas federais, estaduais e municipais de controle, ferramentas para captação de convênios, sistemas interligados de atendimento ao público, sistemas contábeis e bancários, dentre outros usos que fazem parte das rotinas da administração pública municipal.

Com o aumento das demandas de acesso à rede de Intranet e a Internet e um maior controle das informações, tendo como propósito a qualidade na prestação de serviços públicos, faz-se necessário a contratação de um link dedicado para conexão, fazendo-se necessário que haja troca de informações por meio de uma rede bem estruturada, e com disponibilidade ininterrupta.

Portanto este estudo técnico estabelece os requisitos e especificações técnicas, para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços solicitados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, referente ao período de 5 (cinco) anos, com possibilidade de prorrogação nos termos da lei, por até mais 5 (cinco) anos.

Não obstante ao que foi dito anteriormente, o fornecimento de internet nos dias atuais se tornou essencial ao desenvolvimento de atividades como pesquisas escolares, monitoramento da segurança pública, agendamentos de atendimentos médicos, exames entre outros, cadastramento dos usuários dos programas federais ou ainda simples emissões de documentos, desta forma, cabe ao município garantir a boa execução dos serviços que necessitem de rede aos cidadãos e porque não ofertar, em espaços públicos acesso a internet para que a população de baixa renda, bem como, a população rural possa usufruir das vantagens da comunicação pela internet.

Por fim a que se considerar a crescente demanda por serviços e sistemas de TI utilizados pela Prefeitura, sobretudo após adoção de sistemas robustos de processamento de dados nas áreas de Administração, Saúde e Educação, utilizados por seus usuários

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
TELEFAX: (31) 3866-1212 e 3866-1399 - e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS



## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

internos bem como pelos cidadãos, uma vez que resultou no aumento da complexidade do ambiente tecnológico do Prefeitura e, consequentemente, no aumento significativo das exigências relacionadas aos circuitos de comunicação, por onde trafegam as suas informações entre a Sede, as Secretarias e outros órgãos.

Os circuitos atualmente contratados estão operando com a sua capacidade praticamente esgotada e necessitam de expansão para dar vazão aos novos serviços. Vários destes, além de críticos, necessitam de conexões que garantam alta disponibilidade, pois devem estar em funcionamento permanentemente, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia e os 7 (sete) dias da semana (24x7), vez que falhas em sua operação impactam diretamente no cumprimento da missão institucional do Município.

Face ao exposto, o objeto desta contratação é ampliar o link de conexão com internet com velocidade adequada para suprir as necessidades atuais e futuras, aumentar significativamente a segurança do ambiente computacional.

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), tem por finalidade identificar e evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a avaliação da viabilidade técnica e

econômica, conforme consta no parágrafo primeiro do art. 18 da Lei n. 14.133/2021.

Além disso, o art. 7º do Decreto n. 54/2023 diz que em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à licitação de bens e à contratação de serviços e obras, como é o caso do presente estudo.

### 4. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Administração de Planejamento	Keonan Tárik Nascimento
Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Fazenda	Luciano Rogério Marques
Secretaria Municipal de Saúde	Huerson Henrique Celestino
Secretaria Municipal de Educação	Andrea da Silva Ferreira Resende
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Ederson Freitas da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura	Ricardo Davi Coelho
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;	Fernanda Ferreira Salvador
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Cristina Maria Gonçalves
Secretaria Municipal de meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico	Renata Beatriz de Almeida





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

## 5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de implementação de link de acesso à internet, que será fornecida na sede da Prefeitura do Município de Dom Joaquim-MG e nos prédios públicos ligados a ela, tem justificativa dada à necessidade de:

- a) Garantir o bom atendimento de diversos setores, programas e ações ligados tanto a zona urbana quanto a zona rural.
- b) Garantir que as Unidades Básicas de Saúde (UBS), escolas e centros de acolhimento social possam continuar regularmente com seus atendimentos e funções que necessitam o uso da internet.
- c) Assegurar que haja uma gestão em que os trabalhos sejam desenvolvidos em tempo hábil, em razão da modernização tecnológica nos processamentos das informações e dos dados a serem gerados pelas unidades administrativas, através dos meios de acesso à rede mundial de computadores, em contraponto, para execução das tarefas e dos serviços eletrônicos e digitais adquiridos dos pontos de internet a ser licitados e contratados.
- d) Proporcionar e otimizar o atendimento ao público que necessita dos serviços fornecidos pelos órgãos supracitados neste documento, levando em consideração a satisfação da população local com os resultados consequentes das condições de trabalho.

## 6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, usado sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme consta no art. 29 da Lei Federal 14.133.

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
TELEFAX: (31) 3866-1212 e 3866-1399 - e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Os itens listados no presente documento serão adquiridos em sua totalidade, podendo haver inserção de novos pontos conforme demanda do município, a licitante para qual for adjudicado os itens especificados, obterão apenas o direito a exclusividade de fornecimento até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros.

Os serviços licitados serão fornecidos imediatamente nos locais previstos no presente Estudo Técnico Preliminar, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado.

Fica assegurado o direito a licitante contratada ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os serviços negociados.

O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Dom Joaquim-MG.

## 7. DA DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO

Os serviços referentes à contratação em questão se enquadram como serviços continuados e comuns, pois a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração.

Por este motivo, a vigência do futuro contrato poderá ser de 5 (cinco) anos, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal conforme dispostos nos arts. 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021.

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
TELEFAX: (31) 3866-1212 e 3866-1399 - e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Administração também terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Vale ressaltar que toda prestação de serviços contratado pelo Município não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação.

## 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A presente licitação deverá ser na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço sendo o seu julgamento sobre menor preço por LOTE.

### LOTE 01: ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA URBANA - SEDE)

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO
01	MÊS	12,00	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.  <b>Endereço: Secretaria Municipal de Educação - Rua Hélio Thomaz Neto, nº 43, Centro, Dom Joaquim - MG.</b>
02	MÊS	12,00	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: IMA/EMATER/JUNTA MILITAR/MINISTÉRIO DO TRABALHO Rua Dr Ary Ascensão de Oliveira nº 213, Centro, Dom Joaquim-MG.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Centro Educacional Arlinda Viana, Rua Joaquim Maria Madalena, nº 22, Centro, Dom Joaquim-MG.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Endereço:** Conselho Tutelar - Rua Sadi Ribeiro, nº 15, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

05 MÊS 12,00

**Endereço:** CRAS - Rua Hélio Thomaz Neto, nº 93, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

06 MÊS 12,00

**Endereço:** Secretaria Municipal de Obras - Rua Dr Ary Ascensão de Oliveira nº 19, fundos, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços

07 MÊS 12,00

**Endereço:** Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
TELEFAX: (31) 3866-1212 e 3866-1399 - e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço:** Farmácia de Minas - Praça Expedito Miranda, nº 14, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

08 MÊS 12,00

**Endereço:** Secretaria Municipal de Cultura (Museu/Biblioteca Municipal/Associação Dom Cipó) Rua Dr Ary Ascensão de Oliveira nº 19, Frente, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

09 MÊS 12,00

**Endereço:** UBS de Dom Joaquim - Praça Joaquim Pires

**Endereço:** Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
TELEFAX: (31) 3866-1212 e 3866-1399 - e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS



## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

de Oliveira nº 16, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço:** Secretaria Municipal de Saúde - Rua Doutor Ary Ascensão de Oliveira, nº 119, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço:** Sede da Prefeitura - Praça Cônego Firmiano nº 40, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e

instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço:** Polícia Militar - Rua Cristiano Guimarães nº 01, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço:** Dom Joaquim-MG (Pontos novos solicitados até a quantidade de 15 pontos).

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço:** Dom Joaquim-MG (Pontos novos solicitados até a quantidade de 5 pontos).

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP

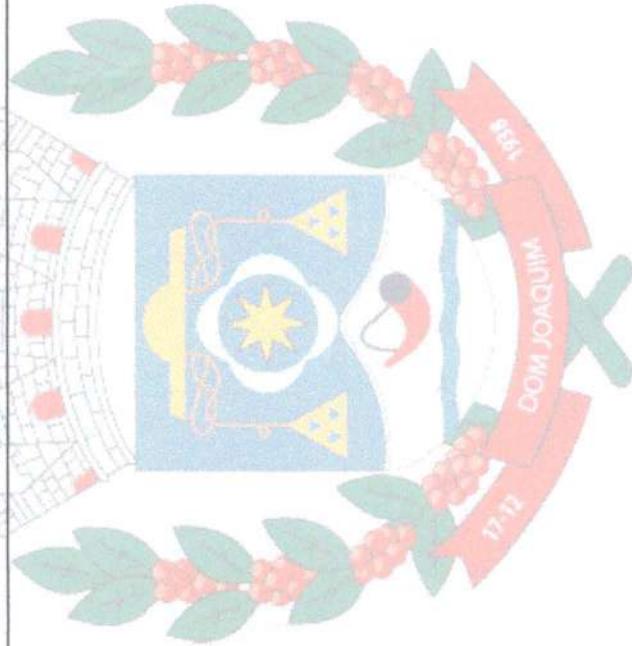




**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Pontos novos solicitados até a quantidade de 5 pontos).**



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LOTE 02: ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA URBANA - DISTRITO GORORÓS)**

ITEM UND QUANT

DESCRIÇÃO

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

1 MÊS 12,00

**Endereço: Centro Educacional Luiza Marillac Josafá de Figueiredo em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

2 MÊS 12,00

**Endereço: Atendimento Bolsa Família, em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.**

3 MÊS 12,00

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção,





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço:** UBS de Gororós, em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. **Endereço:** Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. (Pontos novos solicitados até a quantidade de 5 pontos)

4 MÊS 12,00

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. **Endereço:** Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. (Pontos novos solicitados até a quantidade de 2 pontos)

5 MÊS 12,00



## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE 03: ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA URBANA - DISTRITO SÃO JOSÉ DA ILHA)

ITEM UND QUANT

DESCRIÇÃO

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

1 MÊS 12,00

**Endereço:** Escola Municipal São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

2 MÊS 12,00

**Endereço:** UBS São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção,

3 MÊS 12,00





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. (Pontos novos solicitados até a quantidade de 2 pontos)**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. (Pontos novos solicitados até a quantidade de 2 pontos)**



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LOTE 04: ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA RURAL)**

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO
1	MÊS	12,00	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. <b>Endereço: Escola Municipal São João, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.</b>
2	MÊS	12,00	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. <b>Escola Municipal Serra, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.</b>
3	MÊS	12,00	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
 CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Escola Municipal Machados, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 15 km da sede do município.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. (Pontos novos solicitados até a quantidade de 2 pontos)**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. (Pontos novos solicitados até a quantidade de 2 pontos)**

4 MÊS 12,00



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
 CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**9. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO	RESUMO
01	Contratação de empresa especializada em serviço de teleprocessamento e implementação de acesso à link de internet por item.	Nesta solução a contratação seria realizada através da unidade que necessita do serviço de forma individual, podendo contratar diversas empresas.
02	Contratação de empresa especializada em serviço de teleprocessamento e implementação de acesso à link de internet dividindo o serviço em lotes, urbanos e rural.	Nesta solução se aplica a contratação de no máximo 4 empresas, uma para fornecer serviço nas áreas urbanas e outra na área rural.
03	Contratação de empresa especializada em serviço de teleprocessamento e implementação de acesso à link de internet em apenas um lote (uma única empresa contratada) que visa a melhor oferta.	Nesta solução a contratação seria apenas de um fornecedor que prestaria o serviço tanto na área urbana quanto na área rural, contando com gerenciamento de apenas um contrato por secretaria.

Salienta-se que a solução 2 configura-se como a mais adequada, considerando que o objetivo da Administração é proporcionar acesso à internet através de infraestrutura de acesso a internet para área urbana e rural, estabelecendo qualidade semelhantes de conexão para ambas.

013





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Quanto à adoção do menor preço por lote, ao ver da administração, se deu por ser mais vantajosa considerando a eficiência técnica, para manter a qualidade do serviço, haja vista que o gerenciamento regionalizado permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador, assim como a fiscalização a execução dos serviços, em um efetivo sistema integrado de prestação de serviços.

Considere-se no sistema integrado, uma única empresa que se obriga à assistência técnica e à manutenção de todos os serviços e obrigações com características comuns, o que evita que a Administração tenha que responsabilizar ora uma, ora outra empresa por falhas na prestação dos serviços.

Ressalta-se ainda que, a divisão dos itens não comuns e a diversidade de empresas prestando serviços de forma descentralizada podem ocasionar e dificultar a continuidade e o cumprimento estabelecidos para a execução dos serviços, visto que existindo a má prestação dos serviços por uma pode ser diretamente afetado a execução de serviços de outra.

Assim, a opção por uma licitação em grupos/lotes regionalizados com serviços de características comuns, ao ver da Administração, dará maior eficácia e economicidade, já que, havendo contratos de serviços que podem ser executados de maneiras independentes, haverá apenas uma unidade administrativa, proporcionando a otimização da mão de obra que poderá responder por várias frentes, além de haver somente uma mobilização.

Nesta ótica foram os serviços foram distribuídos por região para formação dos lotes, que mediante análise técnica dos aspectos operacionais da administração municipal, vai ao encontro da concretização do princípio da eficiência, insculpido do artigo nº 37 da Constituição Federal. Portanto, a Solução 2 é o melhor caminho para ser seguido na presente contratação.

### 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 305.919,98 (Trezentos e cinco mil novecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), conforme a prévia a seguir de cotação de mercado.

FORNECEDOR 1: 3C TELECOM LTDA			
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAIS, 78, CENTRO, DOM JOAQUIM-MG			
CNPJ: 10.287.042/0001-09			
LOTE 01: ZONA URBANA SEDE	VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 500 MBPS (COMPARTILHADO)
PREÇO:	R\$189,00	R\$199,00	R\$749,00
LOTE 02: ZONA URBANA GORORÓS	VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	-
PREÇO:	R\$249,00	R\$999,00	-
LOTE 03: ZONA URBANA SÃO JOSÉ DA ILHA	VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	-
PREÇO:	R\$219,00	R\$529,00	-
LOTE 04: ZONA RURAL	VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	-
SÃO JOÃO - PREÇO:	R\$299,00	R\$1.299,00	-
SERRA - PREÇO:	R\$399,00	-	-
MACHADOS - PREÇO:	R\$399,00	-	-

110





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
 CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
 ESTADO DE MINAS GERAIS



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
 CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
 ESTADO DE MINAS GERAIS

FORNECEDOR 2: NORTH TELECOM LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO ANTUNES DE OLIVEIRA, 4127, CAZUZA, DIAMANTINA-MG			
CNPJ: 37.024.342/0001-51			
LOTE 01: ZONA URBANA SEDE	VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 500 MBPS (COMPARTILHADO)
PREÇO:	R\$229,00	R\$559,00	R\$769,00
LOTE 02: ZONA URBANA GORORÓS	VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	-
PREÇO:	R\$289,00	R\$939,00	-
LOTE 03: ZONA URBANA SÃO JOSÉ DA ILHA	VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	-
PREÇO:	R\$289,00	R\$519,00	-
LOTE 04: ZONA RURAL	VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	-
SÃO JOÃO - PREÇO:	R\$339,00	R\$1.289,00	-
SERRA - PREÇO:	R\$519,00	-	-
MACHADOS - PREÇO:	R\$699,00	-	-

FORNECEDOR 3: FAXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: PRACA DR NEPTALY BRANDÃO, 57, CENTRO, CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO-MG			
CNPJ: 06.537.806/0001-08			
LOTE 01: ZONA URBANA SEDE	VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 500 MBPS (COMPARTILHADO)
PREÇO:	R\$209,00	R\$529,00	R\$779,00
LOTE 02: ZONA URBANA GORORÓS	VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	-
PREÇO:	R\$269,00	R\$999,00	-
LOTE 03: ZONA URBANA SÃO JOSÉ DA ILHA	VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	-
PREÇO:	R\$269,00	R\$519,00	-
LOTE 04: ZONA RURAL	VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	-
SÃO JOÃO - PREÇO:	R\$319,00	R\$1.259,00	-
SERRA - PREÇO:	R\$499,00	-	-
MACHADOS - PREÇO:	R\$699,00	-	-

3  
 015







# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO - LOTE 01 (ZONA URBANA SEDE)			
VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 500 MBPS (COMPARTILHADO)	
FORNECEDOR 01:	R\$189,00	R\$499,00	R\$749,00
FORNECEDOR 02:	R\$229,00	R\$559,00	R\$769,00
PONTO EXISTENTE			
FORNECEDOR 02:		R\$549,00	-
PONTO EXTRA			
FORNECEDOR 03:	R\$209,00	R\$529,00	R\$779,00
MÉDIA PONTO EXISTENTE:	R\$209,00	R\$529,00	R\$765,66
MÉDIA PONTO EXTRA:	-	R\$525,66	-
Nº DE PONTOS EXISTENTES:	8,00	4,00	-
Nº DE PONTOS EXTRAS:	15,00	5,00	5,00
Nº DE MESES DE ATENDIMENTO:	12,00	12,00	12,00
VALOR TOTAL NO ANO:			
(MÉDIA X PONTOS EXISTENTES X MESES DE ATENDIMENTO)	R\$20.064,00	R\$25.392,00	-
VALOR TOTAL NO ANO:	R\$37.620,00	R\$31.539,60	R\$45.939,60
MÉDIA X PONTOS EXTRAS X MESES DE ATENDIMENTO)			
CUSTO TOTAL ANUAL:		<b>R\$ 160.555,20</b>	

PREÇO MÉDIO - LOTE 02 (ZONA URBANA GORORÓS)			
VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 500 MBPS (COMPARTILHADO)	
FORNECEDOR 01:	R\$249,00	R\$999,00	-
FORNECEDOR 02:	R\$299,00	R\$959,00	-
PONTO EXISTENTE			
FORNECEDOR 02:		R\$979,00	-
PONTO EXTRA			

FORNECEDOR 03:	R\$269,00	R\$899,00	-
MÉDIA PONTO EXISTENTE:	R\$269,00	R\$852,33	-
MÉDIA PONTO EXTRA:	-	R\$972,33	-
Nº DE PONTOS EXISTENTES:	2,00	1,00	-
Nº DE PONTOS EXTRAS:	5,00	2,00	-
Nº DE MESES DE ATENDIMENTO:	12,00	12,00	-
VALOR TOTAL NO ANO:			
(MÉDIA X PONTOS EXISTENTES X MESES DE ATENDIMENTO)	R\$6.456,00	R\$11.428,00	-
VALOR TOTAL NO ANO:	R\$16.140,00	R\$23.355,92	-
MÉDIA X PONTOS EXTRAS X MESES DE ATENDIMENTO)			
CUSTO TOTAL ANUAL:		<b>R\$ 57.359,92</b>	

PREÇO MÉDIO - LOTE 03 (ZONA URBANA SÃO JOSÉ DA ILHA)			
VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 500 MBPS (COMPARTILHADO)	
FORNECEDOR 01:	R\$219,00	R\$529,00	-
FORNECEDOR 02:	R\$289,00	R\$589,00	-
PONTO EXISTENTE			
FORNECEDOR 02:	R\$279,00	R\$519,00	-
PONTO EXTRA			
FORNECEDOR 03:	R\$269,00	R\$519,00	-
MÉDIA PONTO EXISTENTE:	R\$259,00	R\$545,66	-
MÉDIA PONTO EXTRA:	R\$249,00	R\$522,66	-
Nº DE PONTOS EXISTENTES:	3,00	1,00	-
Nº DE PONTOS EXTRAS:	2,00	2,00	-
Nº DE MESES DE ATENDIMENTO:	12,00	12,00	-
VALOR TOTAL NO ANO:	R\$3.108,00	R\$6.547,92	-
(MÉDIA X PONTOS EXISTENTES			





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

X MESES DE ATENDIMENTO)		
VALOR TOTAL NO ANO: (MÉDIA X PONTOS EXTRAS X MESES DE ATENDIMENTO)	R\$5.976,00	R\$12.535,92
<b>CUSTO TOTAL ANUAL:</b>	<b>R\$ 28.167,84</b>	

PREÇO MÉDIO - LOTE 04 (ZONA RURAL - COMUNIDADES)			
VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 500 MBPS (COMPARTILHADO)	
FORNECEDOR 01 - COMUNIDADE DO SÃO JOÃO:	R\$299,00	R\$1.299,00	-
FORNECEDOR 02 - COMUNIDADE DO SÃO JOÃO:	R\$319,00	R\$1.289,00	-
FORNECEDOR 03 - COMUNIDADE DO SÃO JOÃO:	R\$339,00	R\$1.259,00	-
MÉDIA:	R\$319,00	R\$1.282,33	-
FORNECEDOR 01 - COMUNIDADE DA SERRA:	R\$399,00	R\$1.299,00	-
FORNECEDOR 02 - COMUNIDADE DA SERRA:	R\$319,00	R\$1.289,00	-
FORNECEDOR 03 - COMUNIDADE DA SERRA:	R\$499,00	R\$1.259,00	-
MÉDIA:	R\$472,33	R\$1.282,33	-
FORNECEDOR 01 - COMUNIDADE DOS MACHADOS:	R\$399,00	R\$1.299,00	-
FORNECEDOR 02 - COMUNIDADE DOS MACHADOS:	R\$699,00	R\$1.289,00	-
FORNECEDOR 03 - COMUNIDADE DOS MACHADOS:	R\$699,00	R\$1.259,00	-
MÉDIA:	R\$699,00	R\$1.282,33	-
FORNECEDOR 01 - PONTOS EXTRAS:	R\$319,00	R\$1.299,00	-
FORNECEDOR 02 - PONTOS EXTRAS:	R\$499,00	R\$1.299,00	-

FORNECEDOR 03 - PONTOS EXTRAS:	R\$529,00	R\$1.279,00	-
MÉDIA:	R\$519,96	R\$1.282,33	-
Nº DE PONTOS EXISTENTE COMUNIDADE DO SÃO JOÃO:	1,00	-	-
Nº DE PONTOS EXISTENTE COMUNIDADE DA SERRA:	1,00	-	-
Nº DE PONTOS EXISTENTE COMUNIDADE DOS MACHADOS:	1,00	-	-
Nº DE PONTOS EXTRAS:	2,00	2,00	-
Nº DE MESES DE ATENDIMENTO:	12,00	12,00	-
VALOR TOTAL NO ANO: (MÉDIA X PONTOS EXISTENTES X MESES DE ATENDIMENTO)	R\$16.683,96		-
VALOR TOTAL NO ANO: (MÉDIA X PONTOS EXTRAS X MESES DE ATENDIMENTO)	R\$12.360,00	R\$30.775,92	-
<b>CUSTO TOTAL ANUAL:</b>	<b>R\$ 59.819,88</b>		-

## 11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

É indispensável que a futura e eventual contratação conste com implementação de link de acesso à internet, através de FIBRA ÓPTICA na sede e/ou VIA RÁDIO no caso dos distritos e comunidades rurais em todos os prédios previstos para a execução do serviço.

As FIBRAS ÓPTICAS são filamentos flexíveis fabricados em materiais transparentes como fibras de vidro ou plástico e que são utilizadas como meio de propagação da luz. Essas fibras são geralmente muito finas, com apenas alguns micrômetros de espessura (10-6 m), mas podem ter vários quilômetros de comprimento.

De acordo com o setor de T.I da Prefeitura municipal, uma das justificativas para a aquisição da FIBRA ÓPTICA é a segurança que ela





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS



## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

traz por substituir o uso da eletricidade pela luz. Conforme informações coletadas em ferramentas de buscas, há menos risco de incêndio e interferências nesse material do que em outros semelhantes. Além disso, por não serem afetadas por fatores ambientais, são mais eficientes permitindo que os sinais viajem mais tempo com menor degradação dos fios.

Após as empresas preencherem o requisito do serviço estipulado para o objeto, e após a escolha das empresas ganhadoras, o serviço deve ser executado conforme as exigências estipuladas pela Administração presentes nos documentos que compõem a fase licitatória.

No caso das zonas rurais, a solução mais adequada é o fornecimento de link de internet via rádio, vez que, em várias regiões no município não existe disponibilidade de tecnologia de fibra óptica. Contudo, considerando que a instalação de links de internet via rádio conseqüem, desde que observada a velocidade requerida, atender às demandas rurais em vários locais no Brasil, é totalmente aceitável que onde não haja fibra, seja possível prever a oferta via rádio para que as empresas do mercado possam estudar a viabilidade de atender à todas as regiões de modo a favorecer a comunicação entre as comunidades mais isoladas.

### 12. JUSTIFICATIVA PARA O (NÃO) PARCELAMENTO

Acredita-se que o agrupamento dos itens representa a medida administrativa mais operacional do que a regra da licitação por itens isolados, sendo adotado a adjudicação do menor preço global por lote, de modo que haja uma melhor coordenação das atividades e dos trabalhos a serem realizados pela empresa contratada.

A contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicação de acesso à internet foi colocada em quatro lotes de modo regionalizado, pois:

a) A contratação de uma única empresa para cada região, possibilitará que ela utilize a mesma equipe para realizar os serviços em todos os locais já destacados anteriormente, diminuindo, assim, o seu custo operacional e, possibilitando, que o preço ofertado na licitação seja menor, o que refletirá em um valor mais baixo a ser pago pela Administração Pública;

b) Outro benefício de se agrupar os itens nesta licitação é que o cronograma elaborado por uma única contratada, proporciona uma melhor coordenação das atividades e dos trabalhos a serem realizados, o que deve resultar em um trabalho mais eficiente e eficaz por parte da empresa;

c) Outra vantagem de agrupar o fornecimento dos serviços de implementação de link de acesso à internet, é que a responsabilidade ficará melhor definida entre os vencedores de cada região. Caso fosse contratado mais de uma empresa para prestar os serviços numa mesma região, haveria conflitos nas responsabilidades de cada uma.

### 13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação pretende proporcionar internet de qualidade para os cidadãos e servidores públicos do Município de Dom Joaquim-MG. É fato que uma boa rede de internet estabelece vantagens na execução de tarefas do dia a dia, tanto no meio profissional quanto no meio social. Ao consolidar a futura contratação, a Prefeitura Municipal visa garantir desenvolvimento tecnológico para que a Administração possa dar continuidade as atividades administrativas e otimizar o atendimento ao público que necessita dos serviços fornecidos pelos órgãos anteriormente citados, levando em consideração a satisfação da população local com os resultados conseguidos das condições de trabalho.





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS



## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

### 14. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identificou contratações interdependentes e/ou correlatas, sendo que a prestação dos serviços depende exclusivamente do presente procedimento.

### 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, a CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade e de natureza ambiental no fornecimento dos produtos e na contratação dos serviços, observando, no que for cabível, o Decreto nº 7.746/2012, que regulamenta o art. 5º da Lei nº 14.133/1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, a Instrução Normativa nº 01 de 19 de Janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e a Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Embora não tenham sido identificados possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação em discussão, poderá ser solicitado que a empresa vencedora apresente, caso seja fabricante, licença ambiental e certificado, emitidos por órgão competente, atestando a destinação dos resíduos industriais de acordo com exigências de âmbito Federal, Estadual e Municipal.

### 16. ANÁLISE DE RISCOS

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionado à contratação.

Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

a) Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação.

b) Riscos de gestão contratual.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimento, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade de do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

#### CLASSIFICAÇÃO

BAIXO

5,00

MÉDIO

10,00

ALTO

15,00

Tabela 01: Escala qualitativa de classificação

A análise qualitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

Probabilidade (P)	Impacto (I)		
	5	10	15
15	75	150	225
10	50	100	150
5	25	50	75

Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação do mesmo ou adoção das medidas preventivas, através do uso de controles de segurança. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente os controles de segurança previstos. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

020





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

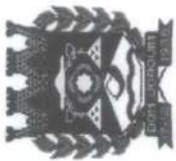
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

ID	RISCO	RELACIONADO AO (À) :	P1	I2	NÍVEL DO RISCO (P X I)
R1	Não aprovação do Planejamento da Contratação	Processo de Contratação	5,00	15,00	75,00
R2	Morosidade na execução do processo licitatório	Processo de Contratação	10,00	15	150,00
R3	Falta de fornecedores	Processo de Contratação	10,00	10	100,00
R4	Suspensão do licitatório em face de impugnações	Processo de Contratação	5,00	15	75,00
R5	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Processo de Contratação	10,00	15	150,00
R6	Valores licitados superiores aos estimados para a solução	Processo de Contratação			75,00
R7	Licitação deserta	Processo de Contratação			75,00
R8	Incapacidade de execução do contrato	Gestão Contratual			75,00 <sup>30</sup>

021





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

R9	Incapacidade de atendimento a futuras expansões do contrato	Gestão Contratual			50,00
R10	Inobservância dos procedimentos formais previstos no Edital sem comprometer a qualidade	Gestão Contratual			25,00
R11	Segurança das informações	Gestão Contratual			225,00
R12	Interrupção do serviço	Gestão Contratual			225,00
R13	Baixa qualidade no serviço prestado	Gestão Contratual			100,00
R14	Solução não operante	Gestão Contratual			150,00

Tabela 2: Tabela de relação de riscos identificados.

**LEGENDA:**

P1 - PROPABILIDADE; I2 - IMPACTO

2022





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RISCO 01: Não aprovação do Planejamento da Contratação**

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Atraso no processo de contratação

Ação Preventiva:

1 - Reuniões com autoridades superiores para alinhamento e aprovação dos estudos e planejamento;

2 - Estabelecer procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos estudos e planejamento, evitando envios e devoluções do processo.

Ação de Contingência:

1 - Convocação de reunião extraordinária da equipe de planejamento para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo.

Responsáveis: Secretaria de Planejamento e Administração.

**RISCO 02: Morosidade na execução do processo licitatório**

Probabilidade: Médio

Impacto: Alto

Dano: Término do atual contrato e consequente interrupção do serviço; Indisponibilidade de serviços prestados aos usuários internos e a comunidade externa; Perda dos recursos financeiros.

Ação Preventiva:

1 - Reuniões com as áreas envolvidas para alinhamento;

2 - Controle do cronograma da licitação por todas as áreas envolvidas.

3 - Entregar todos os pré-requisitos da contratação de forma organizada e dentro dos prazos.

Ação de Contingência:

1 - Alocação de recursos humanos dedicados ao planejamento.

Responsáveis: Secretaria de Planejamento e Administração.



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RISCO 03: Falta de fornecedores**

Probabilidade: Médio

Impacto: Médio

Dano: Impossibilidade de atendimento dos serviços; Indisponibilidade de serviços prestados a comunidade externa.

Ação Preventiva:

1 - Consultar com antecedência Órgãos da Administração Pública municipal sobre a possibilidade de atender a atual demanda das secretarias requisitantes.

Ação de Contingência:

1 - Caso não se consiga identificar fornecedores que possam fornecer os serviços com as características de segurança e técnica de acordo com o que rege a atual legislação, ou se os existentes não puderem fornecer o serviço por qualquer motivo, deve-se realizar a contratação com fornecedor que mais se aproxime do desejado e tomar as devidas providências administrativas para justificar o não cumprimento da legislação.

Responsáveis: Secretarias requisitantes.

**RISCO 04: Suspensão do licitatório em face de impugnações**

Probabilidade: Baixo

Impacto: Alto

Dano: Secretarias sem acesso à Internet e sem possibilidade de prestar serviço; Indisponibilidade de serviços prestados a comunidade externa; Comprometimento dos serviços prestados pela prefeitura dada a indisponibilidade do serviço.

Ação Preventiva:

1 - Elaboração do planejamento da contratação considerando soluções similares em outros órgãos.

2 - Definição dos critérios com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle;

3 - Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares;

4 - Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão

023





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS



## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ação de Contingência:

1 - Alocação integral da equipe de contratos na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.

2 - Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório;

Responsáveis: Secretaria de Planejamento e Administração.

Ação de Contingência:

1 - Não havendo possibilidade de redução do valor negociado, deve-se suspender o certame com vistas a reexame da solução mais econômica.

Responsáveis: Secretarias requisitantes e Secretaria de Administração de Planejamento.

### RISCO 05: Ausência de recursos orçamentários ou financeiros

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Dano: Não execução da contratação e consequente interrupção do serviço atual; Indisponibilidade de serviços prestados a comunidade externa.

Ação Preventiva:

1 - Diálogo prévio e gestão com as áreas responsáveis com vistas a provimento dos recursos necessários a contratação.

2 - Reserva de recursos financeiros;

Ação de Contingência:

1 - Prover meios para viabilização da aquisição.

Responsáveis: Secretarias requisitantes e Secretaria de Fazenda.

### RISCO 06: Valores licitados superiores aos estimados para a solução

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Comprometimento da economicidade da contratação; Não adjudicação do objeto.

Ação Preventiva:

1 - Repassar as estimativas de custos estimados do estudo técnico ao integrante administrativo e requisitante.

2 - Solicitar aos principais provedores do serviço que enviem planilha de custos estimados para o objeto da contratação;

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
TELEFAX: (31) 3866-1212 e 3866-1399 - e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)

### RISCO 07: Licitação deserta

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Não adjudicação do Edital.

Ação Preventiva:

1 - Maior interlocação com os fornecedores do serviço.

Ação de Contingência:

1 - Alocação integral da equipe de contratos na resposta e mitigação das possíveis causas.

Responsáveis: Secretaria de Administração de Planejamento.

### RISCO 08: Incapacidade de execução do contrato

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Atraso na prestação do serviço; Não entrega do serviço; Entrega com qualidade inferior à exigida.

Ação Preventiva:

1 - Definição de níveis de serviços baseados em contratações similares e em conformidade com a necessidade das secretarias.

2 - Acompanhamento e verificação de qualidade do serviço prestado;

3 - Prever responsabilidade da Contratada por danos decorrentes da instalação ou mal funcionamento do serviço;

4 - Estabelecimento de níveis de serviço com critérios objetivos de avaliação.

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
TELEFAX: (31) 3866-1212 e 3866-1399 - e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ação de Contingência:

- 1 - Aplicação das sanções cabíveis e previstas no edital em caso de não atendimento aos níveis de serviço.

Responsáveis: Secretaria de Administração de Planejamento, fiscais e gestores dos contratos.

**RISCO 09: Incapacidade de atendimento a futuras expansões do contrato**

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Dano: Indisponibilidade dos serviços a serem incorporados.

Ação Preventiva:

- 1 - Prever uma solução escalável durante o processo de planejamento da contratação.

Ação de Contingência:

- 1 - Aplicar sanções previstas no edital.

Responsáveis: Secretaria de Administração de Planejamento, fiscais e gestores dos contratos.

**RISCO 10: Inobservância dos procedimentos formais previstos no Edital sem comprometer a qualidade**

Probabilidade: Baixa

Impacto: Baixo

Dano: Prejuízo na instrução processual.

Ação Preventiva:

- 1 - Auxiliar na instrução da indicação dos integrantes da equipe de fiscalização antes da assinatura do contrato.

- 2 - Acompanhamento da execução do contrato e atuação pró-ativa dos fiscais.

Ação de Contingência:

- 1 - Aplicar sanções previstas no edital.



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Responsáveis: Secretaria de Administração de Planejamento, fiscais e gestores dos contratos.

**RISCO 11: Segurança das informações**

Probabilidade: Alta

Impacto: Alto

Dano: Comprometimento da confidencialidade de informações sensíveis; Divulgação de informações restritas e protegidas.

Ação Preventiva:

- 1 - Definir camadas de segurança e políticas efetivas no edital para o controle apropriado da segurança.

Ação de Contingência:

- 1 - Acionar os fiscais do contrato para tratamento da ocorrência.
- 2 - Aplicação das sanções previstas no Edital

Responsáveis: Secretaria de Administração de Planejamento, fiscais e gestores dos contratos.

**RISCO 12: Interrupção do serviço**

Probabilidade: Alta

Impacto: Alto

Dano: Paralisação na prestação de serviços que dependem da disponibilidade dos canais contratados; Atraso ou não envio de informações importantes a serviços disponibilizados pelo Órgão.

Ação Preventiva:

- 1 - Definir coerentemente níveis de serviços que devem ser executados pelo provedor do serviço.

- 2 - Acompanhar e fiscalizar constantemente os níveis de serviço executados;

- 3 - Definir plano de contingência para serviços que são críticos para o Órgão.

Ação de Contingência:





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

- 1 - Aplicação das sanções previstas no Edital.
- 2 - Acionar CONTRATADA para normalização imediata de possíveis problemas.

Responsáveis: Secretaria de Administração de Planejamento, fiscais e gestores dos contratos.

**RISCO 13: Baixa qualidade no serviço prestado**

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Dano: Paralisação na prestação de serviços que dependem de uma boa qualidade do serviço.

Ação Preventiva:

- 1 - Definir coerentemente níveis de serviços que devem ser executados pelo provedor do serviço.
- 2 - Acompanhar e fiscalizar constantemente os níveis de serviço executados;
- 3 - Definir plano de contingência para serviços que são críticos para o Órgão.

Ação de Contingência:

- 1 - Notificar o fornecedor e acompanhar seus esforços para normalizar os níveis mínimos de serviço.
- 2 - Aplicação das sanções previstas no Edital.

Responsáveis: Secretaria de Administração de Planejamento, fiscais e gestores dos contratos.

**RISCO 14: Solução não operante**

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Dano: Paralisação na prestação de serviços por não implantação da solução.

Ação Preventiva:



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

- 1 - Definir coerentemente um cronograma de implantação da solução.
- 2 - Acompanhar e fiscalizar constantemente o cronograma de execução;

Ação de Contingência:

- 1 - Advertir à CONTRATADA.

- 2 - Aplicação das sanções previstas no Edital.

Responsáveis: Secretaria de Administração de Planejamento, fiscais e gestores do contrato.


**17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial do contrato, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competente para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis.

  
Keoman Târik Nascimento

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Engenheiro Civil - Crea-MG: 206.059/D

  
Cristiana Maria Gonçalves  
Secretaria Municipal de Assistência Social

  
Fernanda Ferreira Sbrávor  
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

026






**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

  
Ricardo Davi Coeíno  
Secretaria Municipal de Agricultura

  
Renata Beatriz de Almeida  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
E Desenvolvimento Econômico

  
Andrea Ferreira da Silva Resende  
Secretaria Municipal de Educação

  
Hugoilson Henrique Celestino  
Secretaria Municipal de Saúde

  
Ederson Freitas da Silva  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

  
Luciano Rogério Marquês  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Fazenda

DOM JOAQUIM

027





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

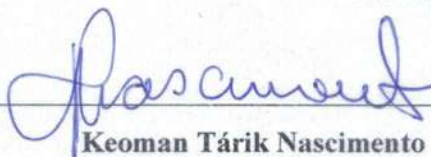
028

### RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

RECEBO O PRESENTE Documento de Formalização da Demanda e respectivo Estudo Técnico Preliminar apresentado, visando a Contratação de empresa especializada em engenharia para, sob demanda, prestar serviços de natureza comum de manutenção predial preventiva, corretiva, ampliações, revitalizações, reparos, limpeza/conservação e pequenas reformas da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim e suas unidades administrativas, espaços públicos, imóveis locados, inventariados, conveniados, cedidos entre outros de uso comum do município com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI e demais tabelas referência como: Seinfra-MG, Sudecap, Sicro-MG, com os respectivos documentos anexos, razão pela qual, determino:

- ( ) A DEVOLUÇÃO da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos motivos expostos:  
\_\_\_\_\_
- ( x ) A REALIZAÇÃO dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para a análise da viabilidade da contratação.
- ( ) A REALIZAÇÃO dos Estudos Técnicos Preliminares, modelo simplificado e demais documentos por se encontrar dentro da previsão legal do Decreto Municipal nº 58/2023.
- ( ) DISPENSO a formalização do relatório de estudo técnico preliminar, e de termo de referência por força do Decreto Municipal nº 58/2023.

Dom Joaquim/MG 16 de Fevereiro de 2024.

  
Keoman Tárík Nascimento

Secretaria de Planejamento de Administração





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

029

### RECEBIMENTO NA SECRETARIA

Após analisada a Solicitação da Demanda, verificamos:

( x ) Que a demanda encontra-se alinhada com os instrumentos de planejamento e que o objeto que não contém classificação direcionada à marca ou empresa e nem possui características de luxo. Encaminhe-se ao setor de compras e licitações para a realização dos procedimentos subsequentes, nos termos do art. 72 da Lei n. 14.133/21.

( ) Que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize produto de categoria de luxo nos termos do Decreto Municipal nº 55/2023.

Forma indicada da contratação constante no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

- (x) Pregão Eletrônico ou Presencial;
- ( ) Concorrência.
- ( ) Dispensa de Licitação;
- ( ) Inexigibilidade.

Encaminhe-se à unidade responsável para dar seguimento ao processo.

Dom Joaquim/MG 16 de Fevereiro de 2024.

**Keoman Tárík Nascimento**  
**Secretaria de Planejamento de Administração**



# ORÇAMENTO DE SERVIÇOS 3C TELECOM



De Cláudio Costa . . <claudiocosta@3ctelecomnet.com.br>

Para <administracao@domjoaquim.mg.gov.br>

Data 2024-01-26 16:23

ORÇAMENTO SERVIÇOS DE INTERNET 3C TELECOM.docx (~203 KB)

030

Boa Tarde,

Segue orçamento conforme solicitado.



**Internet Fibra Óptica**

**Cláudio Costa - Diretor**

claudiocosta@3ctelecomnet.com.br  
31 3866-1505  
31 98496-7511

Rua Prudente de Moraes, 78 - Centro  
CEP: 35865-000 Dom Joaquim  
Minas Gerais





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, do item/serviço conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa, para darmos continuidade na tramitação para aquisição/contratação do item/serviço abaixo citado.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas para o e-mail: [compras@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:compras@domjoaquim.mg.gov.br), preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

### **LOTE 01: ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA URBANA - SEDE)**

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MÊS	12,00	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. <b>INCLUINDO</b> instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto	R\$ 189,00	R\$ 2.268,00





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Secretaria Municipal de Educação - Rua Hélio Thomaz Neto, nº 43, Centro, Dom Joaquim - MG.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

02 MÊS 12,00 R\$ 189,00 R\$ 2.268,00

**Endereço: IMA/EMATER/JUNTA MILITAR/MINISTÉRIO DO TRABALHO Rua Dr Ary Ascensão de Oliveira nº 213, Centro, Dom Joaquim-MG.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo

03 MÊS 12,00 R\$ 189,00 R\$ 2.268,00



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Centro Educacional Arlinda Viana - Rua Joaquim Maria Madalena, nº22, Centro, Dom Joaquim-MG.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

04	MÊS	12,00	R\$ 189,00	R\$ 2.268,00
----	-----	-------	------------	--------------

**Endereço: Conselho Tutelar - Rua Sadi Ribeiro, nº 15, Centro, Dom Joaquim-MG.**

05	MÊS	12,00	R\$ 189,00	R\$ 2.268,00
----	-----	-------	------------	--------------

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
TELEFAX: (31) 3866-1212 e 3866-1399 - e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)

033





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: CRAS - Rua Hélio Thomaz Neto, n° 93, Centro, Dom. Joaquim-MG.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET

COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

06 MÊS 12,00

R\$ 189,00 R\$ 2.268,00

034

**Endereço: Secretaria Municipal de Obras - Rua Dr Ary Ascensão de Oliveira n° 19, fundos, Centro, Dom Joaquim-**



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

07 MÊS 12,00

R\$ 189,00

R\$ 2.268,00

**Endereço: Farmácia de Minas - Praça Expedito Miranda, n° 14, Centro, Dom Joaquim-MG.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G

08 MÊS 12,00

R\$ 189,00

R\$ 2.268,00





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço:** Secretaria Municipal de Cultura  
(Museu/Biblioteca Municipal/Associação Dom Cipó) Rua Dr  
Ary Ascensão de Oliveira nº 19, Frente, Centro, Dom  
Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET  
COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS,  
obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo  
instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de  
mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com  
fornecimento e instalação de até 03 (três)  
roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G  
para até 100 pessoas simultaneamente.

09 MÊS 12,00

R\$ 499,00 R\$ 5.988,00

**Endereço:** UBS de Dom Joaquim - Praça Joaquim Pires de  
Oliveira nº 16, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET  
COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS,  
obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo

10 MÊS 12,00

R\$ 499,00 R\$ 5.988,00



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Secretaria Municipal de Saúde - Rua Doutor Ary Ascensão de Oliveira, nº 119, Centro, Dom Joaquim-MG.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

11 MÊS 12,00 R\$ 499,00 R\$ 5.988,00

**Endereço: Sede da Prefeitura - Praça Cônego Firmiano nº40, Centro, Dom Joaquim-MG.**

037





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

12 MÊS 12,00 R\$ 499,00 R\$ 5.988,00

**Endereço: Polícia Militar - Rua Cristiano Guimarães nº 01, Centro, Dom Joaquim-MG.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G

13 MÊS 12,00 R\$ 189,00 R\$ 2.268,00



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Pontos novos solicitados até a quantidade de 15 pontos).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

14 MÊS 12,00

R\$ 499,00 R\$ 5.988,00

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Pontos novos solicitados até a quantidade de 5 pontos).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com

15 MÊS 12,00

R\$ 749,00 R\$ 8.988,00





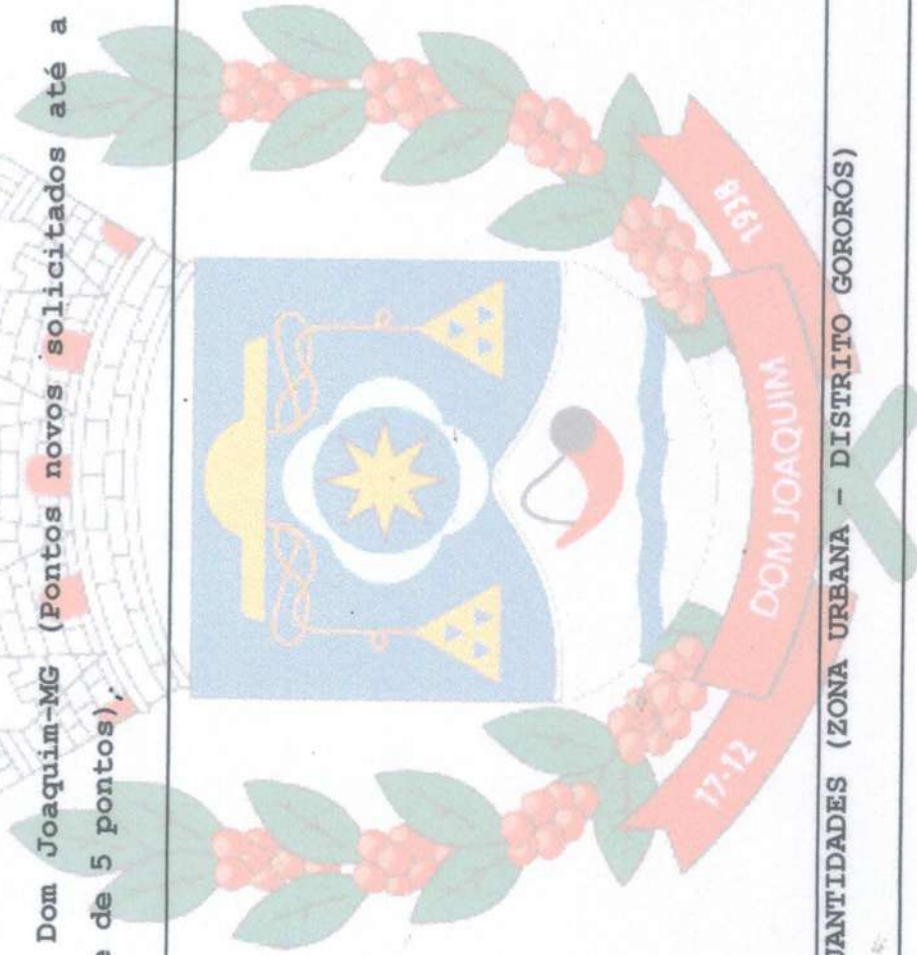
# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Pontos novos solicitados até a quantidade de 5 pontos).**



1040

LOTE 02: ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA URBANA - DISTRITO GORORÓS)



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MÊS	12,00	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade, e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. <b>Endereço: Centro Educacional Luíza Marillac Josafá de Figueiredo em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.</b>	R\$ 249,00	R\$ 2.988,00
2	MÊS	12,00	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade, e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos	R\$ 249,00	R\$2.988,00





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. **Endereço: Atendimento Bolsa Família, em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

3 MÊS 12,00 R\$ 999,00 R\$11.988,00

**Endereço: UBS de Gororós, em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.**

4 MÊS 12,00 R\$ 249,00 R\$ 2.988,00

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS,



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. (Pontos novos solicitados até a quantidade de 5 pontos)**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

5 MÊS 12,00 R\$ 999,00 R\$ 11988,00

043



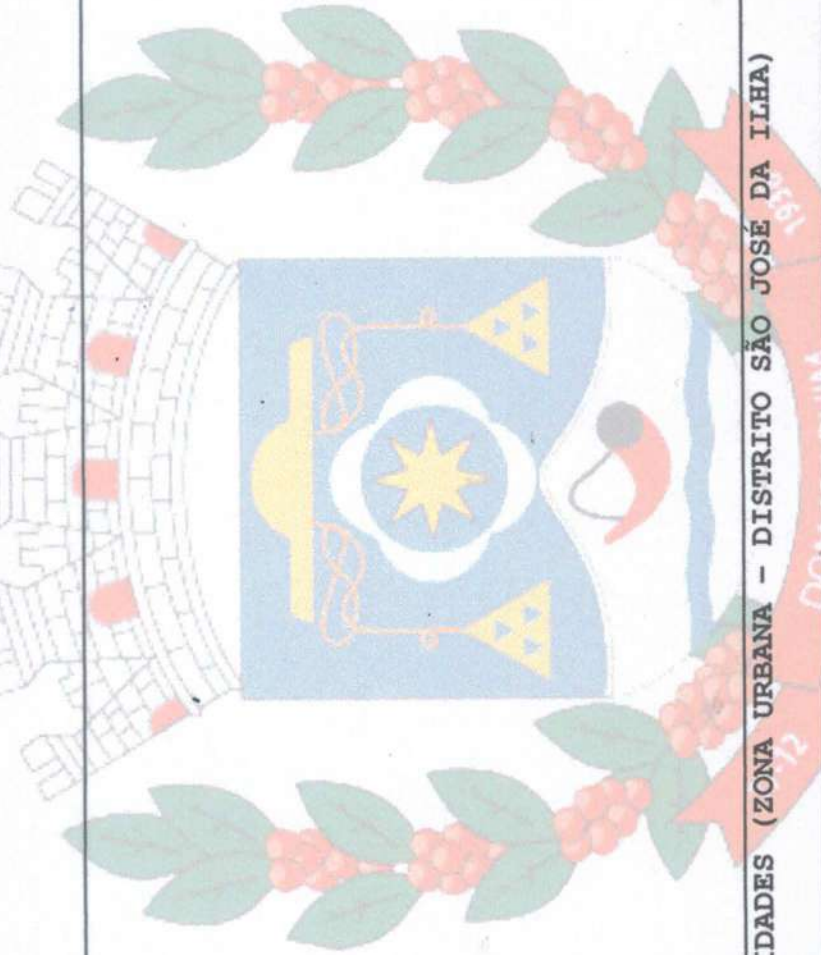


# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. (Pontos novos solicitados até a quantidade de 2 pontos)



## LOTE 03: ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA URBANA - DISTRITO SÃO JOSÉ DA ILHA)

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MÊS	12,00	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS,	R\$ 219,00	R\$ 2628,00

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
TELEFAX: (31) 3866-1212 e 3866-1399 - e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo com garantia. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. **Endereço: Escola Municipal São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo co. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. **Endereço: UBS São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.**

2 MÊS 12,00

R\$ 529,00 R\$ 6.348,00

3 MÊS 12,00

R\$ 219,00 R\$ 2.628,00

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. (Pontos novos solicitados até a quantidade de 2 pontos)**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET

COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas

4 MÊS 12,00

R\$ 529,00

R\$6348,00

046



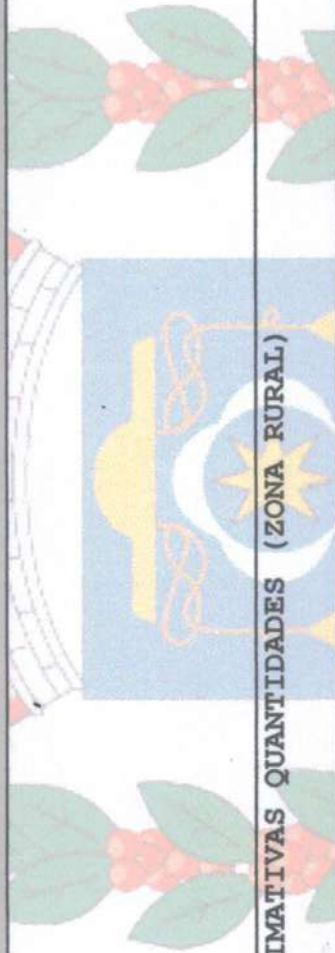
# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

simultaneamente.

Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. (Pontos novos solicitados até a quantidade de 2 pontos)



## LOTE 04: ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA RURAL)

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MÊS	12,00	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas	R\$ 299,00	R\$ 3.588,00

047





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

simultaneamente.

**Endereço: Escola Municipal São João, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente..

2 MÊS 12,00 R\$ 399,00 R\$ 4.788,00

**Escola Municipal Serra, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não

3 MÊS 12,00 R\$ 399,00 R\$ 4.788,00



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Escola Municipal Machados, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 15 km da sede do município.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente..

4 MÊS 12,00 R\$ 499,00 R\$ 5.988,00





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. (Pontos novos solicitados até a quantidade de 2 pontos)

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente..

4 MÊS 12,00 R\$ 1299,00 R\$ 15588,00

Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. (Pontos novos solicitados até a quantidade de 2 pontos)

O presente orçamento tem validade de 60 (sessenta) dias.

050



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prazo de Entrega: Sob demanda

Prazo de Pagamento: Conforme medição

Dados da empresa proponente:

Razão social: 3C TELECOM LTDA

CNPJ ou CPF: 10287042000109

Inscrição estadual: 00.10.86377.00.88

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS, 78 - CENTRO - DOM JOAQUIM MG

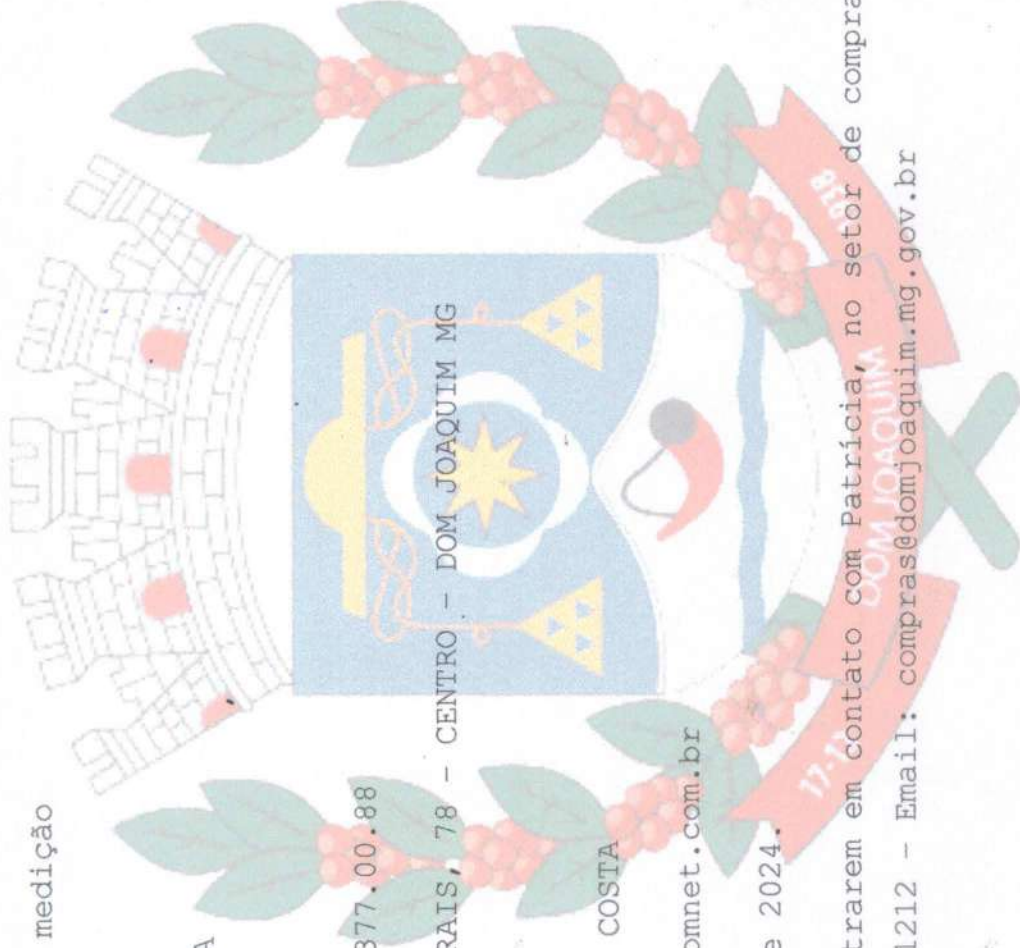
Telefone: (31) 98457-7206

Pessoa para contato: CLAUDIO COSTA

E-mail: claudiocosta@3ctelecomnet.com.br

Dom Joaquim, 24 de Janeiro de 2024.

\*Em caso de dúvidas favor entrarem em contato com Patrícia, no setor de compras da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim - Fone (31) 38661212 - Email: [compras@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:compras@domjoaquim.mg.gov.br)



051



Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Arquivo Spam Marcar Mais

05?



<b>Caixa de entrada</b>	<b>44</b>
Rascunhos	
<b>Enviados</b>	<b>1</b>
Spam	
Lixeira	
Arquivo	
Junk	

### Fwd: Documento de Patrícia

Mensagem 1 de 4015



De **Keoman Târik Nascimento** <administracao@domjoaquim.mg.gov.br>  
 Para **compras@domjoaquim.mg.gov.br**  
 Data **Hoje 08:33**

Em 2024-01-29 08:29, Setor de Compras escreveu:

----- Mensagem original -----

ASSUNTO: Documento de Patrícia

DATA: 24-12-2024 10:05

DE: Patricia Silva <silvapatricia359@gmail.com>

PARA: Setor de Compras <compras@domjoaquim.mg.gov.br>

INTERNET 2024 FXNET.pdf

Mensagem(s) marcada(s) com sucesso



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, do item/serviço conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa, para darmos continuidade na tramitação para aquisição/contratação do item/serviço abaixo citado.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas para o e-mail: [compras@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:compras@domjoaquim.mg.gov.br), preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

### LOTE 01: ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA URBANA - SEDE)

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MÊS	12,00	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00

053





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Secretaria Municipal de Educação - Rua Hélio Thomaz Neto, nº 43, Centro, Dom Joaquim - MG.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

02 MÊS 12,00 R\$ 209,00 R\$ 2.508,00

**Endereço: IMA/EMATER/JUNTA MILITAR/MINISTÉRIO DO TRABALHO Rua Dr Ary Ascensão de Oliveira nº 213, Centro, Dom Joaquim-MG.**

03 MÊS 12,00 R\$ 209,00 R\$ 2.508,00  
Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS,





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço:** Centro Educacional Arlinda Viana- Rua Joaquim Maria Madalena, nº22, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

04 MÊS 12,00

R\$ 209,00 R\$ 2.508,00

**Endereço:** Conselho Tutelar - Rua Sadi Ribeiro, nº 15, Centro, Dom Joaquim-MG.

055





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET

COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

05 MÊS 12,00 R\$ 209,00 R\$ 2508,00

**Endereço: CRAS - Rua Hélio Thomaz Neto, nº 93, Centro, Dom Joaquim-MG.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

06 MÊS 12,00 R\$ 209,00 R\$ 2.508,00

**Endereço: Secretaria Municipal de Obras - Rua Dr Ary**

056





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ascensão de Oliveira nº 19, fundos, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

07 MÊS 12,00 R\$ 209,00 R\$ 2.508,00

**Endereço: Farmácia de Minas - Praça Expedito Miranda, nº 14, Centro, Dom Joaquim-MG.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G

08 MÊS 12,00 R\$ 209,00 R\$ 2508,00

057





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço:** Secretaria Municipal de Cultura  
(Museu/Biblioteca Municipal/Associação Dom Cipó) Rua Dr  
Ary Ascensão de Oliveira nº 19, Frente, Centro, Dom  
Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET  
COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS,  
obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo  
instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de  
mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com  
fornecimento e instalação de até 03 (três)  
roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G  
para até 100 pessoas simultaneamente.

09 MÊS 12,00

R\$ 529,00

R\$6.348,00

**Endereço:** UBS de Dom Joaquim - Praça Joaquim Pires de  
Oliveira nº 16, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET  
COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS,  
obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo

10 MÊS 12,00

R\$ 529,00

R\$ 6.348,00





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Secretaria Municipal de Saúde - Rua Doutor Ary Ascensão de Oliveira, n° 119, Centro, Dom Joaquim-MG.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

11 MÊS 12,00

R\$ 529,00

R\$6348,00

058

**Endereço: Sede da Prefeitura - Praça Cônego Firmiano n°40, Centro, Dom Joaquim-MG.**





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

12	MÊS	12,00	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.	R\$ 529,00	R\$ 6.348,00
----	-----	-------	--	------------	--------------

**Endereço: Polícia Militar - Rua Cristiano Guimarães n° 01, Centro, Dom Joaquim-MG.**

13	MÊS	12,00	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00
----	-----	-------	---	------------	--------------

06





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Pontos novos solicitados até a quantidade de 15 pontos).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

14 MÊS 12,00 R\$ 529,00 R\$ 6.348,00

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Pontos novos solicitados até a quantidade de 5 pontos).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com

15 MÊS 12,00 R\$ 779,00 R\$ 9.348,00

190





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Pontos novos solicitados até a quantidade de 5 pontos).**

R : 062

LOTE 02: ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA URBANA - DISTRITO GORORÓS)





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MÊS	12,00	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultâneamente. <b>Endereço: Centro Educacional Luíza Marillac Josafá de Figueiredo em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.</b>	R\$ 269,00	R\$3.228,00
2	MÊS	12,00	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade, e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos	R\$ 269,00	R\$3.228,00

063





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Atendimento Bolsa Família, em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

3 MÊS 12,00 R\$ 899,00 R\$10.788,00

Endereço: UBS de Gororós, em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.

064

4 MÊS 12,00 R\$ 269,00 R\$ 3.228,00  
Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS,





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. (Pontos novos solicitados até a quantidade de 5 pontos)**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

5 MÊS 12,00 R\$ 939,00 R\$ 11268,00

065



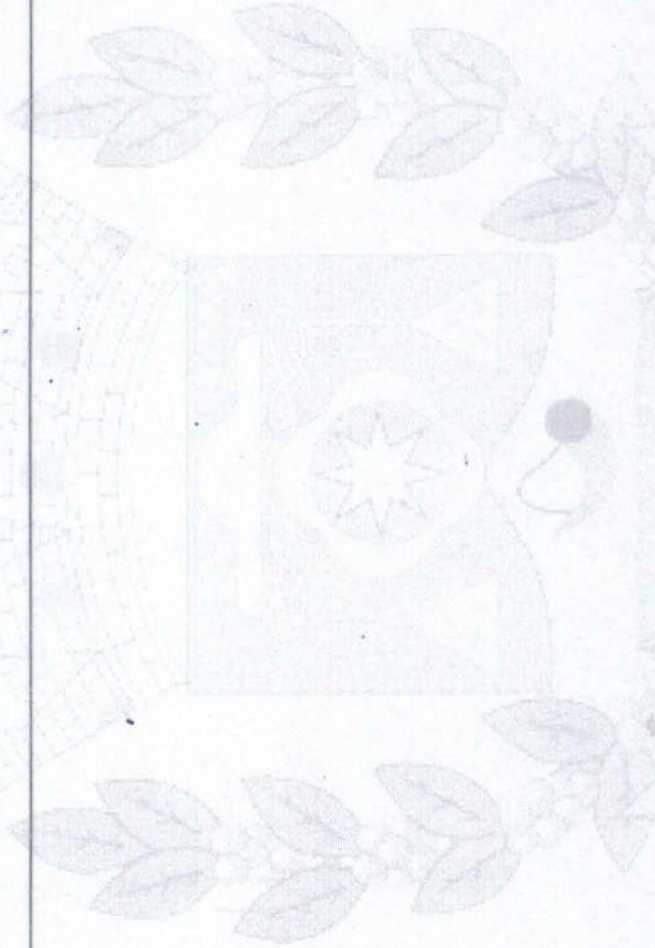


# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. (Pontos novos solicitados até a quantidade de 2 pontos)



Retificado  
066  
065

## LOTE 03: ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA URBANA - DISTRITO SÃO JOSÉ DA ILHA)

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MÊS	12,00	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS,	R\$ 269,00	R\$ 3228,00





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo com garantia. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. **Endereço: Escola Municipal São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE; com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo co. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. **Endereço: UBS São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.**

2 MÊS 12,00

R\$ 519,00

R\$ 6.228,00

067

3 MÊS 12,00

R\$ 249,00

R\$ 2.988,00





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. (Pontos novos solicitados até a quantidade de 2 pontos)**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET  
COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas

R\$ 519,00 R\$6228,00

4 MÊS 12,00

068





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

simultaneamente.

Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. (Pontos novos solicitados até a quantidade de 2 pontos)

## LOTE 04: ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA RURAL)

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MÊS	12,00	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas	R\$ 319,00	R\$ 3828,00

063





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

simultaneamente.

**Endereço:** Escola Municipal São João, Comunidade Rural de Dom Joaquin a 10 km da sede do município.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente..

2 MÊS 12,00 R\$ 499,00 R\$5.988,00

**Escola Municipal Serra, Comunidade Rural de Dom Joaquin a 10 km da sede do município.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não

3 MÊS 12,00 R\$ 499,00 R\$ 5.988,00

07





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Escola Municipal Machados, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 15 km da sede do município.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, 4 MÊS 12,00 manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.. R\$ 529,00 R\$ 6348,00

07





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Endereço:** Comunidades rurais até 30 km da sede do município. (Pontos novos solicitados até a quantidade de 2 pontos)

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente..

4 MÊS 12,00 R\$ 1259,00 R\$ 15108,00

**Endereço:** Comunidades rurais até 30 km da sede do município. (Pontos novos solicitados até a quantidade de 2 pontos)

: 072

O presente orçamento tem validade de 60 (sessenta) dias.



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prazo de Entrega: Sob demanda

Prazo de Pagamento: Conforme medição

Dados da empresa proponente:

Razão social: FAST TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ ou CPF: 06.537.806/0001-08

Inscrição estadual:

Endereço: PRAÇA NEPHTALY BRANDÃO, 57 - CENTRO - CONCEIÇÃO DO MARO DENTRO

Telefone: (31) 98405-6761

Pessoa para contato: FLÁVIO AUGUSTO

E-mail: flavio.augusto@cmdfibra.com.br

Dom Joaquim, 24 de Janeiro de 2024.

\*Em caso de dúvidas favor entrarem em contato com Patrícia, no setor de compras da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim - Fone (31) 38661212 - Email: compras@domjoaquim.mg.gov.br

073



074

Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Arquivo Spam Marcar Mais

<b>Caixa de entrada</b>	45
Rascunhos	
<b>Enviados</b>	1
Spam	
Lixeira	
Arquivo	
Junk	

### Fwd: Documento de Patrícia

Mensagem 2 de 4015

De **Keoman Tárík Nascimento** <administracao@domjoaquim.mg.gov.br>  
 Para **compras@domjoaquim.mg.gov.br**  
 Data **Hoje 08:32**

Em 2024-01-29 08:28, Setor de Compras escreveu:

----- Mensagem original -----

ASSUNTO:  
Documento de Patrícia

DATA:  
24-01-2024 11:34

DE:  
Patricia Silva <silvapatricia359@gmail.com>

PARA:  
Setor de Compras <compras@domjoaquim.mg.gov.br>

INTERNET 2024 NORTH TELECOM.pdf

Mensagem(s) marcada(s) com sucesso





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, do item/serviço conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa, para darmos continuidade na tramitação para aquisição/contratação do item/serviço abaixo citado.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas para o e-mail: [compras@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:compras@domjoaquim.mg.gov.br), preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

### LOTE 01: ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA URBANA - SEDE)

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MÊS	12,00	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento	R\$ 229,00	R\$ 2.748,00

075





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Secretaria Municipal de Educação - Rua Hélio Thomaz Neto, nº 43, Centro, Dom Joaquim - MG.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

02 MÊS 12,00

R\$ 229,00

R\$ 2.748,00

**Endereço: IMA/EMATER/JUNTA MILITAR/MINISTÉRIO DO TRABALHO Rua Dr Ary Ascensão de Oliveira nº 213, Centro, Dom Joaquim-MG.**

03 MÊS 12,00

R\$ 229,00

R\$ 2.748,00

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS,

076





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Centro Educacional Arlinda Viana- Rua Joaquim Maria Madalena, nº22, Centro, Dom Joaquim-MG.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

04 MÊS 12,00 R\$ 229,00 R\$ 2.748,00

**Endereço: Conselho Tutelar - Rua Sadi Ribeiro, nº 15, Centro, Dom Joaquim-MG.**

077





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET

COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

05 MÊS 12,00 R\$ 229,00 R\$ 2748,00.

**Endereço: CRAS - Rua Hélio Thomaz Neto, nº 93, Centro, Dom Joaquim-MG.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

06 MÊS 12,00 R\$ 229,00 R\$ 2.748,00

078

**Endereço: Secretaria Municipal de Obras - Rua Dr Ary**





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ascensão de Oliveira nº 19, fundos, Centro, Dom Joaquim-  
MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET  
COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS,  
obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo  
instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de  
mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com  
fornecimento e instalação de até 03 (três)  
roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G  
para até 100 pessoas simultaneamente.

07 MÊS 12,00 R\$ 229,00 R\$ 2.748,00

**Endereço: Farmácia de Minas - Praça Expedito Miranda, nº  
14, Centro, Dom Joaquim-MG.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET  
COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS,  
obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo  
instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de  
mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com  
fornecimento e instalação de até 03 (três)  
roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G

08 MÊS 12,00 R\$ 229,00 R\$ 2748,00

079





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço:** Secretaria Municipal de Cultura  
(Museu/Biblioteca Municipal/Associação Dom Cipó) Rua Dr  
Ary Ascensão de Oliveira nº 19, Frente, Centro, Dom  
Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET  
COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS,  
obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo  
instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de  
mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com  
fornecimento e instalação de até 03 (três)  
roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G  
para até 100 pessoas simultaneamente.

09 MÊS 12,00 R\$ 559,00 R\$ 6.708,00

**Endereço:** UBS de Dom Joaquim - Praça Joaquim Pires de  
Oliveira nº 16, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET  
COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS,  
obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo

10 MÊS 12,00 R\$ 559,00 R\$ 6.708,00

080





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Secretaria Municipal de Saúde - Rua Doutor Ary Ascensão de Oliveira, nº 119, Centro, Dom Joaquim-MG.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

11 MÊS 12,00

R\$ 559,00

R\$6708,00

**Endereço: Sede da Prefeitura - Praça Cônego Firmiano nº 40, Centro, Dom Joaquim-MG.**

081





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

12	MÊS	12,00	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.	R\$ 559,00	R\$ 6.708,00
----	-----	-------	--	------------	--------------

**Endereço: Polícia Militar - Rua Cristiano Guimarães nº 01, Centro, Dom Joaquim-MG.**

13	MÊS	12,00	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G	R\$ 229,00	R\$ 2.748,00
----	-----	-------	---	------------	--------------

082





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Pontos novos solicitados até a quantidade de 15 pontos).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

R\$ 549,00 R\$ 6.588,00

14 MÊS 12,00

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Pontos novos solicitados até a quantidade de 5 pontos).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com

R\$ 769,00 R\$ 9.228,00

15 MÊS 12,00





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Pontos novos solicitados até a quantidade de 5 pontos).**

084

LOTE 02: ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA URBANA - DISTRITO GORORÓS)



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MÊS	12,00	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade, e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultâneamente. <b>Endereço: Centro Educacional Luíza Marillac Josafá de Figueiredo em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.</b>	R\$ 289,00	R\$3.468,00
2	MÊS	12,00	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade, e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos	R\$ 289,00	R\$3.468,00

085





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. **Endereço: Atendimento Bolsa Família, em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

3 MÊS 12,00 R\$ 959,00\* R\$11.508,00

**Endereço: UBS de Gororós, em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.**

4 MÊS 12,00 R\$ 289,00 R\$ 3.468,00

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS,

088





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. (Pontos novos solicitados até a quantidade de 5 pontos)**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

5 MÊS 12,00 R\$ 979,00 R\$ 11748,00



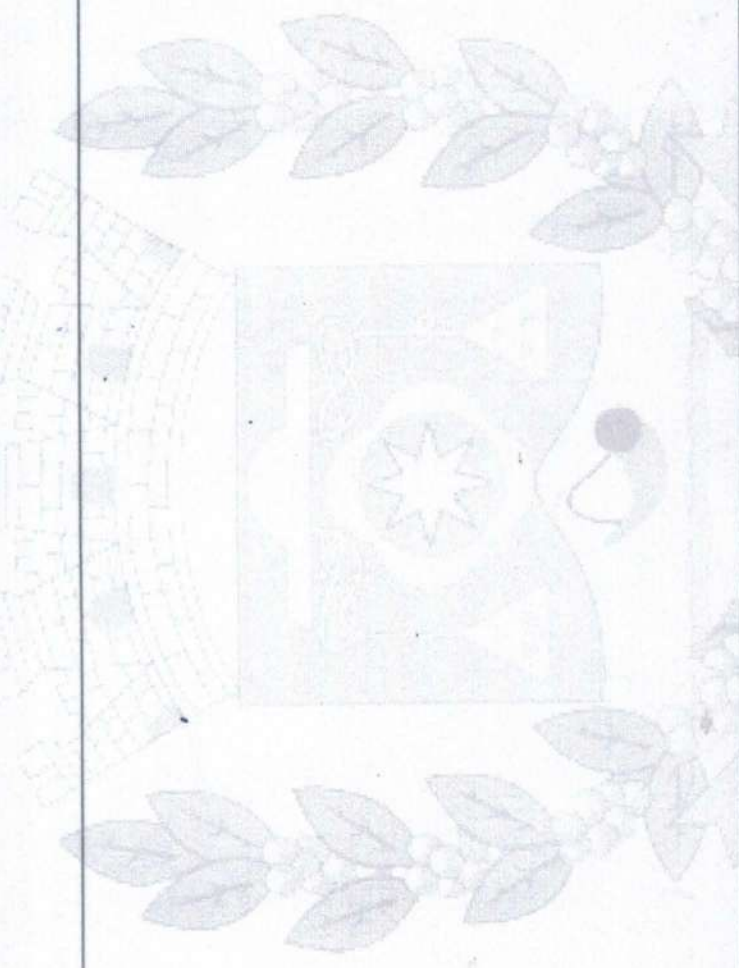


# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. (Pontos novos solicitados até a quantidade de 2 pontos)



880

LOTE 03: ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA URBANA - DISTRITO SÃO JOSÉ DA ILHA)

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MÊS	12,00	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS,	R\$ 289,00	R\$ 3468,00

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
TELEFAX: (31) 3866-1212 e 3866-1399 - e-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo com garantia. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. **Endereço: Escola Municipal São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo co. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. **Endereço: UBS São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.**

2 MÊS 12,00

R\$ 589,00

R\$ 7068,00

08  
33

3 MÊS 12,00

R\$ 279,00

R\$ 3.348,00





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. (Pontos novos solicitados até a quantidade de 2 pontos)**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas

4 MÊS 12,00 R\$ 519,00 R\$6228,00

*Atestado*





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

simultaneamente.

Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. (Pontos novos solicitados até a quantidade de 2 pontos)

## LOTE 04: ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA RURAL)

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MÊS	12,00	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas	R\$ 339,00	R\$ 4068,00





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

simultaneamente.

**Endereço: Escola Municipal São João, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente..

2 MÊS 12,00 R\$ 519,00 R\$ 6.288,00

**Escola Municipal Serra, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não

3 MÊS 12,00 R\$ 699,00 R\$ 8388,00

1092





# MUNICÍPIO DE DOMJOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

hóuver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Escola Municipal Machados, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 15 km da sede do município.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, 4 MÊS 12,00 manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.. R\$ 519,00 R\$ 6288,00

093





# MUNICÍPIO DE DOMJOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. (Pontos novos solicitados até a quantidade de 2 pontos)

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente..

4	MÊS	12,00	R\$ 1289,00	R\$ 15.468,00
---	-----	-------	-------------	---------------

Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. (Pontos novos solicitados até a quantidade de 2 pontos)

094

O presente orçamento tem validade de 60 (sessenta) dias.



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prazo de Entrega: Sob demanda

Prazo de Pagamento: Conforme medição

Dados da empresa proponente:

Razão social: North Telecom

CNPJ ou CPF: 37.024.342/0001-51

Inscrição estadual:

Endereço: Av. João Antunes de Oliveira, 4127, Cazuza - Diamantina - MG

Telefone: (31) 99674-8111

Pessoa para contato: FABIANO LERMEM

E-mail: Fabiano.lermem@northtelecom.com.br

Dom Joaquim, 24 de Janeiro de 2024.

\*Em caso de dúvidas favor entrarem em contato com Patrícia, no setor de compras da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim - Fone (31) 38661212 - Email: compras@domjoaquim.mg.gov.br

095





UF: MG  
 Município: DOM JOAQUIM  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

COTAÇÕES DE PREÇOS  
 REFERÊNCIA VALOR MÉDIO

Número da Cotação: 000009 - 2024

Elaborada por: PATRICIA

Data de Início: 15/02/2024

Tipo de Apuração: Menor Preço - Lote

Data da Apuração: 15/02/2024

Objeto: 000902 - Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM IP (INTERNET PROTOCOL) VIA FIBRA ÓTICA E/OU RADIO PARA AS ZONAS URBANA E RURAL, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, nº. 40 - Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG.

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Médio		Valor Médio Total		
				Unitário	Quantidade			
<b>Lote: 0001 - ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA URBANA, SEDE)</b>								
	0001	015086	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Secretaria Municipal de Educação - Rua Hélio Thomaz Neto, nº 43, Centro, Dom Joaquim - MG.	3	Consumo	209,0000	12,0000	2.508,0000
<b>Especificação:</b>								
	0002	015087	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: IMA/EMATER/JUNTA MILITAR/MINISTÉRIO DO TRABALHO Rua Dr Ary Ascensão de Oliveira nº 213, Centro, Dom Joaquim-MG.	3	Consumo	209,0000	12,0000	2.508,0000
<b>Especificação:</b>								
	0003	015088	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Centro Educacional Afíndia Viana- Rua Joaquim Maria Madalena, nº22, Centro, Dom Joaquim-MG.	3	Consumo	209,0000	12,0000	2.508,0000
<b>Especificação:</b>								
	0004	015089	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação	3	Consumo	209,0000	12,0000	2.508,0000





UF: MG  
Município: DOM JOAQUIM  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 2

COTAÇÕES DE PREÇOS  
REFERÊNCIA VALOR MÉDIO

Número da Cotação: 000009 - 2024 Elaborada por: PATRICIA Data da Apuração: 15/02/2024  
Data de Início: 15/02/2024 Tipo de Apuração: Menor Preço - Lote

Objeto: 000902 - Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM IP (INTERNET PROTOCOL) VIA FIBRA ÓTICA E/OU RÁDIO PARA AS ZONAS URBANA E RURAL, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, nº. 40 – Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG.

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Médio		
				Unitário	Quantidade	
				Valor Médio	Total	
0005	015090	manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.  Endereço: Conselho Tutelar - Rua Sadi Ribeiro, nº 15, Centro, Dom Joaquim-MG.	3	209,0000	12,0000	2.508,0000
Especificação:		Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: CRAS - Rua Hélio Thomaz Neto, nº 93, Centro, Dom Joaquim-MG.	3	209,0000	12,0000	2.508,0000
0006	015091	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Secretaria Municipal de Obras - Rua Dr Ary Ascensão de Oliveira nº 19, fundos, Centro, Dom Joaquim-MG.	3	209,0000	12,0000	2.508,0000
Especificação:		Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.	3	209,0000	12,0000	2.508,0000

057





UF: MG  
Município: DOM JOAQUIM  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 3

COTAÇÕES DE PREÇOS  
REFERÊNCIA VALOR MÉDIO

Número da Cotação: 000009 - 2024 Elaborada por: PATRÍCIA Data da Apuração: 15/02/2024  
Data de Início: 15/02/2024 Tipo de Apuração: Menor Preço - Lote

Objeto: 000902 - Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM IP (INTERNET PROTOCOL) VIA FIBRA ÓTICA E/OU RÁDIO PARA AS ZONAS URBANA E RURAL, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, nº. 40 - Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG.

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Médio		Quantidade	Valor Médio Total
				Unitário	Total		
Especificação:	0008	015093	3	209,0000	12,0000	2.508,0000	
Endereço: Farmácia de Minas - Praça Expedito Miranda, nº 14, Centro, Dom Joaquim-MG.							
Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Secretaria Municipal de Cultura (Museu/Biblioteca Municipal/Associação Dom Cipó) Rua Dr Ary Ascensão de Oliveira nº 19, Frente, Centro, Dom Joaquim-MG.							
Especificação:	0009	015094	3	529,0000	12,0000	6.348,0000	
Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: UBS de Dom Joaquim - Praça Joaquim Pires de Oliveira nº 16, Centro, Dom Joaquim-MG.							
Especificação:	0010	015095	3	529,0000	12,0000	6.348,0000	
Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Secretaria Municipal de Saúde - Rua Doutor Ary Ascensão de Oliveira, nº 119, Centro, Dom Joaquim-MG.							

098





UF: MG  
Município: DOM JOAQUIM  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 4

COTAÇÕES DE PREÇOS  
REFERÊNCIA VALOR MÉDIO

Número da Cotação: 000009 - 2024  
Data de Início: 15/02/2024  
Elaborada por: PATRÍCIA  
Tipo de Apuração: Menor Preço - Lote  
Data da Apuração: 15/02/2024

Objeto: 000902 - Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM IP (INTERNET PROTOCOL) VIA FIBRA ÓTICA E/OU RADIO PARA AS ZONAS URBANA E RURAL, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, nº. 40 – Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG.

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Médio		Total
				Unitário	Quantidade	
0011	015096	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Sede da Prefeitura - Praça Cônego Firmiano nº40, Centro, Dom Joaquim-MG.	3	529,0000	12,0000	6.348,0000
Especificação: 0012 015097 Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Policia Militar - Rua Cristiano Guimarães nº 01, Centro, Dom Joaquim-MG.						
Especificação: 0013 015098 Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 1.						
Especificação: 0014 015099 Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para						

099





UF: MG  
Município: DOM JOAQUIM  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 5

COTAÇÕES DE PREÇOS  
REFERÊNCIA VALOR MÉDIO

Número da Cotação: 000009 - 2024 Elaborada por: PATRICIA Data da Apuração: 15/02/2024  
Data de Início: 15/02/2024 Tipo de Apuração: Menor Preço - Lote

Objeto: 000902 - Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM IP (INTERNET PROTOCOL) VIA FIBRA ÓTICA E/OU RADIO PARA AS ZONAS URBANA E RURAL, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, nº. 40 – Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG.

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Médio		Quantidade	Total
				Unitário	Consumo		
0015	015100	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 3.	3	209,0000	Consumo	12,0000	2.508,0000
0016	015101	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 4.	3	209,0000	Consumo	12,0000	2.508,0000
0017	015102	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 5.	3	209,0000	Consumo	12,0000	2.508,0000
0018	015103	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço	3	209,0000	Consumo	12,0000	2.508,0000





UF: MG  
Município: DOM JOAQUIM  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 6

COTAÇÕES DE PREÇOS  
REFERÊNCIA VALOR MÉDIO

Número da Cotação: 000009 - 2024 Elaborada por: PATRICIA  
Data de Início: 15/02/2024 Tipo de Apuração: Menor Preço - Lote Data da Apuração: 15/02/2024

Objeto: 000902 - Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM IP (INTERNET PROTOCOL) VIA FIBRA ÓTICA E/OU RADIO PARA AS ZONAS URBANA E RURAL, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, nº. 40 - Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG.

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Médio		Quantidade	Valor Médio Total
				Unitário	Total		
0019	015104	Forneimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 6.	3	209,0000	12,0000	2.508,0000	
Especificação:							
0020	015105	Forneimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 7.	3	209,0000	12,0000	2.508,0000	
Especificação:							
0021	015106	Forneimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 8.	3	209,0000	12,0000	2.508,0000	
Especificação:							
0022	015107	Forneimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 9.	3	209,0000	12,0000	2.508,0000	
Especificação:							

10





UF: MG  
Município: DOM JOAQUIM  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 7

COTAÇÕES DE PREÇOS  
REFERÊNCIA VALOR MÉDIO

Número da Cotação: 000009 - 2024 Elaborada por: PATRICIA Data da Apuração: 15/02/2024  
Data de Início: 15/02/2024 Tipo de Apuração: Menor Preço - Lote

Objeto: 000902 - Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM IP (INTERNET PROTOCOL) VIA FIBRA ÓTICA E/OU RADIO PARA AS ZONAS URBANA E RURAL, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, n.º. 40 – Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG.

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas		Valor Médio	
			Quantidade	Unitário	Quantidade	Total
Especificação:	0023 015108	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 10.	3	209,0000	12,0000	2.508,0000
Especificação:	0024 015109	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 11.	3	209,0000	12,0000	2.508,0000
Especificação:	0025 015110	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 12.	3	209,0000	12,0000	2.508,0000
Especificação:		Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 13.				





UF: MG  
Município: DOM JOAQUIM  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 8

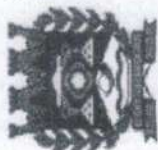
COTAÇÕES DE PREÇOS  
REFERÊNCIA VALOR MÉDIO

Número da Cotação: 000009 - 2024 Elaborada por: PATRICIA Data da Apuração: 15/02/2024  
Data de Início: 15/02/2024 Tipo de Apuração: Menor Preço - Lote

Objeto: 000902 - Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM IP (INTERNET PROTOCOL) VIA FIBRA ÓTICA E/OU RÁDIO PARA AS ZONAS URBANA E RURAL, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, n.º. 40 – Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG.

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Médio		Total
				Unitário	Quantidade	
0026	015111	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 14.	3	209,0000	12,0000	2.508,0000
Especificação:						
0027	015112	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 15.	3	209,0000	12,0000	2.508,0000
Especificação:						
0028	015113	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 1.	3	525,6666	12,0000	6.307,9992
Especificação:						
0029	015114	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.	3	525,6666	12,0000	6.307,9992





UF: MG  
Município: DOM JOAQUIM  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 9

COTAÇÕES DE PREÇOS  
REFERÊNCIA VALOR MÉDIO

Número da Cotação: 000009 - 2024

Elaborada por: PATRÍCIA

Data de Início: 15/02/2024

Tipo de Apuração: Menor Preço - Lote

Data da Apuração: 15/02/2024

Objeto: 000902 - Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM IP (INTERNET PROTOCOL) VIA FIBRA ÓTICA E/OU RÁDIO PARA AS ZONAS URBANA E RURAL, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, nº. 40 - Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG.

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Médio		Quantidade	Total
				Unitário	Valor Médio		
Especificação:	0030	015115	Consumo	3	525,6666	12,0000	6.307,9992
Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 3.							
Especificação:	0031	015116	Consumo	3	525,6666	12,0000	6.307,9992
Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 4.							
Especificação:	0032	015117	Consumo	3	525,6666	12,0000	6.307,9992
Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 5.							
Especificação:	0033	015118	Consumo	3	765,6666	12,0000	9.187,9992
Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para							

104





UF: MG  
 Município: DOM JOAQUIM  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

COTAÇÕES DE PREÇOS  
 REFERÊNCIA VALOR MÉDIO

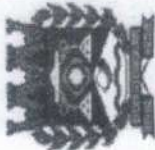
Número da Cotação: 000009 - 2024 Elaborada por: PATRICIA Data da Apuração: 15/02/2024  
 Data de Início: 15/02/2024 Tipo de Apuração: Menor Preço - Lote

Objeto: 000902 - Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM IP (INTERNET PROTOCOL) VIA FIBRA ÓTICA E/OU RÁDIO PARA AS ZONAS URBANA E RURAL, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, nº. 40 – Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG.

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Médio		Total
				Unitário	Quantidade	
		até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 1.				
Especificação:	0034	015119	Consumo	765,6666	12,0000	9.187,9992
		Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 2.	3			
Especificação:	0035	015120	Consumo	765,6666	12,0000	9.187,9992
		Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 3.	3			
Especificação:	0036	015121	Consumo	765,6666	12,0000	9.187,9992
		Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 4.	3			
Especificação:	0037	015145	Consumo	765,6666	12,0000	9.187,9992
		Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 4.	3			

105





UF: MG  
Município: DOM JOAQUIM  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

COTAÇÕES DE PREÇOS  
REFERÊNCIA VALOR MÉDIO

Número da Cotação: 000009 - 2024

Elaborada por: PATRICIA

Tipo de Apuração: Menor Preço - Lote

Data da Apuração: 15/02/2024

Objeto: 000902 - Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM IP (INTERNET PROTOCOL) VIA FIBRA ÓTICA E/OU RADIO PARA AS ZONAS URBANA E RURAL, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, nº. 40 - Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG.

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Médio Unitário	Quantidade	Valor Médio Total
------	--------	----------------------	-----------	----------------------	------------	-------------------

durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.  
Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 5.

Especificação:

-----  
Total do Lote do Valor Médio 160.555,9920

Lote: 0002 - ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA URBANA ( DISTRITO GORORÓS)

0001	015122	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Centro Educacional Luiza Marillac Josatá de Figueiredo em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.	Consumo	269,0000	12,0000	3.228,0000
------	--------	--	---------	----------	---------	------------

Especificação:

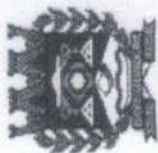
0002	015123	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Atendimento Bolsa Família, em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.	Consumo	269,0000	12,0000	3.228,0000
------	--------	--	---------	----------	---------	------------

Especificação:

0003	015124	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com	Consumo	952,3333	12,0000	11.427,9996
------	--------	---	---------	----------	---------	-------------

106





UF: MG  
Município: DOM JOAQUIM  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 12

COTAÇÕES DE PREÇOS  
REFERÊNCIA VALOR MÉDIO

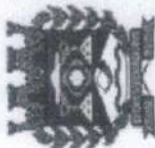
Número da Cotação: 000009 - 2024 Elaborada por: PATRÍCIA Data da Apuração: 15/02/2024  
Data de Início: 15/02/2024 Tipo de Apuração: Menor Preço - Lote

Objeto: 000902 - Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM IP (INTERNET PROTOCOL) VIA FIBRA ÓTICA E/OU RÁDIO PARA AS ZONAS URBANA E RURAL, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, n.º. 40 – Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG.

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Médio		Total
				Unitário	Quantidade	
0004	015125	<p>conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: UBS de Gororós, em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.</p> <p>Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 1.</p>	3	269,0000	12,0000	3.228,0000
0005	015126	<p>Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 2.</p>	3	269,0000	12,0000	3.228,0000
0006	015127	<p>Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 3.</p>	3	269,0000	12,0000	3.228,0000

107





UF: MG  
Município: DOM JOAQUIM  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 13

COTAÇÕES DE PREÇOS  
REFERÊNCIA VALOR MÉDIO

Número da Cotação: 000009 - 2024 Elaborada por: PATRICIA Data da Apuração: 15/02/2024  
Data de Início: 15/02/2024 Tipo de Apuração: Menor Preço - Lote

Objeto: 000902 - Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM IP (INTERNET PROTOCOL) VIA FIBRA ÓPTICA E/OU RÁDIO PARA AS ZONAS URBANA E RURAL, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, n.º. 40 – Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG.

Item Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Médio		Total
			Unitário	Quantidade	
0007 015128	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 90 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 4.	3	269,0000	12,0000	3.228,0000
Especificação: 0008 015129					
	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 5.	3	269,0000	12,0000	3.228,0000
Especificação: 0009 015130					
	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 1.	3	972,3333	12,0000	11.667,9996
Especificação: 0010 015131					
	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e	3	972,3333	12,0000	11.667,9996

108





UF: MG  
Município: DOM JOAQUIM  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 14

COTAÇÕES DE PREÇOS  
REFERÊNCIA VALOR MÉDIO

Número da Cotação: 000009 - 2024 Elaborada por: PATRICIA  
Data de Início: 15/02/2024 Tipo de Apuração: Menor Preço - Lote Data da Apuração: 15/02/2024

Objeto: 000902 - Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM IP (INTERNET PROTOCOL) VIA FIBRA ÓTICA E/OU RÁDIO PARA AS ZONAS URBANA E RURAL, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, nº. 40 – Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG.

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Médio		Total
				Unitário	Quantidade	
		instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 2.				

Especificação:

Total do Lote do Valor Médio 57.359,9988

Lote: 0003 - ESTIMATIVAS QUANTIDADES-(ZONA URB- DISTRITO SÃO JOSÉ DA ILHA

0001	015132	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Escola Municipal São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.	3	259,0000	12,0000	3.108,0000
------	--------	--	---	----------	---------	------------

Especificação:

0002	015133	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: UBS São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.	3	545,6666	12,0000	6.547,9992
------	--------	--	---	----------	---------	------------

Especificação:

0003	015134	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com	3	249,0000	12,0000	2.988,0000
------	--------	--	---	----------	---------	------------

109





UF: MG  
Município: DOM JOAQUIM  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

COTAÇÕES DE PREÇOS  
REFERÊNCIA VALOR MÉDIO

Número da Cotação: 000009 - 2024 Elaborada por: PATRICIA Data da Apuração: 15/02/2024  
Data de Início: 15/02/2024 Tipo de Apuração: Menor Preço - Lote

Objeto: 000902 - Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM IP (INTERNET PROTOCOL) VIA FIBRA ÓTICA E/OU RÁDIO PARA AS ZONAS URBANA E RURAL, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, nº. 40 – Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG.

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Médio		Total
				Unitário	Quantidade	
0004	015135	conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 1.	3	249,0000	12,0000	2.988,0000
0005	015136	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 2.	3	522,3333	12,0000	6.267,9996
0006	015137	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 1.	3	522,3333	12,0000	6.267,9996

110



Especificação:





UF: MG  
Município: DOM JOAQUIM  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 16

COTAÇÕES DE PREÇOS  
REFERÊNCIA VALOR MÉDIO

Número da Cotação: 000009 - 2024 Elaborada por: PATRÍCIA

Data de Início: 15/02/2024 Tipo de Apuração: Menor Preço - Lote

Data da Apuração: 15/02/2024

Objeto: 000902 - Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM IP (INTERNET PROTOCOL) VIA FIBRA ÓTICA E/OU RÁDIO PARA AS ZONAS URBANA E RURAL, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, nº. 40 - Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG.

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Médio		Total
				Unitário	Quantidade	
				Total do Lote do Valor Médio		28.167,9984

Lote: 0004 - ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA RURAL)

0001	015138	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Escola Municipal São João, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.	Consumo	3	319,0000	12,0000	3.828,0000
------	--------	---	---------	---	----------	---------	------------

Especificação:

0002	015139	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Escola Municipal Serra, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.	Consumo	3	472,3333	12,0000	5.667,9996
------	--------	--	---------	---	----------	---------	------------

Especificação:

0003	015140	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Escola Municipal Machados, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 15 km da sede do município.	Consumo	2	599,0000	12,0000	7.188,0000
------	--------	---	---------	---	----------	---------	------------

1111

Especificação:

						12,0000	515,5566
--	--	--	--	--	--	---------	----------

12,0000

515,5566

9

Consumo

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Escola Municipal Machados, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 15 km da sede do município.

12,0000

515,5566

6.187,9992





UF: MG  
 Município: DOM JOAQUIM  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

COTAÇÕES DE PREÇOS  
 REFERÊNCIA VALOR MÉDIO

Número da Cotação: 000009 - 2024 Elaborada por: PATRICIA Data da Apuração: 15/02/2024  
 Data de Início: 15/02/2024 Tipo de Apuração: Menor Preço - Lote

Objeto: 000902 - Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM IP (INTERNET PROTOCOL) VIA FIBRA ÓTICA E/OU RÁDIO PARA AS ZONAS URBANA E RURAL, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, nº. 40 – Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG.

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Médio		Total
				Unitário	Quantidade	
0005	015142	<p>Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 1.</p>	3	515,6666	12,0000	6.187,9992
<p>Especificação: 0005 015142 Consumo</p>						
0006	015143	<p>Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 2.</p>	3	1.282,3333	12,0000	15.387,9996
<p>Especificação: 0006 015143 Consumo</p>						
0007	015144	<p>Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e</p>	3	1.282,3333	12,0000	15.387,9996
<p>Especificação: 0007 015144 Consumo</p>						

112





UF: MG  
Município: DOM JOAQUIM  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 18

COTAÇÕES DE PREÇOS  
REFERÊNCIA VALOR MÉDIO

Número da Cotação: 000009 - 2024  
Data de Início: 15/02/2024  
Elaborada por: PATRICIA  
Tipo de Apuração: Menor Preço - Lote  
Data da Apuração: 15/02/2024

Objeto: 000902 - Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM IP (INTERNET PROTOCOL) VIA FIBRA ÓTICA E/OU RÁDIO PARA AS ZONAS URBANA E RURAL, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, nº. 40 – Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG.

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas		Valor Médio	
			Unitário	Quantidade	Unitário	Total
		conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 2.				

Especificação:

Total do Lote do Valor Médio 59.835,9972  
25.493,3322

Total Geral

Total Geral do Valor Médio: 305.919,9864

Observações:

113





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS



## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

### RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

#### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normativos.

A Lei n.º 14.133/2021 faz remissões à estimativa de custos como baliza procedimental necessária nas licitações públicas. O inciso VI do parágrafo 1º do artigo 18 da referida lei determina que o estudo técnico preliminar deverá conter "estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação".

Ainda a mesma lei, em seu art. 23, dispõe que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. O aludido decreto preconiza no inciso XI do art. 9º, sobre a necessidade de realização periódica de tal pesquisa para comprovação da vantajosidade da contratação.

Já no âmbito do Município de Dom Joaquim, o Decreto Municipal, preconiza no inciso I, alínea "a" do art. 1º que a instauração e efetivação dos procedimentos licitatórios estão condicionadas à elaboração das requisições que deverão constar de, no mínimo, três cotações reduzindo para duas em caso de recusa.

Ainda que as aquisições devam ser objeto de análise dos preços junto ao mercado, no respectivo momento, e renegociado com o fornecedor no caso de sobejar o valor contratado.

#### 2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM IP (INTERNET PROTOCOL) VIA FIBRA ÓTICA E/OU RÁDIO PARA AS ZONAS URBANA E RURAL, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM.

#### 3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Os orçamentos em questão fora realizados nos meses de dezembro de 2023 e janeiro de 2024.

#### 4. METODOLOGIA APLICADA

Média  Mediana  Menor Preço  Outra:

**Nota Explicativa 1:** Marcar a metodologia que tiver sido utilizada.

**Média:** A soma de todos os preços obtidos dividida pela quantidade de preços obtidos;

**Mediana:** Colocando os preços obtidos em ordem (do menor para o maior). Sendo o número de preços obtidos ímpar, o valor será a





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

soma dos dois preços que se encontrarem no meio da sequência. Sendo o número de preços obtidos par, o valor será igual ao preço que se encontrar no meio da sequência.

Menor Preço: Igual ao valor do menor preço obtido.

**Nota Explicativa 2:** Se utilizada outra metodologia deve estar devidamente justificada

**5. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

**Nota Explicativa 1:** Marcar as fontes de pesquisa que tiverem sido utilizadas, anexando a este relatório os documentos comprobatórios da pesquisa realizada.

**Nota Explicativa 2:** No caso de utilização da primeira opção, a metodologia deverá ser sempre a mediana.

Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente. Painel Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), Painel de Preços (<https://painelprecos.planejamento.gov.br>) ou Banco de Preços em Saúde (<http://bps.saude.gov.br/>)

Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou contratação direta, contendo a data e a hora de acesso

Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou contratação direta

Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital ou contratação direta

**6. ANÁLISE DA PESQUISA**

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO	RESUMO
01	Contratação de empresa especializada em serviço de teleprocessamento e implementação de acesso à link de internet por item.	Nesta solução a contratação seria realizada através da unidade que necessita do serviço de forma individual, podendo contratar diversas empresas.
02	Contratação de empresa especializada em serviço de teleprocessamento e	Nesta solução se aplica a contratação de no máximo 4 empresas, uma para fornecer





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
 CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

03	<p>Implementação de acesso à serviço nas áreas urbanas e link de internet dividindo outra na área rural.</p> <p>o serviço em lotes, urbanos e rural.</p> <p>Contratação de empresa Nesta solução a contratação especializada em serviço de seria apenas de um fornecedor teleprocessamento e que prestaria o serviço tanto implementação de acesso à na área urbana quanto na área link de internet em apenas rural, contando com um lote (uma única empresa gerenciamento de apenas um contratada) que visa a melhor contrato por secretaria. oferta.</p>
----	--

Salienta-se que a solução 2 configura-se como a mais adequada, considerando que o objetivo da Administração é proporcionar acesso à internet através de infraestrutura de acesso a internet para área urbana e rural, estabelecendo qualidade semelhantes de conexão para ambas.

Quando à adoção do menor preço por lote, ao ver da administração, se deu por ser mais vantajosa considerando a eficiência técnica, para manter a qualidade do serviço, haja vista que o gerenciamento regionalizado permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador, assim como a fiscalização a execução dos serviços, em um efetivo sistema integrado de prestação de serviços.

Considere-se no sistema integrado, uma única empresa que se obriga à assistência técnica e à manutenção de todos os serviços e obrigações com características comuns, o que evita que a Administração tenha que responsabilizar ora uma, ora outra empresa por falhas na prestação dos serviços.



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
 CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ressalta-se ainda que, a divisão dos itens não comuns e a diversidade de empresas prestando serviços de forma descentralizada podem ocasionar e dificultar a continuidade e o cumprimento estabelecidos para a execução dos serviços, visto que existindo a má prestação dos serviços por uma pode ser diretamente afetado a execução de serviços de outra.

Assim, a opção por uma licitação em grupos/lotes regionalizados com serviços de características comuns, ao ver da Administração, dará maior eficácia e economicidade, já que, havendo contratos de serviços que podem ser executados de maneiras independentes, haverá apenas uma unidade administrativa, proporcionando a otimização da mão de obra que poderá responder por várias frentes, além de haver somente uma mobilização.

Nesta ótica foram os serviços foram distribuídos por região para formação dos lotes, que mediante análise técnica dos aspectos operacionais da administração municipal, vai ao encontro da concretização do princípio da eficiência, insculpido do artigo nº 37 da Constituição Federal. Portanto, a Solução 2 é o melhor caminho para ser seguido na presente contratação.

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 305.919,98 (Trezentos e cinco mil novecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), conforme a prévia a seguir de cotação de mercado.

FORNECEDOR 1: 3C TELECOM LTDA		116	
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAIS, 78, CENTRO, DOM JOAQUIM-MG			
CNPJ: 10.267.042/0001-09			
LOTE 01: ZONA URBANA SEDE (COMPARTILHADO)	VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 500 MBPS (COMPARTILHADO)
PREÇO: R\$189,00	PREÇO: R\$499,00	PREÇO: R\$749,00	





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

LOTE 02: ZONA URBANA GORORÓS	VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	-
PREÇO:	R\$249,00	R\$999,00	-
LOTE 03: ZONA URBANA SÃO JOSÉ DA ILHA	VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	-
PREÇO:	R\$219,00	R\$529,00	-
LOTE 04: ZONA RURAL	VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	-
PREÇO:	R\$299,00	R\$1.299,00	-
SERRA	PREÇO:	R\$399,00	-
MACHADOS	PREÇO:	R\$399,00	-

FORNECEDOR 2: NORTH TELECOM LTDA			
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO ANTUNES DE OLIVEIRA, 4127, CAZUELA, DIAMANTINA-MG			
CNPJ: 37.024.342/0001-51			
LOTE 01: ZONA URBANA SEDE GORORÓS	VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 500 MBPS (COMPARTILHADO)
PREÇO:	R\$229,00	R\$559,00	R\$769,00
LOTE 02: ZONA URBANA GORORÓS	VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	-
PREÇO:	R\$269,00	R\$959,00	-
LOTE 03: ZONA URBANA SÃO JOSÉ DA ILHA	VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	-
PREÇO:	R\$289,00	R\$519,00	-
LOTE 04: ZONA RURAL	VELOC. 50 MBPS	VELOC. 350 MBPS	-



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

SÃO JOÃO - PREÇO:	R\$339,00	R\$1.289,00	-
SERRA - PREÇO:	R\$519,00	-	-
MACHADOS - PREÇO:	R\$699,00	-	-

FORNECEDOR 3: FAXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA			
ENDEREÇO: PRACA DR NEPHTALY BRANDÃO, 57, CENTRO, CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO-MG			
CNPJ: 06.537.806/0001-08			
LOTE 01: ZONA URBANA SEDE GORORÓS	VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 500 MBPS (COMPARTILHADO)
PREÇO:	R\$209,00	R\$529,00	R\$779,00
LOTE 02: ZONA URBANA SÃO JOSÉ DA ILHA	VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	-
PREÇO:	R\$269,00	R\$899,00	-
LOTE 03: ZONA URBANA SÃO JOSÉ DA ILHA	VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	-
PREÇO:	R\$269,00	R\$519,00	-
LOTE 04: ZONA RURAL	VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	-
PREÇO:	R\$319,00	R\$1.259,00	-
SÃO JOÃO - PREÇO:	R\$499,00	-	-
SERRA - PREÇO:	R\$699,00	-	-

*[Handwritten signature]*





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
 CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PREÇO MÉDIO - LOTE 01 (ZONA URBANA SEDE)			
VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 500 MBPS (COMPARTILHADO)	
R\$189,00	R\$499,00	R\$749,00	
FORNECEDOR 01:	R\$559,00	R\$769,00	
FORNECEDOR 02:			
PONTO EXISTENTE			
FORNECEDOR 02:	R\$549,00		
PONTO EXTRA			
FORNECEDOR 03:	R\$209,00	R\$779,00	
MÉDIA PONTO EXISTENTE:	R\$529,00	R\$765,66	
MÉDIA PONTO EXTRA:	R\$525,66		
Nº DE PONTOS EXISTENTES:	8,00		
Nº DE PONTOS EXTRAS:	10,00	2,00	
Nº DE MESES DE ATENDIMENTO:	12,00	12,00	
VALOR TOTAL NO ANO:	R\$20.064,00		
(MÉDIA X PONTOS EXISTENTES X MESES DE ATENDIMENTO)	R\$25.392,00		
VALOR TOTAL NO ANO:	R\$37.620,00	R\$45.939,60	
(MÉDIA X PONTOS EXTRAS X MESES DE ATENDIMENTO)			
<b>CUSTO TOTAL ANUAL:</b>	<b>R\$ 160.555,20</b>		

PREÇO MÉDIO - LOTE 02 (ZONA URBANA GORORÓS)			
VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 500 MBPS (COMPARTILHADO)	
R\$249,00	R\$999,00		
FORNECEDOR 01:			
FORNECEDOR 02:	R\$289,00	R\$959,00	



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
 CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PREÇO MÉDIO - LOTE 03 (ZONA URBANA SÃO JOSÉ DA ILHA)			
VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 500 MBPS (COMPARTILHADO)	
R\$219,00	R\$529,00		
FORNECEDOR 01:	R\$289,00	R\$589,00	
FORNECEDOR 02:			
PONTO EXISTENTE			
FORNECEDOR 02:	R\$279,00	R\$519,00	
PONTO EXTRA			
FORNECEDOR 03:	R\$269,00	R\$519,00	
MÉDIA PONTO EXISTENTE:	R\$259,00	R\$545,66	

PREÇO MÉDIO - LOTE 03 (ZONA URBANA SÃO JOSÉ DA ILHA)			
VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 500 MBPS (COMPARTILHADO)	
R\$15.140,00	R\$23.335,92		
VALOR TOTAL NO ANO:	R\$6.456,00	R\$11.426,00	
(MÉDIA X PONTOS EXISTENTES X MESES DE ATENDIMENTO)			
VALOR TOTAL NO ANO:	R\$15.140,00	R\$23.335,92	
(MÉDIA X PONTOS EXTRAS X MESES DE ATENDIMENTO)			
<b>CUSTO TOTAL ANUAL:</b>	<b>R\$ 57.359,92</b>		





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

MÉDIA PONTO EXTRA:	R\$246,00	R\$522,66	-
Nº DE PONTOS EXISTENTES:	1,00	1,00	-
Nº DE PONTOS EXTRAS:	1,00	1,00	-
Nº DE MESES DE ATENDIMENTO:	12,00	12,00	-
VALOR TOTAL NO ANO:			
(MÉDIA X PONTOS EXISTENTES X MESES DE ATENDIMENTO)	R\$3.108,00	R\$6.547,92	-
VALOR TOTAL NO ANO:			
(MÉDIA X PONTOS EXTRAS X MESES DE ATENDIMENTO)	R\$5.976,00	R\$12.535,92	-
<b>CUSTO TOTAL ANUAL:</b>		<b>R\$ 28.167,84</b>	

PREÇO MÉDIO - LOTE 04 (ZONA RURAL - COMUNIDADES)			
VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 500 MBPS (COMPARTILHADO)	
FORNECEDOR 01 - COMUNIDADE DO SÃO JOÃO:	R\$299,00	R\$1.299,00	-
FORNECEDOR 02 - COMUNIDADE DO SÃO JOÃO:	R\$319,00	R\$1.289,00	-
FORNECEDOR 03 - COMUNIDADE DO SÃO JOÃO:	R\$339,00	R\$1.259,00	-
MÉDIA:	R\$319,00	R\$1.282,33	
FORNECEDOR 01 - COMUNIDADE DA SERRA:	R\$399,00	R\$1.299,00	-
FORNECEDOR 02 - COMUNIDADE DA SERRA:	R\$519,00	R\$1.289,00	-
FORNECEDOR 03 - COMUNIDADE DA SERRA:	R\$499,00	R\$1.259,00	-
MÉDIA:	R\$475,33	R\$1.282,33	



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

FORNECEDOR 01 - COMUNIDADE DOS MACHADOS:	R\$399,00	R\$1.299,00	-
FORNECEDOR 02 - COMUNIDADE DOS MACHADOS:	R\$699,00	R\$1.289,00	-
FORNECEDOR 03 - COMUNIDADE DOS MACHADOS:	R\$699,00	R\$1.259,00	-
MÉDIA:	R\$999,00	R\$1.282,33	
FORNECEDOR 01 - PONTOS EXTRAS:	R\$319,00	R\$1.289,00	-
FORNECEDOR 02 - PONTOS EXTRAS:	R\$499,00	R\$1.299,00	-
FORNECEDOR 03 - PONTOS EXTRAS:	R\$519,00	R\$1.259,00	-
MÉDIA:	R\$515,66	R\$1.282,33	
Nº DE PONTOS EXISTENTE COMUNIDADE DO SÃO JOÃO:	1,00	-	-
Nº DE PONTOS EXISTENTE COMUNIDADE DA SERRA:	1,00	-	-
Nº DE PONTOS EXISTENTE COMUNIDADE DOS MACHADOS:	1,00	-	-
Nº DE PONTOS EXTRAS:	1,00	1,00	-
Nº DE MESES DE ATENDIMENTO:	12,00	12,00	-
VALOR TOTAL NO ANO: (MÉDIA X PONTOS EXISTENTES X MESES DE ATENDIMENTO)	R\$16.683,96		
VALOR TOTAL NO ANO: (MÉDIA X PONTOS EXTRAS X MESES DE ATENDIMENTO)	R\$12.360,00	R\$30.775,88	
<b>CUSTO TOTAL ANUAL:</b>		<b>R\$ 59.819,88</b>	





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

### 7. DA PESQUISA DE PREÇOS

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Lei 14.133/2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional.

Ainda de acordo com o Art. 3º, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I - Foi designada a servidora Keoman Tárik Nascimento Santos, como o agente responsável pela cotação, por conhecer as especificidades do objeto a ser contratado;

Na ausência de informação em bancos de preços utilizados preços de sites eletrônicos especializados a pesquisa direta com fornecedores (Inc. IV do art. 5º da IN 73/2020), foi utilizada quando não foi possível a obtenção de preços nos parâmetros previstos na lei 14.133/2021.

### 8. RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES (PESQUISA DIRETA)

Para obter a média de preço que retrate a realidade local, buscamos cotar com fornecedores que ofertam esse tipo de serviço para a Administração Pública, sendo que identificamos algumas empresas que poderiam nos atender.

Para tanto, promovemos uma consulta através de site de buscas na internet, buscando empresas situadas na região, cotando ainda com empresas de fora do Estado, o que evidenciava uma ampla busca por fornecedores.



## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

A solicitação foi feita através de e-mails dirigidos para as empresas localizadas, usando o nosso e-mail institucional [compras@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:compras@domjoaquim.mg.gov.br), que foi o meio de comunicação oficial adotado para a obtenção das cotações.

### 9. DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas não apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do serviço/material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço foi composto de 03 (três) cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados.

Dom Joaquim/MG 15 de Fevereiro de 2024.



Keoman Tárik Nascimento

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

120





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



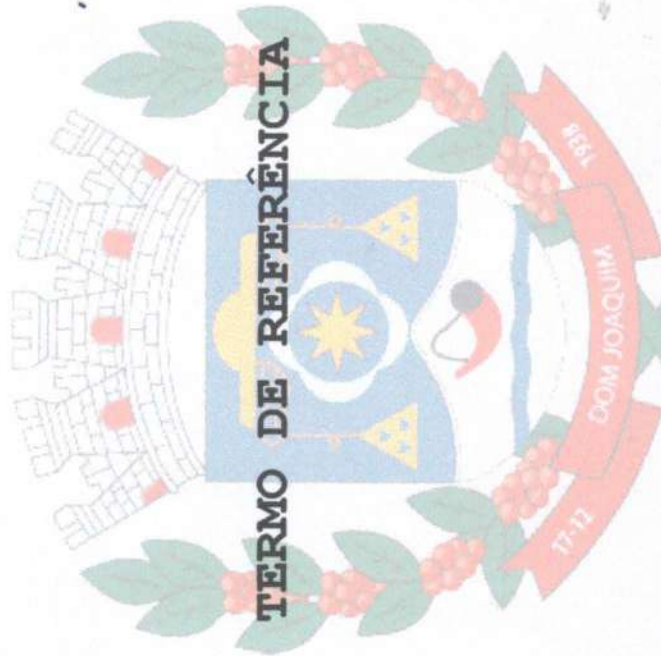
**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência - (TR) estabelece os requisitos mínimos adequados a serem observados e os parâmetros e diretrizes a serem adotadas por empresa contratada para o fornecimento de serviços de disponibilização, instalação e configuração do link de internet compartilhado com IP (Internet Protocol) via fibra ótica e/ou rádio para as zonas urbana e rural, incluindo locação de equipamentos, para suprir as demandas das secretarias do município de Dom Joaquim, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, n.º 40 - Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG de modo a oferecer nível adequado de desempenho, atendendo às necessidades da CONTRATANTE, e ainda orienta, descreve e disciplina todos os procedimentos e critérios que deverão estabelecer o relacionamento técnico entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

## 2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM IP (INTERNET PROTOCOL) VIA FIBRA ÓTICA E/OU RÁDIO PARA AS ZONAS URBANA E RURAL, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, n.º 40 - Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM IP (INTERNET PROTOCOL) VIA FIBRA ÓTICA E/OU RÁDIO PARA AS ZONAS URBANA E RURAL, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM.

121





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**3. JUSTIFICATIVA**

O serviço deverá atender cada ponto estipulado no MAPEAMENTO, deste termo de referência, incumbindo à contratada, a responsabilidade na aquisição e instalação dos equipamentos, (fibras, antenas, roteadores, etc).

A prestação dos serviços deverá seguir os padrões e normas da ABNT e NBR necessários para a implantação da solução que atenda às necessidades de conectividade e comunicação de dados, voz e imagem, para a Prefeitura Municipal de Dom Joaquim e demais secretarias que compõem a esfera Administrativa Municipal.

Os serviços a serem contratados são de natureza continuada sem a necessidade de dedicação exclusiva de mão de obra e executados sob demanda. Tendo em vista se tratar de serviços que devem ser postos à disposição em caráter permanente e em regime de prontidão, mantendo-se a compatibilidade com a infraestrutura tecnológica vigente, não provocando qualquer descontinuidade nos serviços e sistemas suportados pela Prefeitura Municipal de Dom Joaquim e demais secretarias que compõem a esfera Administrativa Municipal.

Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Considerando o vencedor, com o menor VALOR GLOBAL, cuja descrição detalhada dos serviços, especificações técnicas mínimas e demais condições gerais para execução do contrato estão descritas neste termo.

A empresa licitante deverá elaborar a proposta de preço conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A presente demanda se justifica por ser a conectividade com a rede seja ela Intranet e Internet, recurso indispensável ao bom atendimento dos serviços prestados à municipalidade e alavancamento de recursos ao município, seja através do acesso à conteúdos públicos da



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

rede, utilização de ferramentas e sistemas, alimentação dos sistemas federais, estaduais e municipais de controle, ferramentas para captação de convênios, sistemas interligados de atendimento ao público, sistemas contábeis e bancários, dentre outros usos que fazem parte das rotinas da administração pública municipal.

Com o aumento das demandas de acesso à rede de Intranet e a Internet e um maior controle das informações, tendo como propósito a qualidade na prestação de serviços públicos, faz-se necessário a contratação de um link dedicado para conexão, fazendo-se necessário que haja troca de informações por meio de uma rede bem estruturada, e com disponibilidade ininterrupta.

Portanto este Termo de Referência estabelece os requisitos e especificações técnicas, para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços solicitados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, referente ao período de 5 (cinco) anos, com possibilidade de prorrogação nos termos da lei, por até mais 5 (cinco) anos..

Não obstante ao que foi dito anteriormente, o fornecimento de internet nos dias atuais se tornou essencial ao desenvolvimento de atividades como pesquisas escolares, monitoramento da segurança pública, agendamentos de atendimentos médicos, exames entre outros, cadastramento dos usuários dos programas federais ou ainda simples emissões de documentos, desta forma, cabe ao município garantir à boa execução dos serviços que necessitem de rede aos cidadãos e porque não ofertar, em espaços públicos acesso a internet para que a população de baixa renda, bem como, a população rural possa usufruir das vantagens da comunicação pela internet.

Por fim a que se considerar a crescente demanda por serviços e sistemas de TI utilizados pela Prefeitura, sobretudo após adoção de sistemas robustos de processamento de dados nas áreas de Administração, Saúde e Educação, utilizados por seus usuários





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

internos bem como pelos cidadãos, uma vez que resultou no aumento da complexidade do ambiente tecnológico do Prefeitura e, consequentemente, no aumento significativo das exigências relacionadas aos circuitos de comunicação, por onde trafegam as suas informações entre a Sede, as Secretarias e outros órgãos.

Os circuitos atualmente contratados estão operando com a sua capacidade praticamente esgotadas e necessitam de expansão para dar vazão aos novos serviços. Vários destes, além de críticos, necessitam de conexões que garantam alta disponibilidade, pois devem estar em funcionamento permanentemente, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia e os 7 (sete) dias da semana (24x7), vez que falhas em sua operação impactam diretamente no cumprimento da missão institucional do Município.

Face ao exposto, o objeto desta contratação é ampliar o link de conexão com a internet com velocidade adequada para suprir as necessidades atuais e futuras, aumentar significativamente a segurança do ambiente computacional.

#### 4. LICITAÇÃO

A presente licitação deverá ser na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço sendo o seu julgamento sobre menor preço por LOTE.





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LOTE 01: ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA URBANA - SEDE)

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MÊS	12,00	<p>Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.</p> <p><b>Endereço: Secretaria Municipal de Educação - Rua Hélio Thomaz Neto, n° 43, Centro, Dom Joaquim - MG.</b></p>	R\$ _____	R\$ _____
02	MÊS	12,00	<p>Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto</p>	R\$ _____	R\$ _____





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: IMA/EMATER/JUNTA MILITAR/MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
**Rua Dr Ary Ascensão de Oliveira n° 213, Centro, Dom**  
**Joaquim-MG.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

03 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

125

**Endereço: Centro Educacional Arlinda Viana - Rua Joaquim**  
**Maria Madalena, n°22, Centro, Dom Joaquim-MG.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação,

04 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Conselho Tutelar - Rua Sadi Ribeiro, nº 15, Centro, Dom Joaquim-MG.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

05 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

71

126

**Endereço: CRAS - Rua Hélio Thomaz Neto, nº 93, Centro, Dom Joaquim-MG.**





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi. 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

06 MÊS 12,00 R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

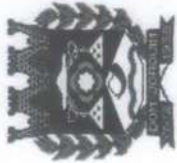
**Endereço: Secretaria Municipal de Obras - Rua Dr Ary Ascensão de Oliveira nº 19, fundos, Centro, Dom Joaquim-MG.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

07 MÊS 12,00 R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

127





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Endereço: Farmácia de Minas - Praça Expedito Miranda, n°  
14, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS; obrigatoriamente via fibra óptica e, IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

08 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

Endereço: Secretaria Municipal de Cultura (Museu/Biblioteca Municipal/Associação Dom Cipó) Rua Dr Ary Ascensão de Oliveira n° 19, Frente, Centro, Dom Joaquim-MG.

09 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento

128





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: UBS de Dom Joaquim - Praça Joaquim Pires de Oliveira nº 16, Centro, Dom Joaquim-MG.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

10 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

**Endereço: Secretaria Municipal de Saúde - Rua Doutor Ary Ascensão de Oliveira, nº 119, Centro, Dom Joaquim-MG.**

11 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Sede da Prefeitura - Praça Cônego Firmiano nº 40, Centro, Dom Joaquim-MG.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

12 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

130



**Endereço: Polícia Militar - Rua Cristiano Guimarães nº 01, Centro, Dom Joaquim-MG.**





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA

DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi. 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

13 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 01).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

14 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 02).**





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA

DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi. 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

15 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 03).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

16 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 04).**

132





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA

DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi. 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

17 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 05).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

18 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 06).**

133





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

19 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 07).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

20 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 08).**





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi. 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

21 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 09).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

22 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 10).**

135





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

22 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 11).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

23 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

136





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi. 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

24 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

## Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 13).

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

25 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

137

## Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 14).





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi. 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

26 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

## Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 15).

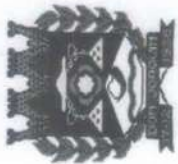
Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

27 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

## Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 01).





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

28 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

## Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 02).

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

29 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

133  
33



## Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 03).





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi. 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

30 MÊS 12,00

R\$ R\$

## Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 04).

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

31 MÊS 12,00

R\$ R\$

## Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 05).





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET

COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica, com banda simétrica de download e upload, e IP fixo com garantia 99,9% da banda contratada. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

32 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 01).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET

COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica, com banda simétrica de download e upload, e IP fixo com garantia 99,9% da banda contratada. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

33 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

141





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 02).

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica, com banda simétrica de download e upload, e IP fixo com garantia 99,9% da banda contratada. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

34 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 03).

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica, com banda simétrica de download e upload, e IP fixo com garantia 99,9% da banda contratada. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade

35 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

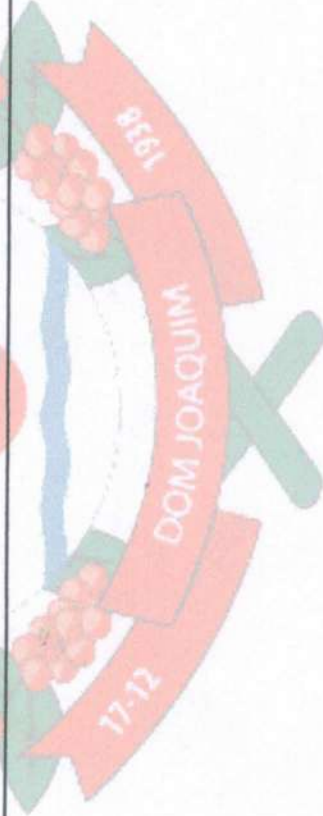
**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 04).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica, com banda simétrica de download e upload, e IP fixo com garantia 99,9% da banda contratada. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

36 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 05).**



143





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LOTE 02: ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA URBANA - DISTRITO GORORÓS)

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MÊS	12,00	<p>Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.</p> <p><b>Endereço: Centro Educacional Luíza Marillac Josafá de Figueiredo em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.</b></p>	R\$ _____	R\$ _____
2	MÊS	12,00	<p>Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de</p>	R\$ _____	R\$ _____





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

**Endereço: Atendimento Bolsa Família, em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

3 MÊS 12,00

R\$

R\$

**Endereço: UBS de Gororós, em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.**

145





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET  
COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS,  
obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não  
houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação,  
manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de  
endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e  
instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos  
com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

4 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

**Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 01.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET  
COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS,  
obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não  
houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação,  
manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de  
endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e  
instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos  
com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

5 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

**Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede**





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

## do município. Ponto extra 02.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

6 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_

R\$ \_\_\_\_\_

## Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 03.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos

7 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_

R\$ \_\_\_\_\_

1147





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

**Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 04.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

8 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

**Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 05.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de

9 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

148





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

**Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 01**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

9 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

**Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 02**

149






# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LOTE 03: ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA URBANA - DISTRITO SÃO JOSÉ DA ILHA)

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MÊS	12,00	<p>Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.</p> <p><b>Endereço: Escola Municipal São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.</b></p>	R\$ _____	R\$ _____
2	MÊS	12,00	<p>Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e</p>	R\$ _____	R\$ _____

  
R\$ \_\_\_\_\_  
R\$ \_\_\_\_\_





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

**Endereço: UBS São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

3 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_

R\$ 151

**Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 01**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação,

4 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

**Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 02**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

5 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

**Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 01**

5 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS,

152





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

**Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 02**



153





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LOTE 04: ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA RURAL)

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MÊS	12,00	<p>Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.</p> <p><b>Endereço: Escola Municipal São João, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.</b></p>	R\$ _____	R\$ _____
2	MÊS	12,00	<p>Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e</p>	R\$ _____	R\$ _____





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

**Escola Municipal Serra, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

3 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

**Escola Municipal Machados, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 15 km da sede do município.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação,

4 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

155





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

**Endereço: Comunidades , rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 01**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

5 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

156

**Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 02**

6 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS,





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

**Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 01**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADOÀ INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

7 MÊS 12,00

R\$ \_\_\_\_\_

R\$ \_\_\_\_\_

157

**Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 02.**





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**6. EXECUÇÃO DO OBJETO**

Solicitação, execução e acompanhamento dos serviços:

A prestação dos serviços deverá ser iniciada logo após a assinatura do contrato. Para tanto, para cada um dos acessos, os circuitos de comunicação de dados e os equipamentos deverão ser instalados e ativados em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato, de acordo com as seguintes condições:

✓ Os serviços deverão ser executados no datacenter da Prefeitura de Dom Joaquim localizado no Setor Administrativo, nas Secretarias e Setores descritos nesse edital, e também nos pontos definidos pela Prefeitura em futura e eventual contratação, sujeito a viabilidade técnica; A migração de circuitos das atuais operadoras e a instalação de equipamentos referentes ao Link compartilhado, poderão ocorrer, a pedido da Prefeitura, fora do período de expediente (07:00h às 16:00h), de modo a minimizar eventuais impactos aos ambientes computacionais; Todo o processo de instalação e implantação dos serviços será acompanhado e supervisionado pela Divisão de Administração e Assessoria de Sistemas e Informação, à qual a contratada deverá se reportar antes de qualquer ação e decisão referente à implantação da solução; Todos os custos com realização de canalização, entradas, modems, roteadores, etc., compreendendo todo o percurso de infraestrutura de cabeamento, desde o centro de roteamento da contratada até o equipamento roteador a ser instalado na Prefeitura e demais Secretarias e Setores é de responsabilidade da Contratada. Os custos pelo uso destes equipamentos ou linhas, e sua manutenção, devem estar compreendidos no valor da mensalidade.

✓ Caso os prazos de entrega dos circuitos, serviços e equipamentos não sejam cumpridos, a Prefeitura aplicará multa no valor correspondente a 1/30 (uns trinta avos) do valor da mensalidade

dos circuitos, serviços e equipamentos, por dia de atraso, por ponto de presença não entregue, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do contrato;

- ✓ A Prefeitura validará cada circuito com o apoio técnico da Contratada e adotará o próximo dia útil à data de validação como a de ativação do enlace.
- ✓ A Contratada deverá emitir ordem de serviço para os circuitos e serviços executados, que serão finalizadas após aceite da Prefeitura, conforme o presente termo.
- ✓ Expressamente vedada a subcontratação para prestação dos serviços.

**8. REQUISITOS TÉCNICOS PARA LINK DE INTERNET COMPARTILHADO VIA FIBRA E/OU VIA RÁDIO**

**a) Características do link:**

Fornecer e instalar enlace compartilhado de comunicação de dados na taxa de banda descrita no item constante no lote, para conexão ao backbone da rede mundial de computadores, com fornecimento de roteador e demais equipamentos necessários para o funcionamento do link.

Características da Transmissão - Será reservada mais largura de banda para recepção do que para o envio de dados. As velocidades de recepção poderão variar dentro do que for considerado comum das normas e resoluções e leis que tratam a respeito de links compartilhados.

A garantia de banda para o link Compartilhado deverá seguir a orientação da Anatel, que estabelece o mínimo de 40% para velocidade instantânea da sua conexão em relação ao link contratado e a velocidade média, por sua vez, deve ser pelo menos 80% do link contratado.





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS



## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

O serviço de Link Compartilhado possui IP fixo válido. O serviço compreenderá em fornecer o Canal de comunicação e serviço de instalação, todos da mesma empresa, ou autorizada por ela;

Não possui nenhum tipo de restrição de uso, operando 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem limite de quantidade de dados trafegados, nem restrição de tipo de dados trafegados, porta lógica ou serviço exceto por solicitação expressa do CONTRATANTE;

Fornecer, instalar e configurar o roteador;

O roteador cotado deverá possuir, no mínimo, sistema operacional com comandos, no intuito de: avaliara capacidade de processamento; uso de memória; e identificar erros físicos e lógicos nas interfaces de redes;

Instalar a conectividade IP (Internet Protocol) - que suporte aplicações TCP/IP com velocidades de transmissões descritas nesse termo de referência entre a rede mundial de computadores e o roteador instalado na CONTRATANTE;

### **b) Help Desk:**

Deverá ser disponibilizado serviço de "help desk", com funcionamento 8 horas por dia, 5 (cinco) dias na semana, para a imediata abertura de chamados técnicos e afins, no caso de problemas e solicitações de serviços. Eventuais quedas no circuito deverão ser reparadas no prazo máximo de 4 (quatro) horas, a partir da notificação feita pela CONTRATANTE via telefone, email ou rede social.

### **c) Acordo de Níveis de Serviço - ANS**

A CONTRATANTE, diretamente ou através de seus representantes, poderá acompanhar e fiscalizar o serviço, não descaracterizando com isso as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA. A fiscalização da CONTRATANTE não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais falhas na prestação do serviço.

### **d) Disponibilidade do Serviço**

O serviço será considerado DISPONÍVEL quando, cumulativamente:

As falhas e paralisações que não sejam imputáveis a CONTRATADA serão expurgadas, assim como os tempos de paralisação em que a CONTRATADA não puder atuar por motivo atribuível a CONTRATANTE.

### **e) Atendimento a Solicitações da CONTRATANTE**

Prazo máximo de instalação dos acessos, 10 (dez) dias corridos, a partir da data de solicitação;

Tempo máximo para mudança de endereço dos acessos, 5 (cinco) dias corridos, a partir da data de solicitação. A CONTRATADA deverá arcar com os respectivos custos de alteração da rede, desde que não seja necessário o desenvolvimento de projetos especiais para atendimento;

Tempo máximo para mudança de velocidade, 5 (cinco) dias corridos, a partir da data de solicitação, interrompendo o serviço por no máximo 2 (duas) horas;

Tempo máximo de recuperação do circuito deve ser 24 (vinte e quatro) horas corridas;

Esses prazos serão contados a partir do momento da solicitação formal feita pela CONTRATANTE.

A Licitante deverá fornecer o preço de velocidade do serviço em conformidade com os itens constantes no lote.

Caso a CONTRATADA não tenha em seu portfólio a velocidade especificada no edital, poderá atender com a velocidade disponível imediatamente superior à solicitada, mas deverá faturar com a velocidade solicitada no edital.

159





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**9. MAPEAMENTO DOS PONTOS DE ENTREGA DE INTERNET INICIAIS**

ITEM	LOCALIDADE	QUANT./MÊS
01	Serviço de fornecimento de internet para o Centro Educacional Arlinda Viana- Rua Hélio Thomaz Neto com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico. Rua Hélio Thomaz Neto nº43, Centro	50 Mbps
02	Serviço de fornecimento de internet para o Centro Educacional Luíza Marillac Josafá de Figueiredo em Gororós com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico. O distrito de Gororós fica a 30 km da sede do município.	50 Mbps
03	Serviço de fornecimento de internet para a Escola Municipal São José da Ilha, povoado de São José da Ilha, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico. O povoado de São José da Ilha fica a aproximadamente 10 km da sede do município.	50 Mbps
04	Serviço de fornecimento de internet para o Centro Educacional Arlinda Viana- Rua Joaquim Maria Madalena, nº22 com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.	50 Mbps
05	Serviço de fornecimento de internet para a Polícia Militar com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico. Rua Cristiano Guimarães nº 01, centro.	350 Mbps

Serviço de fornecimento de internet para o IMA/EMATER/JUNTA MILITAR/MINISTÉRIO DO TRABALHO com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico. Rua Dr Ary Ascensão de Oliveira nº 213, centro.

07	Serviço de fornecimento de internet para a Sede da Prefeitura com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico. Praça Cônego Firmiano nº40, centro.	350 Mbps
08	Serviço de fornecimento de internet para o Conselho Tutelar com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico. Rua Sadi Ribeiro, nº 15, Centro.	50 Mbps
09	Serviço de fornecimento de internet para o CRAS com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico. Rua Hélio Thomaz Neto, nº 93, Centro.	50 Mbps
10	Serviço de fornecimento de internet para Bolsa Família, na localidade de Gororós, distrito de Dom Joaquim com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico. O distrito fica a 30km da sede do município.	50 Mbps
11	Serviço de fornecimento de internet para a Secretaria Municipal de Obras com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico. Rua Dr Ary Ascensão de Oliveira nº 19, fundos, Centro.	50 Mbps
12	Serviço de fornecimento de internet para o Posto de Saúde de Gororós, com fornecimento dos equipamentos	350 Mbps





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

necessários à execução do serviço e suporte técnico. Com manutenção preventiva e corretiva na rede de cabeamento de dados e equipamentos. O distrito de Gororós fica a 30 km da sede do município.

Serviço de fornecimento de internet para o Posto de Saúde da Ilha, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico. Com manutenção preventiva e corretiva na rede de cabeamento de dados e equipamentos. O distrito de São José da Ilha fica a 10 km da sede do município.

Serviço de fornecimento de internet para UBS de Dom Joaquim, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico. Com manutenção preventiva e corretiva na rede de cabeamento de dados e equipamentos. O posto de saúde está localizado na Praça Joaquim Pires de Oliveira nº 16, centro.

Serviço de fornecimento de internet para a Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico. Com manutenção preventiva e corretiva na rede de cabeamento de dados e equipamentos. A Secretaria de Saúde está localizada na Rua Doutor Ary Ascensão de Oliveira, nº 119, Centro.

Serviço de fornecimento de internet para a Farmácia de Minas, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico. Com manutenção preventiva e corretiva na

50 Mbps



## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

rede de cabeamento de dados e equipamentos. A Farmácia de Minas está localizada na Praça Expedito Miranda, nº 14, centro.

Serviço de fornecimento de internet para a Secretaria Municipal de Cultura (Museu/Biblioteca Municipal/Associação Dom Cipó) com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico. Rua Dr Ary Ascensão de Oliveira nº 19, fundos, Centro.

Serviço de fornecimento de internet para a Escola Municipal São João, Comunidade rural do São João, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico. Comunidade rural do São João, fica a aproximadamente 10 km da sede do município.

Serviço de fornecimento de internet para a Escola Municipal Serra, Comunidade rural do Córrego da Serra, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico. A Comunidade rural do Córrego da Serra a aproximadamente 10 km da sede do município.

Serviço de fornecimento de internet para a Escola Municipal Machados, Comunidade rural do Córrego da Machados, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico. A Comunidade rural do Córrego da Machados fica a aproximadamente 10 km da sede do município.

50 Mbps





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**NOTA:**

Os demais pontos ficaram disponíveis para posterior atendimento de novas demandas e projetos que vierem a serem requisitados pela Prefeitura Municipal de Dom Joaquim e/ou suas secretarias municipais.

O serviço de acesso IP público será efetuado com o emprego de links de comunicação de dados fornecido pela contratada, de uso dedicado e exclusivo, entre a Rede de Dados da Prefeitura e a rede mundial de computadores - Internet, ficando a prestadora obrigada a fornecer todo e qualquer componente necessário ao pleno estado de funcionamento do serviço.

As especificações técnicas definidas neste anexo são de caráter obrigatório, e o não atendimento a qualquer uma das características e/ou quantidades mínimas especificadas constitui fundamento para desclassificação das propostas.

A execução do objeto se dará de forma descentralizada e o contrato administrativo se dará nos endereços previstos, conforme tabela acima:

Caso outro horário não seja formalmente convencionado entre as partes, a execução do objeto deverá respeitar o horário de funcionamento administrativo do CONTRATANTE, qual seja de 7h às 16h.

## 10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de habilitação, deverá ser apresentada, ainda:

Atestado(s) de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já forneceu ou fornece serviços(s) pertinente(s) e compatível(is) com o objeto desta licitação.



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Os atestados de capacidade técnica deverão ser emitidos em nome e com CNPJ da matriz e/ou filial da licitante. Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá constar o reconhecimento de firma passada em cartório do titular da empresa que firmou a declaração;

Termo de Autorização de SCM - Serviço de comunicação Multimídia, expedido pela ANATEL em nome da licitante.

## 11. EFETIVO E CONTRATAÇÕES

A CONTRATADA deverá designar um preposto, denominado Supervisor Geral, com capacidade e conhecimento técnico para representar a empresa junto à CONTRATANTE.

Ao preposto designado pela CONTRATADA caberá transmitir ao Setor de Fiscalização da CONTRATANTE todas as informações de serviços planejados e em andamento, bem como, os documentos e informações relevantes à execução dos serviços.

À CONTRATADA caberá durante todo o período de contrato, manter a qualquer momento, profissionais capazes de executar com responsabilidade e qualidade os serviços solicitados pela CONTRATANTE e abrangidos neste Termo de Referência.

A CONTRATADA se compromete, não sendo requisito obrigatório, a captar para execução das manutenções descritas neste Termo de Referência mão-de-obra local, exceto na ausência de profissionais qualificados e/ou sem experiência adequada à execução das atividades.

Ficará a cargo da CONTRATADA disponibilizar, a qualquer momento, ou quando necessário à execução dos serviços descritas neste Termo de Referência, os equipamentos e ferramentas, indispensáveis às atividades, para uso individual ou coletivo.





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS



## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

### 12 UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA / INDIVIDUAL (EPC/EPI)

Os empregados devem se apresentar devidamente uniformizados e identificados por meio de Crachás que apresentem nome e função desempenhada.

O fornecimento e a reposição dos uniformes e equipamentos de proteção individual são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, bem como, a manutenção das peças em quantidade suficiente, de boa qualidade e em perfeito estado de conservação.

É dever da CONTRATADA cumprir e fazer cumprir todas as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, realizar as devidas sinalizações e garantir um ambiente seguro aos funcionários, veículos e transeuntes, responsabilizando-se por danos causados em virtude da ação, omissão ou erro de execução no que diz respeito à legislação vigente.

A CONTRATADA deverá manter o seu pessoal engajado na execução dos serviços, com adequado uniforme e equipamento de proteção individual e coletiva de segurança.

A CONTRATADA deverá fazer inspeção periódica nos equipamentos de proteção individual e coletiva, bem como da sua utilização, retirando de circulação aqueles que estiverem sem condições seguras de uso.

À CONTRATADA caberá garantir o cumprimento das Normas Regulamentadoras que abrangem ou tratam sobre a segurança do trabalho a cerca dos serviços de manutenção a serem prestados.

A CONTRATADA deverá assegurar dentre outras normas a aplicação das Normas Regulamentadoras.

### 12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura e do contrato, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período até o prazo de 5 (cinco) anos conforme previsão na Lei 14.133/2021 caso a proposta continuar-se mostrando mais vantajosa.

Os serviços objeto de contratação deste termo de referência são considerados serviços essenciais e, portanto, de caráter contínuo, não podendo ser interrompido de modo a causar prejuízo a população.

### 13. MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

Somente serão medidas os serviços efetivamente executados. As medições seguirão o fluxo de desembolso apresentado no cronograma financeiro proposto pela CONTRATADA e aceito pela Prefeitura Municipal de Dom Joaquim.

Procedimentos para a tramitação das medições dos serviços na fase intermediária:

- ✓ As memórias de medição deverão ser encaminhadas à equipe de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, por meio digital em formato de planilha e meio físico impresso;
- ✓ Após a aprovação da medição a equipe de FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim solicitará a apresentação da nota fiscal correspondente à EMPRESA contratada;
- ✓ A documentação, juntamente com anexos, será encaminhada à Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim para as providências relativas ao pagamento.





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

- ✓ Todas as medições deverão ser entregues, juntamente com os documentos relacionados (relatório de prestação de serviços) devidamente carimbados e assinados pelos representantes da EMPRESA contratada e da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim.

O pagamento será efetuado em até 30 dias após apresentação da nota fiscal.

Pela prestação de serviços objeto da presente licitação, a CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente protocolada, acompanhada das partes-diárias emitidas pela Secretaria requisitante.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao prestador de serviços, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos serviços.

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

#### 14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete ao fornecedor:

- ✓ Executar os serviços ao Órgão Gestor de conformidade com os pedidos e especificações deste;
- ✓ Fornecer os serviços durante os 5 (cinco) anos, a contar da assinatura da Ata, na forma e condições fixadas, mediante emissão da ordem de serviços, emitida pelos Órgãos participantes, em conformidade com esta Ata;
- ✓ Arcar com as despesas de carga, descarga, frete, instalação e manutenção referentes à locação dos equipamentos objeto deste Registro de Preços;
- ✓ Atender todos os pedidos de instalação de equipamentos solicitado durante a vigência da Ata;
- ✓ A equipe prestadora de serviços deverá apresentar-se portando Identificação (Crachá);
- ✓ Fornecer pessoal para a entrega, instalação e manutenção corretiva/preventiva dos equipamentos, devendo arcar com remuneração e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes da locação e da manutenção corretiva/preventiva;
- ✓ Atender imediatamente aos chamados dos Órgãos da Administração Municipal para manutenção dos equipamentos;
- ✓ Providenciar a instalação dos equipamentos a contar da emissão da ordem de serviço respectiva, garantindo a manutenção corretiva/preventiva dos mesmos, inclusive com a substituição de peças e/ou equipamentos fornecidos pela Contratada;
- ✓ Garantir a qualidade dos equipamentos utilizados para a perfeita prestação dos serviços objeto desta Ata, bem como da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS



## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

- ✓ Responder pelo ressarcimento de danos que venham causar à Administração, pessoas e bens de terceiros, por dolo, negligência, imprudência ou imperícia, ficando afastada qualquer responsabilidade do Contratante, podendo este, reter quantias e pagamentos para o fim de garantir o referido ressarcimento;
- ✓ Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gestor, referentes à forma do fornecimento dos serviços, e ao cumprimento das demais obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços;
- ✓ Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- ✓ Arcar com todos os custos relativos a pedidos de mudanças de endereço; depois de verificado viabilidade técnica.

### 15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da contratante:

- Será responsabilidade do representado pelos seus dirigentes e servidores prepostos ou representantes para os efeitos desta aquisição:
- ✓ Aprovar a proposta que atenda as especificações de acordo com o exigido neste Termo de Referência;
- ✓ Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitada pelo fornecedor;
- ✓ Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura da empresa vencedora do certame licitatório 30 dias após a conclusão dos serviços;
- ✓ Autorizar o faturamento mensal, podendo variar de acordo com as necessidades da Secretaria.

- ✓ Os respectivos itens constantes do presente termo contratual, não gerará em hipótese nenhuma direito ou expectativa de contratação, cabendo ao CONTRATANTE a sua redução, ampliação ou não contratação conforme dispõe a legislação vigente.
- ✓ Notificar a contratada, fixando-lhe prazos para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução dos serviços;
- ✓ Suspender qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica, ou que atente contra a segurança da PREFEITURA e/ou terceiros ou esteja fora das normas de segurança do trabalho.
- ✓ Promover reuniões periódicas para análise e discussão sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato.

### 16. FISCALIZAÇÃO

Compete a Prefeitura Municipal de Dom Joaquim-MG proceder à fiscalização dos serviços. Tal fiscalização se fará por meio de funcionários próprios ou contratados (quando necessário), aos quais a EMPRESA contratada deverá facilitar o acesso às informações e esclarecimentos necessários para atender às solicitações ou determinações da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim.

O responsável pela fiscalização terá poderes para emitir Ordens de Serviço, acompanhar a execução dos serviços, verificar se a execução está em acordo com as normas aplicáveis, se os materiais estão dentro do padrão de qualidade, conforme as normas ABNT ou outras, advertir a EMPRESA no caso de atraso na entrega dos serviços, analisar e decidir, juntamente com a equipe de fiscalização sobre as proposições de possíveis alterações pela EMPRESA contratada.

165





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
 CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

A equipe de fiscalização terá poderes para verificar se as especificações e técnicas sendo cumpridos; analisar e decidir sobre proposições da EMPRESA contratada que visem melhorar a execução das atividades; fazer advertências quanto às falhas da EMPRESA contratada; solicitar os reparos dos serviços inadequadamente executados e propor aplicação de multas.

A existência da fiscalização, não exime a EMPRESA da responsabilidade de execução do serviço de qualidade, conforme os padrões de normas técnicas brasileiras, respondendo a EMPRESA, pelos métodos utilizados nos serviços, assim como pelos materiais neles empregados.

De igual maneira, a EMPRESA contratada responde integralmente pela segurança de seus profissionais.

**17. GESTÃO DO CONTRATO**

Competirá a cada Secretaria municipal, proceder com a fiscalização e supervisão dos serviços prestados pela contratada.

O gestor do contrato será o Sr. Luciano Rogério Marques, Secretário de Governo, devendo ser remetido a este, todas e quaisquer informações, reclamações e notificações endereçadas à contratada para devida tomada de providências correlacionadas ao objeto deste termo de referência.

**18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do objeto do presente credenciamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
 CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

FUNCIONAL	04.122.0405.2163	-	MANUTENÇÃO	DOS	SERVIÇOS	DE
PROGRAMÁTICA			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
ELEMENTO	3.3.90.40	-	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO			
FICHA	96					
FONTE	1.500	-	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO			

<b>02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>						
FUNCIONAL	06.181.0405.2116	-	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS COM A			
PROGRAMÁTICA			POLÍCIA MILITAR			
ELEMENTO	3.3.90.40	-	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO			
FICHA	108					
FONTE	1.500	-	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO			

<b>02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>						
FUNCIONAL	04.122.0405.2157	-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM			
PROGRAMÁTICA			INCRFA/ITR/IMA/JUNTA MILITAR			
ELEMENTO	3.3.90.40	-	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO			
FICHA	143					
FONTE	1.500	-	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO			

<b>02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
FUNCIONAL	12.361.1202.2006	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO			
PROGRAMÁTICA			FUNDAMENTAL			

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

ELEMENTO	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO
FICHA	187
FONTE	1.500.000.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

## 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.365.1204.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO CRECHE MUNICIPAL
ELEMENTO	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO
FICHA	211
FONTE	1.500.000.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

## 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.122.1201.2001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO
FICHA	235
FONTE	1.500.000.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

## 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.301.1012.2043 - FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

FICHA	283
FONTE	1.600 - RECURSOS DOS SUS GOVERNO FEDERAL

## 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.303.1007.2069 - GARANTIR O PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS
ELEMENTO	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO
FICHA	337
FONTE	1.500.000.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

## 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.122.1009.2077 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO
FICHA	370
FONTE	1.500.000.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

## 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.122.0402.2086 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ELEMENTO	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO
FICHA	389





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

FONTE	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO
-------	--

<b>02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.122.0801.2029 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO
FICHA	462
FONTE	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

<b>02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.0803.2033 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA
ELEMENTO	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO
FICHA	493
FONTE	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO
FONTE	1.660 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.0804.2035 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO



# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

FICHA	516
FONTE	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO
FONTE	1.661 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.0806.2038 - APOIO E ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO.
ELEMENTO	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO
FICHA	541
FONTE	1.660 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 19. DIPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os circuitos de comunicação de Dados deverão ser projetados e implementados em sua totalidade sendo de responsabilidade da CONTRATADA todo e qualquer serviço, próprio ou de terceiros subcontratados a qualquer título, necessários ao completo e perfeito funcionamento do objeto contratado.
- b) Os serviços deverão obedecer aos parâmetros técnicos máximos qualidade, utilidade e segurança especificados neste termo.
- c) A proposta da CONTRATADA deverá cobrir os custos necessários para manter o serviço operacional.
- d) Os serviços devem ser prestados em uma infraestrutura com alto grau de confiabilidade de forma a garantir alta disponibilidade, qualidade e segurança, conforme descritos e exigidos neste termo de referência.





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS



## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

e) Os elementos ativos instalados fisicamente dentro das instalações da CONTRATANTE, não poderão ser compartilhados, pela CONTRATADA, para a prestação de serviços a terceiros.

f) As quantidades e especificações técnicas destes elementos, quando não especificados, deverão ser dimensionadas pela PROPONENTE, de forma a atender a demanda da CONTRATANTE.

g) Todos os equipamentos a serem instalados nas localidades da CONTRATANTE, quando necessário, deverão ser instalados em rack da CONTRATANTE, com o máximo de duas entradas de alimentação elétrica.

h) O tráfego de informações entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim-MG deve ser feito garantindo-se a segurança, confidencialidade, integridade, não contaminação e não repúdio, tornando possível o uso da rede para o tráfego de informações confidenciais entre os pontos interconectados pelo circuito contratado.

i) A CONTRATADA será a responsável pela implementação de todas as medidas necessárias para manter os serviços com o alto grau de disponibilidade e facilidade de acesso sem comprometer a sua segurança.

j) As interfaces e recursos a serem disponibilizadas para a CONTRATANTE deverá atender padrões de referência internacionais, portanto não poderão ser implementadas interfaces proprietárias para conexão à rede da CONTRATANTE, que exijam dos usuários qualquer custo adicional para sua aquisição.

k) A CONTRATANTE cederá, internamente em cada edificação a infraestrutura básica, espaço físico, energia elétrica, alimentação de emergência e aterramento para instalação dos elementos necessários ao funcionamento dos circuitos.

l) Cabe à CONTRATADA executar o escopo, previsto e quantificado instalando novos circuitos ou substituindo os circuitos existentes

sem qualquer custo adicional imputável à CONTRATANTE e sem impactar o seu funcionamento laboral, até a entrega em funcionamento e a operação plena e eficaz dos circuitos contratados.

n) Para atender as necessidades de mudança de endereço das unidades da CONTRATANTE, os circuitos podem ser remanejados no mesmo município, antes ou após a sua instalação, mediante abertura de Ordem de Serviço. O remanejamento do circuito, que compreende na desativação do circuito em um endereço e a ativação em outro endereço, deverá ser feito de maneira que a comunicação não seja interrompida, sempre que possível e necessário. O remanejamento deve ser informado pela CONTRATANTE com o mínimo de 45 dias corridos de antecedência da data prevista para mudança. A CONTRATADA terá até 10 dias corridos para informar a viabilidade técnica, promover a mudança, caso haja viabilidade, dentro da previsão da CONTRATANTE.

o) Caso a CONTRATADA não resida no município da CONTRATANTE, apresentar DECLARAÇÃO de que manterá, durante a execução do contrato, preposto no município, objetivando prestar esclarecimentos e informações pertinentes ao contrato, receber e resolver reclamações, acordar a respeito, dentre outras atribuições, durante a vigência do contrato, indicando, se for o caso, o nome do preposto que irá representá-la quando da execução do contrato, endereço e telefone de contato, inclusive celular - juntamente com os números de telefones para os chamados técnicos, assim como um sistema online de suporte, podendo ser acessado através da Internet, para os casos de urgência, em observância ao disposto no artº 68 da lei 8.666/93

p) A CONTRATADA terá total responsabilidade sobre seus resultados, devendo agir de forma proativa para garantir a produtividade e confiabilidade desejadas e, consequentemente, a qualidade dos serviços prestados, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE;

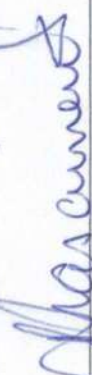
q) No decorrer do Contrato, não serão levadas em consideração comunicações verbais, ressalvadas as recomendações de reduzida






**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
 CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

complexidade técnica, orientações técnicas objetivas realizadas durante a execução dos serviços.


  
 Keogen Tarik Nascimento  
 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
 Engenheiro Civil - Crea-MG: 206.059/D


  
 Cristina Maria Gonçalves  
 Secretaria Municipal de Assistência Social

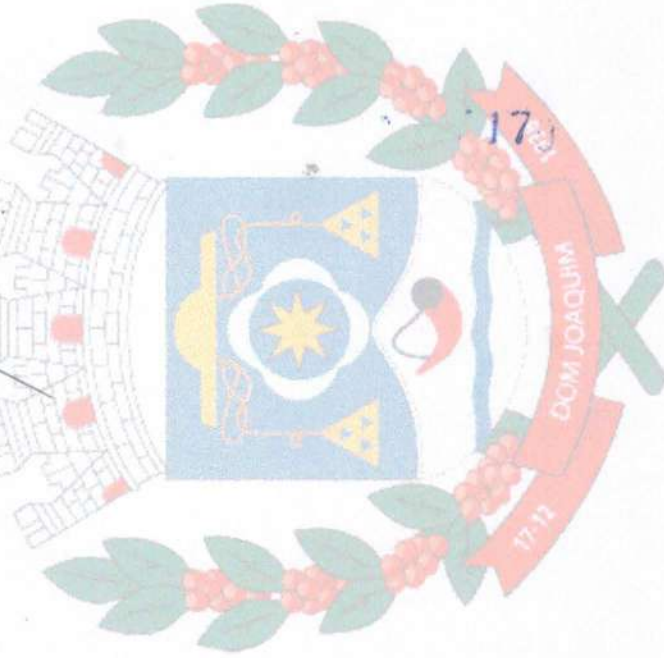
  
 Fernanda Ferreira Salvador  
 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura  
 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

  
 Ricardo Davi Coelho  
 Secretaria Municipal de Agricultura


  
 Mariana Beatriz de Almeida  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
 E Desenvolvimento Econômico


  
 Andrea Ferreira da Silva Resende  
 Secretaria Municipal de Educação

  
 Renselton Henrique Celestino  
 Secretaria Municipal de Saúde



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
 CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

  
 Ederson Freitas da Silva  
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

  
 Luciane Regério Marquês  
 Secretaria Municipal de Governo  
 Secretaria Municipal de Fazenda







MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

171

## SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

De: Setor de Licitações e Contratos  
Para: Secretaria Municipal da Fazenda

Ao Sr Profissional contábil:  
Paulinelly da Cunha Souza.

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar informação de Dotação Orçamentária e saldo financeiro para "Contratação de empresa prestadora de serviços de disponibilização, instalação e configuração do link de internet compartilhado com ip (internet protocol) via fibra ótica e/ou rádio para as zonas urbana e rural, incluindo locação de equipamentos, para suprir as demandas das secretarias do município de Dom Joaquim", conforme Documento de formalização de demanda em anexo.

Atenciosamente;

Dom Joaquim/MG 19 de Fevereiro de 2024.

Patrícia Teixeira Silva  
Agente de Contratação  
Pregoeira Oficial

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
e-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br





## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente impacto.

### Considerando os seguintes dados:

A apuração da estimativa de impacto orçamentário e financeiro tem por finalidade a contratação de empresa prestadora de serviços de disponibilização, instalação e configuração do link de internet compartilhado com IP (internet protocol) via fibra ótica e/ou rádio para as zonas urbana e rural, incluindo locação de equipamentos, para suprir as demandas das secretarias do município de Dom Joaquim.

O valor estimado da despesa é de R\$ 305.919,98 (trezentos e cinco mil, novecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos) e o saldo atual na dotação abaixo é de R\$ 91.756,93 (noventa e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos) de acordo com a Lei Orçamentária nº 155 de 03 de janeiro de 2024, o qual será insuficiente para garantir a execução de tal despesa, mas poderá durante a execução abrir créditos adicionais suplementares, autorizados pela Lei Orçamentária, onde o total do orçamento para 2024 foi fixado em R\$ 39.769.968,15.

Estima-se também que o total de tais despesas comprometerá a receita corrente líquida dos últimos 12 meses, e a porcentagem sobre a receita orçada, correspondendo a igual percentual da despesa prevista para este exercício, conforme tabela a seguir:

I-Descrição	II- Valores R\$	III-Percentual
1-Orçamento 2024 (1-III = 4/1-II*100)	39.769.968,15	0,76%
2- Receita Corrente Líquida (2-III = 4/2-II*100)	37.668.325,26	0,81%
3- Saldo Atual	91.576,93	
<b>4- Despesa Estimada</b>	<b>305.919,98</b>	
5- Despesa Comprometidas	0,00	
6- Disponibilidade Orçamentaria (6=3-4-5)	-214.163,05	

Conclui-se, portanto, que a entidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa, conforme declaração da Secretaria Municipal de Fazenda.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

173

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática	Ficha	Fonte	Recurso	Saldo Atual
02.04.02.04.122.0405.2163.3.3.90.40.00	96	1.500.000.0000	Próprio	22.137,80
02.04.02.06.181.0405.2116.3.3.90.40.00	108	1.500.000.0000	Próprio	0,00
02.05.03.04.122.0405.2157.3.3.90.40.00	143	1.500.000.0000	Próprio	892,00
02.06.01.12.361.1202.2006.3.3.90.40.00	187	1.500.000.0000	Próprio	0,00
02.06.01.12.365.1204.2014.3.3.90.40.00	211	1.550.000.0000	Federal	2267,53
02.06.02.12.122.1201.2001.3.3.90.40.00	235	1.500.000.0000	Próprio	0,00
02.07.01.10.301.1012.2043.3.3.90.40.00	283	1.600.000.0000	Federal	27.872,80
02.07.01.10.303.1007.2069.3.3.90.40.00	337	1.500.000.0000	Próprio	9.428,00
02.07.02.10.122.1009.2077.3.3.90.40.00	370	1.500.000.0000	Próprio	21.232,80
02.08.01.04.122.0402.2086.3.3.90.40.00	389	1.500.000.0000	Próprio	1.372,00
02.09.01.08.122.0801.2029.3.3.90.40.00	462	1.500.000.0000	Próprio	0,00
02.09.02.08.244.0803.2033.3.3.90.40.00	493	1.660.000.0000 1.500.000.0000	Federal / Próprio	2.650,00
02.09.02.08.244.0804.2035.3.3.90.40.00	516	1.500.000.0000	Próprio	2.532,00
02.09.02.08.244.0806.2038.3.3.90.40.00	541	1.660.000.0000	Federal	1.372,00
02.04.02.06.181.0405.2258.3.3.90.40.00	741	1.708.000.0000/ 2.708.000.0000	Federal	0,00
Total:				91.756,93

A referida despesa enquadra-se na previsão do programa de trabalho, assim como atende à Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração, não infringindo, portanto, quaisquer disposições da legislação, especificadamente o Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Prazo estimado do contrato: 31 de Dezembro de 2024.

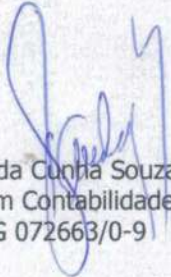
Dom Joaquim, 19 de Fevereiro de 2024.

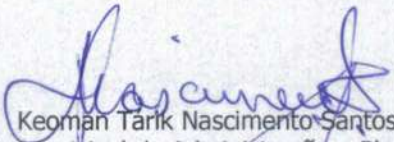





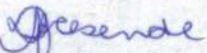
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

174


  
Paulinelly da Cunha Souza  
Técnico em Contabilidade  
CRC/MG 072663/0-9


  
Keoman Tarik Nascimento Santos  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

  
Luciano Rogério Marques  
Secretário Municipal de Fazenda/Governo

  
Andrea da Silva Ferreira Resende  
Secretária Municipal de Educação

  
Emerson Henrique Celestino  
Secretário Municipal de Saúde

  
Ederson Freitas  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

  
Cristina Maria Gonçalves  
Secretária Municipal de Assistência Social





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

175

## DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: "Contratação de empresa prestadora de serviços de disponibilização, instalação e configuração do link de internet compartilhado com ip (internet protocol) via fibra ótica e/ou rádio para as zonas urbana e rural, incluindo locação de equipamentos, para suprir as demandas das secretarias do município de Dom Joaquim."

DECLARO para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei n. 14.133/21, que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário e financeiro compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

As despesas para atender a presente solicitação da demanda, encontram-se amparadas nas dotações apontadas no Termo de referência e Estudo Técnico Preliminar em anexo.

Atenciosamente;

Dom Joaquim/MG 19 de Fevereiro de 2024.

Paulinelly da Cunha Souza

Profissional Contábil CRC/MG: 072663/09





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

176

A

## REQUISICÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

De: Setor de Licitações e Contratos  
Para: Secretaria Municipal da Fazenda  
Luciano Rogério Marques

Prezado (a) Senhor (a),

Solicito dessa Secretaria a verificação de disponibilidade de recurso financeiro, para que possamos iniciar o processo licitatório, destinado a cobrir despesas com "Contratação de empresa prestadora de serviços de disponibilização, instalação e configuração do link de internet compartilhado com ip (internet protocol) via fibra ótica e/ou rádio para as zonas urbana e rural, incluindo locação de equipamentos, para suprir as demandas das secretarias do município de Dom Joaquim."

Atenciosamente;

Dom Joaquim/MG 19 de Fevereiro de 2024.

Patrícia Teixeira Silva  
Agente de Contratação





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

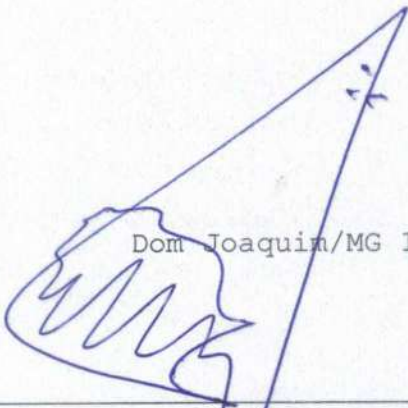
## DECLARAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Declaro, perante o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim e em atendimento aos dispositivos da Lei Federal n. 14.133/21, que existem recursos financeiros para realização do Processo de Licitação, cujo objeto é "Contratação de empresa prestadora de serviços de disponibilização, instalação e configuração do link de internet compartilhado com ip (internet protocol) via fibra ótica e/ou rádio para as zonas urbana e rural, incluindo locação de equipamentos, para suprir as demandas das secretarias do município de Dom Joaquim", cujo valor estimado para duas apresentações é de R\$ 305.919,98 (Trezentos e cinco mil novecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).

Informo, também, que foi verificado o impacto financeiro da despesa no Anexo de Metas Fiscais e que o valor ainda foi incluído na programação financeira da Prefeitura"


Atenciosamente;

Dom Joaquim/MG 19 de Fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Luciano Rogério Marques  
Secretaria Municipal da Fazenda

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
e-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
 CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
 ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N. 081/2023 - GP DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO:  
 www.domjoaquim.mg.gov.br  
 DATA: 11/11/23  
 ASSINATURA RESPONSÁVEL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
 AUTENTADO EM 11/11/2023  
 ASSINADO EM 11/11/2023

*"Designa servidores para atuação como Agentes de Contratação, institui Comissão Permanente de Contratação e disciplina a designação de pregoeiro e integrantes de Equipe de Apoio, de acordo com as regras da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 54/2023."*

O Prefeito Municipal de Dom Joaquim/MG, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto nos arts. 6º, L e LX; art. 7º e art. 8º, todos da Lei n. 14.133/2021; e do Decreto Municipal n. 54 de 30 de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo identificados para atuar como Agentes de Contratação:

- I - **Titular:** Patrícia Teixeira Silva, mat. Nº 591-6;
- II - **Substituta:** Flaviane de Abreu Ferreira, mat. Nº 307-7;

**Art. 2º** - Sempre quando necessário, o Agente de Contratação Substituto poderá atuar, especialmente nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar do Agente de Contratação Titular.

**Parágrafo único.** Para licitação na modalidade pregão, os Agentes de Contratação enumerados no art. 1º serão designados Pregoeiro, com a





responsabilidade para condução de cada certame nessa mesma modalidade.

**Art. 3º** - Instituir a Comissão Permanente de Contratação composta pelos seguintes servidores:

- I - Hugo Renan do Carmo Celestino , mat. Nº 852-0 — **Presidente**;
- II - Adneusa Cristiane Rodrigues mat. Nº 188-0 — **Membro**;
- III - Ângela Paula Gonçalves Sena , mat. Nº 280-1 — **Membro**;

**Art. 4º** - Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 3º.

**Parágrafo único.** Na hipótese do caput, o substituto do presidente indicará Agente de Contratação para completar a Comissão Permanente de Contratação.

**Art. 5º** - O Agente de Contratação e a Comissão Permanente de Contratação contarão com o auxílio de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, três servidores.

**Art. 6º** - A Equipe de Apoio será formada pelos seguintes servidores:

- I - Flaviane de Abreu Ferreira, mat. Nº 307-7;
- II - Juliane Aparecida de Souza, mat. Nº 258-5;
- III - José Cassio do Carmo Pereira, mat. Nº 930-0.

**Art. 7º** - O Agente de Contratação, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e das unidades que exercem Controle Interno.



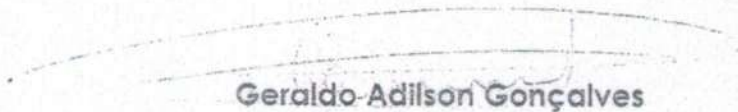


MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dom Joaquim/MG 30 De Novembro De 2023.

  
Geraldo Adilson Gonçalves  
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

181

## AUTORIZAÇÃO

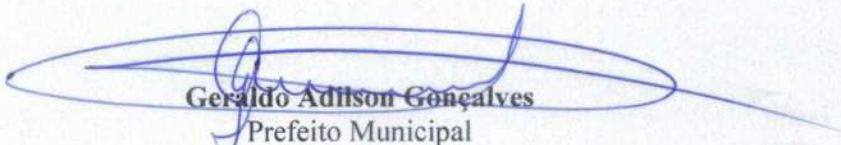
Estando cumpridas as formalidades previstas nas Leis nº 14.133/2021 decreto municipal nº 54/2023GP, de 30 de novembro de 2023, autorizo a abertura do procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, instalação e configuração do link de internet compartilhado com IP (internet protocol) via fibra ótica e/ou rádio para as zonas urbana e rural, incluindo locação de equipamentos, para suprir as demandas das secretarias do município de Dom Joaquim, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, nº. 40 – Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG.

DECIDE:

AUTORIZAR a realização do processo licitatório e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação, devendo ser promovidas todas as medidas necessárias para a correta publicidade do processo.

Dom Joaquim/MG, 19 de Fevereiro de 2024.

  
Geraldo Adilson Gonçalves  
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

182

## TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, AUTUO os documentos de Licitação que antecedem, e para constar fiz a autuação. Eu, Patrícia Teixeira Silva, Agente de contratação, subscrevi.

Processo de Licitação nº 07/2024, Pregão Eletrônico nº 01/2024, Edital nº 07/2023.

Objeto: "Contratação de empresa prestadora de serviços de disponibilização, instalação e configuração do link de internet compartilhado com ip (internet protocol) via fibra ótica e/ou rádio para as zonas urbana e rural, incluindo locação de equipamentos, para suprir as demandas das secretarias do município de Dom Joaquim"

Atenciosamente;

Dom Joaquim/MG 19 de Fevereiro de 2024.

Patrícia Teixeira Silva  
Pregoeira Oficial





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

183

### JUSTIFICATIVA

Processo Licitatório nº: 07/2024.

Pregão Eletrônico nº: 01/2024.

**Objeto:** “Contratação de empresa prestadora de serviços de disponibilização, instalação e configuração do link de internet compartilhado com ip (internet protocol) via fibra ótica e/ou rádio para as zonas urbana e rural, incluindo locação de equipamentos, para suprir as demandas das secretarias do município de Dom Joaquim.”

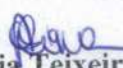
Apresento a justificativa da não exclusividade prevista em edital :

O art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, prevê tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.

Ocorre, no entanto, que a presente licitação não poderá ser exclusiva para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, a exclusividade se tornou inviável em razão do objeto ora licitado, onde as empresas do ramo são classificadas como empresas de grande porte em sua maioria, na pesquisa de mercado existe apenas uma empresa que se enquadra com micro empresa, onde as demais são de grande porte ou seja tornaria restrita a participação no certame manter a cláusula da exclusividade.

Sendo assim, não será possível instaurar o procedimento licitatório exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, a teor do disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Dom Joaquim/MG, 19 de Fevereiro de 2024.

  
Patrícia Teixeira Silva  
Pregoeira

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000

e-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº 07/2024.  
Pregão Eletrônico nº 01/2024.

### CONTRATANTE (PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM).

O Município de Dom Joaquim/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Praça Cônego Firmiano, nº 54 – Centro, Dom Joaquim/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.303.188/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Geraldo Adilson Gonçalves, por intermédio da sua Comissão de Pregão, devidamente constituída através da Portaria nº 81, de 30 de Novembro de 2023, torna público que realizará Pregão Eletrônico, nos termos da lei nº 14.133/2021, decreto municipal nº 054/2023 de 30 de novembro de 2023, e demais normas pertinentes, com o objetivo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, instalação e configuração do link de internet compartilhado com IP (Internet Protocol) via fibra ótica e/ou rádio para as zonas urbana e rural, incluindo locação de equipamentos, para suprir as demandas do município de Dom Joaquim/MG, segundo especificação constante no termo de referência (anexo X), parte integrante deste edital, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras Eletrônicas da LICITANET", as propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

**Recebimento das propostas:** A partir da publicação do aviso de edital;

**Do encerramento do recebimento das propostas:** 20/03/2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF);

**Início da disputa:** 20/03/2024, às 08:01 horas (Horário de Brasília - DF);

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA:** [WWW.LICITANET.COM.BR](http://WWW.LICITANET.COM.BR) **MODO DE DISPUTA:** ABERTO.

A íntegra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> site de realização de licitações eletrônicas: [licitanet.licitanet.com.br](http://licitanet.licitanet.com.br) site da Prefeitura de Dom Joaquim/MG: [www.domjoaquim.mg.gov.br](http://www.domjoaquim.mg.gov.br) no link : <https://domjoaquim.mg.gov.br/licitacoes/> ou através do endereço de e-mail [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**  
**MENOR PREÇO POR LOTE**

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2024.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024.

### 1. DO FUNDAMENTO:

1.1. Torna-se público que o Município de Dom Joaquim/MG, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento com sede à Praça Cônego Firmiano nº 40, centro, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal nº 054/2023 de 30 de novembro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, instalação e configuração do link de internet compartilhado com IP (Internet Protocol) via fibra ótica e/ou rádio para as zonas urbana e rural, incluindo locação de equipamentos, para suprir as demandas das secretarias do município de Dom Joaquim, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, nº. 40 – Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em lotes conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITACAO

3.1. Poderão participar deste Pregão todos os interessados do ramo de atividades pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes neste Edital e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Compras Eletrônico utilizado pela Prefeitura Municipal de Dom Joaquim <https://licitanet.com.br/>  
3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Portal de Compras em tempo hábil, antes do horário fixado no Edital para o encerramento de recebimento das propostas.

3.2. A Prefeitura Municipal de Dom Joaquim está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema <https://licitanet.com.br/>, ficando a cargo do(a) licitante os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a promotora do sistema, de acordo com o termo contratual ajustado entre as partes (Licitante/Portal de Compras Eletrônicas do LICITA NET) referentes à utilização dos recursos de tecnologia da informação.

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS



## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.6. **Não poderá disputar esta licitação:**
- 3.6.1-aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.6.2-autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.6.3-empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.6.4-pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.5-aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.6 -empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.7 - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.8-agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.9-Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.10-Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.3 poderão participar no apoio das atividades de

planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### 4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Portal de Compras Eletrônicas do LICITA NET <https://licitanet.com.br/>

4.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim/MG, Agente de Contratação denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica do Portal de Compras Eletrônicas do LICITA NET <https://licitanet.com.br/>, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as atribuições, constantes das regras aplicáveis à matéria.

4.3. As comunicações prévias à sessão de disputa de lances, referentes ao certame serão disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, em [www.domjoaquim.mg.gov.br](http://www.domjoaquim.mg.gov.br); no site do Portal de Compras Eletrônicas do LICITA NET, em <https://licitanet.com.br/> ou publicadas no Diário Oficial do Município <https://domjoaquim.mg.gov.br/diario-oficial/>. As demais condições constam no presente edital e seus anexos.

4.4. As dúvidas pertinentes a presente licitação serão esclarecidas pelo Pregoeiro, sito à Praça Cônego Firmiano, nº 54, Centro - Dom Joaquim/MG, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 15h00min, ou pelo telefone (31) 98580-3804, ou ainda, através do e-mail [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br).

4.5. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS



## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

### 5. DO CREDENCIAMENTO, DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas ao Portal de Compras Eletrônicas do LICITA NET, a qual por meio de seu operador designado indicará implícito conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Portal de Compras Eletrônicas do LICITA NET.

5.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Eletrônicas do LICITA NET a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.6. A participação no Pregão, na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços e inserção dos respectivos documentos de habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, data e horário limite estabelecido.

5.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.8. É vedado ao licitante identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão do pregão, sob pena de desclassificação do licitante.

5.8.1. A desclassificação de que trata o subitem 5.8, não ocorrerá nos casos em que for solicitado a inserção de planilhas, fichas técnicas, catálogos ou outros elementos, e esses terem sido anexados pela licitante sendo fabricante e a marca ofertada sendo o seu nome empresarial.

5.9. As dúvidas pertinentes a presente licitação serão esclarecidas pelo Pregoeiro, sito à Praça Cônego Firmiano, nº 40, Centro - Dom Joaquim/MG, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 15h00min, ou pelo telefone (31) 3866-1212/1399, ou ainda, através do e-mail [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br).

5.10. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.11. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o horário de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.12. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.12.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

5.12.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis

trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; (ANEXO V)

5.12.3. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (ANEXO VI).

5.13. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.14. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.15. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.12 ou 5.14 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.16. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.17. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.18. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

5.19. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão. Sobre o andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal <https://licita.net.com.br/>, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

5.20. O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.21. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

### 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, sendo que o registro da proposta pressupõe o pleno conhecimento, aceitação e atendimento das condições do Edital, inclusive com relação às quantidades, aos prazos, forma de entrega dos produtos, forma de apresentação de declarações e documentos de habilitação.





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 6.2. A licitante deverá observar o descritivo do item, constante deste edital e seus anexos, bem como as cláusulas presentes neste instrumento. A apresentação de proposta subentende que o licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento dessas disposições.
- 6.3. Cabe ao licitante se inteirar dos dados indispensáveis a apresentação da proposta, sendo que os preços a serem propostos deverão cobrir quaisquer despesas que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto deste certame ou quaisquer dificuldades inerentes.
- 6.4. Nos preços deverão estar incluídos todos os custos necessários à entrega dos produtos licitados na forma estabelecida neste edital, incluindo todos os tributos incidentes, taxas ou despesas adicionais, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, emolumentos, fretes, seguros, deslocamento e riscos de entrega (quando for o caso), transporte, carga, descarga, empilhamento e embalagem, quando for o caso, além de outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final dos produtos.
- 6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a colação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.7. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.8. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do objeto desta licitação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.
- 6.9. A inclusão de outras condições de pagamento não previstas neste Edital não será considerada para qualquer fim.
- 6.10. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.11. Os licitantes deverão ofertar preços de mercado para os produtos, sendo opcional à Administração verificar por meio de diligências, eventuais superfaturamentos ou discrepâncias nos preços obtidos na licitação e desclassificar as propostas inadequadas.
- 6.12. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as marcas e modelos dos produtos ofertados e os valores unitários e totais (com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula). A não inserção destas informações neste campo implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. Exceto nos casos de serviços, no qual não é exigido a apresentação de marca e modelo.
- 6.13. Não será admitida colação inferior à quantidade prevista neste Edital.
- 6.14. As licitantes deverão ANEXAR à sua proposta eletrônica em campo próprio no Portal de Compras Eletrônicas do LICITA NET (catálogo), o catálogo, manual técnico, prospecto, folder, folheto e/ou cópia da página do site do fabricante do produto ofertado, compatível(is) e adequado(s) à especificação, em português ou traduzidos, devendo este(s) ser(em) igual(is) ou superior(es) ao descrito no Termo de Referência do Edital, incluindo a especificação de marca e modelo e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

- configurações coladas. A não apresentação dos catálogos poderá acarretar na desclassificação do item e/ou da proposta..
- 6.15. A colação de duas marcas/modelos para o mesmo item acarretará na desclassificação do licitante para o lote.
- 6.16. A marca e modelos ofertados no Portal de Compras Eletrônicas do LICITA NET deverão ser os mesmos do catálogo sob pena de desclassificação do lote.
- 6.17. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 6.18. Ficará sujeita à aplicação das penalidades, a licitante que deixar de apresentar os documentos solicitados neste edital, ou apresentá-los de forma defeituosa, desde que constataada a má fé.
- 6.19. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 6.20. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo órgão competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, Inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 6.21. O não atendimento das especificações contidas neste edital acarretará na desclassificação da proposta.
- 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio eletrônico, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.6 O lance deverá ser ofertado pelo global do lote.
- 7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.9 Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao Pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens/lotes da mesma licitação.
- 7.9.1 Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o Pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de itens/lotes selecionados fora da ordem sequencial.
- 7.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa "aberto", onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens/lotes anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.10.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridos vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.17 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 7.17.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.17.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 7.17.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.17.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.18 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.18.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 8.18.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 8.18.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 8.18.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 8.18.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.18.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 8.18.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 8.18.2.2 empresas brasileiras;
- 8.18.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 8.18.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 7.21 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 7.21.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 7.21.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.21.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.21.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.21.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.22 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 8.9.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.10 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.11 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 9 DA FASE DE HABILITAÇÃO**
- 9.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral emitido pelo município de Dom Joaquim, em situação válida, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 9.1.2 Os documentos exigidos para fins de habilitação, que não estejam contemplados no registro cadastral emitido pelo Município de Dom Joaquim, deverão ser encaminhados pelo licitante, via sistema eletrônico, no momento de cadastro de sua proposta.
- 10 HABILITAÇÃO JURÍDICA – REGISTRO CADASTRAL**
- 10.1.1.1 **Pessoa física (se admitida a participação no Termo de Referência):** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 10.1.1.2 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.1.1.3 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 10.1.1.4 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.1.1.5 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DRE/IME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 10.1.1.6 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.1.1.7 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000 e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)
- 8 DA FASE DE JULGAMENTO**
- 8.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 8.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- 8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 8.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 8.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 8.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 8.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 8.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 8.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o previsto neste edital.
- 8.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022, que trata sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica.
- 8.7 Para o julgamento das propostas, será considerado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE.
- 8.7.1 Encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE.
- 8.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.8.1 contiver vícios insanáveis;
- 8.8.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 8.8.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.8.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.9 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 8.9.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 8.9.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.9.1.2 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 189
- 189





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS



## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

### 10.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 10.2.1.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 10.2.1.2** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Alívia da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- 10.2.1.3** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.2.1.4** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 10.2.1.5** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.2.1.6** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- 10.2.1.7** Prova de regularidade com fazenda municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 10.2.1.8** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

### 10.3 QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

- 10.3.1.1** Pessoa Jurídica - certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II.

### 10.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL E TÉCNICO OPERACIONAL

**10.4.1.-** Atestados) de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já forneceu ou fornece serviços(s) pertinente(s) e compatível(is) com o objeto desta licitação.

**10.4.2.-** Os atestados de capacidade técnica deverão ser emitidos em nome e com CNPJ da matriz e/ou filial da licitante.

**10.4.3.-** Termo de Autorização de SCM - Serviço de comunicação Multimídia, expedido pela ANATEL em nome da licitante.

**10.5.-** No caso de necessidade de prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante o Departamento de Licitações, por Agente de Contratação ou membro de sua Equipe de Apoio, nomeados por Portaria, mediante apresentação do original ou cópia autenticada em cartório ou por declaração em conformidade com o art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10.6.-** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

**10.7.-** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**10.8.-** A verificação pelo pregoeiro, em sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**10.9.-** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64);

**10.10.-** A complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**10.11.-** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**10.12.-** O Pregoeiro, motivadamente, poderá, caso julgue conveniente para o melhor atendimento do interesse público, com vistas a favorecer a competitividade no certame, aplicar o Acórdão 1.211/2021 do TCU, onde poderá/Serão sanadas as falhas, por parte do Agente de Contratação/Pregoeiro, relacionadas a certidões fiscais, sendo possibilitada a consulta direta ao site eletrônico do órgão emissor ou deferido o prazo, não superior a 1hr, para que o licitante apresente a certidão viciada.

**10.13.-** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

**10.14.-** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

### 10-DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**10.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, após declarado vencedor, para fins de contratação, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

*Revisão*





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS



## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

### 11 DOS RECURSOS

- 11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.4-A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão
- 11.5-O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos, podendo o Pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo
- 11.6-O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.7-Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.8 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.9 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.10 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.11 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.12 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

### 12 DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

- 12.1-Encerradas as fases de julgamento e habilitação do licitante vencedor, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado para a autoridade superior que poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades
- 12.2-revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- 12.3-proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- 12.4- adjudicar o objeto e homologar a licitação.
- 12.5 -Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tomando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
- 12.6 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
- 12.7 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

### 13 DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- 13.1-Findo o procedimento licitatório, o licitante vencedor será convocado para firmar contrato ou instrumento equivalente com a Administração nos moldes da minuta constante do Anexo IX deste edital, quando assim a lei o exigir.

13.2-Se o licitante vencedor não comparecer dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocado para assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

13.3- Não assinando o licitante vencedor a nota de empenho, contrato ou documento equivalente no prazo estabelecido no item anterior, reservar-se-á ao Município de Dom Joaquim o direito de convocar os licitantes remanescentes, aplicando-se o disposto no art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

13.4- O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.5- Diferir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a sua vigência.

13.6- O fornecedor deverá garantir a substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações. E na sua substituição a reposição deverá ser por outro com especificações técnicas iguais ou superiores, e com aprovação técnica.

13.7- A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, mediante a celebração de termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.

13.7-1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

13.8- Previsão contratual de reajuste de preços, repactuação e reequilíbrio:

13.8-1. Os valores poderão ser reajustados, decorridos 12 (doze) meses da data do orçamento estimado (data base Janeiro /2024), quando a CONTRATADA poderá, através de requerimento específico, antes da assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de vigência, solicitar a correção das bases contratuais.

13.8-2. O pedido de reajuste será recebido e analisado pela Administração que, e sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice IPCA.

13.8-3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.8-4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

13.8-5. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.8-6. Nas atenuações finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

13.8-7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

13.8-8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituído, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8-9. O reajuste será registrado por apostilamento.

13.8-10. A repactuação, quando cabível, conforme conceituada no art. 6. LIX da Lei nº 14.133/2021, deverá ser precedida de solicitação de contratação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

13.8-11. O reequilíbrio de preço somente será concedido quanto comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro nas situações de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
 CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
 ESTADO DE MINAS GERAIS



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
 CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
 ESTADO DE MINAS GERAIS

Funcional Programática	Ficha	Fonte
02.04.02.04.122.0405.2163.3.90.40.00	96	1.500.000.0000
02.04.02.06.181.0405.2116.3.3.90.40.00	108	1.500.000.0000
02.05.03.04.122.0405.2157.3.3.90.40.00	143	1.500.000.0000
02.06.01.12.361.1202.2006.3.3.90.40.00	187	1.500.000.0000
02.06.01.12.365.1204.2014.3.3.90.40.00	211	1.550.000.0000
02.06.02.12.122.1201.2001.3.3.90.40.00	235	1.500.000.0000
02.07.01.10.301.1012.2043.3.3.90.40.00	283	1.600.000.0000
02.07.01.10.303.1007.2069.3.3.90.40.00	337	1.500.000.0000
02.07.02.10.122.1009.2077.3.3.90.40.00	370	1.500.000.0000
02.08.01.04.122.0402.2086.3.3.90.40.00	389	1.500.000.0000
02.09.01.08.122.0801.2029.3.3.90.40.00	462	1.500.000.0000
02.09.02.08.244.0803.2033.3.3.90.40.00	493	1.650.000.0000 000.0000
02.09.02.08.244.0804.2035.3.3.90.40.00	516	1.500.000.0000
02.09.02.08.244.0806.2038.3.3.90.40.00	541	1.660.000.0000
02.04.02.06.181.0405.2258.3.3.90.40.00	741	1.708.000.0000 000.0000

decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis - observando que reajuste no preço dos insumos, folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção) não serão considerados para concessão de reequilíbrio.

**13.8-12.** No pedido de reequilíbrio não serão considerados como comprovantes de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis documentos tais como folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção).

**13.9-** Fica vedada a subcontratação, conforme justificativa constante do Termo de Referência.

**13.10- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.10.1** Os recursos financeiros destinados à execução do objeto desta licitação são oriundos de recurso próprio do Município, e correrão à conta da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços

**13.10.2** Urbanos, Secretaria Municipal de Assistência Social através da seguinte dotação orçamentária:

**13.10.3** Para os exercícios subsequentes, até o término do prazo contratual, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária específica nas respectivas Leis Orçamentárias, em conformidade com o Plano Plurianual.

**14. DOS PRAZOS E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**14.1** Os serviços serão prestados pelo período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

**14.2** Os serviços deverão ser realizados em estrita conformidade com as disposições do Termo de Referência.

**14.3** O Município de Dom Joaquim/MG reserva-se o direito de não receber no todo ou em parte o serviço prestado em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório.

**15. DO PAGAMENTO**

**15.1** A CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim/MG, somente quando solicitada pela Divisão de Contratos, oportunidade em que deverá indicar, na nota fiscal, o código de serviço adequado ao serviço prestado, bem como ao objeto da contratação.

*Assinatura*





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS



## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 15.2 O atesto do gestor na nota fiscal é condição indispensável para o pagamento desta.
- 15.3 A CONTRATADA deverá realizar as devidas retenções na Nota Fiscal, no que couber.
- 15.4 A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a seguinte documentação (Lei n. 14.133/2021), dentro do seu prazo de validade:
- I - comprovante da regularidade para com a Fazenda Federal;
  - II - comprovante da regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal;
  - III - comprovante da regularidade para com o FGTS;
  - IV - comprovante da regularidade para com a Justiça do Trabalho.
- 15.5 Caso a CONTRATADA não comprove a regularidade fiscal e trabalhista:
- I - será emitida notificação pelo CONTRANTE para regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do ofício, e, caso não regularizada, será iniciado o processo de extinção contratual, com aplicação da multa rescisória;
  - 15.6 A Prefeitura compromete-se a efetuar o pagamento até o 30º (trigésimo) dia a partir da apresentação da nota fiscal à Divisão de Contratos, e após cumpridas as condições de pagamento supracitadas.
  - 15.7 No caso do não pagamento da nota fiscal até o 30º (trigésimo) dia, por culpa exclusiva do Município, será efetuada a atualização monetária do 31º (trigésimo primeiro) dia até a datada efetiva quitação, para tanto fica conveniado que a taxa de atualização financeira devida pela Administração Pública Municipal, entre a data em que o pagamento é devido e a data do efetivo pagamento, será de 6% (seis por cento) ao ano, calculada pro rata die, em observância ao que dispõem a Lei n. 14.133/2021;
16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES
- 16.1 Nos termos do previsto no Título IV, Capítulo I - Das Infrações e Sanções Administrativas da Lei n. 14.133/2021, comete infração administrativa o licitante ou contratado que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155, quais sejam:
- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
  - II - dar causa à inexecução total do contrato;
  - III - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
  - IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 16.2 Para os responsáveis pela prática das infrações administrativas previstas no item acima serão aplicadas as sanções administrativas: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Município de Dom Joaquim e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 16.3 ADVERTÊNCIA: será aplicada na hipótese de infrações que correspondam a pequenas irregularidades verificadas nos fornecimentos, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros.
- 16.4 MULTA: será aplicada por infrações que obstaculizem a concretização do objeto do Pregão Eletrônico e compreenderá:

- (1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 16.5 Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, o Município poderá aplicar à CONTRATADA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de extinção do instrumento contratual.
- 16.6 Os valores relativos às multas serão pagos mediante notificação de cobrança. A partir da data de confirmação do recebimento da notificação, a CONTRATADA terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa administrativa ou fazer o recolhimento do valor da multa aos cofres públicos, sob pena de cobrança judicial.
- 16.7 Na hipótese de a CONTRATADA não efetuar o recolhimento da multa no prazo fixado na notificação de cobrança, o Município inscreverá o valor em dívida ativa.
- 16.8 IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta do Município de Dom Joaquim, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos termos do artigo 156, III, da Lei n. 14.133/2021, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, nos seguintes casos:
- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - b) dar causa à inexecução total do contrato;
  - c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - d) não manter a proposta durante o período em que estiver credenciada, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - e) não atender às autorizações de fornecimento ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do credenciamento sem motivo justificado;
- 16.8-1-DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:
- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o credenciamento ou a execução do contrato;
  - b) fraudar o credenciamento ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
  - e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.
- 16.9 É admitida a reabilitação da credenciada perante o Município, exigidos, cumulativamente:
- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
  - b) pagamento da multa;
  - c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
  - d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
  - e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS



## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 16.10 Além das penalidades citadas, a(s) CONTRATADA ficará(ão) sujeita(s), ainda, ao cancelamento de sua(s) inscrição(ões) no Cadastro de Fornecedoros do Município e, no que couber, às demais penalidades referidas no art. 156 da Lei n. 14.133/2021.
- 16.11 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração, a(s) CONTRATADA(S), conforme o caso, ficará(ão) isentas das penalidades mencionadas.
- 16.12 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.
- 16.13 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

### 17 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 17.1 A Gestão e a fiscalização administrativa serão exercidas por responsáveis designados pela secretaria solicitante.
- 17.2 Será de responsabilidade do Fiscal dar recebimento provisório dos serviços, que procederá a conferência e verificação das quantidades e sua conformidade com as especificações neste Edital e da legislação de regência.
- 17.3 Constatadas irregularidades na execução, a Contratada será notificada e a Contratante poderá:

- se disser respeito à quantidade de serviço executado, especificação, vícios de qualidade, funcionamento ou impropriedade para uso, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - 17.3.1 na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
  - 17.3.2 se disser respeito à diferença de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - 17.3.3 Em caso de irregularidade não sanada pela Contratada, serão encaminhados os fatos ocorridos à autoridade superior, para apuração e responsabilização.
- 17.4 Caso não haja qualquer proibidade explícita, será emitido o Termo de recebimento que comprove a exatidão da prestação de serviços, para posterior apresentação de nota Fiscal, pela Contratada, para fins de pagamento.

### 18 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 18.1 O inteiro teor deste edital e seus anexos ficarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.domjoaquim.mg.gov.br](http://www.domjoaquim.mg.gov.br), no seguinte link: Licitações – Editais – Pregão Eletrônico.
- 18.2 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 18.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em site eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.4 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:
- 18.4.1 Os pedidos de esclarecimentos ou providências deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, podendo, para tanto, ser utilizado o site oficial do município, [www.domjoaquim.mg.gov.br](http://www.domjoaquim.mg.gov.br), <[licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)> ou serem feitos por meio dos campos disponíveis no sistema eletrônico da plataforma, <https://licita.net.com.br/>

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)

18.4.2 As impugnações cabíveis, decorrentes dos atos oriundos da presente licitação, deverão ser fundamentadas e dirigidas ao Pregoeiro Oficial, podendo ser protocolizadas junto à Equipe de Apoio, situada na Praça Afonso Pena, n.º 30, Centro, Pará de Minas/MG, CEP 35.660-013, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou enviadas via postagem, ou ainda, por meio do site oficial do município, [www.domjoaquim.mg.gov.br](http://www.domjoaquim.mg.gov.br), <[licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)> ou ainda, serem feitos por meio dos campos disponíveis no sistema eletrônico da plataforma <https://licita.net.com.br/>.

18.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7 As respostas aos pedidos de esclarecimento e às impugnações serão publicadas no site oficial deste município, [www.domjoaquim.mg.gov.br](http://www.domjoaquim.mg.gov.br), bem como no site de realização deste certame, <https://licita.net.com.br/>, para conhecimento de todos os interessados, cabendo a estes acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

### 19 DOS PADRÕES ÉTICOS

19.1 Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do objeto, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação.

19.2 Para a execução do contrato objeto deste processo, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação vantagens financeiras ou administrativas, ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele relacionado, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

### 20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 A participação neste certame implica a aceitação integral e irretirável dos termos do Edital.

20.2 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

20.3 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)

194





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS



## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**20.8** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**20.9** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**20.10** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no site oficial deste município, [www.domjoaquim.mg.gov.br](http://www.domjoaquim.mg.gov.br), bem como no site de realização do certame, <https://licitanet.com.br/>.

**20.11** O aviso do edital será publicado no Diário Oficial do Município <https://domjoaquim.mg.gov.br/diario-oficial/>, em jornal de circulação - Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais <https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/>, afixado no mural de avisos da Prefeitura municipal e divulgado no portal da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, [www.domjoaquim.mg.gov.br](http://www.domjoaquim.mg.gov.br).

**20.12** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais.

### 21 ANEXOS

**21.1** São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

**ANEXO I** - MODELO DE PROPOSTA;

**ANEXO II** - MODELO DE TERMO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;

**ANEXO III** - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS;

**ANEXO IV** - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROPOSTA ECONÔMICA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 63, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21;

**ANEXO V** - MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

**ANEXO VI** - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**ANEXO VII** - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

**ANEXO VIII** - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PARA ASSINATURA DA ATA/ CONTRATO, OU PELO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

**ANEXO IX** - MODELO DE CONTRATO

**ANEXO X** - TERMO DE REFERÊNCIA

**ANEXO XI** - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Dom Joaquim/MG, 19 de fevereiro de 2024.

Patricia Teixeira Silva

Pregoeiro/Agente de Contratação

### ANEXO - I

#### MODELO DE PROPOSTA

Processo Licitatório nº 07/2024.  
Pregão Eletrônico nº 01/2024

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, por seu representante legal, vem, perante V. Sa., apresentar sua PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, instalação e configuração do link de internet compartilhado com IP (Internet Protocol) via fibra ótica e/ou rádio para as zonas urbana e rural, incluindo locação de equipamentos, para suprir as demandas das secretarias do município de Dom Joaquim, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, nº. 40 – Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LOTE 01: ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA URBANA - SEDE)**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MES 12,00	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.  Endereço: Secretaria Municipal de Educação - Rua Hélio Thomaz Neto, nº 45, Centro, Dom Joaquim - MG.	R\$ _____	R\$ _____
02	MES 12,00	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação,	R\$ _____	R\$ _____

Praca Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.965-000  
- e-mail: licitacao@domjoaquim.mg.gov.br

manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: IMA/EMATER/JUNTA MILITAR/MINISTÉRIO DO TRABALHO Rua Dr Ary Asencção de Oliveira nº 213, Centro, Dom Joaquim- MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

03 MES 12,00 R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

Praca Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.965-000  
- e-mail: licitacao@domjoaquim.mg.gov.br

*Handwritten signature*





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Endereço: Centro Educacional Arlinda Viana - Rua Joaquim Maria Madalena, n°22, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos R\$ \_\_\_\_\_ R\$ com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Conselho Tutelar - Rua Sadi Ribeiro, n° 15, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de

05 MÊS 12,00 R\$ \_\_\_\_\_ R\$



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: CRAS - Rua Hélio Thomas Neto, n° 93, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

06 MÊS 12,00 R\$ \_\_\_\_\_ R\$

*Handwritten signature*



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Endereço: Secretaria Municipal de Obras - Rua Dr Ary Ascenção de Oliveira nº 19, Fundos, Centro, Dom Joaquim-MG.  
Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos R\$ \_\_\_\_\_ MES 12,00 com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Farmácia de Minas - Praça Expedito Miranda, nº 14, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de

08 MES 12,00 R\$ \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Secretaria Municipal de Cultura (Museu/Biblioteca Municipal/Associação Dom Cipo) Rua Dr Ary Ascenção de Oliveira nº 19, Frente, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

09 MES 12,00 R\$ \_\_\_\_\_

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Endereço: UBS de Dom Joaquim - Praça Joaquim Pires de Oliveira nº 16, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

10 MÊS 12,00 R\$

Endereço: Secretaria Municipal de Saúde - Rua Doutor Ary Ascenção de Oliveira, nº 119, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação,

11 MÊS 12,00 R\$

Praça Cônego Firmilano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: licitacao@domjoaquim.mg.gov.br



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Sede da Prefeitura - Praça Cônego Firmilano nº 40, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

12 MÊS 12,00 R\$

Praça Cônego Firmilano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: licitacao@domjoaquim.mg.gov.br

*Handwritten signature*





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Endereço:** Polícia Militar - Rua Cristiano Guimarães nº 01, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

13 MES 12,00 R\$ \_\_\_\_\_

**Endereço:** Dom Joaquim-MG (Ponto extra 01).

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e

14 MES 12,00 R\$ \_\_\_\_\_

Instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço:** Dom Joaquim-MG (Ponto extra 02).

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

15 MES 12,00 R\$ \_\_\_\_\_

**Endereço:** Dom Joaquim-MG (Ponto extra 03).

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação,

16 MES 12,00 R\$ \_\_\_\_\_

*Deora*





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 04).

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

17 MES 12,00 R\$ \_\_\_\_\_

Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 05).

Praca Cláudio Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.965-000  
- e-mail: [licitacoes@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacoes@domjoaquim.mg.gov.br)



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 06).

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos

19 MES 12,00 R\$ \_\_\_\_\_

Praca Cláudio Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.965-000  
- e-mail: [licitacoes@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacoes@domjoaquim.mg.gov.br)

*Handwritten signature*





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 07).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

20 MES 12,00 R\$

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 08).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de

21 MES 12,00 R\$



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 09).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

22 MES 12,00 R\$

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 10).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente

23 MES 12,00 R\$

*Handwritten signature*





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 11).

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

24 MÊS 12,00 R\$

Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 12).

Praça Cônego Firmino nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 13).

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos

26 MÊS 12,00 R\$

Praça Cônego Firmino nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)

*Handwritten signature*





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 14).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e R\$ \_\_\_\_\_ R\$  
instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

27 MÊS 12,00

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 15).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de

28 MÊS 12,00

R\$



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 01).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e R\$ \_\_\_\_\_ R\$  
instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

29 MÊS 12,00

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 02).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente

30 MÊS 12,00

R\$

*Dele*





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquim-M5 (Ponto extra 03).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

31 MÊS 12,00 R\$ \_\_\_\_\_

**Endereço: Dom Joaquim-M5 (Ponto extra 04).**

Praça Canga Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.965-000  
- e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquim-M6 (Ponto extra 05).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica, com banda simétrica de download e upload, e IP fixo com garantia 99,9% da banda R\$ \_\_\_\_\_

33 MÊS 12,00 R\$ \_\_\_\_\_

Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até

Praça Canga Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.965-000  
- e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 01).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica, com banda simétrica de download e upload, e IP fixo com garantia 99,9% da banda contratada. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

34 MÊS 12,00 R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 02).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica, com banda simétrica de

35 MÊS 12,00 R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

download e upload, e IP fixo com garantia 99,9% da banda contratada. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 03).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica, com banda simétrica de download e upload, e IP fixo com garantia 99,9% da banda contratada. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

36 MÊS 12,00 R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 04).

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET  
COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS,  
obrigatoriamente via fibra óptica, com banda simétrica de  
download e upload, e IP fixo com garantia 99,9% da banda  
contratada. Incluindo instalação, manutenção, serviços  
técnicos e serviços de mudança de endereço durante a  
vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até  
03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade  
wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

37 MÊS 12,00 R\$ \_\_\_\_\_

Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 05).

LOTE 02: ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA URBANA - DISTRITO GORORÓS)

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-------	-----------	-------------	-------------

Preço Cíngulo Firmado nº 46 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.965-000  
- e-mail: licitacao@domjoaquim.mg.gov.br

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET  
COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS,  
obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não  
houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação,  
manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de  
endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e  
instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos  
com conectividade wifi 5g para até 100 pessoas.

1 MÊS 12,00 R\$ \_\_\_\_\_

Endereço: Centro Educacional Luiza Marillac Jossafá de  
Figueiredo em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da  
sede do município.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET  
COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS,  
obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não  
houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação,  
manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de

2 MÊS 12,00 R\$ \_\_\_\_\_

Preço Cíngulo Firmado nº 46 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.965-000  
- e-mail: licitacao@domjoaquim.mg.gov.br

*Handwritten signature*



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS



endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5g para até 100 pessoas.

Endereço: Atendimento Boles Família, em Gororó, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

3 MÊS 12,00

Endereço: UBS de Gororó, em Gororó, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.

Praça Césgio Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: licitacao@domjoaquim.mg.gov.br

**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

4 MÊS 12,00

Endereço: Gororó, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 01.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação,

5 MÊS 12,00

Praça Césgio Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: licitacao@domjoaquim.mg.gov.br

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5g para até 100 pessoas.

**Endereço:** Gororó, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 02.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5g para até 100 pessoas.

6 MÊS 12,00 \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

**Endereço:** Gororó, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 03.

Preço Cotação Firmada nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.965-000  
- e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5g para até 100 pessoas.

7 MÊS 12,00 \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

**Endereço:** Gororó, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 04.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e

8 MÊS 12,00 \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

Preço Cotação Firmada nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.965-000  
- e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)

200  
*[Handwritten signature]*





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5g para até 100 pessoas.

Endereço: **Cororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 05.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5g para até 100 pessoas.

9 MES 12,00 R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

Endereço: **Cororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 01**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS,

10 MES 12,00 R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

Preço Cotação Firmado nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
e-mail: licitacao@domjoaquim.mg.gov.br



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5g para até 100 pessoas.

Endereço: **Cororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 02**

ITEM UND QUANT

LOTE 03: ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA URBANA - DISTRITO SÃO JOSÉ DA ILHA)

DESCRIÇÃO

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM

I MES 12,00 ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação,

Preço Cotação Firmado nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
e-mail: licitacao@domjoaquim.mg.gov.br

PI

:210

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5g para até 100 pessoas.

**Endereço:** Escola Municipal São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5g para até 100 pessoas.

2 MÊS 12,00 R\$

**Endereço:** UBS São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.

Praca Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: licitacao@domjoaquim.mg.gov.br



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5g para até 100 pessoas.

3 MÊS 12,00 R\$

**Endereço:** São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 01

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e

4 MÊS 12,00 R\$

Praca Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: licitacao@domjoaquim.mg.gov.br

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 02

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM

ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS,

obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não

houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação,

manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de

Endereço de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos e

com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

5 MÊS 12,00 R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 01

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM

ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS,

obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não

houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação,

manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de

Endereço de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos e

com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

6 MÊS 12,00 R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

Preço Cinqüo Firmado nº 49 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: licitacao@domjoaquim.mg.gov.br



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 02

**LOTE 04: ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA RURAL)**

ITEM UNID QUANT

DESCRIÇÃO

VALOR UNIT. VALOR TOTAL

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM

ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não

houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação,

manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de

Endereço de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos e

com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

1 MÊS 12,00 R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

Preço Cinqüo Firmado nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: licitacao@domjoaquim.mg.gov.br

213

[Handwritten signature]





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

**Endereço: Escola Municipal São João, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 Mbps, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

2 MES 12,00 R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Escola Municipal Serra, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 Mbps, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

3 MES 12,00 R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

**Escola Municipal Machados, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 15 km da sede do município.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 Mbps, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação,

4 MES 12,00 R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

*Handwritten signature*





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5g para até 100 pessoas.

**Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município.**

**Ponto extra 01**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM

ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS,

obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação,

manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de

endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e

instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos

com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

**Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município.**

**Ponto extra 02**

R\$ \_\_\_\_\_

R\$ \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5g para até 100 pessoas.

6 MÊS: 12,00

**Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município.**

**Ponto extra 01**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM

ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS,

obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não

houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação,

manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de

endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e

7 MÊS: 12,00

R\$ \_\_\_\_\_

R\$ \_\_\_\_\_

*Handwritten signature*





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Declara, ainda, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão e ainda que:

- a) a presente proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega das propostas, excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor;
  - b) estão incluídos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e outros necessários a prestação dos serviços;
- a) concorda com todas as condições estipuladas no instrumento convocatório;

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(Assinatura do responsável legal da empresa e carimbo com CNPJ)

Nome:

Cargo:

Identidade:

*[Handwritten signature]*

215



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 02.





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO – II

MODELO DE TERMO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Processo Licitatório nº 07/2024.  
Pregão Eletrônico nº 01/2024

A empresa \_\_\_\_\_ sediada na Rua (Av., Al., etc.) \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu diretor (nome sócio gerente, proprietário), portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF/IMF com o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistiu fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual, para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente. Da mesma forma, DECLARA que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no item 3.8 do respectivo instrumento convocatório

Cidade/UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

ANEXO – IV

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROPOSTA ECONÔMICA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 63, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Processo Licitatório nº 07/2024.  
Pregão Eletrônico nº 01/2024

Ref.: (identificação da licitação)

A empresa \_\_\_\_\_ sediada na Rua (Av., Al., etc.) \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu diretor (sócio gerente, proprietário), portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/IMF com o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cidade/UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

216  
*[Handwritten signature]*





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO - V

MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo Licitatório nº 07/2024.  
Pregão Eletrônico nº 01/2024

ANEXO - VI

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Processo Licitatório nº 07/2024.  
Pregão Eletrônico nº 01/2024

Eu (nome completo), portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua (Av., Al., etc.), cidade \_\_\_\_\_, por seu diretor (sócio gerente, proprietário), portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/ME com o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ref.: (identificação da licitação)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua (Av., Al., etc.), cidade \_\_\_\_\_, por seu diretor (sócio gerente, proprietário), portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/ME com o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declara ainda, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Cidade/UF, data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

217





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO - VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA**

Processo Licitatório nº 07/2024,  
Pregão Eletrônico nº 01/2024

Declaro sob as penas de lei que a empresa \_\_\_\_\_ sediada na Rua (Av., Al., etc.) \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Dom Joaquim/MG, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.

Cidade/UF, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

**ANEXO - VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PARA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO, OU PELO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Processo Licitatório nº 07/2024,  
Pregão Eletrônico nº 01/2024

Eu (nome completo), cargo \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do C.P.F. nº \_\_\_\_\_, representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, que assinarei a ata / contrato, ou o recebimento da autorização de fornecimento.

E-MAIL PESSOAL:

E-MAIL PROFISSIONAL:

Cidade/MG, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

218





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IX  
MINUTA DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 07/2024.  
Pregão Eletrônico nº 01/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2024  
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM  
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM, E

O MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_/MG, com sede na \_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_\_, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_/MG, neste ato representado por \_\_\_\_\_, doravante denominada de CONTRATADA, resolverem de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 085/2024, consolidada, e Processo Licitatório nº \_\_\_\_\_/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_/2024, celebrar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir.

AUTORIZAÇÃO

A lavratura do presente contrato foi autorizada pela Autoridade Superior do município, a qual adjudicou o objeto ao vencedor, ora denominado contratado, e homologou o resultado da licitação, ato de \_\_\_\_\_/2024, o qual consta dos autos.

CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E SUJEIÇÃO DOS CONTRATANTES

As partes acima qualificadas, sujeitando-se à Lei 14.133/2021 e demais legislação municipal e federal pertinentes, após o regular processo licitatório, resolvem celebrar o presente contrato, o qual será firmado por meio deste instrumento, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, dando-se a devida publicidade ao ato.

Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para \_\_\_\_\_, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.  
1.2 Descrição completa do objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER /	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	----------	-------------------	-----	----------------	-------------

	CATMAT			
1				
2				

1.3 O fornecedor deverá fornecer o objeto em conformidade como previsto no edital, vedado, especialmente:

- 1.3.1 O fornecimento de objeto com características, qualidade e quantidade diversas do licitado;
- 1.3.2 O atraso injustificado no fornecimento;
- 1.3.3 A entrega do objeto em local, horário e demais condições diversas do previsto;
- 1.3.4 O recebimento, por servidor da contratante, de objeto diverso do que consta da Ordem de Fornecedor;
- 1.3.5 O fornecimento de objeto de forma parcial, quando a ordem de fornecimento for total;
- 1.3.6 O fornecimento de objeto sem a competente ordem de fornecimento.
- 1.4 Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar arbitrariedades na execução do contrato, podendo acompanhar livremente a execução/entrega.
- 1.5 O servidor municipal tem o dever legal de denunciar abusos e arbitrariedades na execução contratual, sujeitando-se à apuração das responsabilidades.
- 1.6 Todas as vedações acima caracterizam infração contratual e poderão ser sancionadas, de acordo com a gravidade do ato e com o interesse público prejudicado.
- 1.7 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:
  - a) Edital de Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_/2024 e seus anexos;
  - b) Proposta de interesse da CONTRATADA;
  - 1.8 Os documentos referidos no item 1.7, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1-O prazo de vigência da contratação é de \_\_\_\_\_ dias contados do(a) publicação no PNCP, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável sucessivamente, respeitada a vigência decenal.  
2.1.1-Os contratos justificadamente celebrados em caso de urgência poderão ter eficácia a partir de sua assinatura, nos termos do artigo. 94 da Lei 14.133 de 2021.  
3.1 O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, antes de vencimento do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 Os modelos de gestão e de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão e recebimento do objeto constam do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

219

*[Handwritten signature]*





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS



## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

### CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R\$..... ( )

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O pagamento será realizado até o 30º (trigésimo) dia a partir da apresentação da nota fiscal à Divisão de Contratos.

6.1.1 Serão pagas as quantidades efetivamente entregues e atestadas, após a competente liquidação.

6.2 Demais disposições acerca do pagamento encontram-se definidos no Termo de Referência.

### CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado, consolidado em julho/2024.

7.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-A, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, devendo haver requerimento do contratado.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituído, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7 O reajuste será registrado por apostilamento.

### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a

execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.9.1 A Administração terá o prazo de até 30 dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de até 30 dias;

8.1.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado

à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos

pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6 Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

I - comprovante da regularidade para com a Fazenda Federal;

II - comprovante da regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal;

III - comprovante da regularidade para com o FGTS;

IV - comprovante da regularidade para com a Justiça do Trabalho;

9.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS



## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 9.1.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 9.1.9 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.1.10 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.1.11 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.1.12 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.1.13 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.14 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.1.15 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.1.16 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário (quando existente), com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.1.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de deztoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**
- 10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)**
- 11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, considerando o baixo risco de descumprimento das obrigações por parte da Contratada.
- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**
- 12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
  - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) der causa à inexecução total do contrato;
  - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
  - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
  - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

- a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
  - a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
  - b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
  - c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
  - d) Multa:
    - (1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
    - (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 dias úteis dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
  - a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - b) as peculiaridades do caso concreto;
  - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
  - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 12.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática de atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS



## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Funcional Programática	Ficha	Fonte
02.04.02.04.122.0405.2163.3.3.90.40.00	96	1.500.000.0000
02.04.02.06.181.0405.2116.3.3.90.40.00	108	1.500.000.0000
02.05.03.04.122.0405.2157.3.3.90.40.00	143	1.500.000.0000
02.06.01.12.361.1202.2006.3.3.90.40.00	187	1.500.000.0000
02.06.01.12.365.1204.2014.3.3.90.40.00	211	1.550.000.0000
02.06.02.12.122.1201.2001.3.3.90.40.00	235	1.500.000.0000
02.07.01.10.301.1012.2043.3.3.90.40.00	283	1.600.000.0000
02.07.01.10.303.1007.2069.3.3.90.40.00	337	1.500.000.0000
02.07.02.10.122.1009.2077.3.3.90.40.00*	370	1.500.000.0000
02.08.01.04.122.0402.2086.3.3.90.40.00	389	1.500.000.0000
02.09.01.08.122.0801.2029.3.3.90.40.00	462	1.500.000.0000
02.09.02.08.244.0803.2033.3.3.90.40.00	493	1.660.000.0000 000.0000
02.09.02.08.244.0804.2035.3.3.90.40.00	516	1.500.000.0000
02.09.02.08.244.0806.2038.3.3.90.40.00	541	1.660.000.0000
02.04.02.06.181.0405.2258.3.3.90.40.00	741	1.708.000.0000 000.0000

jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, se não for prorrogado.

13.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.1.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.1.4.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.2.3. Indenizações e multas.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO X

Processo Licitatório nº 077/2024.  
Pregão Eletrônico nº 011/2024

## TERMO DE REFERÊNCIA

16.2 No contrato é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 A supressão, se amigável, devidamente motivada, poderá exceder, razoavelmente, o limite previsto no item anterior.

16.4 Os acréscimos e supressões não poderão ser compensados entre si, devendo ser realizados cálculos separados, aplicado o limite de 25% a cada tipo de alteração.

16.1 Registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 8º, §2º da Lei n. 12.527, de 2011, no prazo de 20 dias úteis, como condição indispensável para a eficácia do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Mato Dentro/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dom Joaquim/MG, de de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas:

NOME  
CPF

NOME  
CPF

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM IP (INTERNET PROTOCOL) VIA FIBRA ÓTICA E/OU RÁDIO PARA AS ZONAS URBANA E RURAL, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR

23





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM.

### 1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência - (TR) estabelece os requisitos mínimos adequados a serem observados e os parâmetros e diretrizes a serem adotadas por empresa contratada para o fornecimento de serviços de disponibilização, instalação e configuração do link de internet compartilhado com IP (Internet Protocol) via fibra ótica e/ou rádio para as zonas urbana e rural, incluindo locação de equipamentos, para suprir as demandas das secretarias do município de Dom Joaquim, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, n.º. 40 - Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG de modo a oferecer nível adequado de desempenho, atendendo às necessidades da CONTRATANTE, e ainda orienta, descreve e disciplina todos os procedimentos e critérios que deverão estabelecer o relacionamento técnico entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

### 2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM IP (INTERNET PROTOCOL) VIA FIBRA ÓTICA E/OU RÁDIO PARA AS ZONAS URBANA E RURAL, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, n.º. 40 - Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000

- e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

### 3. JUSTIFICATIVA

O serviço deverá atender cada ponto estipulado no MAPPAMENTO, deste termo de referência, incumbindo à contratada, a responsabilidade na aquisição e instalação dos equipamentos, (fibras, antenas, roteadores, etc).

A prestação dos serviços deverá seguir os padrões e normas da ABNT e NBR necessários para a implantação da solução que atenda às necessidades de conectividade e comunicação de dados, voz e imagem, para a Prefeitura Municipal de Dom Joaquim e demais secretarias que compõem a esfera Administrativa Municipal.

Os serviços a serem contratados são de natureza continuada sem a necessidade de dedicação exclusiva de mão de obra e executados sob demanda. Tendo em vista se tratar de serviços que devem ser postos à disposição em caráter permanente e em regime de prontidão, mantendo-se a compatibilidade com a infraestrutura tecnológica vigente, não provocando qualquer descontinuidade nos serviços e sistemas suportados pela Prefeitura Municipal de Dom Joaquim e demais secretarias que compõem a esfera Administrativa Municipal.

Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Considerando o vencedor, com o menor VALOR GLOBAL, cuja descrição detalhada dos serviços, especificações técnicas mínimas e demais condições gerais para execução do contrato estão descritas neste termo.

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000

- e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

A empresa licitante deverá elaborar a proposta de preço conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A presente demanda se justifica por ser a conectividade com a rede seja ela Intranet e Internet, recurso indispensável ao bom atendimento dos serviços prestados à municipalidade e alavancamento de recursos ao município, seja através do acesso à conteúdos públicos da rede, utilização de ferramentas e sistemas, alimentação dos sistemas federais, estaduais e municipais de controle, ferramentas para captação de convênios, sistemas interligados de atendimento ao público, sistemas contábeis e bancários, dentre outros usos que fazem parte das rotinas da administração pública municipal.

Com o aumento das demandas de acesso à rede de Intranet e a Internet e um maior controle das informações, tendo como propósito a qualidade na prestação de serviços públicos, faz-se necessário a contratação de um link dedicado para conexão, fazendo-se necessário que haja troca de informações por meio de uma rede bem estruturada, e com disponibilidade ininterrupta.

Portanto este Termo de Referência estabelece os requisitos e especificações técnicas, para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços solicitados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, referente ao período de 5 (cinco) anos, com possibilidade de prorrogação nos termos da lei, por até mais 5 (cinco) anos..

Não obstante ao que foi dito anteriormente, o fornecimento de internet nos dias atuais se tornou essencial ao desenvolvimento de atividades como pesquisas escolares, monitoramento da segurança pública, agendamentos de atendimentos médicos, exames entre outros,

Praca Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000

- e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

cadastro de usuários dos programas federais ou ainda simples emissões de documentos, desta forma, cabe ao município garantir a boa execução dos serviços que necessitem de rede aos cidadãos e porque não ofertar, em espaços públicos acesso a internet para que a população de baixa renda, bem como, a população rural possa usufruir das vantagens da comunicação pela internet.

Por fim a que se considerar a crescente demanda por serviços e sistemas de TI utilizados pela Prefeitura, sobretudo após adoção de sistemas robustos de processamento de dados nas áreas de Administração, Saúde e Educação, utilizados por seus usuários internos bem como pelos cidadãos, uma vez que resultou no aumento da complexidade do ambiente tecnológico da Prefeitura e, consequentemente, no aumento significativo das exigências relacionadas aos circuitos de comunicação, por onde trafegam as suas informações entre a Sede, as Secretarias e outros órgãos.

Os circuitos atualmente contratados estão operando com a sua capacidade praticamente esgotada e necessitam de expansão para dar vazão aos novos serviços. Vários destes, além de críticos, necessitam de conexões que garantam alta disponibilidade, pois devem estar em funcionamento permanentemente, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia e os 7 (sete) dias da semana (24x7), vez que falhas em sua operação impactam diretamente no cumprimento da missão institucional do Município.

Face ao exposto, o objeto desta contratação é ampliar o link de conexão com internet com velocidade adequada para suprir as necessidades atuais e futuras, aumentar significativamente a segurança do ambiente computacional.

Praca Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000

- e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)

2225





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

#### 4. LICITAÇÃO

A presente licitação deverá ser na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço sendo o seu julgamento sobre menor preço por LOTE.



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

#### LOTE 01: ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA URBANA - SEDE)

ITEM	UNID	QDNT	DESCRIÇÃO
01	MES	12,00	Forneçimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com velocidade 50 Mbps, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5g para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Secretaria Municipal de Educação - Rua Hélio Thomas Neto, nº 43, Centro, Dom Joaquim - MG.

02	MES	12,00	Forneçimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com velocidade 50 Mbps, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03
----	-----	-------	---

Praca Campo Firmino nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)

Praca Campo Firmino nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: HW/ENXERT/JUNTA MILITAR/MINISTÉRIO DO TRABALHO Rua Dr Ary Ascenção de Oliveira nº 213, Centro, Dom Joaquim-MG.

03 Mês 12,00 Forneçimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Centro Educacional Arlinda Viana - Rua Joaquim Maria Madalena, nº22, Centro, Dom Joaquim-MG.

04 Mês 12,00 Forneçimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do contrato, com fornecimento e instalação de até 03

Preço Grupo Fornecimento nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-400  
- e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Conselho Tutelar - Rua Sadi Ribeiro, nº 15, Centro, Dom Joaquim-MG.

05 Mês 12,00 Forneçimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: CRAS - Rua Hélio Thomas Neto, nº 93, Centro, Dom Joaquim-MG.

06 Mês 12,00 Forneçimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço

Preço Grupo Fornecimento nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-400  
- e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)

227





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5g para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Secretaria Municipal de Obras - Rua Dr Ary Ascenção de Oliveira nº 19, fundos, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5g para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Farmácia de Minas - Praça Expedito Miranda, nº 14, Centro, Dom Joaquim-MG.

08 MGS 12,00 Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 80 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço

Para Cargo Fornecedor nº 49 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: licitacao@domjoaquim.mg.gov.br



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5g para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Secretaria Municipal de Cultura (Museu/Biblioteca Municipal/Associação Dom Cipó) Rua Dr Ary Ascenção de Oliveira nº 19, Frente, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5g para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: USB de Dom Joaquim - Praça Joaquim Pires de Oliveira nº 16, Centro, Dom Joaquim-MG.

10 MGS 12,00 Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo

Para Cargo Fornecedor nº 49 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: licitacao@domjoaquim.mg.gov.br





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5g para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Secretaria Municipal da Saúde - Rua Doutor Ary Macenaço de Oliveira, nº 119, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 Mbps, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluido Instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5g para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Sede da Prefeitura - Praça Cônego Firmano nº40, Centro, Dom Joaquim-MG.

Praça Cônego Firmano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35865-000  
- e-mail: [licitacoes@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacoes@domjoaquim.mg.gov.br)



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 Mbps, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluido Instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5g para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Políclia Militar - Rua Cristiano Guimarães nº 01, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 Mbps, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluido Instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5g para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 01).

Praça Cônego Firmano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35865-000  
- e-mail: [licitacoes@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacoes@domjoaquim.mg.gov.br)





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

14 MÊS 12,00 Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5g para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 02).**

15 MÊS 12,00 Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5g para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 03).**

16 MÊS 12,00 Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo

Preço Cotação Firmado nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: licitacao@domjoaquim.mg.gov.br



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

17 MÊS 12,00 Instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5g para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 04).**

18 MÊS 12,00 Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5g para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 05).**

19 MÊS 12,00 Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03

Preço Cotação Firmado nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: licitacao@domjoaquim.mg.gov.br

237





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Itês) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquim-MG (ponto extra 06).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquim-MG (ponto extra 07).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03

20 Mês 12,00

Preço Unitário Firmado nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35865-000  
- e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Itês) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquim-MG (ponto extra 08).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquim-MG (ponto extra 09).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03

22 Mês 12,00

Preço Unitário Firmado nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35865-000  
- e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)

231





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Itens) roteadores/ponto corporativos com conectividade WiFi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 10) .**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com velocidade 50 Mbps, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade WiFi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 11) .**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com velocidade 50 Mbps, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03

24 MES 12,00

Ponto Canga Firmado nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35865-000  
- e-mail: licitacao@domjoaquim.mg.gov.br



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Itens) roteadores/ponto corporativos com conectividade WiFi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 12) .**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com velocidade 50 Mbps, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade WiFi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 13) .**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com velocidade 50 Mbps, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03

26 MES 12,00

Ponto Canga Firmado nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35865-000  
- e-mail: licitacao@domjoaquim.mg.gov.br





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Itês) roteadores/ponto corporativos com conectividade WiFi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 14).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade WiFi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 15).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03

26  
R\$ 12,00

Para Cargo Fixo nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Itês) roteadores/ponto corporativos com conectividade WiFi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 01).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade WiFi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 02).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03

30  
R\$ 12,00

Para Cargo Fixo nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)

2330





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Itens) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5g para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquina-MS (Ponto extra 03).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5g para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquina-MS (Ponto extra 04).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03

Preço Cotação Firmado nº 40 - Centro - Dom Joaquina - Minas Gerais - CEP: 35865-000  
- e-mail: [licitacao@domjoaquina.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquina.mg.gov.br)



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Itens) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5g para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquina-MS (Ponto extra 05).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica, com banda simétrica de download e upload, e IP fixo com garantia 99,9% da banda contratada. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5g para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquina-MS (Ponto extra 01).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica, com banda simétrica de download e upload, e IP fixo com garantia 99,9% da banda contratada. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com

Preço Cotação Firmado nº 40 - Centro - Dom Joaquina - Minas Gerais - CEP: 35865-000  
- e-mail: [licitacao@domjoaquina.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquina.mg.gov.br)

234





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade Wi-Fi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 02).

35 MGS 12,00 Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica, com banda simétrica de download e upload, e IP fixo com garantia 99,9% da banda contratada. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade Wi-Fi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 03).

36 MGS 12,00 Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica, com banda simétrica de download e upload, e IP fixo com garantia 99,9% da banda contratada. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com

Para Cargo Fixo nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade Wi-Fi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 04).

37 MGS 12,00 Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica, com banda simétrica de download e upload, e IP fixo com garantia 99,9% da banda contratada. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade Wi-Fi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 05).

Para Cargo Fixo nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)

235





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE 02: ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA URBANA - DISTRITO GORORÓS)

ITEM UNID QUANT

DESCRIÇÃO

1 MÉS 12,00 Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.  
Endereço: Centro Educacional Luiza Marillac Josefá de Figueiredo em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.

2 MÉS 12,00 Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação,

Preço Orçao Firmado nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35865-000  
e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

Endereço: Atendimento Boias Famílias, em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.

3 MÉS 12,00 Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.  
Endereço: UBS de Gororós, em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.

Preço Orçao Firmado nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35865-000  
e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)

235





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com velocidade 50 Mbps, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5g para até 100 pessoas.

**Endereço: Goroços, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 01.**

5 Mês 12,00  
Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com velocidade 50 Mbps, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5g para até 100 pessoas.

Preço Cotação Finalizada nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Endereço: Goroços, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 02.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com velocidade 50 Mbps, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5g para até 100 pessoas.

6 Mês 12,00  
**Endereço: Goroços, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 03.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com velocidade 50 Mbps, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5g para até 100 pessoas.

Preço Cotação Finalizada nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)

237





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 04.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com velocidade 50 Mbps, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade WiFi 5G para até 100 pessoas.

Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 05.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com velocidade 350 Mbps, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade WiFi 5G para até 100 pessoas.

Prça Campo Firmino nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35865-000  
e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 01

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com velocidade 350 Mbps, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade WiFi 5G para até 100 pessoas.

Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 02

Prça Campo Firmino nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35865-000  
e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
 CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
 ESTADO DE MINAS GERAIS

**LOTE 03: ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA URBANA - DISTRITO SÃO JOSÉ DA ILHA)**

ITEM UND QUANT

DESCRIÇÃO

- 1 Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra optica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluido instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.
- Endereço: Escola Municipal São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.

Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra optica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluido instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

Preço Orçado Finalizado nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.965-000  
 e-mail: licitacao@domjoaquim.mg.gov.br



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
 CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
 ESTADO DE MINAS GERAIS

Endereço: UBS São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.

- 3 Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra optica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluido instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.
- Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 01

Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra optica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluido instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

Preço Orçado Finalizado nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.965-000  
 e-mail: licitacao@domjoaquim.mg.gov.br





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 02

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade Wifi 5g para até 100 pessoas.

Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 01

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade Wifi 5g para até 100 pessoas.

Prata Canga Firmans nº 48 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.965-000  
e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 02

**LOTE 04: ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA RURAL)**

ITEM UND QUANT

DESCRIÇÃO

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade Wifi 5g para até 100 pessoas.

Endereço: Escola Municipal São João, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.

Prata Canga Firmans nº 48 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.965-000  
e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)

240





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade WiFi 5G para até 100 pessoas.

**Escola Municipal Serra, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade WiFi 5G para até 100 pessoas.

**Escola Municipal Machado, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 15 km da sede do município.**

Preço Global Firmado nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35865-000  
e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade WiFi 5G para até 100 pessoas.

**Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 01**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade WiFi 5G para até 100 pessoas.

**Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 02**

Preço Global Firmado nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35865-000  
e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)

*Handwritten signature in blue ink*

1241

*Handwritten signature in blue ink*

1241





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do contrato, com fornecimento e instalação de 01 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wi-fi 5g para até 100 pessoas.

**Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 01**  
Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wi-fi 5g para até 100 pessoas.  
**Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 02.**

7 Mês 12,00

Praca Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

## 6. EXECUÇÃO DO OBJETO

Solicitação, execução e acompanhamento dos serviços:

A prestação dos serviços deverá ser iniciada logo após a assinatura do contrato. Para tanto, para cada um dos acessos, os circuitos de comunicação de dados e os equipamentos deverão ser instalados e ativados em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato, de acordo com as seguintes condições:

- ✓ Os serviços deverão ser executados no datacenter da Prefeitura de Dom Joaquim localizado no Setor Administrativo, nas Secretarias e Setores descritos nesse edital, e também nos pontos definidos pela Prefeitura em futura e eventual contratação, sujeito a viabilidade técnica; A migração de circuitos das atuais operadoras e a instalação de equipamentos referentes ao link compartilhado, poderão ocorrer, a pedido da Prefeitura, fora do período de expediente (07:00h às 16:00h), de modo a minimizar eventuais impactos aos ambientes computacionais; Todo o processo de instalação e implantação dos serviços será acompanhado e supervisionado pela Divisão de Administração e Assessoria de Sistemas e Informação, à qual a contratada deverá se reportar antes de qualquer ação e decisão referente à implantação da solução; Todos os custos com realização de canalização, entradas, modems, roteadores, etc., compreendendo todo o percurso de infraestrutura de cabeamento, desde o centro de roteamento da contratada até o equipamento roteador a ser instalado na Prefeitura e demais Secretarias e Setores é de responsabilidade da Contratada. Os custos pelo uso destes equipamentos ou linhas, e sua manutenção, devem estar compreendidos no valor da mensalidade.

- ✓ Caso os prazos de entrega dos circuitos, serviços e equipamentos não sejam cumpridos, a Prefeitura aplicará multa no valor

Praca Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

- ✓ correspondente a 1/30 (uns trinta avos) do valor da mensalidade dos circuitos, serviços e equipamentos, por dia de atraso, por ponto de presença não entregue, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
- ✓ A Prefeitura validará cada circuito com o apoio técnico da Contratada e adotará o próximo dia útil à data de validação como de ativação do enlace.
- ✓ A Contratada deverá emitir ordem de serviço para os circuitos e serviços executados, que serão finalizadas após aceite da Prefeitura, conforme o presente termo.
- ✓ Expressamente vedada a subcontratação para prestação dos serviços.

## 8. REQUISITOS TÉCNICOS PARA LINK DE INTERNET COMPARTILHADO VIA FIBRA E/OU VIA RÁDIO

### a) Características do link:

Fornecer e instalar enlace compartilhado de comunicação de dados na taxa de banda descrita no item constante no lote, para conexão ao backbone da rede mundial de computadores, com fornecimento de roteador e demais equipamentos necessários para o funcionamento do link.

Características da Transmissão - Será reservada mais largura de banda para recepção do que para o envio de dados. As velocidades de recepção poderão variar dentro do que for considerado comum das normas e resoluções e leis que tratam a respeito de links compartilhados.

A garantia de banda para o link Compartilhado deverá seguir a orientação da Anatel, que estabelece o mínimo de 40% para velocidade instantânea da sua conexão em relação ao link contratado e a velocidade média, por sua vez, deve ser pelo menos 80% do link contratado.

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000

- e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

O serviço de Link Compartilhado possui IP fixo válido. O serviço compreenderá em fornecer o Canal de comunicação e serviço de instalação, todos da mesma empresa, ou autorizada por ela;

Não possuir nenhum tipo de restrição de uso, operando 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem limite de quantidade de dados trafegados, nem restrição de tipo de dados trafegados, porta lógica ou serviço exceto por solicitação expressa do CONTRATANTE;

Fornecer, instalar e configurar o Roteador;

O roteador cotado deverá possuir, no mínimo, sistema operacional com comandos, no intuito de: avaliar a capacidade de processamento; uso de memória; e identificar erros físicos e lógicos nas interfaces de redes;

Instalar a conectividade IP (Internet Protocol) - que suporte aplicações TCP/IP com velocidades de transmissões descritas nesse termo de referência entre a rede mundial de computadores e o roteador instalado na CONTRATANTE;

### b) Help Desk:

Deverá ser disponibilizado serviço de "help desk", com funcionamento 8 horas por dia, 5(cinco) dias na semana, para a imediata abertura de chamados técnicos e afins, no caso de problemas e solicitações de serviços. Eventuais quedas no circuito deverão ser reparadas no prazo máximo de 4 (quatro) horas, a partir da notificação feita pela CONTRATANTE via telefone, email ou rede social.

### c) Acordo de Níveis de Serviço - ANS

A CONTRATANTE, diretamente ou através de seus representantes, poderá acompanhar e fiscalizar o serviço, não descaracterizando com isso as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA. A fiscalização da CONTRATANTE não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais falhas na prestação do serviço.

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000

- e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
 CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
 ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
 CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
 ESTADO DE MINAS GERAIS

**d) Disponibilidade do Serviço**

O serviço será considerado DISPONÍVEL quando, cumulativamente:

As falhas e paralisações que não sejam imputáveis a CONTRATADA serão expurgadas, assim como os tempos de paralisação em que a CONTRATADA não puder atuar por motivo atribuível a CONTRATANTE.

**e) Atendimento a Solicitações da CONTRATANTE**

Prazo máximo de instalação dos acessos, 10 (dez) dias corridos, a partir da data de solicitação;

Tempo máximo para mudança de endereço dos acessos, 5 (cinco) dias corridos, a partir da data de solicitação. A CONTRATADA deverá arcar com os respectivos custos de alteração da rede, desde que não seja necessário o desenvolvimento de projetos especiais para atendimento;

Tempo máximo para mudança de velocidade, 5 (cinco) dias corridos, a partir da data de solicitação, interrompendo o serviço por no máximo 2 (duas) horas;

Tempo máximo de recuperação do circuito deve ser 24 (vinte e quatro) horas corridas;

Esses prazos serão contados a partir do momento da solicitação formal feita pela CONTRATANTE.

A licitante deverá fornecer o preço de velocidade do serviço em conformidade com os itens constantes no lote.

Caso a CONTRATADA não tenha em seu portfólio a velocidade especificada no edital, poderá atender com a velocidade disponível imediatamente superior à solicitada, mas deverá faturar com a velocidade solicitada no edital.

**9. MAPEAMENTO DOS PONTOS DE ENTREGA DE INTERNET INICIAIS**

ITEM	LOCALIDADE	QUANT./MÊS
01	Serviço de fornecimento de internet para o Centro Educacional Arlinda Viana - Rua Hélio Thomaz Neto com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico. Rua Hélio Thomaz Neto nº43, Centro	50 Mbps
02	Serviço de fornecimento de internet para o Centro Educacional Luiza Marillac Josafá de Figueiredo em Gororós com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico. O distrito de Gororós fica a 30 km da sede do município.	50 Mbps
03	Serviço de fornecimento de internet para a Escola Municipal São José da Ilha, povoado de São José da Ilha, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico. O povoado de São José da Ilha fica a aproximadamente 10 km da sede do município.	50 Mbps
04	Serviço de fornecimento de internet para o Centro Educacional Arlinda Viana - Rua Joaquim Maria Madalena, nº22 com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.	50 Mbps
05	Serviço de fornecimento de internet para a Polícia Militar com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico. Rua Cristiano Guimarães nº 01, centro.	350 Mbps
06	Serviço de fornecimento de internet para o IMA/EMATER/JUNTA MILITAR/MINISTÉRIO DO TRABALHO com fornecimento dos equipamentos necessários à	50 Mbps





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

execução do serviço e suporte técnico. Rua Dr Ary Ascenção de Oliveira nº 213, centro.

07 Serviço de fornecimento de internet para a Sede da Prefeitura com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico. Praça Cônego Firmiano nº40, centro. 350 Mbps

08 Serviço de fornecimento de internet para o Conselho Tutelar com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico. Rua Sadi Ribeiro, nº 15, Centro. 50 Mbps

09 Serviço de fornecimento de internet para o CRAS com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico. Rua Hélio Thomaz Neto, nº 93, Centro. 50 Mbps

10 Serviço de fornecimento de internet para Bolsa Família, na localidade de Gororós, distrito de Dom Joaquim com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico. O distrito fica a 30km da sede do município. 50 Mbps

11 Serviço de fornecimento de internet para a Secretaria Municipal de Obras com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico. Rua Dr Ary Ascenção de Oliveira nº 19, fundos, Centro. 50 Mbps

12 Serviço de fornecimento de internet para o Posto de Saúde de Gororós, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico. Com manutenção preventiva e corretiva na rede de cabeamento de dados e equipamentos. O distrito de Gororós fica a 30 km da sede do município. 350 Mbps

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

13 Serviço de fornecimento de internet para o Posto de Saúde da Ilha, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico. Com manutenção preventiva e corretiva na rede de cabeamento de dados e equipamentos. O distrito de São José da Ilha fica a 10 km da sede do município. 350 Mbps

14 Serviço de fornecimento de internet para UBS de Dom Joaquim, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico. Com manutenção preventiva e corretiva na rede de cabeamento de dados e equipamentos. O posto de saúde está localizado na Praça Joaquim Pires de Oliveira nº 16, centro. 350 Mbps

15 Serviço de fornecimento de internet para a Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico. Com manutenção preventiva e corretiva na rede de cabeamento de dados e equipamentos. A Secretaria de Saúde está localizada na Rua Doutor Ary Ascenção de Oliveira, nº 119, Centro. 350 Mbps

16 Serviço de fornecimento de internet para a Farmácia de Minas, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico. Com manutenção preventiva e corretiva na rede de cabeamento de dados e equipamentos. A Farmácia de Minas está localizada na Praça Expedito Miranda, nº 14, centro. 50 Mbps

17 Serviço de fornecimento de internet para a Secretaria Municipal de Cultura (Museu/Biblioteca Municipal/Associação Dom Cipo) com fornecimento dos 50 Mbps

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico. Rua Dr Ary Ascenção de Oliveira nº 19, fundos, Centro.

- 18 Serviço de fornecimento de internet para a Escola Municipal São João, Comunidade rural do São João, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico. Comunidade rural do São João, fica a aproximadamente 10 km da sede do município, 50 Mbps

- 19 Serviço de fornecimento de internet para a Escola Municipal Serra, Comunidade rural do Córrego da Serra, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico. A Comunidade rural do Córrego da Serra a aproximadamente 10 km da sede do município, 50 Mbps

- 20 Serviço de fornecimento de internet para a Escola Municipal Machado, Comunidade rural do Córrego da Machado, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico. A Comunidade rural do Córrego da Machado fica a aproximadamente 10 km da sede do município, 50 Mbps

**NOTA:**

Os demais pontos ficaram disponíveis para posterior atendimento de novas demandas e projetos que vierem a serem requisitados pela Prefeitura Municipal de Dom Joaquim e/ou suas secretarias municipais.

O serviço de acesso IP público será efetuado com o emprego de links de comunicação de dados fornecido pela contratada, de uso dedicado e exclusivo, entre a Rede de Dados da Prefeitura e a rede mundial de **Praca Conego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000**

- e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

computadores - Internet, ficando a prestadora obrigada a fornecer todo e qualquer componente necessário ao pleno estado de funcionamento do serviço.

As especificações técnicas definidas neste anexo são de caráter obrigatório, e o não atendimento a qualquer uma das características e/ou quantidades mínimas especificadas constitui fundamento para desclassificação das propostas.

A execução do objeto se dará de forma descentralizada e o contrato administrativo se dará nos endereços previstos, conforme tabela acima; Caso outro horário não seja formalmente convenionado entre as partes, a execução do objeto deverá respeitar o horário de funcionamento administrativo do CONTRATANTE, qual seja de 7h às 16h.

## 10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de habilitação, deverá ser apresentada, ainda:

Atestados) de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já forneceu ou fornece serviços(s) pertinente(s) e compatível(eis) com o objeto desta licitação.

Os atestados de capacidade técnica deverão ser emitidos em nome e com CNPJ da matriz e/ou filial da licitante.;

Termo de Autorização de SCM - Serviço de comunicação Multímdia, expedido pela ANATEL em nome da licitante.

## 11. EFETIVO E CONTRATAÇÕES

**Praca Conego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000**

- e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)

245





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

A CONTRATADA deverá designar um preposto, denominado Supervisor Geral, com capacidade e conhecimento técnico para representar a empresa junto à CONTRATANTE.

AO preposto designado pela CONTRATADA caberá transmitir ao Setor de Fiscalização da CONTRATANTE todas as informações de serviços planejados e em andamento, bem como, os documentos e informações relevantes à execução dos serviços.

À CONTRATADA caberá durante todo o período de contrato, manter a qualquer momento, profissionais capazes de executar com responsabilidade e qualidade os serviços solicitados pela CONTRATANTE e abrangidos neste Termo de Referência.

A CONTRATADA se compromete, não sendo requisito obrigatório, a captar para execução das manutenções descritas neste Termo de Referência mão-de-obra local, exceto na ausência de profissionais qualificados e/ou sem experiência adequada a execução das atividades.

Ficará a cargo da CONTRATADA disponibilizar, a qualquer momento, ou quando necessário à execução dos serviços descritas neste Termo de Referência, os equipamentos e ferramentas, indispensáveis às atividades, para uso individual ou coletivo.

## 12 UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA /INDIVIDUAL (EPC/EPI)

Os empregados devem se apresentar devidamente uniformizados e identificados por meio de Crachás que apresentem nome e função desempenhada.

O fornecimento e a reposição dos uniformes e equipamentos de proteção individual são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, bem como,

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000

- e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

a manutenção das peças em quantidade suficiente, de boa qualidade e em perfeito estado de conservação.

É dever da CONTRATADA cumprir e fazer cumprir todas as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, realizar as devidas sinalizações e garantir um ambiente seguro aos funcionários, veículos e transeuntes, responsabilizando-se por danos causados em virtude da ação, omissão ou erro de execução no que diz respeito à legislação vigente.

A CONTRATADA deverá manter o seu pessoal engajado na execução dos serviços, com adequado uniforme e equipamento de proteção individual e coletiva de segurança.

A CONTRATADA deverá fazer inspeção periódica nos equipamentos de proteção individual e coletiva, bem como da sua utilização, retirando de circulação aqueles que estiverem sem condições seguras de uso.

À CONTRATADA caberá garantir o cumprimento das Normas Regulamentadoras que abrangem ou tratam sobre a segurança do trabalho a cerca dos serviços de manutenção a serem prestados.

A CONTRATADA deverá assegurar dentre outras normas a aplicação das Normas Regulamentadoras.

## 12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato é de 12 meses, a partir da sua assinatura podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período até o prazo de 5 (cinco) anos conforme

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000

- e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)

247





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Previsão na Lei 14.133/2021 caso a proposta continuar-se mostrando mais vantajosa.

Os serviços objeto de contratação deste termo de referência são considerados serviços essenciais e, portanto, de caráter contínuo, não podendo ser interrompido de modo a causar prejuízo a população.

### 13. MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

Somente serão medidas os serviços efetivamente executados. As medições seguirão o fluxo de desembolso apresentado no cronograma financeiro proposto pela CONTRATADA e aceito pela Prefeitura Municipal de Dom Joaquim.

Procedimentos para a tramitação das medições dos serviços na fase intermediária:

- ✓ As memórias de medição deverão ser encaminhadas à equipe de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, por meio digital em formato de planilha e meio físico impresso;
- ✓ Após a aprovação da medição a equipe de FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim solicitará a apresentação da nota fiscal correspondente à EMPRESA contratada;
- ✓ A documentação, juntamente com anexos, será encaminhada à Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim para as providências relativas ao pagamento.
- ✓ Todas as medições deverão ser entregues, juntamente com os documentos relacionados (relatório de prestação de serviços) devidamente carimbados e assinados pelos representantes da EMPRESA contratada e da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim.

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

O pagamento será efetuado em até 30 dias após apresentação da nota fiscal.

Pela prestação de serviços objeto da presente licitação, a CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente protocolada, acompanhada das partes-diárias emitidas pela Secretaria requisitante.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao prestador de serviços, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos serviços.

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

### 14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete ao fornecedor:

- ✓ Executar os serviços ao Órgão Gestor de conformidade com os pedidos e especificações deste;
- ✓ Fornecer os serviços durante 12 meses, podendo ser prorrogado por os 5 (cinco) anos, a contar da assinatura do contrato, na forma e

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)

248





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

- ✓ condições fixadas, mediante emissão da ordem de serviços, emitida pelos Órgãos participantes, em conformidade com este o contrato ;
- ✓ Arcar com as despesas de carga, descarga, frete, instalação e manutenção referentes à locação dos equipamentos objeto deste processo;
- ✓ Atender todos os pedidos de instalação de equipamentos solicitado durante a vigência do contrato ;
- ✓ A equipe prestadora de serviços deverá apresentar-se portando identificação (Cracha);
- ✓ Fornecer pessoal para a entrega, instalação e manutenção corretiva/preventiva dos equipamentos, devendo arcar com remuneração e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes da locação e da manutenção corretiva/preventiva;
- ✓ Atender imediatamente aos chamados dos Órgãos da Administração Municipal para manutenção dos equipamentos;
- ✓ Providenciar a instalação dos equipamentos a contar da emissão da ordem de serviço respectiva, garantindo a manutenção corretiva/preventiva dos mesmos, inclusive com a substituição de peças e/ou equipamentos fornecidos pela Contratada;
- ✓ Garantir a qualidade dos equipamentos utilizados para a perfeita prestação dos serviços objeto desta Ata, bem como da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
- ✓ Responder pelo ressarcimento de danos que venham causar à Administração, pessoas e bens de terceiros, por dolo, negligência, imprudência ou imperícia, ficando afastada qualquer responsabilidade do Contratante, podendo este, reter quantias e pagamentos para o fim de garantir o referido ressarcimento;
- ✓ Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gestor, referentes a forma

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

- do fornecimento dos serviços, e ao cumprimento das demais obrigações assumidas no contrato;
- ✓ Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
  - ✓ Arcar com todos os custos relativos a pedidos de mudanças de endereço; depois de verificado viabilidade técnica.

## 15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da contratante:

- Será responsabilidade do representado pelos seus dirigentes e servidores prepostos ou representantes para os efeitos desta aquisição:
- ✓ Aprovar a proposta que atenda às especificações de acordo com o exigido neste Termo de Referência;
  - ✓ Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitada pelo fornecedor;
  - ✓ Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura da empresa vencedora do certame licitatório 30 dias após a conclusão dos serviços;
  - ✓ Autorizar o faturamento mensal, podendo variar de acordo com as necessidades da Secretaria.
  - ✓ Os respectivos itens constantes do presente termo contratual, não gerará em hipótese nenhuma direito ou expectativa de contratação cabendo ao CONTRATANTE a sua redução, ampliação ou não contratação conforme dispõe a legislação vigente.
  - ✓ Notificar a contratada, fixando-lhe prazos para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução dos serviços;

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)

249





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

- ✓ Suspender qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica, ou que atente contra a segurança da PREFEITURA e/ou terceiros ou esteja fora das normas de segurança do trabalho.
- ✓ Promover reuniões periódicas para análise e discussão sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato.

## 16. FISCALIZAÇÃO

Compete a Prefeitura Municipal de Dom Joaquim-MG proceder à fiscalização dos serviços. Tal fiscalização se fará por meio de funcionários próprios ou contratados (quando necessário), aos quais a EMPRESA contratada deverá facilitar o acesso às informações e esclarecimentos necessários para atender às solicitações ou determinações da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim.

O responsável pela fiscalização terá poderes para emitir Ordens de Serviço, acompanhar a execução dos serviços, verificar se a execução está em acordo com as normas aplicáveis, se os materiais estão dentro do padrão de qualidade, conforme as normas ABNT ou outras, advertir a EMPRESA no caso de atraso na entrega dos serviços, analisar e decidir, juntamente com a equipe de fiscalização sobre as proposições de possíveis alterações pela EMPRESA contratada.

A equipe de fiscalização terá poderes para verificar se as especificações e técnicas sendo cumpridos; analisar e decidir sobre proposições da EMPRESA contratada que visem melhorar a execução das atividades; fazer advertências quanto às falhas da EMPRESA contratada; solicitar os reparos dos serviços inadecuadamente executados e propor aplicação de multas.

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

A existência da fiscalização, não exime a EMPRESA da responsabilidade de execução do serviço de qualidade, conforme os padrões de normas técnicas brasileiras, respondendo a EMPRESA, pelos métodos utilizados nos serviços, assim como pelos materiais neles empregados.

De igual maneira, a EMPRESA contratada responde integralmente pela segurança de seus profissionais.

## 17. GESTÃO DO CONTRATO

Competirá a cada Secretaria municipal, proceder com a fiscalização e supervisão dos serviços prestados pela contratada.

O gestor do contrato será o Sr. Luciano Rogério Marques, Secretário de Governo, devendo ser remetido a este, todas e quaisquer informações, reclamações e notificações endereçadas à contratada para devida tomada de providências correlacionadas ao objeto deste termo de referência.

## 18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto do presente credenciamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
FUNCCIONAL	04.122.0405.2163	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	DE
PROGRAMÁTICA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
ELEMENTO	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO		250
FICHA	96		

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
 CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
 ESTADO DE MINAS GERAIS

FONTE	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO
-------	--

<b>02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.181.0405.2116 - MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS COM A POLÍCIA MILITAR
ELEMENTO	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO
FICHA	108
FONTE	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

<b>02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.122.0405.2157 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM INGRA/ITR/IMA/JUNTA MILITAR
ELEMENTO	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO
FICHA	143
FONTE	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

<b>02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.361.1202.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FUNDAMENTAL
ELEMENTO	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO
FICHA	187



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
 CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
 ESTADO DE MINAS GERAIS

FONTE	1.500.000.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO
-------	---

<b>02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.365.1204.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO CRECHE MUNICIPAL
ELEMENTO	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO
FICHA	211
FONTE	1.500.000.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

<b>02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.122.1201.2001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO
FICHA	235
FONTE	1.500.000.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

<b>02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.301.1012.2043 - FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO
FICHA	283





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

FONTE 1.600 - RECURSOS DOS SUS GOVERNO FEDERAL

**02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FUNCIONAL	10.303.1007.2069 - GARANTIR O PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS
PROGRAMÁTICA	
ELEMENTO	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO
FICHA	337
FONTE	1.500.000.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

**02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FUNCIONAL	10.122.1009.2077 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMÁTICA	
ELEMENTO	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO
FICHA	370
FONTE	1.500.000.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

**02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

FUNCIONAL	04.122.0402.2086 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E PROGRAMÁTICA
PROGRAMÁTICA	SERVIÇOS URBANOS
ELEMENTO	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO
FICHA	389

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

FONTE 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

**02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FUNCIONAL	08.122.0801.2029 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMÁTICA
PROGRAMÁTICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO
FICHA	462
FONTE	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

**02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FUNCIONAL	08.244.0803.2033 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA PROGRAMÁTICA
PROGRAMÁTICA	
ELEMENTO	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO
FICHA	493
FONTE	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO
FONTE	1.660 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FUNCIONAL	08.244.0804.2035 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA PROGRAMÁTICA
PROGRAMÁTICA	COMPLEXIDADE

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)

25





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

FONTE	1.600 - RECURSOS DOS SUS GOVERNO FEDERAL
-------	--

**02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FUNCIONAL	10.303.1007.2069 - GARANTIR O PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS
PROGRAMÁTICA	
ELEMENTO	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO
FICHA	337
FONTE	1.500.000.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

**02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FUNCIONAL	10.122.1009.2077 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMÁTICA	
ELEMENTO	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO
FICHA	370
FONTE	1.500.000.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

**02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

FUNCIONAL	04.122.0402.2086 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E PROGRAMÁTICA
PROGRAMÁTICA	SERVIÇOS URBANOS
ELEMENTO	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO
FICHA	389



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

FONTE	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO
-------	--

**02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FUNCIONAL	08.122.0801.2029 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMÁTICA
PROGRAMÁTICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO
FICHA	462
FONTE	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

**02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FUNCIONAL	08.244.0803.2033 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA
PROGRAMÁTICA	
ELEMENTO	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO
FICHA	493
FONTE	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO
FONTE	1.660 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FUNCIONAL	08.244.0804.2035 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA
PROGRAMÁTICA	COMPLEXIDADE

Praca Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000

- e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)

Praca Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000

- e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)

25





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

ELEMENTO	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO
FICHA	516
FONTE	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO
FONTE	1.661 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
FUNCIONAL	08.244.0806.2038 - APOIO E ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CAD ÚNICO.
ELEMENTO	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO
FICHA	541
FONTE	1.660 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os circuitos de comunicação de Dados deverão ser projetados e implementados em sua totalidade sendo de responsabilidade da CONTRATADA todo e qualquer serviço, próprio ou de terceiros subcontratados a qualquer título, necessários ao completo e perfeito funcionamento do objeto contratado.
- b) Os serviços deverão obedecer aos parâmetros técnicos mínimos qualidade, utilidade e segurança especificados neste termo.
- c) A proposta da CONTRATADA deverá cobrir os custos necessários para manter o serviço operacional.

Praca Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

- d) Os serviços devem ser prestados em uma infraestrutura com alto grau de confiabilidade de forma a garantir alta disponibilidade, qualidade e segurança, conforme descritos e exigidos neste termo de referência.
- e) Os elementos ativos instalados fisicamente dentro das instalações da CONTRATANTE, não poderão ser compartilhados, pela CONTRATADA, para a prestação de serviços a terceiros.
- f) As quantidades e especificações técnicas destes elementos, quando não especificados, deverão ser dimensionadas pela PROPONENTE, de forma a atender a demanda da CONTRATANTE.
- g) Todos os equipamentos a serem instalados nas localidades da CONTRATANTE, quando necessário, deverão ser instalados em rack da CONTRATANTE, com o máximo de duas entradas de alimentação elétrica.
- h) O tráfego de informações entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim-MG deve ser feito garantindo-se a segurança, confidencialidade, integridade, não contaminação e não repúdio, tornando possível o uso da rede para o tráfego de informações confidenciais entre os pontos interconectados pelo circuito contratado.
- i) A CONTRATADA será a responsável pela implementação de todas as medidas necessárias para manter os serviços com o alto grau de disponibilidade e facilidade de acesso sem comprometer a sua segurança.
- j) As interfaces e recursos a serem disponibilizadas para a CONTRATANTE deverá atender padrões de referência internacionais, portanto não poderão ser implementadas interfaces proprietárias para conexão à rede da CONTRATANTE, que exijam dos usuários qualquer custo adicional para sua aquisição.
- k) A CONTRATANTE cederá, internamente em cada edificação a infraestrutura básica, espaço físico, energia elétrica, alimentação de

Praca Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)

253



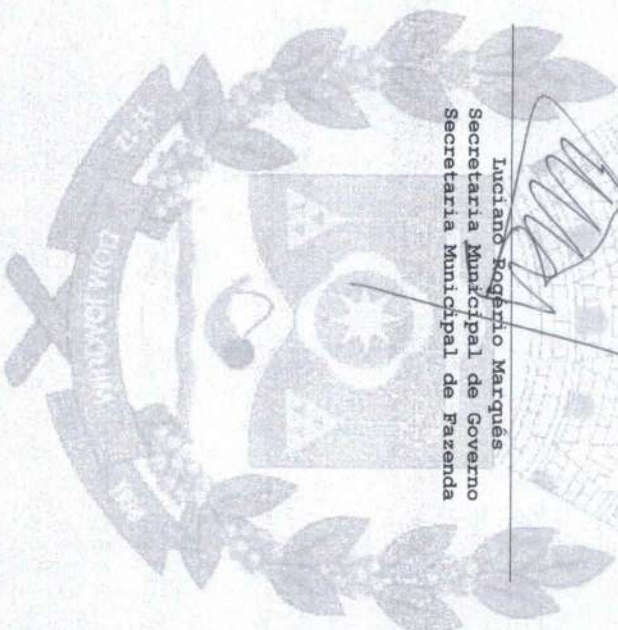


MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Huerson Reyridue Celestino  
Secretaria Municipal de Saúde

Ederison Freitas da Silva  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Luciano Rogério Marquês  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Fazenda



**ANEXO - XI**

Praca Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Processo Licitatório nº 07/2024.  
Pregão Eletrônico nº 01/2024

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Lei n. 14.133/2021

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM IP (INTERNET PROTOCOL) VIA FIBRA ÓTICA E/OU RÁDIO PARA AS ZONAS URBANA E RURAL, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM.**

### **1. INTRODUÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar estabelece os requisitos mínimos adequados a serem observados e os parâmetros e diretrizes a serem adotadas por empresa contratada para o fornecimento de serviços de disponibilização, instalação e configuração do link de internet

Praca Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

compartilhado com IP (Internet Protocol) via fibra ótica e/ou rádio para as zonas urbana e rural, incluindo locação de equipamentos, para suprir as demandas das secretarias do município de Dom Joaquim, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com endereço sede localizado à Praça Cônego Firmiano, n.º. 40 - Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG de modo a oferecer nível adequado de desempenho, atendendo às necessidades da CONTRATANTE, e ainda orienta, descreve e disciplina todos os procedimentos e critérios que deverão estabelecer o relacionamento técnico entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

## 2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM IP (INTERNET PROTOCOL) VIA FIBRA ÓTICA E/OU RÁDIO PARA AS ZONAS URBANA E RURAL, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, n.º. 40 - Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG, nas quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

## 3. JUSTIFICATIVA

O serviço deverá atender cada ponto estipulado no Mapeamento, deste estudo técnico incumbindo à contratada, a responsabilidade na aquisição e instalação dos equipamentos, (fibras, antenas, roteadores, etc).

A prestação dos serviços deverá seguir os padrões e normas da ABNT e NBR necessários para a implantação da solução que atenda às necessidades de conectividade e comunicação de dados, voz e imagem, para a Prefeitura Municipal de Dom Joaquim e demais secretarias que compõem a esfera Administrativa Municipal.

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000

- e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Os serviços a serem contratados são de natureza continuada sem a necessidade de dedicação exclusiva de mão de obra e executados sob demanda. Tendo em vista se tratar de serviços que devem ser postos à disposição em caráter permanente e em regime de prontidão, mantendo-se a compatibilidade com a infraestrutura tecnológica vigente, não provocando qualquer descontinuidade nos serviços e sistemas suportados pela Prefeitura Municipal de Dom Joaquim e demais secretarias que compõem a esfera Administrativa Municipal.

Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Considerando o vencedor, com o menor valor por lote, cuja descrição detalhada dos serviços, especificações técnicas mínimas e demais condições gerais para execução do contrato estão descritas neste termo.

A empresa licitante deverá elaborar a proposta de preço conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A presente demanda se justifica por ser a conectividade com a rede seja ela Intranet e Internet, recurso indispensável ao bom atendimento dos serviços prestados à municipalidade e alavancamento de recursos ao município, seja através do acesso à conteúdos públicos da rede, utilização de ferramentas e sistemas, alimentação dos sistemas federais, estaduais e municipais de controle, ferramentas para captação de convênios, sistemas interligados de atendimento ao público, sistemas contábeis e bancários, dentre outros usos que fazem parte das rotinas da administração pública municipal.

Com o aumento das demandas de acesso à rede de Intranet e a Internet, a maior controle das informações, tendo como propósito a qualidade na prestação de serviços públicos, faz-se necessário a contratação de um link dedicado para conexão, fazendo-se necessário que haja troca de

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000

- e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

informações por meio de uma rede bem estruturada, e com disponibilidade ininterrupta.

Portanto este estudo técnico estabelece os requisitos e especificações técnicas, para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços solicitados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, referente ao período de 5 (cinco) anos, com possibilidade de prorrogação nos termos da Lei, por até mais 5 (cinco) anos.

Não obstante ao que foi dito anteriormente, o fornecimento de internet nos dias atuais se tornou essencial ao desenvolvimento de atividades como pesquisas escolares, monitoramento da segurança pública, agendamentos de atendimentos médicos, exames entre outros, cadastramento dos usuários dos programas federais ou ainda simples emissões de documentos, desta forma, cabe ao município garantir a boa execução dos serviços que necessitem de rede aos cidadãos e porque não ofertar, em espaços públicos acesso a internet para que a população de baixa renda, bem como, a população rural possa usufruir das vantagens da comunicação pela internet.

Por fim a que se considerar a crescente demanda por serviços e sistemas de TI utilizados pela Prefeitura, sobretudo após adoção de sistemas robustos de processamento de dados nas áreas de Administração, Saúde e Educação, utilizados por seus usuários internos bem como pelos cidadãos, uma vez que resultou no aumento da complexidade do ambiente tecnológico do Prefeitura e, consequentemente, no aumento significativo das exigências relacionadas aos circuitos de comunicação, por onde trafegam as suas informações entre a Sede, as Secretarias e outros órgãos.

Os circuitos atualmente contratados estão operando com a sua capacidade praticamente esgotadas e necessitam de expansão para dar vazão aos novos serviços. Vários destes, além de críticos, necessitam de conexões

Praca Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000

- e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

que garantam alta disponibilidade, pois devem estar em funcionamento permanentemente, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia e os 7 (sete) dias da semana (24x7), vez que falhas em sua operação impactam diretamente no cumprimento da missão institucional do Município.

Face ao exposto, o objeto desta contratação é ampliar do link de conexão coma internet com velocidade adequada para suprir as necessidades atuais e futuras, aumentar significativamente a segurança do ambiente computacional.

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), têm por finalidade identificar e evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica, conforme consta no parágrafo primeiro do art. 18 da Lei n. 14.133/2021.

Além disso, o art. 7º do Decreto n. 54/2023 diz que em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à licitação de bens e à contratação de serviços e obras, como é o caso do presente estudo.

#### 4. ÁREA REQUISITANTE

Praca Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000

- e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
 CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
 CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



ELEMENTO	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO
FICHA	516
FONTE	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO
FONTE	1.661 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
FUNCIONAL	08.244.0806.2038 - APOIO E ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSISTA FAMILIA E CAD ÚNICO.
ELEMENTO	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO
FICHA	541
FONTE	1.660 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**19. DIPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Os circuitos de comunicação de Dados deverão ser projetados e implementados em sua totalidade sendo de responsabilidade da CONTRATADA todo e qualquer serviço, próprio ou de terceiros subcontratados a qualquer título, necessários ao completo e perfeito funcionamento do objeto contratado.
- b) Os serviços deverão obedecer aos parâmetros técnicos mínimos qualidade, utilidade e segurança especificados neste termo.
- c) A proposta da CONTRATADA deverá cobrir os custos necessários para manter o serviço operacional.

- d) Os serviços devem ser prestados em uma infraestrutura com alto grau de confiabilidade de forma a garantir alta disponibilidade, qualidade e segurança, conforme descritos e exigidos neste termo de referência.
- e) Os elementos ativos instalados fisicamente dentro das instalações da CONTRATANTE, não poderão ser compartilhados, pela CONTRATADA, para a prestação de serviços a terceiros.

f) As quantidades e especificações técnicas destes elementos, quando não especificados, deverão ser dimensionadas pela PROPONENTE, de forma a atender a demanda da CONTRATANTE.

g) Todos os equipamentos a serem instalados nas localidades da CONTRATANTE, quando necessário, deverão ser instalados em rack da CONTRATANTE, com o máximo de duas entradas de alimentação elétrica.

h) O tráfego de informações entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim-MG deve ser feito garantindo-se a segurança, confidencialidade, integridade, não contaminação e não repúdio, tornando possível o uso da rede para o tráfego de informações confidenciais entre os pontos interconectados pelo circuito contratado.

i) A CONTRATADA será a responsável pela implementação de todas as medidas necessárias para manter os serviços com o alto grau de disponibilidade e facilidade de acesso sem comprometer a sua segurança.

j) As interfaces e recursos a serem disponibilizadas para a CONTRATANTE deverá atender padrões de referência internacionais, portanto não poderão ser implementadas interfaces proprietárias para conexão à rede da CONTRATANTE, que exijam dos usuários qualquer custo adicional para sua aquisição.

k) A CONTRATANTE cederá, internamente em cada edificação a infraestrutura básica, espaço físico, energia elétrica, alimentação de

253





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

emergência e aterramento para instalação dos elementos necessários ao funcionamento dos circuitos.

l) Cabe à CONTRATADA executar o escopo, previsto e quantificado instalando novos circuitos ou substituindo os circuitos existentes sem qualquer custo adicional imputável à CONTRATANTE e sem impactar o seu funcionamento laboral, até a entrega em funcionamento e a operação plena e eficaz dos circuitos contratados.

n) Para atender as necessidades de mudança de endereço das unidades da CONTRATANTE, os circuitos podem ser remanejados no mesmo município, antes ou após a sua instalação, mediante abertura de Ordem de Serviço. O remanejamento do circuito, que compreende na desativação do circuito em um endereço e a ativação em outro endereço, deverá ser feito de maneira que a comunicação não seja interrompida, sempre que possível e necessário. O remanejamento deve ser informado pela CONTRATANTE com o mínimo de 45 dias corridos de antecedência da data prevista para mudança. A CONTRATADA terá até 10 dias corridos para informar a viabilidade técnica, promover a mudança, caso haja viabilidade, dentro da previsão da CONTRATANTE.

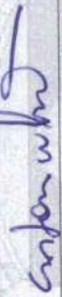
o) Caso a CONTRATADA não resida no município da CONTRATANTE, apresentar DECLARAÇÃO de que manterá, durante a execução do contrato, preposto no município, objetivando prestar esclarecimentos e informações pertinentes ao contrato, receber e resolver reclamações, acordar a respeito, dentre outras atribuições, durante a vigência do contrato, indicando, se for o caso, o nome do preposto que irá representá-la quando da execução do contrato, endereço e telefone de contato, inclusive celular - juntamente com os números de telefones para os chamados técnicos, assim como um sistema online de suporte podendo Ser acessado através da Internet, para os casos de urgência.

p) A CONTRATADA terá total responsabilidade sobre seus resultados, devendo agir de forma proativa para garantir a produtividade e


confiabilidade desejadas e, conseqüentemente, a qualidade dos serviços prestados, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE;


q) No decorrer do Contrato, não serão levadas em consideração comunicações verbais, ressalvadas as recomendações de reduzida complexidade técnica, orientações técnicas objetivas realizadas durante a execução dos serviços.

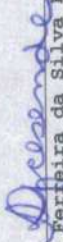
  
Geoman Tárík Nascimento  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Engenheiro Civil - CREA-MG: 206.059/D

  
Cristiana Maria Gonçalves  
Secretaria Municipal de Assistência Social

  
Fernanda Ferreira Salvador  
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

  
Ricardo Davi Coelho  
Secretaria Municipal de Agricultura

  
Renata Beatriz de Almeida  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
E Desenvolvimento Econômico

  
Andrea Ferreira da Silva Resende  
Secretaria Municipal de Educação





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS




MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

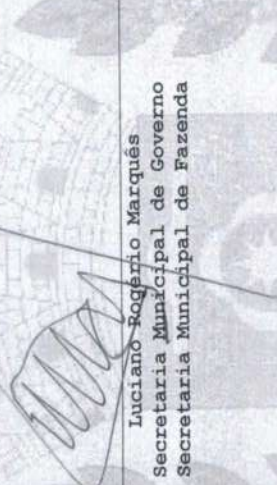
Processo Licitatório nº 07/2024.  
Pregão Eletrônico nº 01/2024

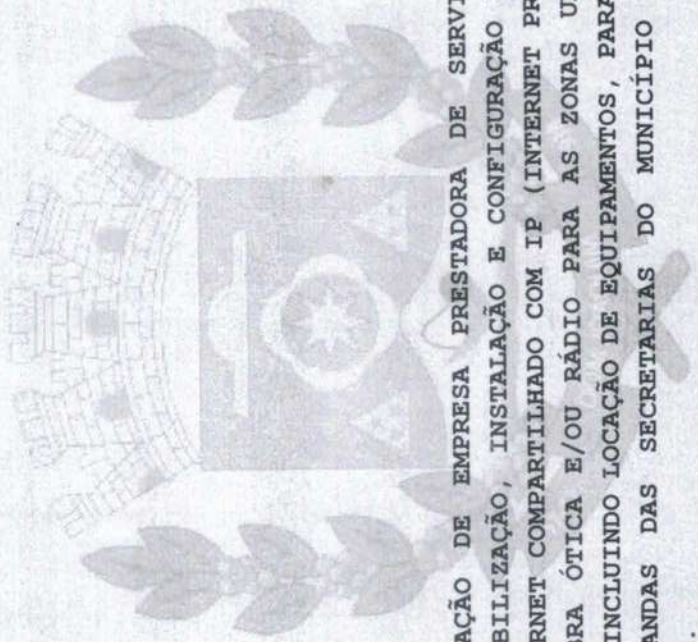
  
Huererson Henrique Celestino  
Secretaria Municipal de Saúde

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei n. 14.133/2021

  
Ederson Freitas da Silva  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

  
Luciano Rogério Marqués  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Fazenda



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM IP (INTERNET PROTOCOL) VIA FIBRA ÓTICA E/OU RÁDIO PARA AS ZONAS URBANA E RURAL, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM.

### 1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar estabelece os requisitos mínimos adequados a serem observados e os parâmetros e diretrizes a serem adotadas por empresa contratada para o fornecimento de serviços de disponibilização, instalação e configuração do link de internet

ANEXO – XI





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

compartilhado com IP (Internet Protocol) via fibra ótica e/ou rádio para as zonas urbana e rural, incluindo locação de equipamentos, para suprir as demandas das secretarias do município de Dom Joaquim, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com endereço localizado à Praça Cônego Firmiano, n.º 40 - Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG de modo a oferecer nível adequado de desempenho, atendendo às necessidades da CONTRATANTE, e ainda orienta, descreve e disciplina todos os procedimentos e critérios que deverão estabelecer o relacionamento técnico entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

## 2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM IP (INTERNET PROTOCOL) VIA FIBRA ÓTICA E/OU RÁDIO PARA AS ZONAS URBANA E RURAL, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício sede localizado à Praça Cônego Firmiano, n.º 40 - Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG, nas quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

## 3. JUSTIFICATIVA

O serviço deverá atender cada ponto estipulado no MAPEAMENTO, deste estudo técnico incumbido à contratada, a responsabilidade na aquisição e instalação dos equipamentos, (fibras, antenas, roteadores, etc).

A prestação dos serviços deverá seguir os padrões e normas da ABNT e NBR necessários para a implantação da solução que atenda às necessidades de conectividade e comunicação de dados, voz e imagem, para a Prefeitura Municipal de Dom Joaquim e demais secretarias que compõem a esfera Administrativa Municipal.



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Os serviços a serem contratados são de natureza continuada sem a necessidade de dedicação exclusiva de mão de obra e executados sob demanda. Tendo em vista se tratar de serviços que devem ser postos à disposição em caráter permanente e em regime de prontidão, mantendo-se a compatibilidade com a infraestrutura tecnológica vigente, não provocando qualquer descontinuidade nos serviços e sistemas suportados pela Prefeitura Municipal de Dom Joaquim e demais secretarias que compõem a esfera Administrativa Municipal.

Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Considerando o vencedor, com o menor valor por lote, cuja descrição detalhada dos serviços, especificações técnicas mínimas e demais condições gerais para execução do contrato estão descritas neste termo.

A empresa licitante deverá elaborar a proposta de preço conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A presente demanda se justifica por ser a conectividade com a rede seja ela Intranet e Internet, recurso indispensável ao bom atendimento d serviços prestados à municipalidade e alavancamento de recursos ao município, seja através do acesso à conteúdos públicos da rede, utilização de ferramentas e sistemas, alimentação dos sistemas federais, estaduais e municipais de controle, ferramentas para captação de convênios, sistemas interligados de atendimento ao público, sistemas contábeis e bancários, dentre outros usos que fazem parte das rotinas da administração pública municipal.

Com o aumento das demandas de acesso à rede de Intranet e a Internet, um maior controle das informações, tendo como propósito a qualidade na prestação de serviços públicos, faz-se necessário a contratação de um link dedicado para conexão, fazendo-se necessário que haja troca de





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

informações por meio de uma rede bem estruturada, e com disponibilidade ininterrupta.

Portanto este estudo técnico estabelece os requisitos e especificações técnicas, para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços solicitados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, referente ao período de 5 (cinco) anos, com possibilidade de prorrogação nos termos da lei, por até mais 5 (cinco) anos.

Não obstante ao que foi dito anteriormente, o fornecimento de internet nos dias atuais se tornou essencial ao desenvolvimento de atividades como pesquisas escolares, monitoramento da segurança pública, agendamentos de atendimentos médicos, exames entre outros, cadastramento dos usuários dos programas federais ou ainda simples emissões de documentos, desta forma, cabe ao município garantir a boa execução dos serviços que necessitem de rede aos cidadãos e porque não ofertar, em espaços públicos acesso a internet para que a população de baixa renda, bem como, a população rural possa usufruir das vantagens da comunicação pela internet.

Por fim a que se considerar a crescente demanda por serviços e sistemas de TI utilizados pela Prefeitura, sobretudo após adoção de sistemas robustos de processamento de dados nas áreas de Administração, Saúde e Educação, utilizados por seus usuários internos bem como pelos cidadãos, uma vez que resultou no aumento da complexidade do ambiente tecnológico do Município e, consequentemente, no aumento significativo das exigências relacionadas aos circuitos de comunicação, por onde trafegam as suas informações entre a Sede, as Secretarias e outros órgãos.

Os circuitos atualmente contratados estão operando com a sua capacidade praticamente esgotadas e necessitam de expansão para dar vazão aos novos serviços. Vários destes, além de críticos, necessitam de conexões

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br

que garantam alta disponibilidade, pois devem estar em funcionamento permanentemente, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia e os 7 (sete) dias da semana (24x7), vez que falhas em sua operação impactam diretamente no cumprimento da missão institucional do Município.

Face ao exposto, o objeto desta contratação é ampliar o link de conexão com a internet com velocidade adequada para suprir as necessidades atuais e futuras, aumentar significativamente a segurança do ambiente computacional.

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), tem por finalidade identificar e evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica, conforme consta no parágrafo primeiro do art. 18 da Lei n. 14.133/2021.

Além disso, o art. 7º do Decreto n. 54/2023 diz que em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à licitação de bens e à contratação de serviços e obras, como é o caso do presente estudo.

#### 4. ÁREA REQUISITANTE





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
 CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
 ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
 CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
 ESTADO DE MINAS GERAIS

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Administração de Planejamento	Keoman Tárík Nascimento
Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Fazenda	Luciano Rogério Marques
Secretaria Municipal de Saúde	Huerson Henrique Celestino
Secretaria Municipal de Educação	Andréa da Silva Ferreira Resende
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Ederison Freitas da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura	Ricardo Davi Coelho
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;	Fernanda Ferreira Salvador
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Cristina Maria Gonçalves
Secretaria Municipal de Assistência Social	Renata Beatriz de Almeida

### 5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de implementação de link de acesso à internet, que será fornecida na sede da Prefeitura do Município de Dom Joaquim-MG e nos prédios públicos ligados a ela, tem justificativa dada à necessidade de:

- Garantir o bom atendimento de diversos setores, programas e ações ligados tanto a zona urbana quanto a zona rural.
- Garantir que as Unidades Básicas de Saúde (UBS), escolas e centros de acolhimento social possam continuar regularmente com seus atendimentos e funções que necessitam o uso da internet.
- Assegurar que haja uma gestão em que os trabalhos sejam desenvolvidos em tempo hábil, em razão da modernização tecnológica nos processamentos das informações e dos dados a serem gerados pelas unidades administrativas, através dos meios de acesso à rede mundial de computadores, em contraponto, para execução das tarefas e dos serviços eletrônicos e digitais adquiridos dos pontos de internet a ser licitados e contratados.
- Proporcionar e otimizar o atendimento ao público que necessita dos serviços fornecidos pelos órgãos supracitados neste documento, levando em consideração a satisfação da população local com os resultados consequentes das condições de trabalho.

### 6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, usado sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme consta no art. 29 da Lei Federal 14.133.

Os itens listados no presente documento serão adquiridos em sua totalidade, podendo haver inserção de novos pontos conforme demanda do município, a licitante para qual for adjudicado os itens especificados, obterão apenas o direito a exclusividade de fornecimento até o término





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros.

Os serviços licitados serão fornecidos imediatamente nos locais previstos no presente Estudo Técnico Preliminar, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado.

Fica assegurado o direito a licitante contratada ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os serviços negociados.

O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Dom Joaquim-MG.

#### 7. DA DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO

Os serviços referentes à contratação em questão se enquadram como serviços continuados e comuns, pois a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração.

Por este motivo, a vigência do futuro contrato poderá ser de 5 (cinco) anos, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal conforme dispostos nos arts. 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021.

A Administração também terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

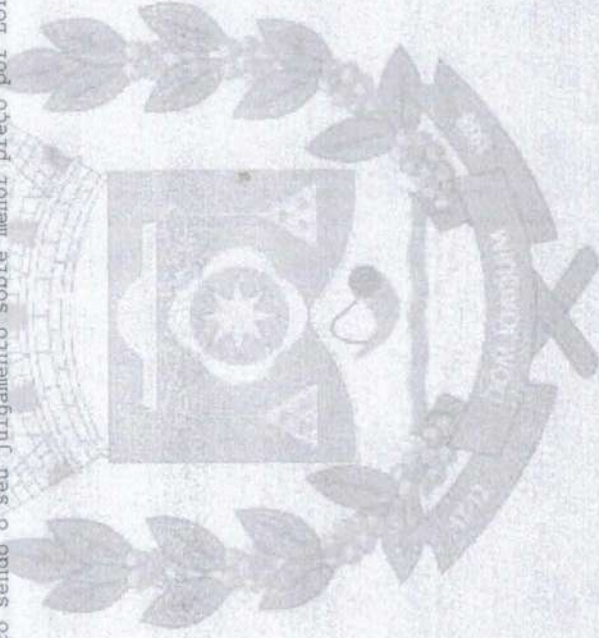


MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Vale ressaltar que toda prestação de serviços contratado pelo Município não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação.

#### 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A presente licitação deverá ser na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço sendo o seu julgamento sobre menor preço por LOTE.







MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.109/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LOTE 01: ESTIMATIVAS QUANTIDADE (ZONA URBANA - SEDE)**

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO
01	MES	12,00	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.  Endereço: Secretaria Municipal de Educação - Rua Hélio Thomaz Neto, nº 43, Centro, Dom Joaquim - MG.
02	MES	12,00	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.  Endereço: DDA/PMATER/JUNTA MILITAR/MINISTÉRIO DO TRABALHO Rua Dr Ary Assencção de Oliveira nº 213, Centro, Dom Joaquim-MG.

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.109/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

03	MES	12,00	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.  Endereço: Centro Educacional Arlinda Viana - Rua Joaquim Maria Madalena, nº 22, Centro, Dom Joaquim-MG.
04	MES	12,00	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.  Endereço: Conselho Tutelar - Rua Sadi Ribeiro, nº 15, Centro, Dom Joaquim-MG.
05	MES	12,00	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo.

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: CRAS - Rua Hélio Thomaz Neto, nº 93, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

06

MES

12,00

Endereço: Secretaria Municipal de Obras - Rua Dr Ary Ascenção da Oliveira nº 19, Fundas, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança

07

MES

12,00

Praca Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Farmácia de Minas - Praça Expedito Miranda, nº 14, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

08

MES

12,00

Endereço: Secretaria Municipal de Cultura (Museu/Biblioteca Municipal/Associação Dom Cipó) Rua Dr Ary Ascenção de Oliveira nº 19, Frenha, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação

09

MES

12,00

Praca Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.503.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.503.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: UBS de Dom Joaquim - Praça Joaquim Pires de Oliveira nº 16, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

10 MÊS 12,00

Endereço: Secretaria Municipal de Saúde - Rua Doutor Ary Assenção de Oliveira, nº 119, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação

11 MÊS 12,00

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br

de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Sede da Prefeitura - Praça Cônego Firmiano nº 40, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

12 MÊS 12,00

Endereço: Polícia Militar - Rua Cristiano Guimarães nº 01, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação

13 MÊS 12,00

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.196/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 01).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

14 MÊS 12,00

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 02).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

15 MÊS 12,00

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 03).**

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.196/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

16 MÊS 12,00

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 04).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

17 MÊS 12,00

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 05).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação

18 MÊS 12,00

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 06).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

19 MÊS 12,00

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 07).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

20 MÊS 12,00

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 08).**

Praca Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

21 MÊS 12,00

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 09).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

22 MÊS 12,00

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 10).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação

23 MÊS 12,00

Praca Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 11).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

24 MES 17,00

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 12).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

25 MES 12,00

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 13).**

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

26 MES 12,00

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 14).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

27 MES 12,00

**Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 15).**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação

28 MES 12,00

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 01).

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo.

Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança

de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação

de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G

para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 02).

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE,

com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo.

Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança

de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação

de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G

para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 03).

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo.

Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança

de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação

de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G

para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 04).

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM ALTA DISPONIBILIDADE,

com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo.

Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança

de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação

de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G

para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 05).

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA

DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica,

com banda simétrica de download e upload, e IP fixo com garantia 99,9% da

banda contratada. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 01).

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica, com banda simétrica de download e upload, e IP fixo com garantia 99,9% de banda contratada. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e fornecimento de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 02).

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica, com banda simétrica de download e upload, e IP fixo com garantia 99,9% de banda contratada. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com

34

35



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 03).

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica, com banda simétrica de download e upload, e IP fixo com garantia 99,9% de banda contratada. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Dom Joaquim-MG (Ponto extra 04).

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica, com banda simétrica de download e upload, e IP fixo com garantia 99,9% de banda contratada. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com

36

37

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br

267





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Dom Joaquim-MG (ponto extra 05).

**LOTE 02: ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA URBANA - DISTRITO GORORÓS)**

ITEM UNID QUANT

DESCRIÇÃO

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

1 MÊS 12,00

Endereço: Centro Educacional Luiza Marillac Josafá de Figueiredo em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.

Praca Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
e-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

2 MÊS 12,00

Endereço: Atendimento Boias Família, em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

3 MÊS 12,00

Endereço: UBS de Gororós, em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.

Praca Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
e-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.138/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

4

Endereço: Gorozés, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 01.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

5



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.138/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Endereço: Gorozés, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 02.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

6

Endereço: Gorozés, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 03.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

7

Endereço: Gorozés, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 04.

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.199/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

Endereço: **Cororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 05.**

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

Endereço: **Cororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 01**

10 MÊS 12,00  
Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou

Praca Cónego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.199/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

Endereço: **Cororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 02**

**LOTE 03: ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA URBANA - DISTRITO SÃO JOSÉ DA ILHA)**

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	MÊS	12,00	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

Praca Cónego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Endereço: Escola Municipal São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

2 MÊS 12,00

Endereço: URS São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

3 MÊS 12,00

Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.  
Ponto extra 01

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

4 MÊS 12,00

Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.  
Ponto extra 02

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

5 MÊS 12,00

Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.  
Ponto extra 01

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou

6 MÊS 12,00

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

até quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.  
Ponto extra 02



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

Endereço: Escola Municipal São João, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

Escola Municipal Serra, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a

LOTE 04: ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA RURAL)

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO
1	MES	12,00	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

Escola Municipal Machado, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 15 km da sede do município.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 01

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

5 MÊS 12,00

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 02

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

6

Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 01

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADA INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio quando não houver disponibilidade e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas.

7

Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 02.

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Salienta-se que a solução 2 configura-se como a mais adequada, considerando que o objetivo da Administração é proporcionar acesso à internet através de infraestrutura de acesso a internet para área urbana e rural, estabelecendo qualidade semelhantes de conexão para ambas.

Quanto à adoção do menor preço por lote, ao ver da administração, se deu por ser mais vantajosa considerando a eficiência técnica, para manter a qualidade do serviço, haja vista que o gerenciamento regionalizado permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador, assim como a fiscalização a execução dos serviços, em um efetivo sistema integrado de prestação de serviços.

Considere-se no sistema integrado, uma única empresa que se obriga à assistência técnica e à manutenção de todos os serviços e obrigações com características comuns, o que evita que a Administração tenha que responsabilizar ora uma, ora outra empresa por falhas na prestação dos serviços.

Ressalta-se ainda que, a divisão dos itens não comuns e a diversidade de empresas prestando serviços de forma descentralizada podem ocasionar e dificultar a continuidade e o cumprimento estabelecidos para a execução dos serviços, visto que existindo a má prestação dos serviços por uma pode ser diretamente afetado a execução de serviços de outra.

Assim, a opção por uma licitação em grupos/lotes regionalizados com serviços de características comuns, ao ver da Administração, dará maior eficácia e economicidade, já que, havendo contratos de serviços que podem ser executados de maneiras independentes, haverá apenas uma unidade administrativa, proporcionando a otimização da mão de obra que poderá responder por várias frentes, além de haver somente uma mobilização.

Nesta ótica foram os serviços foram distribuídos por região para formação dos lotes, que mediante análise técnica dos aspectos

### 9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO	RESUMO
01	Contratação de empresa especializada em serviço de teleprocessamento e implementação de acesso à link de internet por item.	Nesta solução a contratação seria realizada através da unidade que necessita do serviço de forma individual, podendo contratar diversas empresas.
02	Contratação de empresa especializada em serviço de teleprocessamento e implementação de acesso à link de internet dividindo o serviço em lotes, urbanos e rural.	Nesta solução se aplica a contratação de no máximo 4 empresas, uma para fornecer serviço nas áreas urbanas e outra na área rural.
03	Contratação de empresa especializada em serviço de teleprocessamento e implementação de acesso à link de internet em apenas um lote (uma única empresa contratada) que visa a melhor oferta.	Nesta solução a contratação seria apenas de um fornecedor que prestaria o serviço tanto na área urbana quanto na área rural, contando com gerenciamento de apenas um contrato por secretaria.

274





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
 CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
 ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
 CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
 ESTADO DE MINAS GERAIS

operacionais da administração municipal, vai ao encontro da concretização do **princípio da eficiência, insculpido do artigo nº 37 da Constituição Federal**. Portanto, a Solução 2 é o melhor caminho para ser seguido na presente contratação.

### 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 305.919,98 (Trezentos e cinco mil novecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), conforme a prévia a seguir de cotação de mercado.

FORNECEDOR 1: 3C TELECOM LTDA		VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 500 MBPS (COMPARTILHADO)
ENDEREÇO:	RUA PRUDENTE DE MORAIS, 78, CENTRO, DOM JOAQUIM-MG			
CNPJ:	10.287.042/0001-09			
LOTE 01: ZONA URBANA SEDE GORORÓS	PREÇO: R\$189,00	R\$189,00	R\$199,00	R\$749,00
LOTE 02: ZONA URBANA GORORÓS	PREÇO: R\$249,00	R\$249,00	R\$350,00	-
LOTE 03: ZONA URBANA SÃO JOSÉ DA ILHA	PREÇO: R\$219,00	R\$219,00	R\$529,00	-
LOTE 04: ZONA RURAL	PREÇO: R\$299,00	R\$299,00	R\$1.299,00	-
SÃO JOÃO - PREÇO:	R\$399,00	R\$399,00	-	-
SERRA - PREÇO:	R\$399,00	R\$399,00	-	-

MACHADOS - PREÇO:	R\$399,00	-	-
-------------------	-----------	---	---

FORNECEDOR 2: NORTH TELECOM LTDA		VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 500 MBPS (COMPARTILHADO)
ENDEREÇO:	AVENIDA JOÃO ANTUNES DE OLIVEIRA, 4127, CAZUZA, DIAMANTINA-MG			
CNPJ:	37.024.342/0001-51			
LOTE 01: ZONA URBANA SEDE	PREÇO: R\$229,00	R\$229,00	R\$559,00	R\$769,00
LOTE 02: ZONA URBANA GORORÓS	PREÇO: R\$289,00	R\$289,00	R\$959,00	-
LOTE 03: ZONA URBANA SÃO JOSÉ DA ILHA	PREÇO: R\$289,00	R\$289,00	R\$519,00	-
LOTE 04: ZONA RURAL	PREÇO: R\$339,00	R\$339,00	R\$1.289,00	-
SÃO JOÃO - PREÇO:	R\$519,00	R\$519,00	-	-
SERRA - PREÇO:	R\$699,00	R\$699,00	-	-
MACHADOS - PREÇO:	R\$699,00	R\$699,00	-	-





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

FORNECEDOR 3: FAXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA			
ENDEREÇO:	PRAÇA DR NEHTALY BRANDÃO, 57, CENTRO, CONCETÇÃO DO MATO DENTRO-MG		
CNPJ:	06.537.806/0001-08		
LOTE 01: ZONA URBANA SEDE	VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 500 MBPS (COMPARTILHADO)
PREÇO:	R\$209,00	R\$529,00	R\$779,00
LOTE 02: ZONA URBANA GORORÓS	VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	-
PREÇO:	R\$269,00	R\$899,00	-
LOTE 03: ZONA URBANA SÃO JOSÉ DA ILHA	VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	-
PREÇO:	R\$269,00	R\$519,00	-
LOTE 04: ZONA RURAL	VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	-
SÃO JOÃO - PREÇO:	R\$319,00	R\$1.259,00	-
SERRA - PREÇO:	R\$499,00	-	-
MACHADOS - PREÇO:	R\$699,00	-	-

	PREÇO MÉDIO - LOTE 01 (ZONA URBANA SEDE)		
	VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 500 MBPS (COMPARTILHADO)
FORNECEDOR 01:	R\$189,00	R\$499,00	R\$749,00
FORNECEDOR 02:	R\$229,00	R\$559,00	R\$769,00
PONTO EXISTENTE			
FORNECEDOR 02:	-	R\$549,00	-
PONTO EXTRA			
FORNECEDOR 03:	R\$209,00	R\$529,00	R\$779,00
MÉDIA PONTO EXISTENTE:	R\$209,00	R\$529,00	R\$765,66
MÉDIA PONTO EXTRA:	-	R\$525,66	-
Nº DE PONTOS EXISTENTES:	9,00	4,00	-
Nº DE PONTOS EXTRAS:	15,00	5,00	5,00
Nº DE MESES DE ATENDIMENTO:	12,00	12,00	12,00
VALOR TOTAL NO ANO: (MÉDIA X PONTOS EXISTENTES X MESES DE ATENDIMENTO)	R\$20.064,00	R\$25.392,00	-
VALOR TOTAL NO ANO: (MÉDIA X PONTOS EXTRAS X MESES DE ATENDIMENTO)	R\$37.620,00	R\$31.539,60	R\$45.939,60
<b>CUSTO TOTAL ANUAL:</b>	<b>R\$ 160.555,20</b>		

PREÇO MÉDIO - LOTE 02 (ZONA URBANA GORORÓS)

276





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
 CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

	VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 500 MBPS (COMPARTILHADO)
FORNECEDOR 01:	R\$249,00	R\$999,00	-
FORNECEDOR 02:	R\$289,00	R\$959,00	-
PONTO EXISTENTE			
FORNECEDOR 02:	-	R\$979,00	-
PONTO EXTRA			
FORNECEDOR 03:	R\$269,00	R\$899,00	-
MÉDIA PONTO EXISTENTE:	R\$269,00	R\$952,33	-
MÉDIA PONTO EXTRA:	-	R\$972,33	-
Nº DE PONTOS EXISTENTES:	2,00	1,00	-
Nº DE PONTOS EXTRAS:	5,00	2,00	-
Nº DE MESES DE ATENDIMENTO:	12,00	12,00	-
VALOR TOTAL NO ANO:	R\$6.456,00	R\$11.428,00	-
(MÉDIA X PONTOS EXISTENTES X MESES DE ATENDIMENTO)			
VALOR TOTAL NO ANO:	R\$16.140,00	R\$23.335,92	-
(MÉDIA X PONTOS EXTRAS X MESES DE ATENDIMENTO)			
<b>CUSTO TOTAL ANUAL:</b>		<b>R\$ 57.359,92</b>	

PREÇO MÉDIO - LOTE 03 (ZONA URBANA SÃO JOSÉ DA ILHA)			
	VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 500 MBPS (COMPARTILHADO)
FORNECEDOR 01:	R\$219,00	R\$529,00	-
FORNECEDOR 02:	R\$289,00	R\$589,00	-
PONTO EXISTENTE			
FORNECEDOR 02:	R\$279,00	R\$519,00	-



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
 CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

	PONTO EXTRA FORNECEDOR 03:	R\$269,00	R\$519,00
MÉDIA PONTO EXISTENTE:	R\$259,00	R\$545,66	-
MÉDIA PONTO EXTRA:	R\$249,00	R\$522,66	-
Nº DE PONTOS EXISTENTES:	1,00	1,00	-
Nº DE PONTOS EXTRAS:	2,00	2,00	-
Nº DE MESES DE ATENDIMENTO:	12,00	12,00	-
VALOR TOTAL NO ANO:	R\$3.108,00	R\$6.547,92	-
(MÉDIA X PONTOS EXISTENTES X MESES DE ATENDIMENTO)			
VALOR TOTAL NO ANO:	R\$5.976,00	R\$12.535,92	-
(MÉDIA X PONTOS EXTRAS X MESES DE ATENDIMENTO)			
<b>CUSTO TOTAL ANUAL:</b>		<b>R\$ 28.167,84</b>	

PREÇO MÉDIO - LOTE 04 (ZONA RURAL - COMUNIDADES)			
	VELOC. 50 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 350 MBPS (COMPARTILHADO)	VELOC. 500 MBPS (COMPARTILHADO)
FORNECEDOR 01 - COMUNIDADE DO SÃO JOÃO:	R\$299,00	R\$1.299,00	-
FORNECEDOR 02 - COMUNIDADE DO SÃO JOÃO:	R\$319,00	R\$1.289,00	-
FORNECEDOR 03 - COMUNIDADE DO SÃO JOÃO:	R\$339,00	R\$1.259,00	-
MÉDIA:	R\$319,00	R\$1.282,33	-
FORNECEDOR 01 - COMUNIDADE DA SERRA:	R\$399,00	R\$1.299,00	-
FORNECEDOR 02 - COMUNIDADE DA SERRA:	R\$519,00	R\$1.289,00	-
FORNECEDOR 03 - COMUNIDADE DA SERRA:	R\$499,00	R\$1.259,00	-

277





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

MÉDIA:	R\$472,33	R\$1.282,33	
FORNECEDOR 01 - COMUNIDADE DOS MACHADOS:	R\$399,00	R\$1.299,00	
FORNECEDOR 02 - COMUNIDADE DOS MACHADOS:	R\$699,00	R\$1.289,00	
FORNECEDOR 03 - COMUNIDADE DOS MACHADOS:	R\$699,00	R\$1.259,00	
MÉDIA:	R\$599,00	R\$1.282,33	
FORNECEDOR 01 - PONTOS EXTRAS:	R\$519,00	R\$1.299,00	
FORNECEDOR 02 - PONTOS EXTRAS:	R\$499,00	R\$1.249,00	
FORNECEDOR 03 - PONTOS EXTRAS:	R\$529,00	R\$1.259,00	
MÉDIA:	R\$515,66	R\$1.282,33	
Nº DE PONTOS EXISTENTE COMUNIDADE DO SÃO JOÃO:	1,00	-	
Nº DE PONTOS EXISTENTE COMUNIDADE DA SERRA:	1,00	-	
Nº DE PONTOS EXISTENTE COMUNIDADE DOS MACHADOS:	1,00	-	
Nº DE PONTOS EXTRAS:	7,00	7,00	
Nº DE MESES DE ATENDIMENTO:	12,00	12,00	
VALOR TOTAL NO ANO:			
(MÉDIA X PONTOS EXISTENTES X MESES DE ATENDIMENTO)	R\$16.683,96		
VALOR TOTAL NO ANO:			
(MÉDIA X PONTOS EXTRAS X MESES DE ATENDIMENTO)	R\$12.360,00	R\$30.775,92	
<b>CUSTO TOTAL ANUAL:</b>		<b>R\$ 59.835,99</b>	

É indispensável que a futura e eventual contratação conste com implementação de link de acesso à internet, através de FIBRA ÓPTICA na sede e/ou VIA RÁDIO no caso dos distritos e comunidades rurais em todos os prédios previstos para a execução do serviço.

As FIBRAS ÓPTICAS são filamentos flexíveis fabricados em materiais transparentes como fibras de vidro ou plástico e que são utilizadas como meio de propagação da luz. Essas fibras são geralmente muito finas, com apenas alguns micrômetros de espessura (10-6 m), mas podem ter vários quilômetros de comprimento.

De acordo com o setor de T.I da Prefeitura municipal, uma das justificativas para a aquisição da FIBRA ÓPTICA é a segurança que ela traz por substituir o uso da eletricidade pela luz. Conforme informações coletadas em ferramentas de buscas, há menos risco de incêndio e interferências nesse material do que em outros semelhantes. Além disso, por não serem afetadas por fatores ambientais, são mais eficientes permitindo que os sinais viajem mais tempo com menor degradação dos fios.

Após as empresas preencherem o requisito do serviço estipulado para o objeto, e após a escolha das empresas ganhadoras, o serviço deve ser executado conforme as exigências estipuladas pela Administração presentes nos documentos que compõem a fase licitatória.

No caso das zonas rurais, a solução mais adequada é o fornecimento de link de internet via rádio, vez que, em várias regiões no município não existe disponibilidade de tecnologia de fibra óptica. Contudo, considerando que a instalação de links de internet via rádio conseguem, desde que observada a velocidade requerida, atender às demandas rurais em vários locais no Brasil, é totalmente aceitável que onde não haja fibra, seja possível prever a oferta via rádio para que as empresas do mercado possam estudar a viabilidade de atender à todas das regiões de modo a favorecer a comunicação entre as comunidades mais isoladas.

**11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

### 12. JUSTIFICATIVA PARA O (NÃO) PARCELAMENTO

Acredita-se que o agrupamento dos itens representa a medida administrativa mais operacional do que a regra da licitação por itens isolados, sendo adotado a adjudicação do menor preço global por lote, de modo que haja uma melhor coordenação das atividades e dos trabalhos a serem realizados pela empresa contratada.

A contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicação de acesso à internet foi colocada em quatro lotes de modo regionalizado, pois:

- a) A contratação de uma única empresa para cada região, possibilitará que ela utilize a mesma equipe para realizar os serviços em todos os locais já destacados anteriormente, diminuindo, assim, o seu custo operacional e, possibilitando, que o preço ofertado na licitação seja menor, o que refletirá em um valor mais baixo a ser pago pela Administração Pública;
- b) Outro benefício de se agrupar os itens nesta licitação é que o cronograma elaborado por uma única contratada, proporciona uma melhor coordenação das atividades e dos trabalhos a serem realizados, o que deve resultar em um trabalho mais eficiente e eficaz por parte da empresa;
- c) Outra vantagem de agrupar o fornecimento dos serviços de implementação de link de acesso à internet, é que a responsabilidade ficará melhor definida entre os vencedores de cada região. Caso fosse contratado mais de uma empresa para prestar os serviços numa mesma região, haveria conflitos nas responsabilidades de cada uma.

### 13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação pretende proporcionar internet de qualidade para os cidadãos e servidores públicos do Município de Dom Joaquim-MG. É fato que uma boa rede de internet estabelece vantagens na execução de tarefas do dia a dia, tanto no meio profissional quanto no meio social. Ao consolidar a futura contratação, a Prefeitura municipal visa garantir desenvolvimento tecnológico para que a Administração possa dar continuidade as atividades administrativas e otimizar o atendimento ao público que necessita dos serviços fornecidos pelos órgãos anteriormente citados, levando em consideração a satisfação da população local com os resultados consequentes das condições de trabalho.

### 14. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identificou contratações interdependentes e/ou correlatas, sendo que a prestação dos serviços depende exclusivamente do presente procedimento.

### 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, a CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade e de natureza ambiental no fornecimento dos produtos e na contratação dos serviços, observando, no que for cabível, o Decreto nº 7.746/2012, que regulamenta o art. 5º da Lei nº 14.133/1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, na Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e a Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Embora não tenham sido identificados possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação em discussão, poderá ser solicitado que a empresa vencedora apresente, caso seja fabricante, licença ambiental e certificado, emitidos por órgão competente, atestando a destinação dos resíduos industriais de acordo com exigências de âmbito Federal, Estadual e Municipal.

## 16. ANÁLISE DE RISCOS

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionado à contratação.

Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

- Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação.
- Riscos de gestão contratual.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimento, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

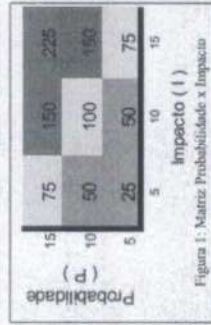
Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do

impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
BAIXO	5,00
MÉDIO	10,00
ALTO	15,00

Tabela 01: Escala qualitativa de classificação

A análise qualitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.



O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação do mesmo ou adoção das medidas preventivas, através do uso de controles de segurança. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente os controles de segurança previstos. A tabela a seguir





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

ID	RISCO	RELACIONADO AO (À) :	PL	I2	NÍVEL DO RISCO (P X I)
R1	Não aprovação do Planejamento da Contratação	Processo de Contratação	5,00	15,00	75,00
R2	Morosidade na execução do processo licitatório	Processo de Contratação	10,00	15	150,00
R3	Falta de fornecedores	Processo de Contratação	10,00	10	100,00
R4	Suspensão do licitatório em face de impugnações	Processo de Contratação	5,00	15	75,00
R5	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Processo de Contratação	10,00	15	150,00
R6	Valores licitados superiores aos estimados para a solução	Processo de Contratação			75,00
R7	Licitação deserta	Processo de Contratação			75,00

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
- e-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
 CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RISCO 01: Não aprovação do Planejamento da Contratação**

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Atraso no processo de contratação

Ação Preventiva:

- 1 - Reuniões com autoridades superiores para alinhamento e aprovação dos estudos e planejamento;
- 2 - Estabelecer procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos estudos e planejamento, evitando envios e devoluções do processo.

Ação de Contingência:

- 1 - Convocação de reunião extraordinária da equipe de planejamento para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo.

Responsáveis: Secretaria de Planejamento e Administração.

**RISCO 02: Morosidade na execução do processo licitatório**

Probabilidade: Médio

Impacto: Alto

Dano: Término do atual contrato e consequente interrupção do serviço; Indisponibilidade de serviços prestados aos usuários internos e a comunidade externa; Perda dos recursos financeiros.

Ação Preventiva:

- 1 - Reuniões com as áreas envolvidas para alinhamento;
- 2 - Controle do cronograma da licitação por todas as áreas envolvidas.
- 3 - Entregar todos os pré-requisitos da contratação de forma organizada e dentro dos prazos.

Ação de Contingência:

- 1 - Alocação de recursos humanos dedicados ao planejamento.



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
 CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

R#	Incapacidade de execução do contrato	Gestão Contratual	75,00
R9	Incapacidade de atendimento a futuras expansões do contrato	Gestão Contratual	50,00
R10	Inobservância dos procedimentos formais previstos no Edital sem comprometer a qualidade	Gestão Contratual	50,00
R11	Segurança das informações	Gestão Contratual	20,00
R12	Interrupção do serviço	Gestão Contratual	20,00
R13	Baixa qualidade no serviço prestado	Gestão Contratual	100,00
R14	Solução não operante	Gestão Contratual	150,00

Tabela 2: Tabela de relação de riscos identificados.

LEGENDA:

R1 - PROBABILIDADE; I2 - IMPACTO

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
 e-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Responsáveis: Secretaria de Planejamento e Administração.

**RISCO 03: Falta de fornecedores**

Probabilidade: Médio

Impacto: Médio

Dano: Impossibilidade de atendimento dos serviços; Indisponibilidade de serviços prestados a comunidade externa.

Ação Preventiva:

1 - Consultar com antecedência Órgãos da Administração Pública municipal sobre a possibilidade de atender a atual demanda das secretarias requisitantes.

Ação de Contingência:

1 - Caso não se consiga identificar fornecedores que possam fornecer os serviços com as características de segurança e técnica de acordo com o que rege a atual legislação, ou se os existentes não puderem fornecer o serviço por qualquer motivo, deve-se realizar a contratação com fornecedor que mais se aproxime do desejado e tomar as devidas providências administrativas para justificar o não cumprimento da legislação.

Responsáveis: Secretarias requisitantes.

**RISCO 04: Suspensão do licitatório em face de impugnações**

Probabilidade: Baixo

Impacto: Alto

Dano: Secretarias sem acesso à Internet e sem possibilidade de prestar serviço; Indisponibilidade de serviços prestados a comunidade externa; Comprometimento dos serviços prestados pela prefeitura dada a indisponibilidade do serviço.

Ação Preventiva:

1 - Elaboração do planejamento da contratação considerando soluções similares em outros órgãos.



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

2 - Definição dos critérios com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle;

3 - Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares;

4 - Estrita observância às recomendações da área jurídica do Órgão

Ação de Contingência:

1 - Alocação integral da equipe de contratos na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.

2 - Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório;

Responsáveis: Secretaria de Planejamento e Administração.

**RISCO 05: Ausência de recursos orçamentários ou financeiros**

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Dano: Não execução da contratação e consequente interrupção do serviço atual; Indisponibilidade de serviços prestados a comunidade externa.

Ação Preventiva:

1 - Diálogo prévio e gestão com as áreas responsáveis com vistas a provimento dos recursos necessários a contratação.

2 - Reserva de recursos financeiros;

Ação de Contingência:

1 - Prover meios para viabilização da aquisição.

Responsáveis: Secretarias requisitantes e Secretaria de Fazenda.

**RISCO 06: Valores licitados superiores aos estimados para a solução**





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Comprometimento da economicidade da contratação; Não adjudicação do objeto.

Ação Preventiva:

1 - Repassar as estimativas de custos estimados do estudo técnico ao integrante administrativo e requisitante.

2 - Solicitar aos principais provedores do serviço que enviem planilha de custos estimados para o objeto da contratação;

Ação de Contingência:

1 - Não havendo possibilidade de redução do valor negociado, deve-se suspender o certame com vistas a reexame da solução mais econômica.

Responsáveis: Secretarias requisitantes e Secretaria de Administração de Planejamento.

**RISCO 07: Licitação deserta**

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Não adjudicação do Edital.

Ação Preventiva:

1 - Maior interlocação com os fornecedores do serviço.

Ação de Contingência:

1 - Alocação integral da equipe de contratos na resposta e mitigação das possíveis causas.

Responsáveis: Secretaria de Administração de Planejamento.

**RISCO 08: Incapacidade de execução do contrato**

Probabilidade: Baixa



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Impacto: Alto

Dano: Atraso na prestação do serviço; Não entrega do serviço; Entrega com qualidade inferior à exigida.

Ação Preventiva:

1 - Definição de níveis de serviços baseados em contratações similares e em conformidade com a necessidade das secretarias.

2 - Acompanhamento e verificação de qualidade do serviço prestado;

3 - Prever responsabilidade da Contratada por danos decorrentes, da instalação ou mal funcionamento do serviço;

4 - Estabelecimento de níveis de serviço com critérios objetivos de avaliação.

Ação de Contingência:

1 - Aplicação das sanções cabíveis e previstas no edital em caso de não atendimento aos níveis de serviço.

Responsáveis: Secretaria de Administração de Planejamento, fiscais e gestores dos contratos.

**RISCO 09: Incapacidade de atendimento a futuras expansões do contrato**

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Dano: Indisponibilidade dos serviços a serem incorporados.

Ação Preventiva:

1 - Prever uma solução escalável durante o processo de planejamento da contratação.

Ação de Contingência:

1 - Aplicar sanções previstas no edital.

Responsáveis: Secretaria de Administração de Planejamento, fiscais e gestores dos contratos.





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

**RISCO 10: Inobservância dos procedimentos formais previstos no Edital sem comprometer a qualidade**

Probabilidade: Baixa

Impacto: Baixo

Dano: Prejuízo na instrução processual.

Ação Preventiva:

- 1 - Auxiliar na instrução da indicação dos integrantes da equipe de fiscalização antes da assinatura do contrato.
- 2 - Acompanhamento da execução do contrato e atuação pró-ativa dos fiscais.

Ação de Contingência:

- 1 - Aplicar sanções previstas no edital.

Responsáveis: Secretaria de Administração de Planejamento, fiscais e gestores dos contratos.

**RISCO 11: Segurança das informações**

Probabilidade: Alta

Impacto: Alto

Dano: Comprometimento da confidencialidade de informações sensíveis; Divulgação de informações restritas e protegidas.

Ação Preventiva:

- 1 - Definir camadas de segurança e políticas efetivas no edital para o controle apropriado da segurança.

Ação de Contingência:

- 1 - Acionar os fiscais do contrato para tratamento da ocorrência.
  - 2 - Aplicação das sanções previstas no Edital
- Responsáveis: Secretaria de Administração de Planejamento, fiscais e gestores dos contratos.

**RISCO 12: Interrupção do serviço**

Probabilidade: Alta

Impacto: Alto

Dano: Paralisação na prestação de serviços que dependem da disponibilidade dos canais contratados; Atraso ou não envio de informações importantes a serviços disponibilizados pelo Órgão.

Ação Preventiva:

- 1 - Definir coerentemente níveis de serviços que devem ser executados pelo provedor do serviço.
- 2 - Acompanhar e fiscalizar constantemente os níveis de serviço executados;
- 3 - Definir plano de contingência para serviços que são críticos para o Órgão.

Ação de Contingência:

- 1 - Aplicação das sanções previstas no Edital.
- 2 - Acionar CONTRATADA para normalização imediata de possíveis problemas.

Responsáveis: Secretaria de Administração de Planejamento, fiscais e gestores dos contratos.

**RISCO 13: Baixa qualidade no serviço prestado**

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Dano: Paralisação na prestação de serviços que dependem de uma boa qualidade do serviço.

Ação Preventiva:

- 1 - Definir coerentemente níveis de serviços que devem ser executados pelo provedor do serviço.

285





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

2 - Acompanhar e fiscalizar constantemente os níveis de serviço executados;

3 - Definir plano de contingência para serviços que são críticos para o Órgão.

Ação de Contingência:

1 - Notificar o fornecedor e acompanhar seus esforços para normalizar os níveis mínimos de serviço.

2 - Aplicação das sanções previstas no Edital.

Responsáveis: Secretaria de Administração de Planejamento, fiscais e gestores dos contratos.

#### RISCO 14: Solução não operante

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Dano: Paralisação na prestação de serviços por não implantação da solução.

Ação Preventiva:

1 - Definir coerentemente um cronograma de implantação da solução.

2 - Acompanhar e fiscalizar constantemente o cronograma de execução;

Ação de Contingência:

1 - Advertir à CONTRATADA.

2 - Aplicação das sanções previstas no Edital.

Responsáveis: Secretaria de Administração de Planejamento, fiscais e gestores do contrato.

#### **17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial do contrato, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competente para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis.

Keoman Tárk Nascimento  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Engenheiro Civil - Crea-MG: 206.059/D

Cristina Maria Gonçalves  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Ferreira Salvador  
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ricardo Davi Coelho  
Secretaria Municipal de Agricultura

Renata Beatriz de Almeida  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
E Desenvolvimento Econômico

Andrea Ferreira da Silva Resende  
Secretaria Municipal de Educação



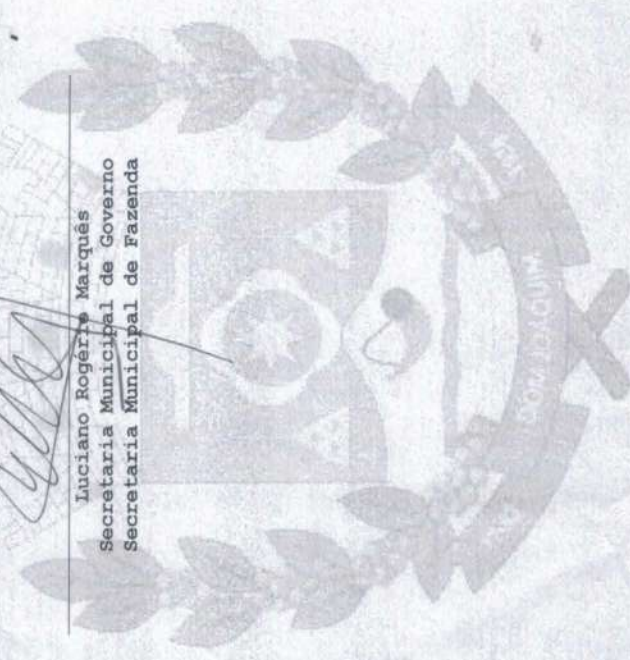


MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Huerson Henrique Celestino  
Secretaria Municipal de Saúde

Ederson Freitas da Silva  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Luciano Rogério Marquês  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Fazenda







MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**FAÇO A CONCLUSÃO  
DOS AUTOS AO  
SETOR JURÍDICO PARA ANÁLISE DO  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

  
\_\_\_\_\_  
Patrícia Teixeira Silva

Agente de Contratação  
Pregoeira Oficial

Em: 19/02/2024





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

289

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 07/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 01/2024

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, instalação e configuração do link de internet compartilhado com IP (Internet Protocol) via fibra ótica e/ou rádio para as zonas urbana e rural, incluindo locação de equipamentos, para suprir as demandas das secretarias do município de Dom Joaquim, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, nº. 40 - Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

## I - RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica prévia da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico n.º 01/2024 e de seus anexos, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, instalação e configuração do link de internet compartilhado com IP (Internet Protocol) via fibra ótica e/ou rádio para as zonas urbana e rural, incluindo locação de equipamentos, para suprir as demandas das secretarias do município de Dom Joaquim, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A justificativa para a realização do pregão consta no Documento de Oficialização da Demanda com Justificativa, que inicia a fase preparatória do procedimento, mais especificamente no tópico 1.

Consta, ainda, no bojo do procedimento a Pesquisa de Preço direta com fornecedores devidamente justificada, Mapa Comparativo, Termo de Referência, Autorização do ordenador de despesa, informação de disponibilidade orçamentária e a minuta do Edital de Licitação.

Ressalta-se que o Termo de Referência juntado aos autos apresenta o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterização do objeto.

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
TELEFAX: (31) 3866-1212 e 3866-1399 - e-mail: [procuradoria@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:procuradoria@domjoaquim.mg.gov.br)

Tatiana dos Anjos Ferreira Santos  
Procuradora Municipal  
OAB/ MG - 154.937  
Dom Joaquim - MG





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

230

especificação clara e precisa, justificativa da contratação, fundamentação normativa, modalidade da licitação, tipo de licitação, condições de fornecimento do objeto, prazo e local de entrega, garantia, obrigações das partes envolvidas, controle de fiscalização da execução, do reajuste de preços, pagamento, sanções administrativas e demais aspectos pertinentes para garantir que o objeto atenda as demandas deste órgão ministerial.

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização de Demanda 02/2024;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Pesquisas de preços;
- d) Mapa de cotação de preços;
- e) Relatório de pesquisa de preços;
- f) Termo de referência;
- g) Estimativa de impacto orçamentário e financeiro, com respectivas dotações;
- h) Declaração de recursos financeiros;
- i) Declaração de recursos orçamentários;
- j) Cópia da Portaria 081, de 30 de novembro de 2023;
- k) Declaração e autorização do ordenador de despesas;
- l) Termo de autuação;
- m) Cópia do edital e anexos.

É o relatório.

## II - DA DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE JURÍDICA

O artigo 53 da Lei Federal 14.133/2021 determina que, ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

Tatiana dos Anjos Ferreira Santos  
Procuradora Municipal  
OAB/ MG 154.937  
Dom Joaquim - MG





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM 291

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim, este parecer irá proferir uma análise jurídica dos atos que envolvem a fase preparatória, considerando os atos normativos federais e municipais que incidem sobre a matéria, não abrangendo, portanto, os aspectos de natureza técnica, mercadológica, ou de conveniência e oportunidade.

Para todos os efeitos, presume-se que as especificações técnicas do objeto da contratação, assim como suas características, requisitos e valor estimado da contratação, tenham sido definidas em parâmetros técnicos e por agente competente.

### III - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Em linhas gerais, o artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação de parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto.

Tatiana dos Anjos Ferreira Sar  
Procuradora Municipal  
OAB/MG 154.937  
Dom Joaquim - MG





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

252

qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Quanto à modalidade adotada, a mesma mostra-se escorreita, porquanto consoante o art. 29, da Lei n.º 14.133/2021, deve-se adotar o pregão para aquisição de objetos que possuam padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A eleição da modalidade pregão atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

O termo de referência expressa que o objeto se enquadra como bem comum para fins de adoção do pregão eletrônico como modalidade licitatória.

Quanto aos critérios de julgamento, estes estão autorizados pela Lei Federal 14.133/2021 em seu artigo 33. Em se tratando da modalidade pregão, os únicos critérios de julgamento aceitos são o menor preço e o maior desconto, o que foi observado no termo de referência.

De acordo com o artigo 56 da Lei 14.133/2021, o modo de disputa pode ser isolado ou conjuntamente, aberto ou fechado. Todavia, o §1º do referido dispositivo veda a utilização isolada do modo de disputa fechado quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto.

Nesse contexto, considerando que a modalidade licitatória adotada foi o pregão, cujo critério de julgamento é o de menor preço, foi escolhido o modo de disputa aberto, conforme item 7.10 do edital, norteados pelo objetivo de gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerando todo o ciclo de vida do objeto.

Tatiana dos Anjos Peres  
Procuradora Municipal  
OAB/ MG 154.937  
Dom Joaquim - MG





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

A relação das exigências de habilitação está prevista nos artigos 62 a 70, na Lei 14.133/2021, abrangendo o seguinte rol taxativo: I - jurídica; II - técnica; III - fiscal, social e trabalhista e IV - econômico-financeira.

Em relação às condições gerais de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, o item 9 e seguintes do edital seguiu as premissas legais e exigiu o rol de documentos previstos na Lei.

Diante do exposto e do exame dos documentos referenciados no procedimento, é possível concluir que restaram atendidas as exigências estabelecidas nas normas para realização do Pregão Eletrônico, razão pela qual esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do Edital Licitatório da minuta do contrato.

### III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, ao analisar o processo de Pregão Eletrônico nº 001/2024, esta Procuradoria verificou que foram observados e cumpridos os requisitos legais, levando-se em consideração que a documentação apresentada, encontra-se pertinente ao modelo licitatório em análise e os demais requisitos exigidos por lei, não havendo óbice ao prosseguimento do presente procedimento.

S.M.J

É o parecer.

Dom Joaquim/MG, 05 de março de 2024.

Tatiana dos Anjos Ferreira Santos  
Tatiana dos Anjos Ferreira Santos  
Procuradora Municipal  
Dom Joaquim - MG  
OAB/MG 154.937  
Procuradora Municipal  
OAB/MG 154.937





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
**PODER EXECUTIVO**  
Controladoria Geral do Município  
Praça Cônego Firmiano, nº 40 – Centro – CEP: 35.685-000

**PARECER CI nº007/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 07/2024.**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024**

**ORIGEM: Secretarias Municipais de Dom Joaquim-MG.**

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74 e nos termos da Lei Orgânica do Município de Dom Joaquim-MG, são estabelecidas as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia. O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

Tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

**PARECER DE FASE INTERNA DE LICITAÇÃO**

**RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação de análise pelo Controle Interno do Município, do Processo Licitatório nº 07/2024, modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, instalação e configuração do link de internet compartilhado com IP (Internet Protocol) via fibra ótica e/ou rádio para as zonas urbana e rural, incluindo locação de equipamentos, para suprir as demandas das secretarias do município de Dom Joaquim.

O processo encontra-se instruído com solicitação de abertura do processo licitatório pelas Secretarias Municipais, por meio do Termo de Referência, o qual indica o objeto e destinação, modalidade, justificativa, forma de execução, estimativa de preço, ações dos fiscais do contrato, dotação orçamentária, condições de pagamento, além de outras informações que os requisitantes compreenderam pertinente anexar aos requisitos da licitação.





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
**PODER EXECUTIVO**

Controladoria Geral do Município  
Praça Cônego Firmiano, nº 40 – Centro – CEP: 35.685-000

255

As secretarias solicitantes juntaram ao processo, Estudo Técnico Preliminar, o qual estabelece o interesse público envolvido e a viabilidade da execução dos serviços a serem contratados, conforme estabelece o art. 6º, XX da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

Fundamentada na solicitação apresentada, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, elaborou a minuta do edital, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme a Lei nº 14.133/2021, com o seguinte objeto: **“contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, instalação e configuração do link de internet compartilhado com IP (Internet Protocol) via fibra ótica e/ou rádio para as zonas urbana e rural, incluindo locação de equipamentos, para suprir as demandas das secretarias do município de Dom Joaquim, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, nº. 40 – Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A licitação será dividida em lotes conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.”**

Foram anexados ao processo:

- a) Preâmbulo;
- b) Documento de formalização de demanda;
- c) Despacho;
- d) Termo de Autuação;
- e) Pesquisa de mercado com cotações de preços e Mapa de Apuração;
- f) Certidão do responsável pela cotação;
- g) Informe de dotação orçamentária;
- h) Declaração de disponibilidade orçamentária;
- i) Estudo Técnico Preliminar;
- j) Termo de referência;
- k) Justificativa;
- l) Termo de Autuação;
- m) Portaria nº81 de 30/11/2023 – Nomeação da Pregoeira/Agente de contratação;
- n) Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº. 01/2024





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
**PODER EXECUTIVO**  
Controladoria Geral do Município  
Praça Cônego Firmiano, nº 40 – Centro – CEP: 35.685-000

296

o) Demais anexos, contendo: Termo de referência; Estudo técnico preliminar; Minuta do contrato e declarações exigidas pela legislação para o processo licitatório.

Conforme minuta do edital e declaração do setor de compras anexa ao processo o valor total máximo é de **R\$ 305.919,98 (trezentos e cinco mil, novecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos)**.

O parecer jurídico informou que o edital e a minuta do contrato obedeceram aos dispostos na legislação aplicável. Observando-se a legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, abstraídos os aspectos técnicos da contratação, a análise da conveniência administrativa e a compatibilidade com o valor de mercado, e sugere o prosseguimento do processo licitatório.

Finalmente, foi estabelecido que o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, mediante a celebração de termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.

É o relatório.

## FUNDAMENTOS

A Constituição Federal estabelece no artigo 37, inciso XXI, que as contratações realizadas pela Administração Pública deverão ser realizadas através de processo licitatório que assegure igualdade de condições aos concorrentes.

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*[...]*

*XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o que somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)*

Ressalta-se que as normas gerais sobre os procedimentos de licitações e contratos administrativos são previstas na Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e são de observância obrigatório pelos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob pena de apresentar vícios de ilegalidade passíveis de anulação e demais cominações.





**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
**PODER EXECUTIVO**  
Controladoria Geral do Município  
Praça Cônego Firmiano, nº 40 – Centro – CEP: 35.685-000

297

É importante, salientar que o presente procedimento licitatório atendeu o que a referida legislação prevê em seu artigo 2º, que é a necessidade de licitação para contratações junto à Administração Pública:

*Art. 2º Esta Lei aplica-se a:*

*I - alienação e concessão de direito real de uso de bens;*

*II - compra, inclusive por encomenda;*

*III - locação;*

*IV - concessão e permissão de uso de bens públicos;*

*V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados;*

*VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia;*

*VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação. (grifo nosso)*

Além disso, a Lei nº 14.133/2021 disciplina que o procedimento licitatório tem a finalidade garantir a seleção da melhor proposta para a administração, bem como, permitir a participação isonômica dos interessados com base nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específicos das Licitações e Contratos, relacionados no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, conforme abaixo descrito:

*Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).*

É importante avultar que o setor solicitante tem a pretensão de realizar processo licitatório para aquisição dos itens na planilha orçamentária, por meio da modalidade Pregão Eletrônico com amparo nos artigos 28 e 29 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente determinados pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e as regras do pregão.

Assim cumprem o que a legislação geral possibilita aos entes federativos, sobre os procedimentos a serem adotados nos processos licitatórios e nos contratos administrativos, sempre obedecendo às regras gerais da Lei nº 14.133/2021.

A minuta do contrato e seus anexos, obedecem às normas legais vigentes, bem como a minuta do Edital preenche todos os preceitos dos artigos 25, 89 e 92 da Lei nº 14.133/2021.

Ante aos dispositivos legais citados, constata-se que processo licitatório na modalidade de pregão está instruído com solicitação de abertura, termo de referência com a indicação de seu objeto, estudo técnico preliminar, bem como preenche os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, estabelecendo aos participantes as condições para participação do certame.





## CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, e observados os pressupostos apresentados no Processo Licitatório 07/2024, verificou-se que a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº. 01/2024 e seus anexos atende tanto às disposições legais e formais, encontrando-se em regular consonância com as normas contidas na Lei nº. 14.133/2021, o que opina pelo prosseguimento do Pregão, para a consecução dos seus fins.

Excluiu-se a análise dos aspectos técnicos os quais são de responsabilidade do responsável técnico e do setor solicitante, bem como, exclui-se a análise da conveniência administrativa da contratação que é responsabilidade dos requisitantes.

Ressalvamos, todavia, o caráter meramente opinativo do presente parecer, e principalmente, verificado o respeito à autoridade competente em acatá-lo ou entender de forma diversa para atender melhor o interesse público e às necessidades desta Administração Pública.

Dom Joaquim, 06 de março de 2024.

SONIA DO  
ROSARIO LOPES

Assinado de forma digital por  
SONIA DO ROSARIO LOPES  
Dados: 2024.03.06 09:39:32  
-03'00'

**Sônia do Rosário Lopes**

**Controle Interno**



# Diário Oficial



Prefeitura Municipal  
Dom Joaquim - MG

Dom Joaquim, 07 de março de 2024 - Diário Oficial Eletrônico.

ANO II | Nº 27

Lei Municipal 150, de 23/10/2023

## PODER EXECUTIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM/MG torna público o 2º Termo Aditivo (prorrogação de prazo) ao contrato nº 45/2023, processo nº 36/2023, inexigibilidade nº 04/2023, celebrado com a empresa **AVELAR DA SILVA, ABRUJO E RIBAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, que tem como objeto a "Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica administrativa na área de licitações e contratos, auxiliando na implantação da nova lei de licitações - Lei 14.133/2021, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de administração e planejamento". Assinado em 05/03/2024, vigente de 01/04/2024 a 01/10/2024. Hugo Renan do Carmo Celestino - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM - AVISO DE LICITAÇÃO,**  
PROCESSO LICITATÓRIO nº 07/2024, pregão eletrônico 01/2024, Objeto: contratação de

Página | 1

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
TELEFAX: (31) 3866-1212 e 3866-1399 - e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)

# Diário Oficial



Prefeitura Municipal  
Dom Joaquim - MG

empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, instalação e configuração do link de internet compartilhado com IP (Internet Protocol) via fibra ótica e/ou rádio para as zonas urbana e rural, incluindo locação de equipamentos, para suprir as demandas das secretarias do município de Dom Joaquim, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, nº 40 - Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. Do encerramento do recebimento das propostas: 20/03/2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); Início da disputa: 20/03/2024, às 08:01 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: [www.licita.net.com.br](http://www.licita.net.com.br). A íntegra do edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: [www.licita.net.com.br](http://www.licita.net.com.br) e [www.domjoaquim.mg.gov.br](http://www.domjoaquim.mg.gov.br) no link: <https://domjoaquim.mg.gov.br/licitacoes/> ou através do endereço de e-mail [licitacoes@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacoes@domjoaquim.mg.gov.br), outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 16h00min. Praça Teixeira - Freguesia Oficial.

MUNICIPIO DE  
DOM  
JOAQUIM:1830319  
8000148

Assinado de forma digital  
por MUNICIPIO DE DOM  
JOAQUIM:18303198000148  
Dados: 2024.03.07 07:42:15  
-03'00'

Página | 2

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
TELEFAX: (31) 3866-1212 e 3866-1399 - e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)

293



Cássia

Prefeitura Municipal

PRC 0647/24 - PREGÃO ELETRÔNICO 064/24. A Prefeitura de Cássia/MG torna público que realizará o seguinte Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 064/2024. Objeto: "Aquisição de um veículo 0 km, tipo van 1501 lugares para adaptação, novo e Modelo 2024 para a Frota Municipal, conforme Termo de Referência e Convênio Estadual nº 141001358/2023/REGIO/OPAD/ADM".

3 cm - 06 1913101 - 1

Caxambu

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO 56/2024, PE 060/2024. Objeto: Aquisição de caminhão lixo leve VUC, conforme TR e ETT. Data de abertura: 21/03/2024, 10:00 h de Brasília. Edital disponível em: www.caxambu.mg.gov.br e www.bil.org.br Caxambu-MG, 06/03/2024 - Mercado Carvalho Giallo/Progeot.

1 cm - 06 1913379 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO 54/2024, PE 060/2024. Objeto: Aquisição de caminhão lixo leve VUC, conforme TR e ETT. Data de abertura: 21/03/2024, 10:00 h de Brasília. Edital disponível em: www.caxambu.mg.gov.br e www.bil.org.br Caxambu-MG, 06/03/2024 - Mercado Carvalho Giallo/Progeot.

1 cm - 06 1913371 - 1

Conceição da Aparecida

Prefeitura Municipal

RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 064/2024. Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e eventual de medicamentos de consumo indispensáveis para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Altera-se o prazo para entrega dos produtos para 10 (dez) dias corridos. Condição de entrega, 06 de março de 2024. José Antônio Pereira - Prefeito Municipal.

2 cm - 06 1913637 - 3

Congonhas do Norte

Prefeitura Municipal

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 061/2024. A Prefeitura Municipal de Congonhas do Norte/MG torna pública, que realizará no dia 28/03/2024, às 09:00 horas, Chamada Pública 061/2024. OBJETO: Chamada Pública e aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Informações detalhadas disponíveis em: www.congonhasdo-norte.mg.gov.br

3 cm - 06 1913353 - 1

Congonhas

Prefeitura Municipal

CREDECIMENTAMENTO Nº PMS/061/2023. RATIOCÍNIO à Inscrição de Licitação nº 019/2024, necessária, visando a celebração da respectiva contratação e decorrente a publicação deste despacho. FINE ADJUDICADO E HOMOLOGADO o objeto em conformidade com o PMS/061/2023 e a realização de exames médicos de nível nacional, em cada centro de diagnóstico, além de exames de diagnóstico, e radiológicos e exames de diagnóstico. Empresa: Viter Global do Credenciamento - Anexo I: 03.030.000.00 (Conta bancária mil reais). Congonhas, 06 de março de 2024. (A) Cláudio Antônio de Sousa - Prefeito Municipal.

3 cm - 06 1913782 - 1

Conquista

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. Objeto: Aquisição de material de consumo para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. JUDICAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, inciso da Lei nº 13.000 de 2014. Data de abertura: 07/03/2024, às 09:30 horas de Brasília. Valor estimado: R\$ 943,94 (novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Local: sala equitativa do prédio: Praça da Liberdade, s/nº, Col. Tancredo Neves, 181 - Conquista/MG ou www.conquista.mg.gov.br. Endereço eletrônico: LICITANET - Licitações On-line (www.licitanet.com.br). Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0xx35) 3333-1228 ext.211. Conquista/MG, 06/03/2024. JARA MARIA RIBEIRO, Agente de Contratação.

3 cm - 06 1913548 - 1

Conselheiro Lafaiete

Prefeitura Municipal

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 095/2023 - RP Nº 097/2023. O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art. 11, inciso V, do Decreto Municipal nº 84/2021, HOMOLOGA o resultado de julgamento do Processo Licitatório nº 171/2023 - Pregão Eletrônico nº 095/2023 - RP nº 097/2023, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de exames laboratoriais para atendimento de medicina de urgência de VISA PÚBLICA, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Orelas e Meio Ambiente de Conselheiro Lafaiete, conforme descritores previstos no Item 19 do Anexo I do Edital. Empresa vencedora: Hospital Condor LTDA (ME), Item 01 (Item Único), no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Cons. Lafaiete/MG, 06/03/2024 - Mário Marcos Lello Dutra - Prefeito Municipal.

3 cm - 06 1913642 - 1

AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024. O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024, Processo nº 013/2024, em conformidade com o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Licitação de imóvel público localizado à Rua nº 22745, bairro Buzinas - Conselheiro Lafaiete/MG, destinado ao atendimento das finalidades previstas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças destinadas ao armazenamento de bens inventariados da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, que serão objeto de locação. Locador: Alim Participações LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.643.667/0001-52, no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Cons. Lafaiete/MG, 06/03/2024 - Mário Marcos Lello Dutra - Prefeito Municipal.

3 cm - 06 1913661 - 1

Coromandel

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO Nº 103/2023 - PRC Nº 109/2023. A PMS/UMG torna público que será realizado licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, regida pela Lei nº 10.520/02, que se destina à aquisição de material de consumo para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, nomeadamente Conselheiro Lafaiete/MG, conforme descritores previstos no item 19 do Anexo I do Edital. Data de recebimento das propostas: 07/03/2024, às 09:30h, em 2024/03/07, às 09:30h. Data de abertura: 28/03/2024, às 09:30h, na plataforma www.novobrasil.com.br. Inscrição pelo telefone (51) 91293-2003 ou e-mail: licita@novobrasil.com.br. O edital poderá ser retirado nos sites: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br e www.novobrasil.com.br. Conselheiro Lafaiete, 06/03/2024 - Alisson Dias Leuzeno - Pregador.

3 cm - 06 1913828 - 1

Coronel Fabriciano

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO, SRP Nº 06/2024. Será realizado no dia 03/04/2024 às 09:00h o Processo nº 007/2024, do Tipo Menor Preço Fixo Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de guarda, vigilância e monitoramento de pessoas físicas, para atender às necessidades de segurança pública para atender o Município de Coronel Fabriciano, com valores por hora ME, EPP e MEIL. Informações: Detalh: licitacao@coronelfabriciano.mg.gov.br, no site www.coronelfabriciano.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3041-1344. Coronel Fabriciano/MG, 06 de março de 2024. Luis Fernando Pereira da Silva - Pregador.

3 cm - 06 1913340 - 1

Coronel Fabriciano

Prefeitura Municipal

CREDECIMENTAMENTO Nº 064/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 332/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2023. RESULTADO Objeto: O Município de Coronel Fabriciano/MG, através da Secretaria de Desenvolvimento de Saúde, através da Secretaria de Saúde, torna público o credenciamento de pessoas jurídicas, para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica, sob o grupo 0205 - Diagnóstico por Ultrassomografia, para realização no Centro de Especialidades Médicas - CEM, em conformidade com o edital de credenciamento, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, por meio do Resolução 019 de 16 de agosto de 2023, em atendimento à Secretaria de Governança da Saúde, tendo como fonte de receita, Transferência Pauta e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Brasileiro. A CPL informa os credenciados são: LPP MEDICAL LTDA, Coronel Fabriciano/MG, 05 de março de 2024. José Pereira, Presidente da CPL.

4 cm - 06 1913800 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

Registro de Preços nº 006/2024 - Processo de Compra nº 061/2024 - Processo Licitatório nº 006/2024. Aviso de Licitação. Objeto: futura e eventual aquisição de Material Esportivo, para manutenção de todas as Secretarias de Governança do Município de Coronel Fabriciano para o ano 2024, tendo como fonte de receita, Transferências Pauta e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Brasileiro, Transferência Pauta e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Brasileiro. O Edital encontra-se disponível pelos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br ou www.licitanetia.org.br. Data de abertura: 07/03/2024, às 09:30 horas de Brasília. Valor estimado: R\$ 1.136.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta mil reais). Paulo Cristino Pereira Sá, Agente de Contratação.

3 cm - 06 1913967 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Registro de Preços nº 002/2024 - Processo de Compra nº 001/2023 - Processo Licitatório nº 001/2023. Aviso de Licitação. Objeto: futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios de tipo hortifrutigranjeiros, em atendimento à Secretaria de Governança da Saúde, Assistência Social e Educacional e Cultura, para o ano de 2024, tendo como fonte de receita: Transferências de Recursos do FNE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Transferências de Recursos do FNE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAE), Transferências de Recursos do FNE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Bônus de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Transferências Pauta e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual e Recursos do SUS - Impostos. Condições que o vencedor do referido processo farão as propostas: ALIMENTUM VALE DO ACO, COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, referente aos itens 38 e 36; DONATA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, referente aos itens 33, 46, 57, 59, 68, 69 e 70; DUDA SHOP STORES COMERCIO 288 ESTROGOLÉTRONICO LTDA, referente aos itens 01, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 26, 29, 32, 33, 36, 37, 45 e 71; EMPORIO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, referente aos itens 02, 03, 05, 06, 13, 19, 20, 22, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 50, 51, 52, 57, 60, 74 e 75; LUCINEIA DA TRENDADE OLIVEIRA, referente ao item 12; VAREJAZ ATACADO & DISTRIBUIDORA LTDA, referente aos itens 04, 31, 41, 43, 44, 46, 47, 48, 54, 55, 56, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 72, 73 e 76. Coronel Fabriciano, 06 de março de 2024. José Pereira, Agente de Contratação.

3 cm - 06 1913970 - 1

Pregão Eletrônico nº 002/2024 - Registro de Preços nº 002/2024 - Processo de Compra nº 003/2023 - Processo Licitatório nº 002/2024. Aviso de Licitação. Objeto: futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda de alimentação de todos os setores do Município de Coronel Fabriciano, com o objetivo de regularizar o sistema de registro de preços, tendo como vencedores do referido processo as propostas: ALIMENTUM VALE DO ACO, COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, ao valor global de R\$ 75.750.000,00; DONATA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ao valor global de R\$ 98.040,10; DUDA SHOP STORES COMERCIO DE ESTROGOLÉTRONICO LTDA, ao valor global de R\$ 123.444,00; EMPORIO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, ao valor global de R\$ 1.729.445,58; LUCINEIA DA TRENDADE OLIVEIRA, ao valor global de R\$ 33.460,00; VAREJAZ ATACADO & DISTRIBUIDORA LTDA, ao valor global de R\$ 1.788.952,96. Coronel Fabriciano, 06 de março de 2024. José Pereira, Agente de Contratação.

3 cm - 06 1913970 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

Registro de Preços nº 011/2024 - Processo de Compra nº 117/2023 - Processo Licitatório nº 018/2024. Aviso de Licitação. Objeto: futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para assegurar a continuidade de funcionamento do Instituto Hospitalar, Rede Municipal de Saúde, CME's, Cooxos, Unidades Convênios, Manutensão de Centros Convênios, Serviço de Atendimento Institucional para pessoas físicas e todas as demais Secretarias de Governança da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano/MG, tendo como fonte, Transferências de Recursos do FNE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Transferências de Recursos do FNE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAE), Transferências Pauta e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Brasileiro, Transferência Pauta e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Brasileiro e Recursos das Vinculações de Impostos. O Edital encontra-se disponível pelos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br e www.licitanetia.org.br. A abertura da sessão pública ocorrerá em 06/03/2024 às 13h00min pelo endereço eletrônico: https://licitanetia.org.br. Coronel Fabriciano, 06 de março de 2024. Paulo Valdeires da Silva, Agente de Contratação.

3 cm - 06 1913943 - 1

Cristina

Prefeitura Municipal

INÍCIO DOS LANCES PA 625/54. Dispensa Planificada 013/24: 1783/24, DR. Analizador com metodologia por Imunoenzimação (RIA), conforme solicitação de Secretaria de Saúde, Francisco Rodrigues Nogueira, Agente de Contratação. Informações: (35) 3281-1100 ou e-mail: licita@crisrina.mg.gov.br e na página www.crisrina.mg.gov.br, link "Licitação e Contratos".

3 cm - 06 1913980 - 1

Cural de Dentro

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2023. REGISTRO DE PREÇOS - A Prefeitura Municipal de Cural de Dentro - MG, TORNA PÚBLICO o Processo Licitatório nº 076/2023 que realizará no dia 21/03/2024 às 09:00h, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2023, visando o REGISTRO DE PREÇOS para FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as Secretarias de Município. EDITAL DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SITE: www.serviçodentro.mg.gov.br. Cural de Dentro - MG, 06/03/2024. Wellington Roberto Farias Mendes, Pregador Oficial.

3 cm - 06 1913692 - 1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2023. REGISTRO DE PREÇOS - A Prefeitura Municipal de Cural de Dentro - MG, TORNA PÚBLICO o Processo Licitatório nº 077/2023 que realizará no dia 25/03/2024 às 09:00h, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2023, visando o REGISTRO DE PREÇOS para FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS para atender as Secretarias de Município. EDITAL DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SITE: www.serviçodentro.mg.gov.br. Cural de Dentro - MG, 06/03/2024. Wellington Roberto Farias Mendes, Pregador Oficial.

3 cm - 06 1913709 - 1

Curvelo

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas - CISMEV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 064/2024. O Presidente do CISMEV-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas, no uso de suas atribuições, dispõe sobre normas de licitação e contrato administrativo no âmbito do CISMEV - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas, nos termos previstos na Lei Federal nº 4.131, de 19 de abril de 2001, bem como consolida e reimplantação da matrícula na entidade. Assinatura: 07/02/2024. Presidente do CISMEV: Ricardo do Castro Machado.

3 cm - 06 1913693 - 1

Desterro de Entre Rios

Prefeitura Municipal

PROCESSO Nº 810/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos com consultório de oftalmologia, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Desterro de Entre Rios/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Abertura da Comissão de Contratação, para publicação, para conhecimento dos interessados, que está instaurado o processo, através do presente instrumento, nos termos da Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes. Realização: 14/03/2024 às 09:00 horas. Local: Link para acesso: https://deterrointermunicipal.com.br/licitacao/ (011) 3738-1313 OU 311- 90359-7322. E-mail: consorciogovernandointermunicipal.mg.gov.br Site: www.deterrointermunicipal.com.br. Prefeitura Municipal de Desterro de Entre Rios, MG, 07 de março de 2024. Artur Andrade Lima, Pregador.

3 cm - 06 1913864 - 1

Dom Joaquim

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO, PMS/061/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, instalação e configuração de link de internet compartilhado por IP (Internet Protocol) via fibra óptica e/ou rádio para as zonas rurais e eventual fornecimento de equipamentos, para suprir as demandas das secretarias da administração de Dom Joaquim, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com endereço eletrônico: Praça Celso Frazão, nº 40 - Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG. Realização das propostas: a partir da publicação do edital em 06/03/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); Início da disputa: 20/03/2024, às 08:01 horas (Horário de Brasília - DF); Encerramento eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br. A entrega do edital e todas as cláusulas técnicas encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br e www.donjoaquim.mg.gov.br no link: https://domjoaquim.mg.gov.br/licitacao/012/24. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 16h00min, Portaria Teixeira - Pregador Oficial.

3 cm - 06 1913712 - 1

Dom Silvério

Prefeitura Municipal

SEGUNDA RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 025/24. A Prefeitura Municipal de Dom Silvério faz tornar pública e instaura o Edital de Licitação nº 025/2024, visando o REGISTRO DE PREÇOS para FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS EM OBRAS, para atender as necessidades da Administração Municipal. Condições: Dia 20 / 03 / 2024, até as 09:00 horas e a abertura das envelopes e julgamento da Proposta: Dia 20 / 03 / 2024, a partir das 09:00 e onwards. O Edital está disponível no site: www.domsilveiro.mg.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas, PNCP. Mais informações pode e-mail: licitacao@domsilveiro.mg.gov.br ou pelo telefone: (35) 314-1100 - Ramal 21. Dom Silvério, 07/03/2024. Francisco Rosinei Pinna - Prefeito Municipal.

3 cm - 06 1915609 - 1

Dom Viçosa

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024. A Prefeitura Municipal de Dom Viçosa-MG, torna pública, que fará licitação, na modalidade Pregão Presencial, de tipo Menor Preço Por Item, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS EM OBRAS, para atender as necessidades da Administração Municipal. Condições: Dia 20 / 03 / 2024, até as 09:00 horas e a abertura das envelopes e julgamento da Proposta: Dia 20 / 03 / 2024, a partir das 09:00 e onwards. O Edital está disponível no site: www.domsilveiro.mg.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas, PNCP. Mais informações pode e-mail: licitacao@domsilveiro.mg.gov.br ou pelo telefone: (35) 314-1100 - Ramal 21. Dom Viçosa, 07/03/2024. Francisco Rosinei Pinna - Prefeito Municipal.

3 cm - 06 1913841 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320240306193638023.



Edital nº 1/2024

Última atualização: 07/03/2024

**Local:** Dom Joaquim/MG    **Órgão:** MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM    **Unidade compradora:** 1259 - MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM/MG  
**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28.1    **Tipo:** Edital    **Modo de disputa:** Aberto    **Registro de preço:** Não  
**Data de divulgação no PNCP:** 07/03/2024    **Situação:** Divulgado no PNCP    **Data de início de recebimento de propostas:** 07/03/2024 07:48 (horário de Brasília)  
**Data fim de recebimento de propostas:** 20/03/2024 08:01 (horário de Brasília)    **Fonte:** Licitação Eletrônicas Eireli  
**Id contratação PNCP:** 18303198000148-1-000008/2024

**Objeto:** LICITANETI - a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, instalação e configuração do link de internet compartilhado com IP (Internet Protocol) via fibra ótica e/ou rádio para as zonas urbana e rural, incluindo locação de equipamentos, para suprir as demandas das secretarias do município de Dom Joaquim

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA  
R\$ 356.930,0002





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

302

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO:  
Edital e Licitação - PRODUCAO

IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

<b>CNPJ do declarante:</b> 18303198000148	<b>Município Declarante:</b> DOM JOAQUIM	<b>Mês de</b> Março
<b>Órgão/Entidade:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM		
<b>Exercício:</b> 2024	<b>Número do protocolo:</b> 19108030159144	<b>Data e hora de recebimento:</b> 19/03/2024 - 08:57
<b>Chave de verificação:</b> 2557389558		

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.



**MUNICÍPIO DE DOM  
JOAQUIM/MG**

Fornecedor(es) participante(s)  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
1/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO 7****Fornecedor(es) participante(s)**

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Enquadramento</b>
<input checked="" type="radio"/> 3C TELECOM LTDA	10.287.042/0001-09	<b>Microempresa</b>
<input type="radio"/> 4CJ SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	17.318.273/0001-81	<b>Microempresa</b>

*Deiva*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM/MG

Proposta Inicial do(s) Lote(s)

Nº 1/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 7

LOTE 1

Fornecedor - ID 75310 10.287.042/0001-09 - 3C TELECOM LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 18:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 80 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wif 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Secretária Municipal de Educação - Rua Hélio Thomas Neto, nº 43, Centro, Dom Joaquim-MG.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 219,00	R\$ 2.628,00
2	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 80 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wif 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: INAD/INTERJUNTA MILITAR/MINISTÉRIO DO TRABALHO Rua Dr Ary Assunção de Oliveira nº 213, Centro, Dom Joaquim-MG.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 219,00	R\$ 2.628,00
<b>Total Geral: R\$ 183.716,00</b>							

304

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 80 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wif 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Centro Educacional Arinda Viana- Rua Joaquim Maria Matelena, nº22, Centro, Dom Joaquim-MG.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 219,00	R\$ 2.628,00
4	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 80 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wif 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Conselho Tutelar - Rua Sadi Ribeiro, nº 15, Centro, Dom Joaquim-MG.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 219,00	R\$ 2.628,00
5	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 80 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wif 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: CRAJ - Rua Hélio Thomas Neto, nº 53, Centro, Dom Joaquim-MG.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 219,00	R\$ 2.628,00
<b>Total Geral: R\$ 183.716,00</b>							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 80 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wif 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Secretária Municipal de Com - Rua Dr Ary Assunção de Oliveira nº 16, Funchal, Centro, Dom Joaquim-MG.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 219,00	R\$ 2.628,00
7	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 80 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wif 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Farmácia de Minas - Praça Expedito Miranda, nº 14, Centro, Dom Joaquim-MG.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 219,00	R\$ 2.628,00
8	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 80 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wif 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Secretária Municipal de Cultura (Museu/Biblioteca Municipal/Associação Dom Cipri) Rua Dr Ary Assunção de Oliveira nº 18, Frente, Centro, Dom Joaquim-MG.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 219,00	R\$ 2.628,00
<b>Total Geral: R\$ 183.716,00</b>							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 80 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wif 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: CRAJ - Rua Joaquim Pires de Oliveira nº 16, Centro, Dom Joaquim-MG.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 219,00	R\$ 2.628,00
10	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 80 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wif 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Secretária Municipal de Saúde - Rua Doutor Ary Assunção de Oliveira, nº 119, Centro, Dom Joaquim-MG.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 219,00	R\$ 2.628,00
11	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 80 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wif 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Sede de Pastelaria - Praça Cônego Firmino nº40, Centro, Dom Joaquim-MG.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 219,00	R\$ 2.628,00
12	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 80 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wif 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Polícia Militar - Rua Cristiano Guimarães nº 01, Centro, Dom Joaquim-MG.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 219,00	R\$ 2.628,00
<b>Total Geral: R\$ 183.716,00</b>							







Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG, Porto extra 2.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 529,00	R\$ 6.348,00
30	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG, Porto extra 3.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 529,00	R\$ 6.348,00
31	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG, Porto extra 4.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 529,00	R\$ 6.348,00
32	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG, Porto extra 5.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 529,00	R\$ 6.348,00
<b>Total Geral:</b>						<b>R\$ 163.716,00</b>	

https://dv7n78antpsd.cloudfront.net/reports/proposta/94445/relatorio\_proposta\_inicial\_lote\_85774872141.html

8/54

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 300 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG, Porto extra 1.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 789,00	R\$ 9.228,00
34	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 300 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG, Porto extra 2.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 789,00	R\$ 9.228,00
35	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 300 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG, Porto extra 3.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 789,00	R\$ 9.228,00
36	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 300 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG, Porto extra 4.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 789,00	R\$ 9.228,00
<b>Total Geral:</b>						<b>R\$ 183.716,00</b>	

https://dv7n78antpsd.cloudfront.net/reports/proposta/94445/relatorio\_proposta\_inicial\_lote\_85774872141.html

1/24

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
37	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG, Porto extra 5.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 789,00	R\$ 9.228,00
<b>Total Geral:</b>						<b>R\$ 183.716,00</b>	
Fornecedor - ID 11802.17.318.273/0001-81 - 4CJ SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME/EPP Data: 19/03/2024 21:05 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Secretária Municipal de Educação - Rua Hélio Thomas Neto, nº 43, Centro, Dom Joaquim - MG.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
2	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: INAVENATERJUNTA MULTIMUNICÍPIO DO TRABALHO Rua Dr Ary Assunção de Oliveira nº 215, Centro, Dom Joaquim-MG.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
<b>Total Geral:</b>						<b>R\$ 368.200,00</b>	

https://dv7n78antpsd.cloudfront.net/reports/proposta/94445/relatorio\_proposta\_inicial\_lote\_85774872141.html

11/54

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 80 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Centro Educacional Arlinda Viana- Rua Joaquim Maria Medeiros, nº22, Centro, Dom Joaquim-MG.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
4	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 80 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Centro Tênis - Rua Davi Ribeiro, nº 15, Centro, Dom Joaquim-MG.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
5	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 80 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: CRAS - Rua Hélio Thomas Neto, nº 43, Centro, Dom Joaquim-MG.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
<b>Total Geral:</b>						<b>R\$ 368.200,00</b>	

https://dv7n78antpsd.cloudfront.net/reports/proposta/94445/relatorio\_proposta\_inicial\_lote\_85774872141.html

12/54



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
6	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 90 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Inclui instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Secretária Municipal de Obras - Rua Dr Ary Acarção de Oliveira nº 16, Rincão, Centro, Dom Joaquim-MG.	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 800,00	RS 9.600,00
7	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 90 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Inclui instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Prefeitura de Minas - Praça Espadão Mineiro, nº 14, Centro, Dom Joaquim-MG.	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 800,00	RS 9.600,00
8	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 90 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Inclui instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Secretária Municipal de Cultura (Museu/Biblioteca Municipal) Associação Dom Cipriano Rua Dr Ary Acarção de Oliveira nº 16, Friaça, Centro, Dom Joaquim-MG.	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 800,00	RS 9.600,00
<b>Total Geral:</b>						<b>RS 368.200,00</b>	

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
9	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 90 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Inclui instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: LBS de Dom Joaquim - Praça Joaquim Pires de Oliveira nº 16, Centro, Dom Joaquim-MG.	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 800,00	RS 9.600,00
10	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 90 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Inclui instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Secretária Municipal de Saúde - Rua Doutor Ary Acarção de Oliveira, nº 110, Centro, Dom Joaquim-MG.	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 800,00	RS 9.600,00
11	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 90 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Inclui instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Sede de Prefeitura - Praça Cônego Firmino nº40, Centro, Dom Joaquim-MG.	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 800,00	RS 9.600,00
12	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 90 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Inclui instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Praça Maria Ester - Rua Cristiano Guimarães nº 01, Centro, Dom Joaquim-MG.	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 800,00	RS 9.600,00
<b>Total Geral:</b>						<b>RS 368.200,00</b>	

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
13	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 90 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Inclui instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG, Ponto extra 1.	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 800,00	RS 9.600,00
14	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 90 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Inclui instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG, Ponto extra 2.	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 800,00	RS 9.600,00
15	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 90 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Inclui instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG, Ponto extra 3.	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 800,00	RS 9.600,00
16	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 90 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Inclui instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG, Ponto extra 4.	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 800,00	RS 9.600,00
<b>Total Geral:</b>						<b>RS 368.200,00</b>	

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
17	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 90 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Inclui instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG, Ponto extra 5.	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 800,00	RS 9.600,00
18	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 90 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Inclui instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG, Ponto extra 6.	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 800,00	RS 9.600,00
19	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 90 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Inclui instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG, Ponto extra 7.	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 800,00	RS 9.600,00
20	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 90 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Inclui instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG, Ponto extra 8.	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 800,00	RS 9.600,00
<b>Total Geral:</b>						<b>RS 368.200,00</b>	







Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
37	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Inclundo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim MG, Porto extra 5.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Total Geral: R\$ 355.200,00							

LOTE 2

Fornecedor - ID 35771 10.287.042/0001-09 - 3C TELECOM LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 16:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 80 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica eou rádio e IP fixo. Inclundo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Centro Educacional Luiz Marillac, Josafá de Figueiredo em Goroná, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 268,00	R\$ 3.216,00
Total Geral: R\$ 55.548,00							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
6	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 90 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica eou rádio e IP fixo. Inclundo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Goroná, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município, Porto extra 3.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 268,00	R\$ 3.216,00
7	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 80 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica eou rádio e IP fixo. Inclundo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Goroná, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município, Porto extra 4.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 268,00	R\$ 3.216,00
8	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 80 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica eou rádio e IP fixo. Inclundo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Goroná, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município, Porto extra 5.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 268,00	R\$ 3.216,00
9	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 380 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica eou rádio e IP fixo. Inclundo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Alameda Iolana Família, em Goroná, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município, Porto extra 1.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 828,00	R\$ 11.148,00
Total Geral: R\$ 55.548,00							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
2	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 80 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica eou rádio e IP fixo. Inclundo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Alameda Iolana Família, em Goroná, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 268,00	R\$ 3.216,00
3	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 380 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica eou rádio e IP fixo. Inclundo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: UBS de Goroná, em Goroná, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 828,00	R\$ 10.740,00
4	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 80 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica eou rádio e IP fixo. Inclundo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Goroná, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município, Porto extra 1.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 268,00	R\$ 3.216,00
5	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 80 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica eou rádio e IP fixo. Inclundo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Goroná, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município, Porto extra 2.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 268,00	R\$ 3.216,00
Total Geral: R\$ 56.948,00							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
10	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 300 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica eou rádio e IP fixo. Inclundo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Goroná, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município, Porto extra 2.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 828,00	R\$ 11.148,00
Total Geral: R\$ 55.548,00							
Fornecedor - ID 15150 17.318.273/0001-81 - 4CJ SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME/EPP Data: 19/03/2024 21:04 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica eou rádio e IP fixo. Inclundo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Centro Educacional Luiz Marillac, Josafá de Figueiredo em Goroná, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
2	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 90 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica eou rádio e IP fixo. Inclundo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Alameda Iolana Família, em Goroná, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Total Geral: R\$ 96.000,00							







Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Escola Municipal São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km de sede do município.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
2	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: UBS São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km de sede do município.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
3	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km de sede do município, Posto extra 1.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
4	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km de sede do município, Posto extra 2.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
<b>Total Geral: R\$ 57.600,00</b>							

311

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
5	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 550 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km de sede do município, Posto extra 1.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
6	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 550 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km de sede do município, Posto extra 2.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
<b>Total Geral: R\$ 57.600,00</b>							

LOTE 4

Fornecedor - ID 57280 10.287.042/0001-09 - 3C TELECOM LTDA - ME/EPP Data: 14/03/2024 16:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Escola Municipal São João, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 10 km de sede do município.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 308,00	R\$ 3.696,00
2	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Escola Municipal Barra, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 10 km de sede do município.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 599,00	R\$ 7.188,00
3	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Escola Municipal Machado, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 15 km de sede do município.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 608,00	R\$ 7.296,00
4	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Comunidades rurais até 30 km de sede do município, Posto extra 1.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 519,00	R\$ 6.228,00
<b>Total Geral: R\$ 83.768,00</b>							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
5	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Comunidades rurais até 30 km de sede do município, Posto extra 2.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 819,00	R\$ 9.828,00
6	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 250 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Comunidades rurais até 30 km de sede do município, Posto extra 1.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.329,00	R\$ 15.948,00
7	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO A INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 300 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/porto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Comunidades rurais até 30 km de sede do município, Posto extra 2.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.329,00	R\$ 15.948,00
<b>Total Geral: R\$ 83.768,00</b>							

Fornecedor - ID 80075 17.318.273/0001-81 - 4CJ SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME/EPP Data: 19/03/2024 21:04 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativo com conectividade wifi 60 para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Escola Municipal São João, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
2	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativo com conectividade wifi 50 para até 100 pessoas simultaneamente. Escola Municipal Iara, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
3	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativo com conectividade wifi 50 para até 100 pessoas simultaneamente. Escola Municipal Machado, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 15 km da sede do município.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
4	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativo com conectividade wifi 60 para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 1.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
<b>Total Geral: R\$ 37.200,00</b>							

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
5	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativo com conectividade wifi 60 para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 2.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
6	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativo com conectividade wifi 50 para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 1.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
7	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo, incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativo com conectividade wifi 50 para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 2.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
<b>Total Geral: R\$ 37.200,00</b>							





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LICITANTE: SC Telecom

**8 HABILITAÇÃO JURÍDICA - REGISTRO CADASTRAL**

**8.1.1.1 Pessoa física (se admitida a participação no Termo de Referência):** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**8.1.1.2 Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.1.1.3 Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**8.1.1.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.1.1.5 Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**8.1.1.6 Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.1.1.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

**8.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

**8.2.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;**

**8.2.1.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.**

**8.2.1.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**

**8.2.1.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,**

mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**8.2.1.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;**

**8.2.1.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;**

**8.2.1.7 Prova de regularidade com fazenda municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;**

**8.2.1.8 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.**

**8.3 QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA**

**8.3.1.1 Pessoa Jurídica - certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II.**

**8.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL E TÉCNICO OPERACIONAL**

**10.4.1 - Atestados de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já forneceu ou fornece serviços(s) pertinente(s) e compatível(is) com o objeto desta licitação.**

**10.4.2 - Os atestados de capacidade técnica deverão ser emitidos em nome e com CNPJ da matriz e/ou filial da licitante.**

**10.4.3 - Termo de Autorização de SCM - Serviço de comunicação Multimídia, expedido pela ANATEL em nome da licitante.**



## DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1 / 2024

PROCESSO LICITATÓRIO 7

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de **microempresa e empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declarações utilizadas para critério de desempate, conforme Art. 60.:

§ 1º III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

§ 1º IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensão, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo,



estando apta a contratar com o poder público.

Dom Joaquim-MG, 14 de Março de 2024

**3C TELECOM LTDA - 10.287.042/0001-09**

**14/03/2024 15:16:10**

**Assinatura Digital: 8A9E5197249FEB3750E7352CE6ED0D95**

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

EXTRATO DO ATO Nº 2956 DE 5 DE MARÇO DE 2014

Processo nº 53500.023757/2013. Expede autorização à 3C TELECOM LTDA -ME, CNPJ/MF nº 10.287.042/0001-09, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOM JOAQUIM - MG  
CONFERIDO VIA INTERNET  
20 / 03 / 24

*Sara*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*









Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

319

320

*Atestado*

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: 3C TELECON

CNPJ: 10.287.042/0001-09

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Março de 2024 às 16:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOM JOAQUIM - MG  
CONFERIDO VIA INTERNET  
00 / 03 / 24

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, 14 de Março de 2024 às 07:09

**Código de Autenticação:** 2403-1407-0920-0963-6625

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM  
MINAS GERAIS  
Certidão de Débitos

Po Con Firmlano, 40 - Centro CNPJ: 18303198000148 CEP: 35865000 Telefone: (31) 3866-1212



*310*  
*320*  
*320*

**Certidão Negativa de Débitos**

**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

**Nome/Razão Social:**

3C TELECOM LTDA ME

**CNPJ/CPF:**

10.287.042/0001-09

**Endereço:**

Rua PRUDENTE DE MORAES, 78, Loja, Centro, Dôm Joaquim, MG

**INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO**

**Número de Controle:**

2457

**Validador:**

52C9A34CO

**A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:**

[http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=99PDMD&pagina=VALIDAR\\_AUTENTICIDADE](http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=99PDMD&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE)

RESSALVADO A FAZENDA MUNICIPAL, O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APÓS O FORNECIMENTO DESTA. CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE, NÃO EXISTEM DÉBITOS EM ABERTO ATE A PRESENTE DATA REFERENTE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUAISQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA, ANULA A PRESENTE CERTIDÃO, QUE SÓ TEM VALIDADE NO SEU ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOM JOAQUIM - MG  
CONFENDDO VIA INTERNET

*20 / 03 / 24*

Prefeitura Municipal de Dom Joaquim - MG, Segunda-feira, 5 de Fevereiro de 2024

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS

*Ass*  
*Ass*  
*Ass*





Secretaria de Estado de  
Fazenda de Minas Gerais

Comprovante de Inscrição Estadual

321

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001086377.00-88		CNPJ: 102870420001-09
NOME EMPRESARIAL: 3C TELECOM LTDA - ME		
NOME FANTASIA:		
CNAE- FDESCRIÇÃO: Provedores de acesso às redes de comunicações		
NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL	CATEGORIA: UNICO
DATA DA INSCRIÇÃO: 24/08/2008		
SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: ATIVO	DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 24/08/2008	

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35865000	UF: MINAS GERAIS	MUNICIPIO: DOM JOAQUIM
DISTRITO POVOADO:		
BAIRRO: CENTRO		
LOGRADOURO: RUA PRUDENTE DE MORAIS		
NUMERO: 78	COMPLEMENTO:	
COMPLEMENTO DE CEP:		

EMITIDO EM

13/01/2015 17:48:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOM JOAQUIM - MG  
COM. SERVIDORES INTERMEDI

20 / 03 / 24

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

322

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 3C TELECOM LTDA**  
**CNPJ: 10.287.042/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:37:43 do dia 31/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2024.

Código de controle da certidão: **949E.C719.8B4C.2B3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Para*

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOM JOAQUIM - MG  
CONFERIDO VIA INTERNET  
20 / 03 / 24

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



Voltar

Imprimir

323

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.287.042/0001-09  
**Razão Social:** 3C TELECOM LTDA  
**Endereço:** RUA PRUDENTE DE MORAIS 78 / CENTRO / DOM JOAQUIM / MG / 35865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2024 a 14/04/2024

**Certificação Número:** 2024031602312578645984

Informação obtida em 19/03/2024 09:34:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Assinatura*

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOM JOAQUIM - MG  
CONFERIDO VIA INTERNET  
20 / 03 / 24

*Assinatura*

*Assinatura*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 3C TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.287.042/0001-09

Certidão nº: 17504369/2024

Expedição: 13/03/2024, às 14:48:59

Validade: 09/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3C TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.287.042/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFETURA MUNICIPAL DE  
UDUPELÁNDIA - MG  
CONFERIDO VIA INTERNET  
20/03/24

Evidências e sugestões: cndt@tst.jus.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 13/03/2024
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/06/2024
NOME/NOME EMPRESARIAL: 3C TELECOM LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001086377.00-88	CNPJ/CPF: 10.287.042/0001-09	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA PRUDENTE DE MORAIS		NÚMERO: 78
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35865000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: DOM JOAQUIM	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000743796501		

*Dona*  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 DOM JOAQUIM - MG  
 CONFERIDO VIA INTERNET  
 20 / 03 / 24

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.287.042/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/08/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>3C TELECOM LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.99-7-07 - Salas de acesso à internet</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PRUDENTE DE MORAIS</b>	NÚMERO <b>78</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>35.865-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DOM JOAQUIM</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>3CTELECOMNET@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(31) 3866-1505</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/08/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/03/2024** às **14:39:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Deiva*  
*Allyce*  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 DOM JOAQUIM - MG  
 CADASTRO VIA INTERNET  
 20 / 03 / 24





327

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica 3C TELECOM, inscrita no CNPJ sob nº 10.287.042/0001-09 com sede à Rua Prudente de Moraes, 78 - Centro - Dom Joaquim - MG é FORNECEDORA IDÔNEA, no fornecimento de SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE A INTERNET e atendendo sempre os prazos estipulados. Atestamos ainda, que os serviços, foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta empresa. Os serviços prestados são de qualidade satisfatória, suprimindo as necessidades.

Dom Joaquim, 18 de Março de 2024.

Caixa Escolar Cônego Firmiano  
Rua Dr Ary Ascensão de Oliveira, 47 - Centro  
Dom Joaquim - MG  
CNPJ: 20.128.807/0001-11

Bruno dos Santos Ribeiro  
Diretor de Escola  
MASP: 1168878-5



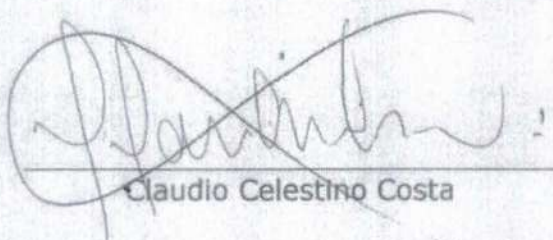


328

Processo Licitatório nº07/2024.  
Pregão Eletrônico nº01/2024.

Eu Claudio Celestino Costa portador da Carteira de Identidade nº MG-3.391.790 e do CPF nº509.875.186-15, representante legal da empresa 3C Telecom LTDA, DECLARO para os devidos fins que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Dom Joaquim MG, 20 de Março de 2024.



Claudio Celestino Costa

*Handwritten initials*

10.287.042/0001-09

3C TELECOM LTDA

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 78  
CENTRO - 35.865-000

DOM JOAQUIM - MG

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Rua Prudente de Moraes, 78- Centro- Dom Joaquim- Minas Gerais- CEP: 35865-000  
E-mail: [financeiro@3ctelecomnet.com.br](mailto:financeiro@3ctelecomnet.com.br)

*Handwritten signature*



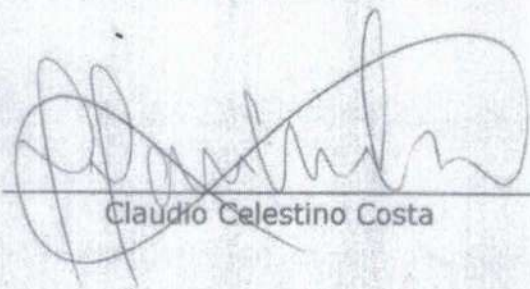


329

Processo Licitatório nº07/2024.  
Pregão Eletrônico nº01/2024.

Declaro sob as penas de lei que a empresa 3C Telecom LTDA sediada na Rua Prudente de Moraes, 78 Centro, Dom Joaquim MG, inscrita no CNPJ sob nº10.287.042/0001-09, na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Dom Joaquim/MG, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.

Dom Joaquim MG, 20 de Março de 2024.



Claudio Celestino Costa

*Rua*

10.287.042/0001-09  
3C TELECOM LTDA

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 78  
CENTRO - 35.865-000  
DOM JOAQUIM - MG



Rua Prudente de Moraes, 78- Centro- Dom Joaquim- Minas Gerais- CEP: 35865-000  
E-mail: [financeiro@3ctelecomnet.com.br](mailto:financeiro@3ctelecomnet.com.br)







330

Processo Licitatório nº07/2024.  
Pregão Eletrônico nº01/2024.

A empresa 3C Telecom LTDA sediada na Rua Prudente de Moraes 78 Centro, Dom Joaquim MG, inscrita no CNPJ sob nº 10.287.042/0001-09 -, por seu diretor Claudio Celestino Costa portador da Carteira de Identidade nº MG-3.391.790, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº 509.875.186-15, DECLARA, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Dom Joaquim MG, 20 de Março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Claudio Celestino Costa

*Devo*

10.287.042/0001-09  
3C TELECOM LTDA

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 78  
CENTRO - 35.865-000

DOM JOAQUIM - MG

Rua Prudente de Moraes, 78- Centro- Dom Joaquim- Minas Gerais- CEP: 35865-000  
E-mail: [financeiro@3ctelecomnet.com.br](mailto:financeiro@3ctelecomnet.com.br)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





331

Processo Licitatório nº07/2024.  
Pregão Eletrônico nº01/2024.

A empresa 3C Telecom LTDA sediada na Rua Prudente de Moraes, 78- Centro, Dom Joaquim MG, inscrita no CNPJ sob nº 10.287.042/0001-09, por seu diretor Claudio Celestino Costa portador da Carteira de Identidade nº MG-3.391.790, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº 509.875.186-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declara ainda, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho de gradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Ressalva:emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Dom Joaquim MG, 20 de Março de 2024.



Claudio Celestino Costa

*Dua*

10.287.042/0001-09  
3C TELECOM LTDA  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 78  
CENTRO - 35.865-000  
DOM JOAQUIM - MG

Rua Prudente de Moraes, 78- Centro- Dom Joaquim- Minas Gerais- CEP: 35865-000  
E-mail: [financeiro@3ctelecomnet.com.br](mailto:financeiro@3ctelecomnet.com.br)

*Offic*

*33*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E TERRESTRE NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

Nome: **CLAUDIO CELESTINO COSTA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **1405072683** CREA: **MG**

CPF: **509.875.186-15** DATA NASCIMENTO: **02/05/1966**

FILIAÇÃO: **ANTONIO COSTA NETO**  
**DALVA DE ARAUJO COSTA**

PROFISSÃO: **---** AC: **---** CAT. HABIL: **---**

CPF REGISTRO: **03836099885** UNIDADE: **26/05/2027** DATA HABILITAÇÃO: **07/01/1995**

OMISSÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **GUANHAES, MG** DATA EMISSÃO: **27/05/2022**

Assinatura: **Erico da Cunha Neto**  
 Diretor DE TRAN/MG  
 ASSINATURA DO EMISOR

04920024166  
 MG2617457683

**MINAS GERAIS**

2378846690

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2378846690

PROIBIDO PLASTIFICAR 2378846690

*Deva*

*Offays*

*AD*

*f*





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO: 2024 NÚMERO DO ALVARÁ: 35

RAZAO SOCIAL: 3C TELECOM LTDA ME - CUC: 1301

NOME FANTASIA: 3C TELECOM LTDA ME

CPF/CNPJ: 10.287.042/0001-09

INSC. MUNICIPAL: 1203

ENDEREÇO: Rua - PRUDENTE DE MORAES

Nº: 78 Loja / B

BAIRRO: CENTRO CEP: 35.865-000 CIDADE: DOM JOAQUIM MG

RAMO DE ATIVIDADE

0005 - Prestação de Serviços

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

01.01.0113 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)

01.01.0061 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

08:00:00 ÀS 20:00:00

OBSERVAÇÕES GERAIS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 2024 De acordo com a Lei Municipal nº709/2000, Art. 168, Inciso I, II e III. (Prefeitura Municipal de Dom Joaquim)

DOM JOAQUIM-MG 17 de Janeiro de 2024.

Luciano Rogerio Marques Secretário de Fazenda

Geraldo Adilson Gonçalves Prefeito

VALIDADE ALVARÁ: 31/12/2024.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS PII-1482-6  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

334

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL MG-3.391.790 DATA DE EXPIRACAO 15/09/2017

NOME CLAUDIO CELESTINO COSTA

FILIAÇÃO ANTONIO COSTA NETO  
DALVA DE ARAUJO COSTA

NACIONALIDADE DQM JOAQUIM-MG DATA DE NASCIMENTO 2/5/1966

LOCAL DE RESIDENCIA CAS. LV-286 FL-284  
BELO HORIZONTE-MG

CPF 509875186-15

PII-1482 LETICIA BAPTISTA GAMBOSI REIS ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 20/06/83

2. VIA

*Qua*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



**JUCEMG - UD160**  
 UD160 - MF GUANHAES



14/585.027-7

335

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
**31208226244**

Código da Natureza Jurídica  
**2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

NOME: **3C TELECOM LTDA - ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143483191802

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO

*Jef*  
*Acilene*

2003	1	ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR
------	---	----------------------------------

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

**DOM JOAQUIM**  
Local

Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: *[Signature]*  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

RECONHEÇO  
 2º OFÍCIO

**11 Setembro 2014**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
 À decisão

Data

NÃO

NÃO

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

**18/09/2014**  
Data

Responsável

**Alberto Vieira Filho**  
 Analista de Gestão Registro Empresarial  
 MASP. 1150518-7

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Pn



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5375952

EM 19/09/2014

3C TELECOM LTDA - ME

PROTOCOLO: 14/585.027-7

AH1377983

OBSERVAÇÕES

*[Signature]*

*Denar*

PROFESSORA MARCELA  
 PÓS-GRADUADA EM  
 ADMINISTRAÇÃO  
 20/03/2014

Certifico que este documento da empresa 3C TELECOM LTDA - ME, Nire: 3120822624-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5375952 em 19/09/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/585.027-7 e o código de segurança Hqki. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconhecimento de firma  
BRB 2013B

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

CLAUDIO CELESTINO COSTA

Setembro de 2014

*CLAUDIO CELESTINO COSTA*

de CLAUDIO CELESTINO COSTA - ESCRIVÃO  
EMUL.: R\$8,68 RECOMP.: R\$0,22 TAXA: R\$1,21 TOTAL: R\$5,11

Travessa dos Leões, 40 - Centro - Fone: (33) 34211885 CEP: 39740-000 - Guanhães/MG  
Email: segundofunconotas@hotmail.com

R. 336

*Paula*

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOM JOAQUIM DE SA  
CONFERIDO VIA INTERNET  
20 / 03 / 2014

Certifico que este documento da empresa 3C TELECOM LTDA -ME, Nire: 3120822624-4 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5375952 em 19/09/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe: Nº do protocolo 14/585.027-7 e o código de segurança Hqki. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

*Paula*

*Paula*



**3C TELECOM LTDA ME**

Rua Prudente de Moraes, 78, Centro  
35.865-000 - Dom Joaquim - MG  
CNPJ: 10.287.042/0001-09

337

2

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento, na melhor forma e para todos os efeitos de direito, as partes adiante nomeadas, a saber:

**ANA PAULA DELPINO DE LIMA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial, nascida aos 08/10/1970, empresária, portadora da CI M-5.650.145, expedida pela SSP/MG, CPF 915.343.646-68, residente e domiciliada na Rua Sadi Ribeiro, 13, Centro, Cep 35.865-000, Dom Joaquim/MG;

**CLAUDIO CELESTINO COSTA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial, nascido aos 02/05/1966, empresário, portador da CNH 03835099585, expedida pelo DETRAN/MG, CPF 509.875.186-15, residente e domiciliado na Rua Sadi Ribeiro, 13, Centro, Cep 35.865-000, Dom Joaquim/MG;

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada organizada sob a denominação social de "3C TELECOM LTDA ME", conforme contrato social registrado na Junta Comercial sob o nº 3120822624-4, em data de 22/08/2008, resolvem de comum acordo alterar os atos constitutivos da sociedade e o fazem da seguinte forma:

**I**

A administração da sociedade fica a cargo do sócio **CLAUDIO CELESTINO COSTA** e **ANA PAULA DELPINO DE LIMA**, que assinarão pela empresa, podendo fazer uso do nome empresarial, no entanto fica vedado o uso da denominação social em negócios alheios aos interesses sociais, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização expressa do outro sócio, podendo ainda agir em conjunto ou separadamente;

**II**

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer atividade empresarial e/ou administração da sociedade;

**III**

Declarando permanecer em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e posterior alteração não alcançadas pelo presente instrumento;

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em via única, que será assinada por todos os sócios e após arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Dom Joaquim/MG, 02 de setembro de 2.014.

*Ana*

Cartório 1º Ofício de Notas - Dom Joaquim -  
Rua Benedito Quintino, 79 - CEP - 35.865-  
Reconheço as(s) Firmas indicada(s) *Ana Paula Delpino de Lima e Claudio Celestino Costa*  
*em teste de Madureira* da verda  
Dom Joaquim - 02.09.2014  
4 Tabelas *AS Madureira*

Antônia de Lourdes Teixeira Madureira  
TABELIÃ - 1º Ofício de Notas  
Dom Joaquim - MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O Nº 3120822624-4  
EM 19/09/2014  
POR TELECOM LTDA - ME

PROTÓCOLO: 14/585.027-7

041377904



PREFEITURA MUNICIPAL  
DOM JOAQUIM - MG  
CONFÉRMIA VIA INTERNET  
20 03 24

*Assinaturas*



# CONTRATO SOCIAL

**3C TELECOM LTDA**  
Rua Prudente de Moraes, 57 - Centro  
CEP: 35.865-000 Dom Joaquim - MG

Pelo presente instrumento particular, **CLÁUDIO CELESTINO COSTA**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Dom Joaquim-MG, nascido aos 02/05/1966, portador da CI M-3.391.790, expedida pela SSP-MG, CPF 509.875.186-15, residente e domiciliado na Rua Dr. Ary Ascensão D'Oliveira, 67 - Centro, em Dom Joaquim, MG, CEP 35.865-000 e **ANA PAULA DELPINO DE LIMA**, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida 08/10/1970, natural de Belo Horizonte, MG, portadora da CI M - 5.650.145, expedida pela SSP-MG, CPF 915.343.646-68, residente e domiciliada na Rua Dr. Ary Ascensão D'Oliveira, 67 - Centro, em Dom Joaquim, MG - CEP: 35.865-000; resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E SEDE:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **3C TELECOM LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Prudente de Moraes, 57 - Centro, CEP 35.865-000, nesta cidade de Dom Joaquim, estado de Minas Gerais. (Art. 997, II, CC/2002);

### SEGUNDA - DO CAPITAL:

O capital social será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12.000 (doze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, neste ato pelos sócios em moeda corrente do país, ficando assim distribuída a participação destes na sociedade:

<b>CLÁUDIO CELESTINO COSTA</b>		
6.000 quotas a R\$ 1,00 c/.....	50%.....	R\$ 6.000,00
<b>ANA PAULA DELPINO DE LIMA</b>		
6.000 quotas a R\$ 1,00 c/.....	50%.....	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b> .....	100%.....	R\$ 12.000,00

(Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1055, CC/2002)

**Parágrafo Único** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002);

### TERCEIRA - DO OBJETIVO:

O objetivo da sociedade será o comércio varejista de suprimentos de informática, salas de acesso à internet, manutenção e reparação de máquinas de informática, podendo para tanto ser estendido a critério dos sócios, mediante alteração contratual devidamente registrada no órgão próprio;

Continua

Cartório 1º Ofício de Notas  
Rua Benedita Quintana 74  
CEP 35865 000 Dom Joaquim MG



Autenticação  
Conferem com o(s) original(is) que me foram apresentados.

Dom Joaquim, 08 de 07 de 2013  
Mônica Sabat & Filipe

Maria do Socorro Pereira  
Tabeliã Substituta Cartório 1º  
Ofício de Notas de Dom Joaquim.

20 03 / 20

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**QUARTA- INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO:**

A sociedade iniciará suas atividades a partir da averbação deste contrato na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado, (Art. 997, II, CC/2002);

**QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A administração da sociedade caberá ao sócio **CLÁUDIO CELESTINO COSTA**, que assinará pela empresa, podendo fazer uso do nome empresarial, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso da denominação social, em negócios estranhos aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (Art.997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002), podendo agir em conjunto ou separadamente;

**SEXTA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual, (Art.1.056, art.1.057, CC/2002);

**SETIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (Art. 1.065, CC/2002);

**OITAVA - DA INTERDIÇÃO, FALECIMENTO OU RETIRADA:**

No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);

Parágrafo segundo - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso, (arts. 1.071 e 1.072, e art. 1.078, CC/2002);

**NONA - DAS FILIAIS:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios ou outras dependências, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Continua

Cartório 1º Ofício de Notas  
Rua Benedito Quintino, 70  
CEP 35805-000 Dom Joaquim, MG

**Autenticação**

Interesse(m) com o(s) original(es) que me foram apresentados;  
Dou fé

Dom Joaquim, 08 de 07 de 2013

Tab. Subst. *[Assinatura]*



*Maria do Socorro Pereira*  
Tabelião Substituto Cartório 1º  
Ofício de Notas de Dom Joaquim.

20 / 03 / 24

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**DÉCIMA - DA RETIRADA MENSAL:**

Somente o sócio **CLÁUDIO CELESTINO COSTA**, fará jus a uma retirada a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**DÉCIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO:**

O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está (ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

**DÉCIMA SEGUNDA - DO FORUM:**

Fica eleito o foro da comarca de Conceição do Mato Dentro - MG, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja,

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Dom Joaquim, MG 15 de agosto de 2008.

*[Handwritten Signature]*  
CLÁUDIO CELESTINO COSTA

*[Handwritten Signature]*  
ANA PAULA DELPINO DE LIMA



Cartório 1º Ofício de Notas  
Rua Benedita Quintana 39  
CEP 35865 000 Dom Joaquim - MG  
**Autenticação**  
Conferem com o(s) original(is)  
que me foram apresentados  
Dom Joaquim, 15 de 08 de 2008  
Tabela *[Handwritten]*  
Mara do Socorro Pereira  
Tabelã Substituta Cartório 1º  
Ofício de Notas de Dom Joaquim

Cartório 1º Ofício de Notas  
Rua Benedita Quintana 39  
CEP 35865 000 Dom Joaquim - MG  
**Autenticação**  
Conferem com o(s) original(is)  
que me foram apresentados  
Dom Joaquim, 08 de 08 de 2008  
*[Handwritten Signature]*



Mara do Socorro Pereira  
Tabelã Substituta Cartório 1º  
Ofício de Notas de Dom Joaquim

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM - MG  
RECEBIDO VIA INTERNET  
200 / 03 / 20

*[Handwritten Signatures]*



**3C TELECOM LTDA - ME**  
Rua Prudente de Moraes, 78 - Centro  
CEP 35.865-000 - Dom Joaquim, MG  
CNPJ 10.287.042/0001-09

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento, na melhor forma e para todos os efeitos de direito, as partes adiante nomeadas, a saber:

**CLÁUDIO CELESTINO COSTA**, brasileiro, empresário, casado, comunhão parcial de bens, nascido aos 02/05/1966, CPF 509.875.186/15, portador da CI M-3.391.790, expedida pela SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Dr. Ary Ascensão D'Oliveira, 67 - Centro, em Dom Joaquim, MG, CEP 35.865-000;

**ANA PAULA DELPINO DE LIMA**, brasileira, empresária, casada, comunhão parcial de bens, nascida aos 08/10/1970, CPF 915.343.646/68, portadora da CI M-5.650.145 expedida pela SSP-MG, residente e domiciliada na Rua Dr. Ary Ascensão D'Oliveira, 67 - Centro, Dom Joaquim, MG - CEP 35.865-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, organizada sob a denominação social de **3C TELECOM LTDA - ME**, conforme contrato social registrado na Junta Comercial sob o nº 3120822624-4, em data de 22/08/2008, resolvem de comum acordo alterar os atos constitutivos da sociedade, e o fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**I**

A denominação social continua sendo **3C TELECOM LTDA - ME**, e sua sede passa a ser na Rua Prudente de Moraes, 78 - Centro, cidade de Dom Joaquim, estado de Minas Gerais, CEP 35.865-000.

**II**

O sócio **CLÁUDIO CELESTINO COSTA** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas, ou seja, R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), de capital social para **DALVA DE ARAÚJO COSTA**, brasileira, viúva, nascida aos 17/08/1934, empresária, portadora da CI M-5.622.795 expedida pela SSP-MG, CPF 030.569.146/55, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 84- Centro, em Dom Joaquim, MG, CEP 35.865-000.

**III**

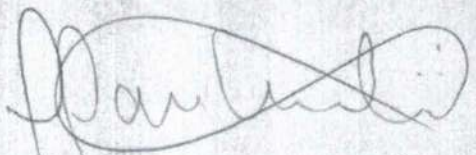
O sócio **CLÁUDIO CELESTINO COSTA**, que se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) de **DALVA DE ARAÚJO COSTA**, já qualificada, assim, como também declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação;

**IV**

A sócia aqui admitida, na condição de cessionária do cedente **CLÁUDIO CELESTINO COSTA**, a partir deste contrato, assume todos os deveres e direitos sociais que lhes foram cedidos e transferidos, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos outros sócios, conforme encontra disposto no contrato constitutivo da sociedade ou alteração;

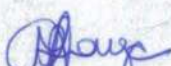
Continua...

*Paula de Lima*



*Dalva de Araujo Costa*

PREFEITURA MUNICIPAL  
DOM JOAQUIM - MG  
CONFERIDO VIA INTERNET  
20 / 03 / 20





V

O capital social continua sendo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12.000 (doze mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, ficando assim distribuída a participação destes na sociedade:

**DALVA DE ARAÚJO COSTA**

6.000 quotas a R\$ 1,00 com.....50%.... R\$ 6.000,00

**ANA PAULA DELPINO DE LIMA**

6.000 quotas a R\$ 1,00 com.....50%....R\$ 6.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

VI

A administração da sociedade fica a cargo da sócia **ANA PAULA DELPINO DE LIMA**, que terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites permitidos pela legislação em vigor;

VII

A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a atividade empresarial e/ou administrativa; e que permanece em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento;

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial de Estado de Minas Gerais e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Dom. Joaquim, 12 de janeiro de 2010

*[Handwritten signature]*  
CLAUDIO CELESTINO COSTA

*[Handwritten signature]*  
ANA PAULA DELPINO DE LIMA

*[Handwritten signature]*  
DALVA DE ARAÚJO COSTA



REPOSTICA NUMERADA  
DOM. JOAQUIM, 12  
20 03 / 2010

*[Handwritten signatures]*



**3C TELECOM LTDA ME**

343

Rua Prudente de Moraes, 78, Centro  
35.865-000 – Dom Joaquim - MG  
CNPJ: 10.287.042/0001-09

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento, na melhor forma e para todos os efeitos de direito, as partes adiante nomeadas, a saber:

**ANA PAULA DELPINO DE LIMA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial, nascida aos 08/10/1970, empresária, portadora da CI M-5.650.145, expedida pela SSP/MG, CPF 915.343.646-68, residente e domiciliada na Rua Sadi Ribeiro, 13, Centro, Cep 35.865-000, Dom Joaquim/MG;

**DALVA DE ARAUJO COSTA**, brasileira, viúva, nascida aos 17/08/1934, empresária, portadora da CI M-5.622.795, expedida pela SSP/MG, CPF 030.569.146-55, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, 84, Centro, Cep 35.865-000, Dom Joaquim/MG;

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada organizada sob a denominação social de "3C TELECOM LTDA ME", conforme contrato social registrado na Junta Comercial sob o nº 3120822624-4, em data de 22/08/2008, resolvem de comum acordo alterar os atos constitutivos da sociedade e o fazem da seguinte forma:

I  
O objetivo social passa neste ato e data para provedor de internet, sala de acesso à internet, comercio varejista de suprimentos de informática, manutenção e reparação de maquinas de informática, podendo ainda ser modificado a critério dos sócios mediante alteração contratual devidamente registrada no órgão competente;

II  
A sócia **DALVA DE ARAUJO COSTA** é possuidora de 6.000 (seis mil) cotas sociais no valor nominal de R\$1,00 (um real) por cota, num total de R\$6.000,00 (seis mil reais), cede e transfere todas as suas quotas na sociedade para **CLAUDIO CELESTINO COSTA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial, nascido aos 02/05/1966, empresário, portador da CNH 03835099585, expedida pelo DETRAN/MG, CPF 509.875.186-15, residente e domiciliado na Rua Sadi Ribeiro, 13, Centro, Cep 35.865-000, Dom Joaquim/MG;

III  
A sócia **DALVA DE ARAUJO COSTA** se retira livremente da sociedade e declara que, neste ato, recebe do cessionário **CLAUDIO CELESTINO COSTA**, através de documento financeiro hábil, a quantia de R\$6.000,00 (seis mil reais), pelas cotas cedidas e transferidas por este instrumento de alteração contratual, pelo que lhe dá quitação pelas cotas vendidas, sendo que os demais atos a serem praticados em razão de sua retirada da sociedade são regidos pelo direito civil e/ou pelo direito comercial;

IV  
A administração da sociedade fica a cargo da sócia **ANA PAULA DELPINO DE LIMA** e **CLAUDIO CELESTINO COSTA**, que assinaram pela empresa, podendo fazer uso do nome empresarial, no entanto fica vedado o uso da denominação social em negócios alheios aos interesses sociais, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização expressa do outro sócio;

Continua...

x *[Assinatura]*  
x *[Assinatura]*

x Dalva de Araujo Costa

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL  
DOM JOAQUIM - MG  
CONFERIDO VIA INTER  
20 03 26



V

O capital da sociedade permanece o mesmo, ou seja, R\$12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12.000 (doze mil) cotas de valor nominal de R\$1,00 (um real), já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

ANA PAULA DELPINO DE LIMA	
6.000 Cotas à R\$1,00 c/.....	R\$ 6.000,00
CLAUDIO CELESTINO COSTA	
6.000 Cotas à R\$1,00 c/.....	R\$ 6.000,00
TOTAL.....	R\$12.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, (art. 1.052, CC/2002);

VI

A sócia ANA PAULA DELPINO DE LIMA e CLAUDIO CELESTINO COSTA, farão jus a uma retirada a título de pró-labore, com valor a ser fixado dentro dos limites permitidos pela legislação em vigor;

VII

O sócio admitido assume todos os direitos e obrigações da sociedade, e que ora lhes são transmitidos pelo sócio retirante, tudo na conformidade do disposto no contrato de constituição da sociedade, cujas demais cláusulas e parágrafos que não foram modificados pela presente alteração, continuam em vigor;

VIII

Os administradores declaram sob as penas da Lei; que não estão impedidos de exercer atividade empresarial e/ou administração da sociedade;

IX

Declarando permanecer em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e posterior alteração não alcançadas pelo presente instrumento;

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que será assinada por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Guanhães/MG, 20 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES  
DONS JACQUES  
CONFERIDO VIA E-MAIL  
20/05/2013

X *Ana Paula Delpino de Lima*  
Ana Paula Delpino de Lima

*Dalva de Araújo Costa*  
Dalva de Araújo Costa

X *Cláudio Celestino Costa*  
Cláudio Celestino Costa

*Alva*  
*Alva*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O N.º PRO-5069085  
EM 17/06/2013  
3C TELECOM LTDA - ME#

PROTOCOLADO: 13/166.161-7

AS0221590

JUCEMG

*WPS*





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

345

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
**31208226244**

Código da Natureza Jurídica  
**2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **3C TELECOM LTDA -ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173060393495

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**DOM JOAQUIM**

Local

**21 Fevereiro 2017**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL  
 DOM JOAQUIM  
 CONFESICAO NA ANTE  
 20/03/2017

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8231625 em 24/02/2017 da Empresa 3C TELECOM LTDA -ME, Nire 31208226244 e protocolo 171256751 - 23/02/2017. Autenticação: 50C085BAA8923277F417F644676EC4808380C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucecmg.gov.br](http://www.jucecmg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/125.675-1 e o código de segurança zRB1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
 SECRETARIA GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

346

*[Handwritten signature]*

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/125.675-1	J173060393495	21/02/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
509.875.186-15	CLAUDIO CELESTINO COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
CONCESSÃO VIA ELETRÔNICA  
20/03/2017

*[Handwritten signatures]*



*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA GERAL



**3C TELECOM LTDA - ME**

347

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento, na melhor forma e para todos os efeitos de direito, as partes adiante nomeadas, a saber:

**ANA PAULA DELPINO DE LIMA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial, nascida aos 08/10/1970, empresária, portadora da CI M-5.650.145, expedida pela SSP/MG, CPF 915.343.646-68, residente e domiciliada na Rua Sadi Ribeiro, 13, Centro, Cep 35.865-000, Dom Joaquim/MG;

**CLAUDIO CELESTINO COSTA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial, nascido aos 02/05/1966, empresário, portador da CNH 03835099585, expedida pelo DETRAN/MG, CPF 509.875.186-15, residente e domiciliado na Rua Sadi Ribeiro, 13, Centro, Cep 35.865-000, Dom Joaquim/MG;

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada organizada sob a denominação social de "3C TELECOM LTDA - ME", conforme contrato social registrado na Junta Comercial sob o nº 3120822624-4, em data de 22/08/2008, localizada na Rua Prudente de Moraes, 78, Centro, Cep 35.865-000, Dom Joaquim/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.287.042/0001-09, resolvem de comum acordo alterar os atos constitutivos da sociedade e o fazem da seguinte forma:

**I**

A sócia **ANA PAULA DELPINO DE LIMA**, é possuidora de 6.000 (seis mil) cotas sociais, de valor nominal R\$1,00 (um real) cada, no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais), cede e transfere todas as suas quotas na sociedade para **MARIANA DELPINO COSTA**, brasileira, menor, nascida aos 23/08/2004, estudante, portadora da CI MG-17.474.871, expedida pela SSP/MG, CPF 094.854.666-25, residente e domiciliada na Rua Sadi Ribeiro, 13, Centro, Cep 35.865-000, Dom Joaquim/MG, neste ato representada por seu pai **CLAUDIO CELESTINO COSTA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial, nascido aos 02/05/1966, empresário, portador da CNH 03835099585, expedida pelo DETRAN/MG, CPF 509.875.186-15, residente e domiciliado na Rua Sadi Ribeiro, 13, Centro, Cep 35.865-000, Dom Joaquim/MG e sua mãe **ANA PAULA DELPINO DE LIMA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial, nascida aos 08/10/1970, empresária, portadora da CI M-5.650.145, expedida pela SSP/MG, CPF 915.343.646-68, residente e domiciliada na Rua Sadi Ribeiro, 13, Centro, Cep 35.865-000, Dom Joaquim/MG;

**II**

A sócia **ANA PAULA DELPINO DE LIMA**, se retira da sociedade e declara que, neste ato, recebe da cessionária **MARIANA DELPINO COSTA**, através de documento financeiro hábil, a quantia de R\$6.000,00 (seis mil reais), pelas cotas cedidas e transferidas por este instrumento de alteração contratual, pelo que lhe dá quitação pela negociação ora efetuada, sendo que os demais atos a serem praticados em razão de sua retirada da sociedade são regidos pelo direito civil e/ou pelo direito comercial;

**III**

A administração da sociedade caberá ao sócio **CLAUDIO CELESTINO COSTA**, que assinará pela empresa, podendo fazer uso do nome empresarial, no entanto fica vedado o uso da denominação social em negócios alheios aos interesses sociais, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização expressa do outro sócio;

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM  
COM. EX. V. 11111  
20 03 20



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6231625 em 24/02/2017 da Empresa 3C TELECOM LTDA -ME, Nire 31208226244 e protocolo 171256751 - 23/02/2017.  
Autenticação: 50C085BAA8923277F417F644676EC4808380C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.gov.br](http://www.jucemg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/125.675-1 e o código de segurança zRB1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

*Offays* *Dora* *JP*



348

Continuação fls. 02

3C TELECOM LTDA - ME

IV

O capital social no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12.000 (doze mil) cotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

<b>CLAUDIO CELESTINO COSTA</b>	
6.000 Quotas à R\$1,00 c/.....	R\$ 6.000,00
<b>MARIANA DELPINO COSTA</b>	
6.000 Quotas à R\$1,00 c/.....	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$12.000,00</b>

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

V

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer atividade empresarial e/ou administração da sociedade;

VI

Declarando permanecer em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e posterior alteração não alcançadas pelo presente instrumento;

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em via única, que será assinada digitalmente por todos os sócios e após encaminhada para o devido registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Dom Joaquim/MG, 10 de fevereiro de 2.017.

Ana Paula Delpino de Lima

Cláudio Celestino Costa

Mariana Delpino Costa

Representada por seu Pai Cláudio Celestino Costa

Mariana Delpino Costa

Representada por sua Mãe Ana Paula Delpino de Lima

PREFEITURA MUNICIPAL  
DOM JOAQUIM - MG  
CONSTITUÍDA VIA INSTRUMENTO  
20 / 03 / 20



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6231625 em 24/02/2017 da Empresa 3C TELECOM LTDA -ME, Nire 31208226244 e protocolo 171256751 - 23/02/2017. Autenticação: 50C085BAA8923277F417F644676EC4808380C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/125.675-1 e o código de segurança zRB1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

*Ana*  
*Paula*  
*CP*





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

349

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/125.675-1	J173060393495	21/02/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
915.343.646-68	ANA PAULA DELPINO DE LIMA
509.875.186-15	CLAUDIO CELESTINO COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL  
DOM JOAQUIM  
CONFERIDO VIA  
20/03/2017

*[Handwritten signatures and initials]*







Secretaria de Governo da Presidência da República  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

350 *[assinatura]*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 3C TELECOM LTDA -ME, de nire 3120822624-4 e protocolado sob o número 17/125.675-1 em 23/02/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6231625, em 24/02/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Roberto Sylvio Nadalin Junior.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

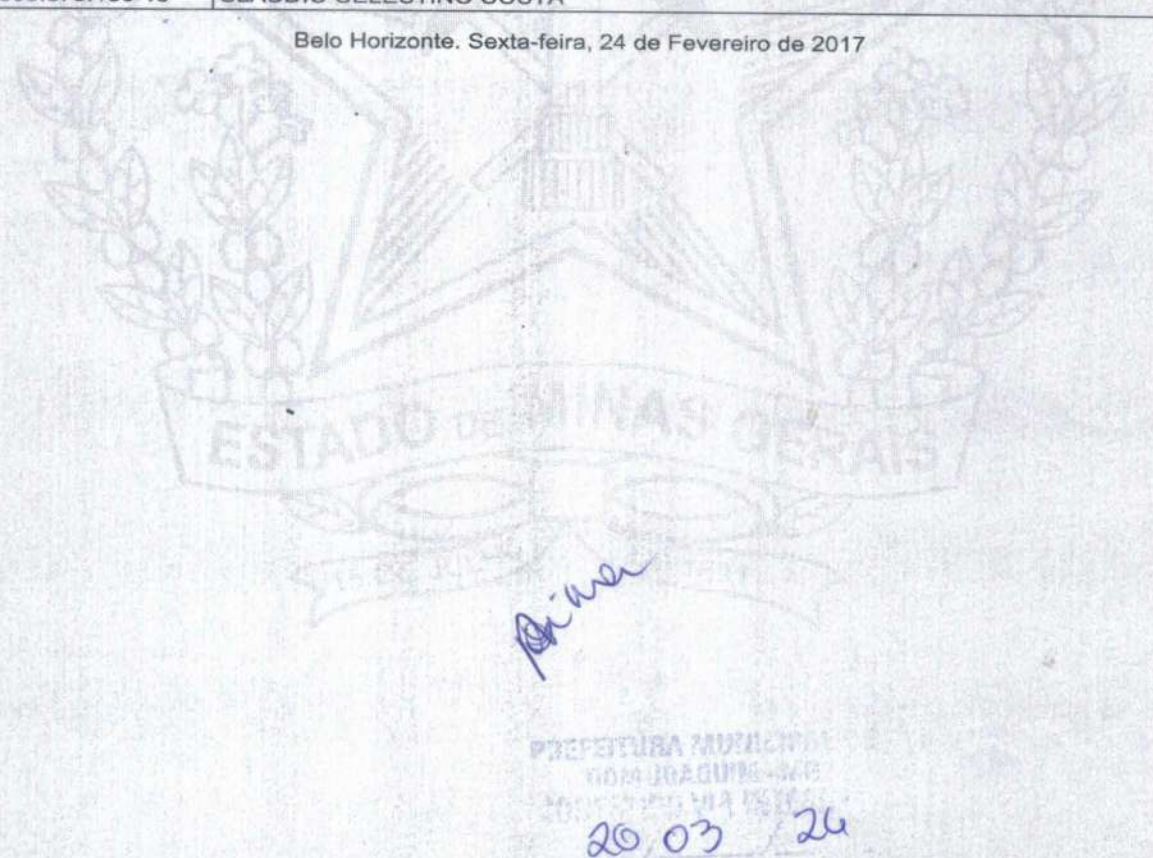
Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
509.875.186-15	CLAUDIO CELESTINO COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
915.343.646-68	ANA PAULA DELPINO DE LIMA
509.875.186-15	CLAUDIO CELESTINO COSTA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2017



Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

*[Assinaturas manuscritas]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 6231625 em 24/02/2017 da Empresa 3C TELECOM LTDA -ME, Nire 31208226244 e protocolo 171256751 - 23/02/2017.  
 Autenticação: 50C085BAA8923277F417F644676EC4808380C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/125.675-1 e o código de segurança zRB1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Assinatura]*  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

351

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
582.634.706-68	ROBERTO SYLVIO NADALIN JUNIOR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



*Almeida*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOM JARDIM - MG  
CONFERIDO VIA INTERNET  
20 03 / 20

Belo Horizonte, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2017

*Almeida* *cp* *[Signature]*





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM/MG

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

## PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

359

## PROCESSO LICITATÓRIO 7

Fornecedor: 3C TELECOM LTDA

CNPJ: 10.287.042/0001-09

Representante: Cláudio Celestino Costa

Telefone: (31) 8457-7206

E-mail: 3ctelecomnet@gmail.com

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS, 78 - , Dom Joaquim - Minas Gerais - 35865-000

Lote	Quant. Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	12,00	SERVIÇO Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Secretaria Municipal de Educação - Rua Hélio Thomaz Neto, nº 43, Centro, Dom Joaquim - MG.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 169,00	R\$ 2.028,00
1	12,00	SERVIÇO Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: IMA/EMATER/JUNTA MILITAR/MINISTÉRIO DO TRABALHO Rua Dr Ary Ascensão de Oliveira nº 213, Centro, Dom Joaquim-MG.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40
1	12,00	SERVIÇO Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Centro Educacional Arlinda Viana- Rua Joaquim Maria Madalena, nº22, Centro, Dom Joaquim-MG.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40
1	12,00	SERVIÇO Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Conselho Tutelar - Rua Sadi Ribeiro, nº 15, Centro, Dom Joaquim-MG.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40
1	12,00	SERVIÇO Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço:	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40

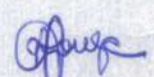


CRAS - Rua Hélio Thomaz Neto, nº 93, Centro, Dom Joaquim-MG.

1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Secretaria Municipal de Obras - Rua Dr Ary Ascensão de Oliveira nº 19, fundos, Centro, Dom Joaquim-MG.	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Farmácia de Minas - Praça Exedito Miranda, nº 14, Centro, Dom Joaquim-MG.	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Secretaria Municipal de Cultura (Museu/Biblioteca Municipal/Associação Dom Cipó) Rua Dr Ary Ascensão de Oliveira nº 19, Frente, Centro, Dom Joaquim-MG.	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: UBS de Dom Joaquim - Praça Joaquim Pires de Oliveira nº 16, Centro, Dom Joaquim-MG.	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 423,20	R\$ 5.078,40
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Secretaria Municipal de Saúde - Rua Doutor Ary Ascensão de Oliveira, nº 119, Centro, Dom Joaquim-MG.	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 423,20	R\$ 5.078,40
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Sede da Prefeitura - Praça Cônego Firmiano nº40, Centro, Dom Joaquim-MG.	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 423,20	R\$ 5.078,40
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço:	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 423,20	R\$ 5.078,40

353





Polícia Militar - Rua Cristiano Guimarães nº 01, Centro,  
Dom Joaquim-MG.

				R\$	R\$
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 1.	167,20	2.006,40
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 2.	167,20	2.006,40
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 3.	167,20	2.006,40
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 4.	167,20	2.006,40
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 5.	167,20	2.006,40
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 6.	167,20	2.006,40
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 7.	167,20	2.006,40
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato,	167,20	2.006,40

354

SERVIÇO SERVIÇO R\$ R\$

SERVIÇO SERVIÇO R\$ R\$

SERVIÇO SERVIÇO R\$ R\$

SERVIÇO SERVIÇO R\$ R\$

SERVIÇO SERVIÇO R\$ R\$

SERVIÇO SERVIÇO R\$ R\$

SERVIÇO SERVIÇO R\$ R\$

SERVIÇO SERVIÇO R\$ R\$



com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 8.

355

1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 9.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40
---	-------	---------	---	---------	---------	---------------	-----------------

1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 10.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40
---	-------	---------	--	---------	---------	---------------	-----------------

1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 11.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40
---	-------	---------	--	---------	---------	---------------	-----------------

1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 12.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40
---	-------	---------	--	---------	---------	---------------	-----------------

1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 13.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40
---	-------	---------	--	---------	---------	---------------	-----------------

1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 14.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40
---	-------	---------	--	---------	---------	---------------	-----------------

1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 15.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40
---	-------	---------	--	---------	---------	---------------	-----------------

1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 420,53	R\$ 5.046,36
---	-------	---------	---	---------	---------	---------------	-----------------

*Nota*

*X*

*[Handwritten signature]*



instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 1.

1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 2.	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 420,53	R\$ 5.046,36
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 3.	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 420,53	R\$ 5.046,36
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 4.	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 420,53	R\$ 5.046,36
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 5.	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 420,53	R\$ 5.046,36
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 1.	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 612,08	R\$ 7.344,96
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 2.	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 612,08	R\$ 7.344,96
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 3.	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 612,08	R\$ 7.344,96
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 3.	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 612,08	R\$ 7.344,96



DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 4.

1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 5.	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 612,08	R\$ 7.344,96
---	-------	---------	---	-----------------	---------------	-----------------

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Centro Educacional Luíza Marillac Josafá de Figueiredo em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.

2	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Atendimento Bolsa Família, em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 215,22	R\$ 2.582,64
---	-------	---------	---	-----------------	---------------	-----------------

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: UBS de Gororós, em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.

2	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 1.	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 761,87	R\$ 9.142,44
---	-------	---------	--	-----------------	---------------	-----------------

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 2.

2	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 215,20	R\$ 2.582,40
---	-------	---------	---	-----------------	---------------	-----------------

357

Ana







		serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 3.			
2	12,00	SERVIÇO Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 4.	SERVIÇO	R\$ 215,20	R\$ 2.582,40
2	12,00	SERVIÇO Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 5.	SERVIÇO	R\$ 215,20	R\$ 2.582,40
2	12,00	SERVIÇO Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 1.	SERVIÇO	R\$ 777,85	R\$ 9.334,20
2	12,00	SERVIÇO Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 2.	SERVIÇO	R\$ 777,85	R\$ 9.334,20
3	12,00	SERVIÇO Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Escola Municipal São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.	SERVIÇO	R\$ 206,14	R\$ 2.473,68
3	12,00	SERVIÇO Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: UBS São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.	SERVIÇO	R\$ 434,29	R\$ 5.211,48
3	12,00	SERVIÇO Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois)	SERVIÇO	R\$ 198,18	R\$ 2.378,16



		roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 1.			
3	12,00	SERVIÇO Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 2.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 198,18 2.378,16
3	12,00	SERVIÇO Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 1.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 413,73 4.964,76
3	12,00	SERVIÇO Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 2.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 415,73 4.988,76
4	12,00	SERVIÇO Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. . Endereço: Escola Municipal São João, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 139,84 1.678,08
4	12,00	SERVIÇO Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Escola Municipal Serra, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 399,88 4.798,56
4	12,00	SERVIÇO Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Escola Municipal Machados, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 15 km da sede do município.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 509,86 6.118,32
4	12,00	SERVIÇO Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço:	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 329,88 3.958,56



Comunidades rurais até 30 km da sede do município.  
Ponto extra 1.

4	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 2.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 329,88	R\$ 3.958,56
---	-------	---------	--	---------	---------	---------------	-----------------

360

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 1.

4	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 1.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.139,86	R\$ 13.678,32
---	-------	---------	---	---------	---------	-----------------	------------------

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 2.

4	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 2.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.139,86	R\$ 13.678,32
---	-------	---------	---	---------	---------	-----------------	------------------

Total R\$ 244.590,60

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

Assinado de forma digital por:

Cláudio Celestino Costa - 50987518615

Dados: 20/03/2024 15:11:24

**3C TELECOM LTDA**  
**10.287.042/0001-09**





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 7

Vencedor(es) do(s) Lote(s)



361

Fornecedor: 3C TELECOM LTDA - 10.287.042/0001-09

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Secretaria Municipal de Educação - Rua Hélio Thomaz Neto, nº 43, Centro, Dom Joaquim - MG.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 169,00	R\$ 2.028,00	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	R\$ 40,00	
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: IMA/EMATER/JUNTA MILITAR/MINISTÉRIO DO TRABALHO Rua Dr Ary Ascensão de Oliveira nº 213, Centro, Dom Joaquim-MG.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80	
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80	



técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Centro Educacional Arlinda Viana- Rua Joaquim Maria Madalena, nº22, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de

endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Conselho Tutelar - Rua Sadi Ribeiro, nº 15, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de

endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: CRAS - Rua Hélio Thomaz Neto, nº 93, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de

1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80

362

*Diva*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



363

1	12,00	SERVIÇO	<p>mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Secretaria Municipal de Obras - Rua Dr Ary Ascensão de Oliveira nº 19, fundos, Centro, Dom Joaquim-MG.</p> <p>Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Farmácia de Minas - Praça Exedito Miranda, nº 14, Centro, Dom Joaquim-MG.</p> <p>Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Secretaria Municipal de Cultura (Museu/Biblioteca Municipal/Associação Dom Cipó) Rua Dr Ary Ascensão de Oliveira nº 19, Frente, Centro, Dom Joaquim-MG.</p>	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80
1	12,00	SERVIÇO	<p>mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Farmácia de Minas - Praça Exedito Miranda, nº 14, Centro, Dom Joaquim-MG.</p> <p>Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Secretaria Municipal de Cultura (Museu/Biblioteca Municipal/Associação Dom Cipó) Rua Dr Ary Ascensão de Oliveira nº 19, Frente, Centro, Dom Joaquim-MG.</p>	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80
1	12,00	SERVIÇO	<p>Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via</p>	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 423,20	R\$ 5.078,40	R\$ 529,00	R\$ 6.348,00	R\$ 105,80

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e Instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: UBS de Dom Joaquim - Praça Joaquim Pires de Oliveira nº 16, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a

1 12,00 SERVIÇO vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Secretaria Municipal de Saúde - Rua Doutor Ary Ascensão de Oliveira, nº 119, Centro, Dom Joaquim-MG. SERVIÇO SERVIÇO R\$ 423,20 R\$ 5.078,40 R\$ 529,00 R\$ 6.348,00 R\$ 105,80

roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Secretaria Municipal de Saúde - Rua Doutor Ary Ascensão de Oliveira, nº 119, Centro, Dom Joaquim-MG.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a

1 12,00 SERVIÇO vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Sede da Prefeitura - Praça Cônego Firmiano nº40, Centro, Dom Joaquim-MG. SERVIÇO SERVIÇO R\$ 423,20 R\$ 5.078,40 R\$ 529,00 R\$ 6.348,00 R\$ 105,80

roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Sede da Prefeitura - Praça Cônego Firmiano nº40, Centro, Dom Joaquim-MG.

1 12,00 SERVIÇO Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, SERVIÇO SERVIÇO R\$ 423,20 R\$ 5.078,40 R\$ 529,00 R\$ 6.348,00 R\$ 105,80

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS,

364

*Diogo*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



365

1	12,00	SERVIÇO	obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Policia Militar - Rua Cristiano Guimarães nº 01, Centro, Dom Joaquim-MG.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 1.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 2.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80

*Dua*

*X*

*[Signature]*

*[Signature]*



366

1	12,00 SERVIÇO	<p>mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 3.</p> <p>Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de</p>	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80
1	12,00 SERVIÇO	<p>mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 4.</p> <p>Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de</p>	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80
1	12,00 SERVIÇO	<p>Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto</p>	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.  
Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 6.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.  
Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 7.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.  
Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 8.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.  
Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 9.

1 12,00 SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO R\$ 167,20 R\$ 2.006,40 R\$ 209,00 R\$ 2.508,00 R\$ 41,80

1 12,00 SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO R\$ 167,20 R\$ 2.006,40 R\$ 209,00 R\$ 2.508,00 R\$ 41,80

1 12,00 SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO R\$ 167,20 R\$ 2.006,40 R\$ 209,00 R\$ 2.508,00 R\$ 41,80

367



368

1 12,00 SERVIÇO Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 10. SERVIÇO SERVIÇO R\$ 167,20 R\$ 2.006,40 R\$ 209,00 R\$ 2.508,00 R\$ 41,80

1 12,00 SERVIÇO Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 11. SERVIÇO SERVIÇO R\$ 167,20 R\$ 2.006,40 R\$ 209,00 R\$ 2.508,00 R\$ 41,80

*Nota*

1 12,00 SERVIÇO Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 12. SERVIÇO SERVIÇO R\$ 167,20 R\$ 2.006,40 R\$ 209,00 R\$ 2.508,00 R\$ 41,80

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



369

1	12,00	SERVIÇO	obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 13.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 14.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80
1	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 15.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 420,53	R\$ 5.046,36	R\$ 525,67	R\$ 6.308,00	R\$ 105,14

*Alvo*

*Alvo*

*Alvo*

*Alvo*



370

1	12,00 SERVIÇO	<p>vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 1.</p> <p>Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 2.</p> <p>Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 3.</p>	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 420,53	R\$ 5.046,36	R\$ 525,67	R\$ 6.308,00	R\$ 105,14
1	12,00 SERVIÇO	<p>vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 2.</p> <p>Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 3.</p>	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 420,53	R\$ 5.046,36	R\$ 525,67	R\$ 6.308,00	R\$ 105,14
1	12,00 SERVIÇO	<p>Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 3.</p>	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 420,53	R\$ 5.046,36	R\$ 525,67	R\$ 6.308,00	R\$ 105,14

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



3710

1	12,00 SERVIÇO	para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquin-MG. Ponto extra 4. Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquin-MG. Ponto extra 5.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 420,53	R\$ 5.046,36	R\$ 525,67	R\$ 6.308,00	R\$ 105,14
1	12,00 SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquin-MG. Ponto extra 1.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 612,08	R\$ 7.344,96	R\$ 765,67	R\$ 9.188,00	R\$ 153,59
1	12,00 SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquin-MG. Ponto extra 2.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 612,08	R\$ 7.344,96	R\$ 765,67	R\$ 9.188,00	R\$ 153,59
1	12,00 SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquin-MG. Ponto extra 2.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 612,08	R\$ 7.344,96	R\$ 765,67	R\$ 9.188,00	R\$ 153,59

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



372

1	12,00 SERVIÇO	COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 3.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 612,08	R\$ 7,344,96	R\$ 765,67	R\$ 9.188,00	R\$ 153,59
1	12,00 SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 4.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 612,08	R\$ 7,344,96	R\$ 765,67	R\$ 9.188,00	R\$ 153,59

*Handwritten mark*

**Subtotal Lote R\$ 128.439,00**

2	12,00 SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS,	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 215,22	R\$ 2.582,64	R\$ 269,00	R\$ 3.228,00	R\$ 53,78
---	---------------	---	---------	---------	------------	--------------	------------	--------------	-----------

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



373

2	12,00 SERVIÇO	<p>obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Centro Educacional Lúiza Marillac Josafá de Figueiredo em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.</p> <p>Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Atendimento Bolsa Família, em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.</p> <p>Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: UBS de Gororós, em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.</p>	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 215,20	R\$ 2.582,40	R\$ 269,00	R\$ 3.228,00	R\$ 53,80
2	12,00 SERVIÇO	<p>obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: UBS de Gororós, em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.</p>	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 761,87	R\$ 9.142,44	R\$ 952,33	R\$ 11.428,00	R\$ 190,46

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



374

2	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 1.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 215,20	R\$ 2.582,40	R\$ 269,00	R\$ 3.228,00	R\$ 53,80
2	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 2.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 215,20	R\$ 2.582,40	R\$ 269,00	R\$ 3.228,00	R\$ 53,80
2	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 215,20	R\$ 2.582,40	R\$ 269,00	R\$ 3.228,00	R\$ 53,80

*Revisão*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







376

		distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 1.							
		Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 2.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 777,85	R\$ 9.334,20	R\$ 972,33	R\$ 11.668,00	R\$ 194,48
2	12,00								

**Subtotal Lote R\$ 45.887,88**

		Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Escola Municipal São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 206,14	R\$ 2.473,68	R\$ 259,00	R\$ 3.108,00	R\$ 52,86
3	12,00								

		Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 434,29	R\$ 5.211,48	R\$ 545,67	R\$ 6.548,00	R\$ 111,38
3	12,00								



377

3	12,00	SERVIÇO	conectividade wifi 5G para até 100 pessbas simultaneamente. Endereço: UBS São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 1. . Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 1. .	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 198,18	R\$ 2.378,16	R\$ 249,00	R\$ 2.988,00	R\$ 50,82
3	12,00	SERVIÇO	conectividade wifi 5G para até 100 pessbas simultaneamente. Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 2. . Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 2. .	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 198,18	R\$ 2.378,16	R\$ 249,00	R\$ 2.988,00	R\$ 50,82
3	12,00	SERVIÇO	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 413,73	R\$ 4.964,76	R\$ 522,33	R\$ 6.268,00	R\$ 108,60

*Qua*



378

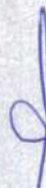
3	12,00 SERVIÇO	<p>instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 1.</p> <p>Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 2.</p>	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 415,73	R\$ 4.988,76	R\$ 522,33	R\$ 6.268,00	R\$ 106,60
---	---------------	---	---------	---------	------------	--------------	------------	--------------	------------

**Subtotal Lote R\$ 22.395,00**

4	12,00 SERVIÇO	<p>Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Escola Municipal São João, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.</p>	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 139,84	R\$ 1.678,08	R\$ 319,00	R\$ 3.828,00	R\$ 179,16
---	---------------	--	---------	---------	------------	--------------	------------	--------------	------------

4	12,00 SERVIÇO	<p>Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo.</p>	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 399,88	R\$ 4.798,56	R\$ 472,33	R\$ 5.668,00	R\$ 72,45
---	---------------	--	---------	---------	------------	--------------	------------	--------------	-----------



379 

4	12,00	SERVIÇO	<p>Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Escola Municipal Serra, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.</p> <p>Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Escola Municipal Machados, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 15 km da sede do município.</p> <p>Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 1.</p>	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 509,86	R\$ 6.118,32	R\$ 599,00	R\$ 7.188,00	R\$ 89,14
4	12,00	SERVIÇO	<p>Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Escola Municipal Machados, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 15 km da sede do município.</p> <p>Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 1.</p>	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 329,88	R\$ 3.958,56	R\$ 515,67	R\$ 6.188,00	R\$ 185,79
4	12,00	SERVIÇO	<p>Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS,</p>	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 329,88	R\$ 3.958,56	R\$ 515,67	R\$ 6.188,00	R\$ 185,79

*Quor*

*Quor*

*CP*





380

obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo Instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 2.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo Instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de

4	12,00 SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.139,86	R\$ 13.678,32	R\$ 1.282,33	R\$ 15.388,00	R\$ 142,47
---	---------------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	------------

endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 1.

Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de

4	12,00 SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.139,86	R\$ 13.678,32	R\$ 1.282,33	R\$ 15.388,00	R\$ 142,47
---	---------------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	------------

endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 2.

*One*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

**Subtotal Lote R\$ 47.868,72**

**Total R\$ 244.590,60**

**Total Orçado R\$ 305.920,00** 20,05% **R\$ 61.329,40**



20/03/2024, 15:13

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3C TELECOM LTDA	10.287.042/0001-09	1 - 2 - 3 - 4	R\$244.590,60	R\$ 305.920,00	-	R\$ 61.329,40
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 244.590,60</b>	<b>R\$ 305.920,00</b>	<b>20,05%</b>	<b>R\$ 61.329,40</b>

381

*Bar*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM/MG

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 7



As 08:31:03 horas do dia 20 de Março de 2024 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(s) Pregoeiro(s) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, instalação e configuração do link de Internet compartilhado com IP (Internet Protocol) via fibra ótica a/cabo rádio para as zonas urbana e rural, incluindo locação de equipamentos, para suprir as demandas das secretarias do município de Dom Joaquim.

O(s) Pregoeiro(s) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(s) Pregoeiro(s) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) desta processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Table with columns: Fornecedor, CNPJ, Enquadramento. Rows for 3C TELECOM LTDA and 4CJ SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA.

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) item(ns) evidenciado(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando integralmente suas exigências sob declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo de aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 1

Table with columns: ID, Fornecedor, CNPJ, Marca, Modelo, Serviço, Proposta R\$, Situação, Motivo. Rows for 3C TELECOM LTDA and 4CJ SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA.

Table with columns: Lances do Lote 1, Fornecedor, CNPJ, Valor Lance R\$, Data/Hora, Tipo. Rows for 4CJ SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA and 3C TELECOM LTDA.

Mensagens do Lote 1

Table with columns: Usuário, Data/Hora, Mensagem. Rows for Pregoeiro and Sistema.

O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!

O valor ofertado está muito acima da média, aguardamos lances melhores, obrigada.

Licitantes, não podemos adjudicar com o valor acima do orçado.

Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 foi encerrado SEM a prerrogativa automática.

O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente! A disputa do LOTE 1 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Visando economia para o município vamos reabrir a fase competitiva.

Prezados, estamos em busca de lances melhores, poderiam avaliar?

Prezados de uma noção de valores estimados.

O valor orçado foi divulgando no edital, sendo para o lote 01: 160.556,00, estamos em busca de 20% a 30% de desconto para esse lote, poderiam avaliar?

Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 foi encerrado SEM a prerrogativa automática.

O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente! A disputa do LOTE 1 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Busca por melhores valores.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	20/03/2024 09:00:34	Caros licitantes, favor analisar o exposto com relação ao preço pretendido por essa administração e ofertar lances melhores para que possamos prosseguir.
Pregoeiro	20/03/2024 09:05:44	Prezados de preços melhores devido a restrição no nosso orçamento, caso não consigamos, não será possível a homologação do processo.
Sistema	20/03/2024 09:06:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 foi encerrado SEM a priorização automática.
Sistema	20/03/2024 09:11:48	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	20/03/2024 09:15:47	LOTE 1 negociado no valor de R\$ 128.439,00 pelo fornecedor ID: 75310 - Data Prop.: 14/03/2024 16:56:13
Sistema	20/03/2024 09:21:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	20/03/2024 09:22:12	O fornecedor 3C TELECOM LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$128.439,00.
Sistema	20/03/2024 09:29:05	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	20/03/2024 09:38:35	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no Instrumento Editalício.
Pregoeiro	20/03/2024 09:58:40	Licitante, está ciente da necessidade de envio dos documentos de habilitação?
Fornecedor	20/03/2024 10:04:17	Sr. Cliente, Já estou providenciando dentro do horário informado.
Pregoeiro	20/03/2024 10:10:47	Entendido. Após a fase de habilitação será aberto o prazo para o envio da proposta reutilizada.
Pregoeiro	20/03/2024 11:51:18	Documentação em conformidade.
Pregoeiro	20/03/2024 12:40:48	Empresa 3C Telecom localizamos o extrato do ato 2955 de 05 de março de 2014 emitido pela ANATEL, foi enviado o documento que originou este extrato?
Fornecedor	20/03/2024 12:45:58	Esse extrato é o documento final da ANATEL referente ao processo de outorga. Sempre envio esse em todas as licitações. Mas processo levantar todo o processo e enviar. Esse documento é público e pode ser consultado no site da ANATEL se precisar.
Pregoeiro	20/03/2024 12:48:18	Estamos verificando, obrigada.
Fornecedor	20/03/2024 12:48:23	Mas caso edijam todo o processo que originou o ATO vou entrar no site da ANATEL e pagar esse documento e enviar. Como é público para consulta fica disponível lá.
Fornecedor	20/03/2024 12:52:02	Estou com o ATO N° 2955 em mãos caso precisa posso enviar.
Pregoeiro	20/03/2024 12:58:37	Estamos verificando no site.
Pregoeiro	20/03/2024 13:02:07	Após diligência ao site identificamos o ato 2956 de 05 de março de 2014 através do processo 53500.023757/2013.
Sistema	20/03/2024 13:03:28	Sr. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, vej por bem, HABILITAR o fornecedor 3C TELECOM LTDA -16.287.042/0001-09, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no Instrumento convocatório.

*Priza*

*Priza*

*Priza*

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	20/03/2024 13:06:48	A proposta deve ser readequada distribuindo o valor ao item do lote e assinada na aba "ASSINAR PROPOSTA FINAL", em caso de dúvidas o licitante pode entrar em contato com o suporte do licitante disponível no canto superior direito desta tela.
Pregoeiro	20/03/2024 14:18:41	3C TELECOM LTDA -10.287.042/0001-09 está ciente da necessidade de realização da readequação da proposta dentro da plataforma?
Pregoeiro	20/03/2024 14:33:23	É necessário readequar dentro das plataformas, na aba editar proposta final e realizar a assinatura da mesma.
Sistema	20/03/2024 15:14:30	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	20/03/2024 15:24:33	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no Instrumento Editalício.
Pregoeiro	20/03/2024 15:28:21	Prezados, vemos encerrar.
Sistema	20/03/2024 15:29:42	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	3C TELECOM LTDA	10.287.042/0001-09	R\$ 128.439,00
2º	4CJ SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	17.318.273/0001-81	R\$ 355.200,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35771	3C TELECOM LTDA	10287042000109	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 55.548,00	Classificada	-
15150	4CJ SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	17318273000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 98.000,00	Classificada	-

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
4CJ SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	17.318.273/0001-81	R\$ 98.000,00	19/03/2024 21:04:12	Classificado
3C TELECOM LTDA	10.287.042/0001-09	R\$ 55.548,00	14/03/2024 16:56:13	Classificado
3C TELECOM LTDA	10.287.042/0001-09	R\$ 45.887,99	20/03/2024 08:05:31	Manual
3C TELECOM LTDA	10.287.042/0001-09	R\$ 45.887,88	20/03/2024 14:56:48	Readequado



Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2024 08:02:09	O LOTE 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/03/2024 08:13:39	O LOTE 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	20/03/2024 08:23:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 2 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	20/03/2024 08:58:19	O LOTE 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 2 será encerrado automaticamente! A disputa do LOTE 2 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Busca por melhores valores.
Sistema	20/03/2024 09:08:22	A etapa de envio de lances do LOTE 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	20/03/2024 09:10:25	A prorrogação automática do LOTE 2 está encerrada.
Sistema	20/03/2024 09:11:48	O LOTE 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	20/03/2024 09:21:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	20/03/2024 09:22:12	O fornecedor 3C TELECOM LTDA venceu o LOTE - 2 pelo valor de R\$45.887,99.
Pregoeiro	20/03/2024 09:23:26	Passaremos agora para a fase de conferência da documentação, peço por favor que permaneçam online.
Sistema	20/03/2024 09:29:05	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	20/03/2024 09:29:05	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no Instrumento Editalício.
Sistema	20/03/2024 13:03:28	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor 3C TELECOM LTDA -10.287.042/0001-09, lanco em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	20/03/2024 14:58:48	O fornecedor 3C TELECOM LTDA teve o valor do seu lance readequado para R\$ 45.887,99. Pelo próprio fornecedor.
Sistema	20/03/2024 15:14:30	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	20/03/2024 15:24:33	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no Instrumento Editalício.
Sistema	20/03/2024 15:29:42	A disputa do LOTE 2 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	Valor	Classificação	Melhor Oferta R\$
1º	3C TELECOM LTDA	R\$ 45.887,99	Classificada	R\$ 45.887,99

Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	Valor	Classificação	Melhor Oferta R\$
2º	4CJ SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 57.600,00	Classificada	R\$ 96.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79830	3C TELECOM LTDA	10287042000109	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 28.052,00	Classificada	-
87877	4CJ SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	17318273000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 57.600,00	Classificada	-

Lances do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
4CJ SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	17.318.273/0001-81	R\$ 57.600,00	19/03/2024 21:04:12	Classificado
3C TELECOM LTDA	10.287.042/0001-09	R\$ 29.052,00	14/03/2024 16:58:43	Classificado
3C TELECOM LTDA	10.287.042/0001-09	R\$ 28.167,00	20/03/2024 09:28:04	Manual
3C TELECOM LTDA	10.287.042/0001-09	R\$ 22.614,99	20/03/2024 09:06:29	Manual
3C TELECOM LTDA	10.287.042/0001-09	R\$ 22.419,00	20/03/2024 09:13:52	Negociacao
3C TELECOM LTDA	10.287.042/0001-09	R\$ 22.395,00	20/03/2024 15:06:16	Readequado

Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2024 08:02:09	O LOTE 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Pregoeiro	20/03/2024 08:21:37	Prezados, poderiam melhorar a proposta apresentada?
Sistema	20/03/2024 08:23:53	O LOTE 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 3 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro	20/03/2024 08:24:27	Licitante, poderia fazer o valor orçado no lote 03?
Pregoeiro	20/03/2024 08:30:11	Visando economia estamos buscando um desconto entre 20% e 30 %, em todos os pontos a avaliar 7
Pregoeiro	20/03/2024 08:30:34	* os lotes .



Propostas Inicias do Lote 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marcas	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57280	3C TELECOM LTDA	10287042000109	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 63.756,00	Classificada	-
80075	4CJ SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	17318273000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 67.200,00	Classificada	-

Lances do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
4CJ SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	17.318.273/0001-81	R\$ 67.200,00	19/03/2024 21:04:12	Classificado
3C TELECOM LTDA	10.287.042/0001-09	R\$ 63.756,00	14/03/2024 16:58:43	Classificado
3C TELECOM LTDA	10.287.042/0001-09	R\$ 59.835,89	20/03/2024 08:37:44	Manual
3C TELECOM LTDA	10.287.042/0001-09	R\$ 47.868,79	20/03/2024 09:07:03	Manual
3C TELECOM LTDA	10.287.042/0001-09	R\$ 47.868,72	20/03/2024 15:09:42	Readequado

Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2024 08:02:09	O LOTE 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/03/2024 08:34:07	O LOTE 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 4 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro	20/03/2024 08:35:12	Licitante estamos em busca de lances melhores para o lote 04, poderia ofertar?
Sistema	20/03/2024 08:44:10	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos de fase competitiva o LOTE 4 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	20/03/2024 08:58:19	O LOTE 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 4 será encerrado automaticamente! A disputa do LOTE 4 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Busca por melhores valores.
Sistema	20/03/2024 09:06:22	A etapa de envio de lances do LOTE 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	20/03/2024 09:10:25	A prorrogação automática do LOTE 4 está encerrada.
Sistema	20/03/2024 09:11:48	O LOTE 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	20/03/2024 09:21:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	20/03/2024 09:22:12	O fornecedor 3C TELECOM LTDA venceu o LOTE - 4 pelo valor de R\$47.868,79.

Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2024 08:33:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 3 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	20/03/2024 08:58:19	O LOTE 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 3 será encerrado automaticamente! A disputa do LOTE 3 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Busca por melhores valores.
Sistema	20/03/2024 09:08:22	A etapa de envio de lances do LOTE 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	20/03/2024 09:10:25	A prorrogação automática do LOTE 3 está encerrada.
Sistema	20/03/2024 09:11:48	O LOTE 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	20/03/2024 09:13:52	LOTE 3 negociado no valor de R\$ 22.419,00 pelo fornecedor ID: 78530 - Data Prop.: 14/03/2024 16:58:43
Sistema	20/03/2024 09:21:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	20/03/2024 09:22:12	O fornecedor 3C TELECOM LTDA venceu o LOTE - 3 pelo valor de R\$22.419,00.
Sistema	20/03/2024 09:29:05	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	20/03/2024 09:39:05	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no Instrumento Editalício.
Sistema	20/03/2024 13:03:28	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor 3C TELECOM LTDA -10.287.042/0001-09, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	20/03/2024 15:08:16	O fornecedor 3C TELECOM LTDA teve o valor do seu lance readequado para R\$ 22.395,00. Pelo próprio fornecedor.
Sistema	20/03/2024 15:14:30	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	20/03/2024 15:24:33	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no Instrumento Editalício.
Sistema	20/03/2024 15:29:42	A disputa do LOTE 3 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 3

Posição	Licitante	CNPJ	Método Oferta R\$
1º	3C TELECOM LTDA	10.287.042/0001-09	R\$ 22.395,00
2º	4CJ SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	17.318.273/0001-81	R\$ 57.600,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

*[Handwritten signature]*



20/03/2024, 15:32

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

20/03/2024, 15:32

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2024 09:29:05	Sr(s), fornecedor(ões) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	20/03/2024 09:39:05	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no Instrumento Editalício.
Sistema	20/03/2024 13:03:28	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>3C TELECOM LTDA -10.287.042/0001-09</b> , lanco em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no Instrumento convocatório.
Sistema	20/03/2024 15:09:42	O fornecedor <b>3C TELECOM LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 47.888,72</b> . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	20/03/2024 15:14:30	Sr(s), fornecedor(ões) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	20/03/2024 15:24:33	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no Instrumento Editalício.
Sistema	20/03/2024 15:28:42	A disputa do <b>LOTE 4</b> está encerrada. Despacho.

Classificação Final do Lote 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	3C TELECOM LTDA	10.287.042/0001-09	R\$ 47.888,72
2º	4CJ SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	17.318.273/0001-81	R\$ 67.200,00

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2024 08:01:03	Srs. fornecedores, o canal de mensagens de sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!
Sistema	20/03/2024 08:03:20	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 08:03:20
Sistema	20/03/2024 08:13:39	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 2 às 08:13:39
Pregoeiro	20/03/2024 08:21:49	Prezados, poderiam melhorar a proposta apresentada?
Sistema	20/03/2024 08:23:53	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 3 às 08:23:53
Sistema	20/03/2024 08:34:07	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 4 às 08:34:07
Pregoeiro	20/03/2024 09:40:34	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo <b>HABILITANET</b> no rol de menus de Sala de Disputa, do dia 20/03/2024 09:40:00hs até o dia 20/03/2024 11:40:00hs para o(s) fornecedor(ões).
		3C TELECOM LTDA.

*Qua 14*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2024 11:24:10	O fornecedor <b>3C TELECOM LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidão_municipal_3c_telecom_1710944650.pdf no habilitanet.
Sistema	20/03/2024 11:24:10	O fornecedor <b>3C TELECOM LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cnd_falenda_e_concordata_1710944650.pdf no habilitanet.
Sistema	20/03/2024 11:24:10	O fornecedor <b>3C TELECOM LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> comprovante_de_inscricao_estadual_1710944650.pdf no habilitanet.
Sistema	20/03/2024 11:24:10	O fornecedor <b>3C TELECOM LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidão_fria_3c_telecom_1710944650.pdf no habilitanet.
Sistema	20/03/2024 11:24:11	O fornecedor <b>3C TELECOM LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidão_imobiliarista_3c_telecom_1710944651.pdf no habilitanet.
Sistema	20/03/2024 11:24:11	O fornecedor <b>3C TELECOM LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cert_1710944651.pdf no habilitanet.
Sistema	20/03/2024 11:24:11	O fornecedor <b>3C TELECOM LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidão_estadual_3c_telecom_1710944651.pdf no habilitanet.
Sistema	20/03/2024 11:24:11	O fornecedor <b>3C TELECOM LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> atestado_de_responsabilidade_tecnica_1710944651.pdf no habilitanet.
Sistema	20/03/2024 11:24:11	O fornecedor <b>3C TELECOM LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidão_prefeitura_1710944651.pdf no habilitanet.
Sistema	20/03/2024 11:24:12	O fornecedor <b>3C TELECOM LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidão_prefeitura_03_1710944651.pdf no habilitanet.
Sistema	20/03/2024 11:24:12	O fornecedor <b>3C TELECOM LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidão_prefeitura_02_1710944652.pdf no habilitanet.
Sistema	20/03/2024 11:24:12	O fornecedor <b>3C TELECOM LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> habilitacao_daudio_1710944652.pdf no habilitanet.
Sistema	20/03/2024 11:24:12	O fornecedor <b>3C TELECOM LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> atestado_1710944652.pdf no habilitanet.
Sistema	20/03/2024 11:24:14	O fornecedor <b>3C TELECOM LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 3_atracacao_contratual_1710944654.pdf no habilitanet.
Sistema	20/03/2024 11:24:15	O fornecedor <b>3C TELECOM LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> doc_daudio_1710944655.pdf no habilitanet.
Sistema	20/03/2024 11:24:19	O fornecedor <b>3C TELECOM LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> contrato_social_1710944659.pdf no habilitanet.
Sistema	20/03/2024 11:24:20	O fornecedor <b>3C TELECOM LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 1_atracacao_contratual_1710944690.pdf no habilitanet.
Sistema	20/03/2024 11:24:20	O fornecedor <b>3C TELECOM LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 2_atracacao_contratual_1710944690.pdf no habilitanet.
Sistema	20/03/2024 11:24:25	O fornecedor <b>3C TELECOM LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 4_atracacao_contratual_1710944694.pdf no habilitanet.



20/03/2024, 15:32

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

20/03/2024, 15:32

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO



JULIANE APARECIDA DE SOUZA  
Equipe de Apoio

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 20/03/2024 11:40:01 O prazo para o fornecedor 3C TELECOM LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado.

Sistema 20/03/2024 13:02:29 O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo diligenciaAoSite\_email\_consuulta\_do\_aba\_29592014\_1710950548.docx do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através do opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.

Pregoeiro 20/03/2024 13:03:42 O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rd de menus da Sala de Disputa, do dia 20/03/2024 15:03:00hs até o dia 20/03/2024 15:03:00hs para o(s) fornecedor(s):

3C TELECOM LTDA.

Sistema 20/03/2024 14:27:51 O fornecedor 3C TELECOM LTDA acabou de ENVIAR proposta\_final\_3c\_telecom\_1710955571.pdf no proposta final.

Sistema 20/03/2024 15:03:01 O prazo para o fornecedor 3C TELECOM LTDA enviar a proposta final está encerrado.

Pregoeiro 20/03/2024 15:04:36 O prazo para envio de proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rd de menus da Sala de Disputa, do dia 20/03/2024 15:03:00hs até o dia 20/03/2024 17:03:00hs para o(s) fornecedor(s):

3C TELECOM LTDA.

Sistema 20/03/2024 15:11:24 O fornecedor 3C TELECOM LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.

Sistema 20/03/2024 15:13:28 O fornecedor 3C TELECOM LTDA acabou de ENVIAR proposta\_final\_1710959408.pdf no proposta final.

Sistema 20/03/2024 15:13:53 O fornecedor 3C TELECOM LTDA acabou de EXCLUIR proposta\_final\_1710959408.pdf da proposta final.

Sistema 20/03/2024 15:14:10 O prazo de envio da proposta final para o fornecedor 3C TELECOM LTDA foi encerrado pelo Pregoeiro(s).

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:29:42 horas do dia 20 de Março de 2024 cuja ata foi lavrada pelo(s) Pregoeiro(s)

  
Patrícia Teixeira Silva  
Pregoeiro(s) Oficial

  
Flávia de Abreu Ferreira  
Equipe de Apoio

  
JOSE CASSIO DO CARMO PEREIRA  
Equipe de Apoio







# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM/MG

Recursos do Processo

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

### PROCESSO LICITATÓRIO 7



388

Não houve  
interposição  
de recursos  
por parte dos  
licitantes.



20/03/2024, 15:50

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 50987518615

LIMPAR

Data da consulta: 20/03/2024 15:49:39  
Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*





330

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/03/2024 09:50:49

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **3C TELECOM LTDA**  
CNPJ: **10.287.042/0001-09**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM/MG

391



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 7

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 1/2024 referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, instalação e configuração do link de internet compartilhado com IP (Internet Protocol) via fibra ótica e/ou rádio para as zonas urbana e rural, incluindo locação de equipamentos, para suprir as demandas das secretarias do município de Dom Joaquim., que ADJUDICA nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do cartame 008 empresa(s):

Fornecedor : 3C TELECOM LTDA - 10.287.042/0001-09

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 169,00	R\$ 2.028,00	R\$ 2.028,00	R\$ 2.508,00	R\$ 40,00
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Secretaria Municipal de Educação - Rua Hélio Thomaz Neto, nº 43, Centro, Dom Joaquim - MG.</p>										
1	2	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 2.006,40	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: IMA/EMATER/JUNTA MILITAR/MINISTÉRIO DO TRABALHO Rua Dr Ary Ascensão de Oliveira nº 213, Centro, Dom Joaquim-MG.</p>										
1	3	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.008,40	R\$ 2.008,40	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Centro Educacional Arlinda Viana- Rua Joaquim Maria Madalena, nº22, Centro, Dom Joaquim-MG.</p>										
1	4	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.008,40	R\$ 2.008,40	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Conselho Tutelar - Rua Sadi Ribeiro, nº 15, Centro, Dom Joaquim-MG.</p>										
1	5	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 2.006,40	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: CRAS - Rua Hélio Thomaz Neto, nº 93, Centro, Dom Joaquim-MG.</p>										
1	6	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 2.006,40	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Secretaria Municipal de Obras - Rua Dr Ary Ascensão de Oliveira nº 19, fundos, Centro, Dom Joaquim-MG.</p>										
1	7	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.008,40	R\$ 2.008,40	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80



Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Emprego	Total Emprego	Econ. R\$
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, em Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Farmácia de Minas - Praça Expedito Miranda, nº 14, Centro, Dom Joaquim-MG.</p>										
1	8	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 167,20	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, em Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Secretaria Municipal de Cultura (Museu/Biblioteca Municipal/Associação Dom Cipó) Rua Dr Ary Ascenção de Oliveira nº 19, Faria, Centro, Dom Joaquim-MG.</p>										
1	9	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 423,20	R\$ 5.078,40	R\$ 423,20	R\$ 6.348,00	R\$ 105,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, em Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: UBS de Dom Joaquim - Praça Joaquim Pires de Oliveira nº 16, Centro, Dom Joaquim-MG.</p>										
1	10	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 423,20	R\$ 5.078,40	R\$ 423,20	R\$ 6.348,00	R\$ 105,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, em Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Secretaria Municipal de Saúde - Rua Doutor Ary Ascenção de Oliveira, nº 119, Centro, Dom Joaquim-MG.</p>										
1	11	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 423,20	R\$ 5.078,40	R\$ 423,20	R\$ 6.348,00	R\$ 105,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, em Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Sede da Prefeitura - Praça Cônego Firmiano nº40, Centro, Dom Joaquim-MG.</p>										
1	12	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 423,20	R\$ 5.078,40	R\$ 423,20	R\$ 6.348,00	R\$ 105,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, em Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Polícia Militar - Rua Cristiano Guimarães nº 01, Centro, Dom Joaquim-MG.</p>										
1	13	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 167,20	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, em Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 1.</p>										
1	14	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 167,20	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, em Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 2.</p>										
1	15	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 167,20	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, em Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 3.</p>										
1	16	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 167,20	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80



393

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 4.</p>										
1	17	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 200,00	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 5.</p>										
1	18	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 200,00	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 6.</p>										
1	19	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 200,00	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 7.</p>										
1	20	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 200,00	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 8.</p>										
1	21	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 200,00	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 9.</p>										
1	22	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 200,00	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 10.</p>										
1	23	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 200,00	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 11.</p>										
1	24	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 200,00	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 12.</p>										
1	25	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 200,00	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80



Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 13.</p>										
1	26	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 2.006,00	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 14.</p>										
1	27	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 2.006,00	R\$ 2.508,00	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 15.</p>										
1	28	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 420,53	R\$ 5.046,36	R\$ 5.046,36	R\$ 6.308,00	R\$ 105,14
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 1.</p>										
1	29	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 420,53	R\$ 5.046,36	R\$ 5.046,36	R\$ 6.308,00	R\$ 105,14
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 2.</p>										
1	30	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 420,53	R\$ 5.046,36	R\$ 5.046,36	R\$ 6.308,00	R\$ 105,14
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 3.</p>										
1	31	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 420,53	R\$ 5.046,36	R\$ 5.046,36	R\$ 6.308,00	R\$ 105,14
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 4.</p>										
1	32	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 420,53	R\$ 5.046,36	R\$ 5.046,36	R\$ 6.308,00	R\$ 105,14
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 5.</p>										
1	33	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 612,08	R\$ 7.344,96	R\$ 7.344,96	R\$ 9.188,00	R\$ 153,59
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 1.</p>										
1	34	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 612,08	R\$ 7.344,96	R\$ 7.344,96	R\$ 9.188,00	R\$ 153,59



395

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Coberto	Total Orçado	Eqn. R\$
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 2.</p>										
1	35	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 612,06	R\$ 7.344,96	R\$ 735,67	R\$ 9.188,00	R\$ 153,59
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 3.</p>										
1	36	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 612,06	R\$ 7.344,96	R\$ 735,67	R\$ 9.188,00	R\$ 153,59
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 4.</p>										
1	37	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 612,06	R\$ 7.344,96	R\$ 735,67	R\$ 9.188,00	R\$ 153,59
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 5.</p>										
2	1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 216,22	R\$ 2.582,64	R\$ 216,00	R\$ 3.228,00	R\$ 53,78
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Centro Educacional Luíza Merliac Josafá de Figueiredo em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.</p>										
2	2	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 216,20	R\$ 2.582,40	R\$ 216,00	R\$ 3.228,00	R\$ 53,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Atendimento Bolsa Família, em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.</p>										
2	3	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 761,87	R\$ 9.142,44	R\$ 762,33	R\$ 11.428,00	R\$ 190,46
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: UBS de Gororós, em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.</p>										
2	4	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 216,20	R\$ 2.582,40	R\$ 216,00	R\$ 3.228,00	R\$ 53,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 1.</p>										
2	5	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 216,20	R\$ 2.582,40	R\$ 216,00	R\$ 3.228,00	R\$ 53,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 2.</p>										
2	6	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 216,20	R\$ 2.582,40	R\$ 216,00	R\$ 3.228,00	R\$ 53,80



Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de assistência de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 3.</p>										
2	7	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 215,20	R\$ 2.582,40	R\$ 215,00	R\$ 3.228,00	R\$ 53,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de assistência de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 4.</p>										
2	8	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 215,20	R\$ 2.582,40	R\$ 215,00	R\$ 3.228,00	R\$ 53,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de assistência de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 5.</p>										
2	9	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 777,85	R\$ 9.334,20	R\$ 777,33	R\$ 11.668,00	R\$ 194,48
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de assistência de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 1.</p>										
2	10	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 777,85	R\$ 9.334,20	R\$ 777,33	R\$ 11.668,00	R\$ 194,48
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de assistência de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 2.</p>										
3	1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 208,14	R\$ 2.473,68	R\$ 208,00	R\$ 3.108,00	R\$ 62,88
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de assistência de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Escola Municipal São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.</p>										
3	2	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 434,29	R\$ 5.211,48	R\$ 434,00	R\$ 6.548,00	R\$ 111,38
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 330 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de assistência de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: UBS São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.</p>										
3	3	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 198,15	R\$ 2.378,16	R\$ 198,00	R\$ 2.988,00	R\$ 50,82
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de assistência de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 1.</p>										
3	4	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 198,16	R\$ 2.378,16	R\$ 198,00	R\$ 2.988,00	R\$ 50,82
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de assistência de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 2.</p>										
3	5	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 413,75	R\$ 4.964,76	R\$ 413,00	R\$ 5.268,00	R\$ 108,60



Lote	Item	Quant.	Un	Marcas	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de assistência de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade em 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 1.</p>										
3	6	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 415,73	R\$ 4.988,76	R\$ 415,33	R\$ 5.268,00	R\$ 106,60
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de assistência de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade em 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 2.</p>										
4	1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 139,84	R\$ 1.678,08	R\$ 139,00	R\$ 3.828,00	R\$ 179,16
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de assistência de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade em 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Escola Municipal São João, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.</p>										
4	2	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 399,88	R\$ 4.798,56	R\$ 399,00	R\$ 5.868,00	R\$ 72,45
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de assistência de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade em 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Escola Municipal Serra, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.</p>										
4	3	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 508,86	R\$ 6.118,32	R\$ 508,00	R\$ 7.188,00	R\$ 89,14
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de assistência de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade em 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Escola Municipal Machados, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 15 km da sede do município.</p>										
4	4	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 329,86	R\$ 3.958,56	R\$ 329,00	R\$ 5.188,00	R\$ 185,79
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de assistência de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade em 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 1.</p>										
4	5	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 329,86	R\$ 3.958,56	R\$ 329,00	R\$ 5.188,00	R\$ 185,79
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de assistência de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade em 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 2.</p>										
4	6	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.139,86	R\$ 13.678,32	R\$ 1.139,00	R\$ 15.388,00	R\$ 142,47
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de assistência de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade em 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 1.</p>										
4	7	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.139,86	R\$ 13.678,32	R\$ 1.139,00	R\$ 15.388,00	R\$ 142,47
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de assistência de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade em 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 2.</p>										



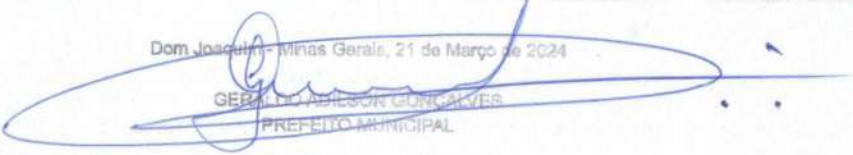
398

Subtotal	Subtotal	20,0475	R\$
Adjudicado:	Orçado:	%	61.329,40
R\$	R\$		
244.590,60	305.920,00		

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia	Economia R\$
R\$ 244.590,60	R\$ 305.920,00	20,0475	61.329,40

Dom. Joséquin - Minas Gerais, 21 de Março de 2024



GERALDO ADILSON GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM/MG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 7

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, instalação e configuração do link de internet compartilhado com IP (Internet Protocol) via fibra ótica e/ou rádio para as zonas urbana e rural, incluindo locação de equipamentos, para suprir as demandas das secretarias do município de Dom Joaquim.

Fornecedor : 3C TELECOM LTDA - 10.287.042/0001-09

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 169,00	R\$ 2.028,00	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	-	R\$ 40,00
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Secretaria Municipal de Educação - Rua Hélio Thomaz Neto, nº 43, Centro, Dom Joaquim - MG.</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	-	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: IMA/EMATER/JUNTA MILITAR/MINISTÉRIO DO TRABALHO Rua Dr Ary Ascensão de Oliveira nº 213, Centro, Dom Joaquim-MG.</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	-	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Centro Educacional Arlinda Viana- Rua Joaquim Maria Madalena, nº22, Centro, Dom Joaquim-MG.</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	-	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Conselho Tutelar - Rua Sadi Ribeiro, nº 15, Centro, Dom Joaquim-MG</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	-	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: CRAS - Rua Hélio Thomaz Neto, nº 93, Centro, Dom Joaquim-MG.</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	-	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Secretaria Municipal de Obras - Rua Dr Ary Ascensão de Oliveira nº 19, fundos, Centro, Dom Joaquim-MG.</p>										

Subtotal Adjudicado R\$ 244.590,80

Subtotal Orçado: R\$ 20.0475,00 % R\$ 61.329,40



Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	-	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Farmácia de Minas - Praça Expedito Miranda, nº 14, Centro, Dom Joaquim-MG.</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	-	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Secretaria Municipal de Cultura (Museu/Biblioteca Municipal/Associação Dom Cipó) Rua Dr Ary Ascensão da Oliveira nº 19, Frente, Centro, Dom Joaquim-MG.</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 423,20	R\$ 5.078,40	R\$ 529,00	R\$ 6.348,00	-	R\$ 105,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: UBS de Dom Joaquim - Praça Joaquim Pires de Oliveira nº 16, Centro, Dom Joaquim-MG.</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 423,20	R\$ 5.078,40	R\$ 529,00	R\$ 6.348,00	-	R\$ 105,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Secretaria Municipal de Saúde - Rua Doutor Ary Ascensão de Oliveira, nº 119, Centro, Dom Joaquim-MG.</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 423,20	R\$ 5.078,40	R\$ 529,00	R\$ 6.348,00	-	R\$ 105,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Sede da Prefeitura - Praça Cônego Firmiano nº40, Centro, Dom Joaquim-MG.</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 423,20	R\$ 5.078,40	R\$ 529,00	R\$ 6.348,00	-	R\$ 105,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Polícia Militar - Rua Cristiano Guimarães nº 01, Centro, Dom Joaquim-MG.</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	-	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 1.</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	-	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 2.</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	-	R\$ 41,80
<p>Subtotal Adjudicado R\$ 244.590,60      Subtotal Orçado R\$ 20.0478,00      R\$ 20.0478,00      % 81,329,40</p>										



Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 3.</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	-	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 4.</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	-	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 5.</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	-	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 6.</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	-	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 7.</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	-	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 8.</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	-	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 9.</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	-	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 10.</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	-	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 11.</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167,20	R\$ 2.006,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	-	R\$ 41,80

Subtotal Adjudicado R\$ 244.590,60

Subtotal Orçado R\$ 20.0475

20,0475

R\$

61.329,40



Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 12.</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 187,20	R\$ 2.206,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	--	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 13.</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 187,20	R\$ 2.206,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	--	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 14.</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 187,20	R\$ 2.206,40	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00	--	R\$ 41,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 15.</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 420,53	R\$ 5.046,36	R\$ 525,67	R\$ 6.308,00	--	R\$ 105,14
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 1.</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 420,53	R\$ 5.046,36	R\$ 525,67	R\$ 6.308,00	--	R\$ 105,14
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 2.</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 420,53	R\$ 5.046,36	R\$ 525,67	R\$ 6.308,00	--	R\$ 105,14
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 3.</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 420,53	R\$ 5.046,36	R\$ 525,67	R\$ 6.308,00	--	R\$ 105,14
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 4.</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 420,53	R\$ 5.046,36	R\$ 525,67	R\$ 6.308,00	--	R\$ 105,14
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 5.</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 612,08	R\$ 7.344,96	R\$ 785,67	R\$ 9.428,00	--	R\$ 163,59
					Subtotal Adjudicado R\$ 244.590,60		Subtotal Orçado R\$ 20.0475			R\$
								920,00	%	61.329,40



Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 1.</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 612,08	R\$ 7.344,96	R\$ 765,67	R\$ 9.188,00	-	R\$ 153,59
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 2.</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 612,08	R\$ 7.344,96	R\$ 765,67	R\$ 9.188,00	-	R\$ 153,59
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 3.</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 612,08	R\$ 7.344,96	R\$ 765,67	R\$ 9.188,00	-	R\$ 153,59
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 4.</p>										
1	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 612,08	R\$ 7.344,96	R\$ 765,67	R\$ 9.188,00	-	R\$ 153,59
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 5.</p>										
					Subtotal Lote R\$ 128.439,00					
2	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 215,22	R\$ 2.582,64	R\$ 269,00	R\$ 3.228,00	-	R\$ 53,78
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Centro Educacional Luiza Marillac Josafé de Figueiredo em Gororós, distrito de Domingos, a 30 km da sede do município.</p>										
2	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 215,20	R\$ 2.582,40	R\$ 269,00	R\$ 3.228,00	-	R\$ 53,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Atendimento Bolsa Família, em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.</p>										
2	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 761,67	R\$ 9.142,44	R\$ 952,33	R\$ 11.428,00	-	R\$ 190,46
<p><b>Descrição:</b> Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: UBS de Gororós, em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.</p>										
2	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 215,20	R\$ 2.582,40	R\$ 269,00	R\$ 3.228,00	-	R\$ 53,80
Subtotal Adjudicado R\$ 244.590,60							Subtotal Orçado: R\$ 3.1920,00		20,0475 %	R\$ 61.328,40



Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orgão	Total Orgão	Econ. %	Economia R\$
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 1.</p>										
2	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 215,20	R\$ 2.582,40	R\$ 269,00	R\$ 3.226,00	--	R\$ 53,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 2.</p>										
2	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 215,20	R\$ 2.582,40	R\$ 269,00	R\$ 3.226,00	--	R\$ 53,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 3.</p>										
2	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 215,20	R\$ 2.582,40	R\$ 269,00	R\$ 3.226,00	--	R\$ 53,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 4.</p>										
2	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 215,20	R\$ 2.582,40	R\$ 269,00	R\$ 3.226,00	--	R\$ 53,80
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 5.</p>										
2	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 777,85	R\$ 9.334,20	R\$ 972,33	R\$ 11.688,00	--	R\$ 194,48
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 360 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 1.</p>										
2	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 777,85	R\$ 9.334,20	R\$ 972,33	R\$ 11.688,00	--	R\$ 194,48
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 360 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 2.</p>										
					Subtotal Lote R\$ 45.887,86					
3	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 208,14	R\$ 2.473,68	R\$ 259,00	R\$ 3.108,00	--	R\$ 52,86
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Escola Municipal São José da ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.</p>										
3	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 434,29	R\$ 5.211,48	R\$ 545,87	R\$ 6.548,00	--	R\$ 111,38
					Subtotal Adjudicado R\$ 244.590,80		Subtotal Orgão: R\$ 20.0475		R\$	
							R\$ 3.920,00		% 61.329,40	



Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade Wi-Fi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: UBS São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.</p>											
3	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 198,16	R\$ 2.378,16	R\$ 249,00	R\$ 2.988,00	-	R\$ 50,82	
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade Wi-Fi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 1.</p>											
3	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 198,16	R\$ 2.378,16	R\$ 249,00	R\$ 2.988,00	-	R\$ 50,82	
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade Wi-Fi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 2.</p>											
3	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 413,73	R\$ 4.964,76	R\$ 522,33	R\$ 6.268,00	-	R\$ 108,60	
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade Wi-Fi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 1.</p>											
3	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 415,73	R\$ 4.988,76	R\$ 522,33	R\$ 6.268,00	-	R\$ 106,60	
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade Wi-Fi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 2.</p>											
					Subtotal Lote R\$ 22.395,00						
4	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 139,84	R\$ 1.678,08	R\$ 319,00	R\$ 3.828,00	-	R\$ 179,16	
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade Wi-Fi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Escola Municipal São João, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.</p>											
4	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 399,88	R\$ 4.798,56	R\$ 472,35	R\$ 5.668,00	-	R\$ 72,45	
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade Wi-Fi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Escola Municipal Serra, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.</p>											
4	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 509,86	R\$ 6.118,32	R\$ 599,00	R\$ 7.188,00	-	R\$ 89,14	
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade Wi-Fi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Escola Municipal Machados, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 15 km da sede do município.</p>											
4	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 329,89	R\$ 3.958,68	R\$ 515,67	R\$ 6.188,00	-	R\$ 185,79	
<p><b>Descrição:</b> Fornecedor de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade Wi-Fi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 1.</p>											
					Subtotal Adjudicado R\$ 244.590,60		Subtotal Orçado R\$ 20.0475				R\$ 61.329,40



Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 328,88	R\$ 3.958,56	R\$ 515,67	R\$ 6.188,00	-	R\$ 185,79

**Descrição:** Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 2.

4	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.139,86	R\$ 13.678,32	R\$ 1.282,33	R\$ 15.388,00	-	R\$ 142,47
---	-------	---------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	---	------------

**Descrição:** Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 1.

4	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.139,86	R\$ 13.678,32	R\$ 1.282,33	R\$ 15.388,00	-	R\$ 142,47
---	-------	---------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	---	------------

**Descrição:** Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 2.

Subtotal Lote R\$ 47.868,72

Subtotal Adjudicado R\$ 244.590,60	Subtotal Orçado R\$ 305.920,00	20,0475 %	R\$ 81.329,40
------------------------------------	--------------------------------	-----------	---------------

### TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 244.590,60	R\$ 305.920,00	20,0475 %	81.329,40

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Dom Joãoim-MG, 21 de Março de 2024

GERALDO ADILSON GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL





UF: MG  
Município: DOM JOAQUIM  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

407

Data: 21/03/2024  
Folha:

PROCESSO LICITATÓRIO  
HOMOLOGAÇÃO

Número: 000007      Data: 19/02/2024      Modalidade: 009 - Pregão Eletrônico      Sequencial: 000001  
Tipo de Apuração: Menor Preço - Lote      Comissão Licitação: 031 - AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO LINK DE INTERNET COMPARTILHADO COM IP (INTERNET PROTOCOL) VIA FIBRA ÓTICA E/OU RÁDIO PARA AS ZONAS URBANA E RURAL, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, nº. 40 – Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG.

Fornecedor: 3C TELECOM LTDA ME

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data Homologação
------	---------	------------	----------------	-------------	------------------

Lote: 00001 - ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA URBANA (SEDE))

00001	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Secretaria Municipal de Educação - Rua Hélio Thomaz Neto, nº 43, Centro, Dom Joaquim - MG.	12,0000	169,0000	2.028,0000	21/03/2024
-------	--	---------	----------	------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00002	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: IMA/EMATER/JUNTA MILITAR/MINISTÉRIO DO TRABALHO Rua Dr Ary Ascensão de Oliveira nº 213, Centro, Dom Joaquim-MG.	12,0000	167,2000	2.006,4000	21/03/2024
-------	---	---------	----------	------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00003	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Centro Educacional Arlinda Viana- Rua Joaquim Maria Madalena, nº22, Centro, Dom Joaquim-MG.	12,0000	167,2000	2.006,4000	21/03/2024
-------	---	---------	----------	------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00004	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e	12,0000	167,2000	2.006,4000	21/03/2024
-------	---	---------	----------	------------	------------





UF: MG  
Município: DOM JOAQUIM  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

408

Data: 21/03/2024  
Folha: 2

PROCESSO LICITATÓRIO  
HOMOLOGAÇÃO

IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.

Endereço: Conselho Tutelar - Rua Sadi Ribeiro, nº 15, Centro, Dom Joaquim-MG.

Especificação:

Marca: SERVI?O

00005	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: CRAS - Rua Hélio Thomaz Neto, nº 93, Centro, Dom Joaquim-MG.	12,0000	167,2000	2.006,4000 21/03/2024
-------	--	---------	----------	-----------------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00006	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Secretaria Municipal de Obras - Rua Dr Ary Ascensão de Oliveira nº 19, fundos, Centro, Dom Joaquim-MG.	12,0000	167,2000	2.006,4000 21/03/2024
-------	--	---------	----------	-----------------------

Especificação:


Marca: SERVI?O

00007	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Farmácia de Minas - Praça Exedito Miranda, nº 14, Centro, Dom Joaquim-MG.	12,0000	167,2000	2.006,4000 21/03/2024
-------	---	---------	----------	-----------------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00008	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança	12,0000	167,2000	2.006,4000 21/03/2024
-------	--	---------	----------	-----------------------







UF: MG  
Município: DOM JOAQUIM  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 21/03/2024  
Folha:

409

PROCESSO LICITATÓRIO  
HOMOLOGAÇÃO

de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Secretaria Municipal de Cultura (Museu/Biblioteca Municipal/Associação Dom Cipó) Rua Dr Ary Ascensão de Oliveira nº 19, Frente, Centro, Dom Joaquim-MG.

Especificação:

Marca: SERVI?O

00009	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: UBS de Dom Joaquim - Praça Joaquim Pires de Oliveira nº 16, Centro, Dom Joaquim-MG.	12,0000	423,2000	5.078,4000	21/03/2024
-------	--	---------	----------	------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00010	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Secretaria Municipal de Saúde - Rua Doutor Ary Ascensão de Oliveira, nº 119, Centro, Dom Joaquim-MG.	12,0000	423,2000	5.078,4000	21/03/2024
-------	---	---------	----------	------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00011	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Sede da Prefeitura - Praça Cônego Firmiano nº40, Centro, Dom Joaquim-MG.	12,0000	423,2000	5.078,4000	21/03/2024
-------	---	---------	----------	------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00012	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção,	12,0000	423,2000	5.078,4000	21/03/2024
-------	---	---------	----------	------------	------------





UF: MG  
Município: DOM JOAQUIM  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 21/03/2024  
Folha:

PROCESSO LICITATÓRIO  
HOMOLOGAÇÃO

410

serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Polícia Militar - Rua Cristiano Guimarães nº 01, Centro, Dom Joaquim-MG.

Especificação:

Marca: SERVI?O

00013	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 1.	12,0000	167,2000	2.006,4000	21/03/2024
-------	--	---------	----------	------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00014	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 2.	12,0000	167,2000	2.006,4000	21/03/2024
-------	--	---------	----------	------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00015	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 3.	12,0000	167,2000	2.006,4000	21/03/2024
-------	--	---------	----------	------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00016	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 4.	12,0000	167,2000	2.006,4000	21/03/2024
-------	--	---------	----------	------------	------------





UF: MG  
Município: DOM JOAQUIM  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 21/03/2024  
Folha: 411

PROCESSO LICITATÓRIO  
HOMOLOGAÇÃO

Especificação:

Marca: SERVI?O

00017	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 5.	12,0000	167,2000	2.006,4000	21/03/2024
-------	---	---------	----------	------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00018	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 6.	12,0000	167,2000	2.006,4000	21/03/2024
-------	---	---------	----------	------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00019	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 7.	12,0000	167,2000	2.006,4000	21/03/2024
-------	---	---------	----------	------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00020	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 8.	12,0000	167,2000	2.006,4000	21/03/2024
-------	---	---------	----------	------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00021	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança	12,0000	167,2000	2.006,4000	21/03/2024
-------	--	---------	----------	------------	------------





UF: MG  
Município: DOM JOAQUIM  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 21/03/2024

Folha: 6

PROCESSO LICITATÓRIO  
HOMOLOGAÇÃO

412

de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 9.

Especificação:

Marca: SERVI?O

00022	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 10.	12,0000	167,2000	2.006,4000 21/03/2024
-------	--	---------	----------	-----------------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00023	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 11.	12,0000	167,2000	2.006,4000 21/03/2024
-------	--	---------	----------	-----------------------

Especificação:


Marca: SERVI?O

00024	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 12.	12,0000	167,2000	2.006,4000 21/03/2024
-------	--	---------	----------	-----------------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00025	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra	12,0000	167,2000	2.006,4000 21/03/2024
-------	--	---------	----------	-----------------------







UF: MG  
Município: DOM JOAQUIM  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

413  
Data: 21/03/2024  
Folha: 7

PROCESSO LICITATÓRIO  
HOMOLOGAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data
13.					
	Especificação:				
	Marca: SERVI?O				
00026	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 14.	12,0000	167,2000	2.006,4000	21/03/2024
	Especificação:				
	Marca: SERVI?O				
00027	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG.Ponto extra 15.	12,0000	167,2000	2.006,4000	21/03/2024
	Especificação:				
	Marca: SERVI?O				
00028	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 1.	12,0000	420,5300	5.046,3600	21/03/2024
	Especificação:				
	Marca: SERVI?O				
00029	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 2.	12,0000	420,5300	5.046,3600	21/03/2024
	Especificação:				
	Marca: SERVI?O				
00030	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA	12,0000	420,5300	5.046,3600	21/03/2024





UF: MG  
Município: DOM JOAQUIM  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 21/03/2024

Folha: 8

PROCESSO LICITATÓRIO  
HOMOLOGAÇÃO

414

DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 3.

Especificação:

Marca: SERVI?O

00031	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 4.	12,0000	420,5300	5.046,3600	21/03/2024
-------	---	---------	----------	------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00032	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 5.	12,0000	420,5300	5.046,3600	21/03/2024
-------	---	---------	----------	------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00033	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 1.	12,0000	612,0800	7.344,9600	21/03/2024
-------	---	---------	----------	------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00034	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.	12,0000	612,0800	7.344,9600	21/03/2024
-------	--	---------	----------	------------	------------





UF: MG  
Município: DOM JOAQUIM  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 21/03/2024  
Folha

PROCESSO LICITATÓRIO  
HOMOLOGAÇÃO

415

Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 2.

Especificação:

Marca: SERVI?O

00035	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 3.	12,0000	612,0800	7.344,9600	21/03/2024
-------	---	---------	----------	------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00036	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 4.	12,0000	612,0800	7.344,9600	21/03/2024
-------	---	---------	----------	------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00037	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 500 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 03 (três) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Dom Joaquim-MG. Ponto extra 5.	12,0000	612,0800	7.344,9600	21/03/2024
-------	---	---------	----------	------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

Total do Lote 0001 128.439,0000

Lote: 00002 - ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA URBANA ( DISTRITO GORORÓS))

00001	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Centro Educacional Luíza Marillac Josafá de Figueiredo em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.	12,0000	215,2200	2.582,6400	21/03/2024
-------	---	---------	----------	------------	------------





UF: MG  
Município: DOM JOAQUIM  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 21/03/2024  
Folha: 1

PROCESSO LICITATÓRIO  
HOMOLOGAÇÃO

416

Especificação:

Marca: SERVI?O

00002	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Atendimento Bolsa Família, em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.	12,0000	215,2000	2.582,4000	21/03/2024
-------	---	---------	----------	------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00003	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: UBS de Gororós, em Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município.	12,0000	761,8700	9.142,4400	21/03/2024
-------	---	---------	----------	------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00004	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 1.	12,0000	215,2000	2.582,4000	21/03/2024
-------	--	---------	----------	------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00005	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 2.	12,0000	215,2000	2.582,4000	21/03/2024
-------	--	---------	----------	------------	------------





UF: MG  
Município: DOM JOAQUIM  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 21/03/2024  
Folha: 1

PROCESSO LICITATÓRIO  
HOMOLOGAÇÃO

417

Especificação:

Marca: SERVI?O

00006	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 3.	12,0000	215,2000	2.582,4000	21/03/2024
-------	--	---------	----------	------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00007	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 4.	12,0000	215,2000	2.582,4000	21/03/2024
-------	--	---------	----------	------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00008	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 5.	12,0000	215,2000	2.582,4000	21/03/2024
-------	--	---------	----------	------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00009	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 1.	12,0000	777,8500	9.334,2000	21/03/2024
-------	---	---------	----------	------------	------------

Especificação:





UF: MG  
Município: DOM JOAQUIM  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 21/03/2024  
Folha: 1

PROCESSO LICITATÓRIO  
HOMOLOGAÇÃO

418

Marca: SERVI?O

00010	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Gororós, distrito de Dom Joaquim a 30 km da sede do município. Ponto extra 2.	12,0000	777,8500	9.334,2000	21/03/2024
-------	---	---------	----------	------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

Total do Lote 0002 45.887,8800

Lote: 00003 - ESTIMATIVAS QUANTIDADES-(ZONA URB- DISTRITO SÃO JOSÉ DA ILHA

00001	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Escola Municipal São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.	12,0000	206,1400	2.473,6800	21/03/2024
-------	---	---------	----------	------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00002	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: UBS São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.	12,0000	434,2900	5.211,4800	21/03/2024
-------	---	---------	----------	------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00003	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100	12,0000	198,1800	2.378,1600	21/03/2024
-------	---	---------	----------	------------	------------





UF: MG  
Município: DOM JOAQUIM  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 21/03/2024

Folha: 1

PROCESSO LICITATÓRIO  
HOMOLOGAÇÃO

419

peessoas simultaneamente.  
Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 1.

Especificação:

Marca: SERVI?O

00004	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 2.	12,0000	198,1800	2.378,1600	21/03/2024
-------	--	---------	----------	------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00005	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 1.	12,0000	413,7300	4.964,7600	21/03/2024
-------	---	---------	----------	------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00006	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: São José da Ilha, distrito de Dom Joaquim a 10 km da sede do município. Ponto extra 2.	12,0000	415,7300	4.988,7600	21/03/2024
-------	---	---------	----------	------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

Total do Lote 0003 22.395,0000

Lote: 00004 - ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA RURAL)

00001	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica	12,0000	139,8400	1.678,0800	21/03/2024
-------	---	---------	----------	------------	------------





UF: MG  
Município: DOM JOAQUIM  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 21/03/2024  
Folha: 1

PROCESSO LICITATÓRIO  
HOMOLOGAÇÃO

420

e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. .  
Endereço: Escola Municipal São João, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.

Especificação:

Marca: SERVI?O

00002	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Escola Municipal Serra, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 10 km da sede do município.	12,0000	399,8800	4.798,5600	21/03/2024
-------	---	---------	----------	------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00003	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Escola Municipal Machados, Comunidade Rural de Dom Joaquim a 15 km da sede do município.	12,0000	509,8600	6.118,3200	21/03/2024
-------	--	---------	----------	------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00004	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 1.	12,0000	329,8800	3.958,5600	21/03/2024
-------	---	---------	----------	------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00005	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA	12,0000	329,8800	3.958,5600	21/03/2024
-------	--	---------	----------	------------	------------





UF: MG  
Município: DOM JOAQUIM  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 21/03/2024  
Folha: 1

421

PROCESSO LICITATÓRIO  
HOMOLOGAÇÃO

DISPONIBILIDADE, com Velocidade 50 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente.  
Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 2.

Especificação:

Marca: SERVI?O

00006	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 1.	12,0000	1.139,8600	13.678,3200	21/03/2024
-------	--	---------	------------	-------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

00007	Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 350 MBPS, obrigatoriamente via fibra óptica e/ou rádio e IP fixo. Incluindo instalação, manutenção, serviços técnicos e serviços de mudança de endereço durante a vigência do Contrato, com fornecimento e instalação de até 02 (dois) roteadores/ponto corporativos com conectividade wifi 5G para até 100 pessoas simultaneamente. Endereço: Comunidades rurais até 30 km da sede do município. Ponto extra 2.	12,0000	1.139,8600	13.678,3200	21/03/2024
-------	--	---------	------------	-------------	------------

Especificação:

Marca: SERVI?O

Total do Lote 0004		47.868,7200
Total do Fornecedor 3C TELECOM LTDA ME		244.590,6000
TOTAL DO PROCESSO 000007 / 2024		244.590,6000
TOTAL GERAL		244.590,6000





# Diário Oficial

Prefeitura Municipal  
Dom Joaquim - MG

Dom Joaquim, 22 de março de 2024 - Diário Oficial Eletrônico.

ANO II | Nº 34

Lei Municipal 150, de 23/10/2023

## PODER EXECUTIVO

### PUBLICAÇÃO DO RESULTADO ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO PROCESSO Nº 08/2024 - CHAMADA PÚBLICA INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024.

Prefeitura Municipal de Dom Joaquim/MG, torna público a abertura dos envelopes "documentação e projeto de venda" relativos ao processo nº 08/2024 - Inexigibilidade- Chamada Pública nº 07/2024, cujo objeto é "Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Dom Joaquim/MG".

1 - Forram declarados habilitado(s) a(s) seguinte(s) interessado(s), por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade:

Grupo informal:

- Valma Silva Correia, inscrita no CPF nº 148.771.018-61;

Página | 1

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
TELEFAX: (31) 3866-1212 e 3866-1399 - e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal  
Dom Joaquim - MG

- Francisco de Assis Souza, inscrito no CPF nº 265.934.326-87;
- João Lúcio De Oliveira, inscrito no CPF nº 770.722.516-34;
- Adriana Maria de Fátima, inscrita no CPF nº 017.134.386-74;
- Neidilane Aparecida dos Santos, inscrita no CPF nº 070.794.746-47;
- Mercês Barroso de Aguiar Figueiredo, inscrito no CPF: 221.914.616-20.

Será aberto o prazo de (três) dias úteis a contar da publicação, tendo efeito suspensivo, para manifestarem o interesse em interpor recurso referente a fase de abertura e análise dos envelopes.

Dom Joaquim/MG, 21 de março de 2024. Hugo Renan do Carmo Celestino - Presidente da Comissão de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM. PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2024, progão eletrônico 01/2024.** Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, instalação e configuração do link de internet compartilhado com IP (Internet Protocol) via fibra ótica e/ou rádio para as zonas urbana e rural, incluindo locação de equipamentos, para suprir as demandas das secretarias do município de Dom Joaquim, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim/MG, que teve como vencedora a empresa: 3C Telecom Ltda, inscrita no CNPJ: 10.287.042/0001-09, com sede à Rua Prudente de Moraes nº 78, centro, Dom Joaquim/MG, CEP: 35865-000, outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 16h00min. Patrícia Teixeira- Pregoeira Oficial.

MUNICÍPIO DE DOM  
JOAQUIM:18303198000  
148  
Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE DOM  
JOAQUIM:18303198000148  
Data: 2024.03.22 07:19:01 -03'00'

Página | 2

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
TELEFAX: (31) 3866-1212 e 3866-1399 - e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)

422





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

423

Processo Licitatório nº 07/2024.

Pregão Eletrônico nº 01/2024

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024.

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM  
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOM  
JOAQUIM, E 3C TELECOM LTDA.

O MUNICIPIO DE DOM JOAQUIM/MG, com sede na Praça Cônego Firmiano, n. 40, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob nº 18.303.198/0001-48, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Adilson Gonçalves, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado de CONTRATANTE e a empresa\_3C TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.287.042/0001-09, com sede na Rua Prudente de Moraes, n. 78, Bairro centro, município de Dom Joaquim-MG, neste ato representado por Cláudio Celestino Costa, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 085/2024, consolidada, e Processo Licitatório nº 07/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2024, celebrar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir:

## AUTORIZAÇÃO

A lavratura do presente contrato foi autorizada pela Autoridade Superior do município, a qual adjudicou o objeto ao vencedor, ora denominado contratado, e homologou o resultado da licitação, ato de 21/03/2024, o qual consta dos autos.

## CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E SUJEIÇÃO DOS CONTRATANTES

As partes acima qualificadas, sujeitando-se à Lei 14.133/2021 e demais legislação municipal e federal pertinentes, após o regular processo licitatório, resolvem celebrar o presente contrato, o qual será firmado por meio deste instrumento, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, dando-se a devida publicidade ao ato.

Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

## CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, instalação e configuração do link de internet compartilhado com IP (Internet Protocol) via fibra ótica e/ou rádio para as zonas urbana e rural, incluindo locação de equipamentos, para suprir as demandas das secretarias do município de Dom Joaquim, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, nº. 40 – Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG

1.2 Descrição completa do objeto da contratação em anexo ao contrato.

1.3 O fornecedor deverá fornecer o objeto em conformidade como previsto no edital, **vedado, especialmente:**

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000

- e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

424

- 1.1.1 O fornecimento de objeto com características, qualidade e quantidade diversas do licitado;
- 1.1.2 O atraso injustificado no fornecimento;
- 1.1.3 A entrega do objeto em local, horário e demais condições diversas do previsto;
- 1.1.4 O recebimento, por servidor da contratante, de objeto diverso do que consta da Ordem de Fornecimento;
- 1.1.5 O fornecimento de objeto de forma parcial, quando a ordem de fornecimento for total;
- 1.1.6 O fornecimento de objeto sem a competente ordem de fornecimento.
- 1.4 Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar arbitrariedades na execução do contrato, podendo acompanhar livremente a execução/entrega.
- 1.5 O servidor municipal tem o dever legal de denunciar abusos e arbitrariedades na execução contratual, sujeitando-se à apuração das responsabilidades.
- 1.6 Todas as vedações acima caracterizam infração contratual e poderão ser sancionadas, de acordo com a gravidade do ato e com o interesse público prejudicado.
- 1.7 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:
- a) Edital de Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2024 e seus anexos;
- b) Proposta de interesse da CONTRATADA;
- 1.8 Os documentos referidos no item 1.7, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

### CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1-O prazo de vigência da contratação é até 26/03/2025 contados do(a) publicação no PNCP, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável sucessivamente, respeitada a vigência decenal.

2.1.1-Os contratos justificadamente celebrados em caso de urgência poderão ter eficácia a partir de sua assinatura, nos termos do artigo. 94 da Lei 14.133 de 2021.

3.1 O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, antes de vencimento do contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 Os modelos de gestão e de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão e recebimento do objeto constam do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R\$ 244.590,60 (Duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e sessenta centavos).

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O pagamento será realizado até o 30º (trigésimo) dia a partir da apresentação da nota fiscal à Divisão de Contratos.

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000

- e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

425

6.1.1 Serão pagas as quantidades efetivamente entregues e atestadas, após a competente liquidação.

6.2 Demais disposições acerca do pagamento encontram-se definidos no Termo de Referência.

### CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado, consolidado em julho/2024.

7.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-A, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, devendo haver requerimento do contratado.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7 O reajuste será registrado por apostilamento.

### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.9.1 A Administração terá o prazo de até 30 dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de até 30 dias;





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

426

8.1.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.1.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.2 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.6 Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- I - comprovante da regularidade para com a Fazenda Federal;
  - II - comprovante da regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal;
  - III - comprovante da regularidade para com o FGTS;
  - IV - comprovante da regularidade para com a Justiça do Trabalho.
- 9.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.1.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 9.1.9 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.1.10 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.1.11 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.1.12 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.1.13 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

427

9.1.14 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.15 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.1.16 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário (quando existente), com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

### CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, considerando o baixo risco de descumprimento das obrigações por parte da Contratada.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- Multa:
  - moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

428

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

429

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, se não for prorrogado.

13.1.1 O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.1.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.1.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.1.4 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.1.4.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.2 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.2.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.2.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.2.3 Indenizações e multas.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

430

Funcional Programática	Ficha	Fonte
02.04.02.04.122.0405.2163.3.3.90.40.00	96	1.500.000.0000
02.04.02.06.181.0405.2116.3.3.90.40.00	108	1.500.000.0000
02.05.03.04.122.0405.2157.3.3.90.40.00	143	1.500.000.0000
02.06.01.12.361.1202.2006.3.3.90.40.00	187	1.500.000.0000
02.06.01.12.365.1204.2014.3.3.90.40.00	211	1.550.000.0000
02.06.02.12.122.1201.2001.3.3.90.40.00	235	1.500.000.0000
02.07.01.10.301.1012.2043.3.3.90.40.00	283	1.600.000.0000
02.07.01.10.303.1007.2069.3.3.90.40.00	337	1.500.000.0000
02.07.02.10.122.1009.2077.3.3.90.40.00	370	1.500.000.0000
02.08.01.04.122.0402.2086.3.3.90.40.00	389	1.500.000.0000
02.09.01.08.122.0801.2029.3.3.90.40.00	462	1.500.000.0000
02.09.02.08.244.0803.2033.3.3.90.40.00	493	1.660.000.0000/1.500.000.0000
02.09.02.08.244.0804.2035.3.3.90.40.00	516	1.500.000.0000
02.09.02.08.244.0806.2038.3.3.90.40.00	541	1.660.000.0000
02.04.02.06.181.0405.2258.3.3.90.40.00	741	1.708.000.0000/2.708.000.0000

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 No contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000

- e-mail: [licitacao@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:licitacao@domjoaquim.mg.gov.br)





## MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS

431

16.3 A supressão, se amigável, devidamente motivada, poderá exceder, razoavelmente, o limite previsto no item anterior.

16.4 Os acréscimos e supressões não poderão ser compensados entre si, devendo ser realizados cálculos separados, aplicado o limite de 25% a cada tipo de alteração.

16.1 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, no prazo de 20 dias úteis, como condição indispensável para a eficácia do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de *Conceição do Mato Dentro/MG* para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato.


E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados.


Dom Joaquim/MG, 26 de Março de 2024.

  
Geraldo Adilson Gonçalves  
Prefeito Municipal

  
3c Telecom Ltda  
Contratada

Testemunhas:

NOME   
CPF *xxd.443.326.xx*

  
NOME *Cliton Fernandes do Carmo*  
CPF *092.045.426-01*





UF: MG  
Município: DOM JOAQUIM  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 26/03/2024 08:30

Folha: 1

### RELAÇÃO DOS ITENS DO CONTRATO

432

Número do Contrato: 000010 / 2024      Fornecedor: 001301 - 3C TELECOM LTDA ME  
Data da Assinatura: 26/03/2024      Vigência: 26/03/2024 a 26/03/2025  
Processo: 000007 / 2024      Modalidade: Pregão Eletrônico / Sequencial: 1

Item	Produto	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor
Lote: 0001 - ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA URBANA (SEDE))					
00001	015086 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5		12,0000	169,0000	2.028,00
00002	015087 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5		12,0000	167,2000	2.006,40
00003	015088 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5		12,0000	167,2000	2.006,40
00004	015089 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5		12,0000	167,2000	2.006,40
00005	015090 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5		12,0000	167,2000	2.006,40
00006	015091 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5		12,0000	167,2000	2.006,40
00007	015092 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5		12,0000	167,2000	2.006,40
00008	015093 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5		12,0000	167,2000	2.006,40
00009	015094 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 3		12,0000	423,2000	5.078,40
00010	015095 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 3		12,0000	423,2000	5.078,40
00011	015096 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 3		12,0000	423,2000	5.078,40
00012	015097 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 3		12,0000	423,2000	5.078,40
00013	015098 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5		12,0000	167,2000	2.006,40
00014	015099 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5		12,0000	167,2000	2.006,40
00015	015100 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5		12,0000	167,2000	2.006,40
00016	015101 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5		12,0000	167,2000	2.006,40
00017	015102 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5		12,0000	167,2000	2.006,40
00018	015103 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5		12,0000	167,2000	2.006,40
00019	015104 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5		12,0000	167,2000	2.006,40
00020	015105 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5		12,0000	167,2000	2.006,40
00021	015106 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5		12,0000	167,2000	2.006,40
00022	015107 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5		12,0000	167,2000	2.006,40
00023	015108 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5		12,0000	167,2000	2.006,40
00024	015109 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5		12,0000	167,2000	2.006,40
00025	015110 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5		12,0000	167,2000	2.006,40
00026	015111 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5		12,0000	167,2000	2.006,40
00027	015112 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5		12,0000	167,2000	2.006,40





433

RELAÇÃO DOS ITENS DO CONTRATO

À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5				
00028	015113 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 3	12,0000	420,5300	5.046,3
00029	015114 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 3	12,0000	420,5300	5.046,3
00030	015115 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 3	12,0000	420,5300	5.046,3
00031	015116 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 3	12,0000	420,5300	5.046,3
00032	015117 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 3	12,0000	420,5300	5.046,3
00033	015118 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5	12,0000	612,0800	7.344,9
00034	015119 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5	12,0000	612,0800	7.344,9
00035	015120 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5	12,0000	612,0800	7.344,9
00036	015121 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5	12,0000	612,0800	7.344,9
00037	015145 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5	12,0000	612,0800	7.344,9

Valor Total do Lote: 128.439,0

Lote: 0002 - ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA URBANA ( DISTRITO GORORÓS)

00001	015122 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5	12,0000	215,2200	2.582,6
00002	015123 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5	12,0000	215,2000	2.582,4
00003	015124 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 3	12,0000	761,8700	9.142,4
00004	015125 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5	12,0000	215,2000	2.582,4
00005	015126 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5	12,0000	215,2000	2.582,4
00006	015127 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5	12,0000	215,2000	2.582,4
00007	015128 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5	12,0000	215,2000	2.582,4
00008	015129 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5	12,0000	215,2000	2.582,4
00009	015130 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 3	12,0000	777,8500	9.334,2
00010	015131 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 3	12,0000	777,8500	9.334,2

Valor Total do Lote: 45.887,8

Lote: 0003 - ESTIMATIVAS QUANTIDADES-(ZONA URB- DISTRITO SÃO JOSÉ DA ILHA

00001	015132 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5	12,0000	206,1400	2.473,68
00002	015133 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 3	12,0000	434,2900	5.211,48
00003	015134 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5	12,0000	198,1800	2.378,16
00004	015135 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5	12,0000	198,1800	2.378,16
00005	015136 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 3	12,0000	413,7300	4.964,76
00006	015137 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 3	12,0000	415,7300	4.988,76

Valor Total do Lote: 22.395,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





UF: MG  
Município: DOM JOAQUIM  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 26/03/2024 08

434

### RELAÇÃO DOS ITENS DO CONTRATO

Lote: 0004 - ESTIMATIVAS QUANTIDADES (ZONA RURAL)

00001	015138 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5	12,0000	139,8400	1.678
00002	015139 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5	12,0000	399,8800	4.798
00003	015140 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5	12,0000	509,8600	6.118
00004	015141 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5	12,0000	329,8800	3.958
00005	015142 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 5	12,0000	329,8800	3.958
00006	015143 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 3	12,0000	1.139,8600	13.678
00007	015144 - Fornecimento de LINK DE INTERNET COMPARTILHADO SERVIÇO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, com Velocidade 3	12,0000	1.139,8600	13.678

Valor Total do Lote: 47.868,

Valor Total do Contrato: 244.59

*Clonq*

*[Signature]*





# Diário Oficial

Prefeitura Municipal  
Dom Joaquim - MG

Dom Joaquim, 02 de abril de 2024 - Diário Oficial Eletrônico.

ANO II | Nº 37

Lei Municipal 150, de 23/10/2023

## PODER EXECUTIVO

### PUBLICAÇÃO DO RESULTADO, RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 08/2024 - CHAMADA PÚBLICA INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024.

Prefeitura Municipal de Dom Joaquim/MG, torna público a RATIFICAÇÃO do processo nº 08/2024 - Inexigibilidade- Chamada Pública nº 07/2024, cujo objeto é "Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Dom Joaquim/MG". Onde foram declarados vencedores:

- Valma Silva Correia, inscrita no CPF nº 148.771.018-61;
- Francisco de Assis Souza, inscrito no CPF nº 265.934.326-87;
- João Lúcio De Oliveira, inscrito no CPF nº 770.722.516-34;
- Adriana Maria de Fátima, inscrita no CPF nº 017.134.386-74;
- Neidiane Aparecida dos Santos, inscrita no CPF nº 070.794.746-47;
- Mercês Barroso de Aguiar Figueiredo, inscrito no CPF: 221.914.616-20.

Página | 1

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
TELEFAX: (31) 3866-1212 e 3866-1399 - e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal  
Dom Joaquim - MG

Hugo Reuan do Carmo Celestino - Presidente da Comissão de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM, EXTRATO DO CONTRATO 10/2024**  
PROCESSO LICITATÓRIO nº 07/2024, pregão eletrônico 01/2024, Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, instalação e configuração do link de internet compartilhado com IP (Internet Protocol) via fibra ótica e/ou rádio para as zonas urbana e rural, incluindo locação de equipamentos, para suprir as demandas das secretarias do município de Dom Joaquim, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim/MG, celebrado com a empresa : 3C Telecom Ltda, inscrita no CNPJ: 10.287.042/0001-09, com sede à Rua Prudente de Moraes nº 78, centro, Dom Joaquim/MG, CEP: 35865-000, pelo valor global de R\$ 244.590,60 ( Duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e sessenta centavos). Assinado em 26/03/2024, vigente até 26/03/2025. Patrícia Teixeira- Pregoeira Oficial

MUNICÍPIO DE DOM  
JOAQUIM:18303198 JOAQUIM:18303198000148  
000148

Dados: 2024.04.02 07:51:07  
-03'00"

Assinado de forma digital  
por MUNICÍPIO DE DOM

Página | 2

Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000  
TELEFAX: (31) 3866-1212 e 3866-1399 - e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)

435



# Contrato nº 10/2024

Última atualização: 02/04/2024

**Local:** Dom-Joachim/MS    **Órgão:** MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM    **Unidade executora:** 1259 - MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM/MG  
**Tipo:** Contrato (termo inicial)    **Recetta ou Despesa:** Despesa    **Processo:** 7    **Categoria do Processo:** Serviços  
**Data de divulgação no PNCP:** 02/04/2024    **Data de assinatura:** 26/03/2024    **Vigência:** de 26/03/2025 a 26/03/2025  
**Id contrato PNCP:** 18303198000148-2-40000087/2024    **Fonte:** Licitação Leilões e Licitações Eletrônicas Estrela    **Id contratação PNCP:** 18303198000148-1-00000087/2024

**Objeto:**

a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, instalação e configuração do link de internet compartilhado com IP (Internet Protocol) via fibra ótica e/ou redeo para as zonas urbana e rural, incluindo locação de equipamentos, para suprir as demandas das secretarias do município de Dom Joaquim

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 244.590,00

**FORNECEDOR**  
**Nome/Razão social:** 3C TELECOM LTDA    **CNPJ/CPF:** 30.287042/0001-09    **Tipo:** Pessoa Juridica

Arquivos    Histórico

Nome: \_\_\_\_\_    Data: \_\_\_\_\_    Tipo: \_\_\_\_\_    Bazar: \_\_\_\_\_







# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

437

PORTARIA Nº. 021/2024/GP

Designa Fiscal de Contratos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** o artigo 5º do Decreto Municipal Nº 054/2023;

**CONSIDERANDO** O processo administrativos n.º 07/2024 e a necessidade de indicação de servidor para atuar como fiscal do contrato bem como de seu substituto.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado LUCIANO ROGERIO MARQUES, matrícula nº 931-0, ocupante do cargo Secretário Municipal de Fazenda/Governo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, como Fiscal do contrato abaixo discriminado:

## DADOS DA CONTRATAÇÃO

**CONTRATO Nº 10/2024.**

**Contratada:** 3C TELECOM LTDA

**Valor total do Contrato:** R\$ 244.590,60 (Duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e sessenta centavos).

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, instalação e configuração do link de internet compartilhado com IP (Internet Protocol) via fibra ótica e/ou rádio para as zonas urbana e rural, incluindo locação de equipamentos, para suprir as demandas das secretarias do município de Dom Joaquim, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, nº. 40 – Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG.

**Vigência:** 26/03/2025.

**Art. 2º** - Fica nomeado Keoman Tárík Nascimento Santos, matrícula nº 869-6 ocupante do cargo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, como fiscal substituto do Fiscal nomeado no art. 1º, o qual assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal titular.





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

438

**Art. 3º** - O Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 054/2023, caberá, ainda, no que for compatível com os contratos em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 4º** - Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua designação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Parágrafo único. O Fiscal poderá requerer, além da documentação referida no caput, outros documentos que entender como necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 5º** - Os documentos mencionados no art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

**Art. 6º** - Fica garantido ao Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

**Art. 7º** - Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique o Servidor ora nomeado para que compareça perante o Departamento no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do presente para ciência expressa da sua nomeação.

**Art. 8º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.





# MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

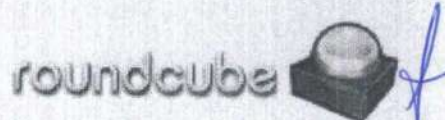
Dom Joaquim, 16 de abril de 2024.

439

GERALDO ADILSON GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL



Assunto **ARQUIVOS ATENDENDO A PORTARIA 021/2024 GP**  
De Licitação Dom Joaquim/MG  
<licitacao@domjoaquim.mg.gov.br>  
Para Fazenda <fazenda@domjoaquim.mg.gov.br>  
Data 22/04/2024 15:24



440

- EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO internet.pdf(~2,4 MB)
- CONTRATO 10\_018892.pdf(~3,1 MB)
- EXTRATO\_018890.pdf(~478 KB)

Boa Tarde Luciano , em atendimento ao Art. 4º da portaria nº 021/2024 de 16 de Abril de 2024 do Gabinete do Prefeito, segue edital contrato e extrato do contrato 10/2024, para o fornecimento de internet.

Informo que os extratos foram enviados para o Diário Oficial do Município de Dom Joaquim, e PNCP- Portal Nacional de Contratações Públicas.  
At.te;

Flaviane

--

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO!  
SETOR DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM-MG  
(31) 98580-3804